



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - N° 010 - QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC 2º Vice-Presidente Álvaro Dias – PSDB-PR 1º Secretário Efraim Moraes – PFL-PB 2º Secretário Gerson Camata – PMDB-ES	3º Secretário César Borges – PFL-BA 4º Secretário Magno Malta – PR-ES	Suplentes de Secretário 1ª - Papaléo Paes – PSDB-AP 2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE 3º - João Vicente Claudino – PTB-PI 4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA
LIDERANÇAS		
MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER (vago) VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PMDB – 20 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB (vago)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 25 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PT – 11 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT (vago) LÍDER DO PTB – 4 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 4 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR (vago) LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB (vago) LÍDER DO PC do B – 1 (vago) LÍDER DO PRB – 1 (vago) LÍDER DO PP – 1 (vago)	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30 LÍDER (vago) VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PFL – 17 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL (vago) LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB (vago)
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT (vago)	LÍDER DO P-SOL – 1 (vago) LÍDER DO PRTB – 1 (vago)	LÍDER DO GOVERNO (vago) VICE-LÍDERES DO GOVERNO (vago)
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 8ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 7, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Mesquita Júnior, que dá nova redação ao § 5º do Art. 14º da Constituição Federal, permitindo a reeleição do Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído.....

02078

1.2.2 – Ofícios

Nº 18/2007, de 12 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA.

02080

Nº 54/2007, de 12 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....

02080

Nº 55/2007, de 12 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, comunicando o desligamento do Senador Marconi Perillo, como suplente, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

02080

Nºs 57 e 59/2007, de 14 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro nas Comissões de Ciência e Tecnologia, e de Educação, respectivamente.....

02080

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2007, de autoria do Senador Cícero Lucena, que altera a redação do § 1º do art. 19-I da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluído pela Lei nº 10.424, de 2002, e dá outras providências.

02081

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2007, de autoria do Senador Augusto Botelho, que autoriza o Poder Executivo a criar *campi* avançados da Universidade Federal de Roraima nos municípios que especifica.

02091

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que modifica o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, para incluir as pessoas portadoras de necessidades especiais entre as isentas do pagamento da taxa de licença à pesca amadora e dá outras providências.

02091

Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que acrescenta artigo na Lei nº 9.394, de 1996, para determinar que as mudanças de lotação e remanejamentos de professores da rede pública de ensino sejam efetivadas antes do início do ano letivo.

02092

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Osmar Dias, que estabelece a obrigatoriedade da consolidação de todas as dívidas municipais a fim de constituir Fundo Nacional de Extinção de Endividamento e dá outras providências.

02093

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 8.112, de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

02094

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, que estabelece condições diferenciadas de empréstimos para pequenas e microempresas e dá outras providências.

02095

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, que estabelece prioridades para aplicação dos recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e dá outras providências.

02096

Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos às contribuições de estados, do Distrito Federal e municípios ao PASEP.

02096

Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, que estabelece normas para o investimento público em habitação e dá outras providências....

02097

Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

02098

Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta o art. 879-A ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), para regular a declaração da prescrição intercorrente na execução trabalhista.

02100

Projeto de Resolução nº 3, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, para determinar o momento do início do processo de cassação de Senador, para os efeitos do art. 55 § 4º da Constituição Federal.

02101

1.2.4 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.....

02102

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.....

02115

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.....

02132

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 4 a 6, de 2007, lidos anteriormente, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

02134

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário, do Projeto de Resolução nº 1, de 2007, que suspende a execução do § 1º do art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Pernambuco, que tendo sido apreciada em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vai à promulgação.

02134

Deferimento do Requerimento nº 71, de 2007, lido na sessão de ontem, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

02134

Deferimento, *ad referendum* da Mesa, do Requerimento nº 1.178, de 2006, de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.....

02134

1.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 72, de 2007, de autoria do Senador César Borges, solicitando ao Ministro de Estado das Cidades as informações que menciona.

02134

Nº 73, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Archer Pinto, ocorrido no dia 12 de fevereiro corrente, em Manaus-AM.....

02135

Nº 74, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Neila Yara Michiles Bono, ocorrido em 10 de fevereiro corrente.

02135

Nº 75, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do pianista Pedrinho Mattar, ocorrido no dia 7 de fevereiro corrente, em Santos-SP.

02135

Nº 76, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a reconstituição do processado do Projeto de Lei do Senado nº 437, de 1999, que inclui o Porto de Caracaraí, no Estado de Roraima, na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação. **Deferido**.....

02135

Nº 77, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Senhora Cléia Silvia Bias Fortes, esposa do ex-Deputado Federal Crispim Jacques Bias Fortes, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2007.

02136

1.2.7 – Parecer

Nº 35, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2007 (nº 1.151/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Doutora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Antônio Carlos de Nogueira.

02136

1.2.8 – Despacho

Redistribuição do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2003 à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

02139

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre a desigualdade social como o principal gerador de violência urbana no país. Defesa de maiores investimentos em educação, especialmente ao ensino técnico profissionalizante.

02139

SENADOR MARCO MACIEL – Comentários sobre a Mensagem do Judiciário, transmitida pela Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribu-

nal Federal, por ocasião da abertura dos trabalhos da 53ª Legislatura.	02141	SENADOR EXPEDITO JÚNIOR – A violência no Estado de Rondônia. Defesa da transposição de servidores do Estado de Rondônia para a União. Necessidade de uma maior discussão do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).	02213
SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Manifestação sobre os projetos de investimentos prioritários do PAC, especialmente para o Estado de Rondônia.	02143	SENADOR INÁCIO ARRUDA – O apoio do PCdoB ao Presidente Lula. Necessidade de se destravar e desconcentrar o desenvolvimento no país.....	02215
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Apelo ao Presidente da Câmara, no sentido de que coloque em pauta os projetos enviados pelo Senado Federal àquela Casa.	02147	SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como líder – Considerações a respeito da criminalidade e insegurança instalada no Brasil. Clamor por justiça na questão da morte do menor João Hélio.	02225
SENADOR CÉSAR BORGES – Afirmação de que lucro obtido pela Petrobrás é exorbitante. Críticas à política econômica do governo.	02150	SENADOR MAGNO MALTA – Posicionamento favorável à redução da maioria penal para quem cometer crime hediondo.	02230
SENADOR PAPALÉO PAES – Defesa da definição de um marco regulatório claro e preciso para estimular o desenvolvimento econômico.	02152	SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Em defesa do aumento da pena de adultos que aliciam menores para o crime.	02232
SENADORA KÁTIA ABREU – Defesa do agronegócio e da saúde da mulher.	02154	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Parabeniza o Presidente Renan Calheiros pela escolha do jornalista Weiler Diniz, para exercer o cargo de Diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal. Alerta aos governantes pela preservação da Amazônia.	02236
SENADOR ALMEIDA LIMA – Críticas à proposta petista de plebiscito sem autorização do Congresso.	02160	SENADOR MÃO SANTA – Solicita ao Presidente da República atender ao clamor do povo brasileiro, por melhor educação, segurança e saúde.	02244
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Considerações sobre o aquecimento global. Transcrição de editorial do jornalista Arnaldo Jabor, publicado no jornal O Globo , analisando a obra de Nelson Rodrigues.....	02163	1.3 – ORDEM DO DIA	
SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Alerta para crise da indústria têxtil brasileira.	02171	Item 1 – (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR ALVARO DIAS – Transcrição nos Anais da Casa de documento recebido da Comissão Empresarial para o Desenvolvimento e Acompanhamento Parlamentar.	02173	Medida Provisória nº 326, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de um bilhão de reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrestada por falta de acordo de liderança.....	02247
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Justificação a requerimentos que encaminha à Mesa. Críticas às atitudes do Presidente da Bolívia Evo Morales, por ocasião de sua visita ao Brasil.	02184	Item 2 – (Proveniente da Medida Provisória nº 327, de 2006) – (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Denúncia sobre tendência predominante no mundo de responsabilizar o Brasil e a Amazônia pelos problemas climáticos que vêm ocorrendo no planeta.	02185	Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 327, de 2006), que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação; acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005; revoga dispositivo da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003; e dá outras providências. Apreciação sobrestada	02247
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Questionamentos sobre o Sistema Nacional de Segurança Pública.....	02195	Item 3 – (Proveniente da Medida Provisória nº 329, de 2006) – (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR JOSÉ NERY – Compromisso por país mais justo, democrático e socialista.	02197	Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 329, de 2006),	
SENADOR EDUARDO AZEREDO, como Líder – Protesto em decorrência do baixo valor destinado para investimento no metrô de Belo Horizonte/MG. Consignação em ata de carta aberta aos paranaenses de autoria do Prefeito Beto Richa, de Curitiba/PR.	02202		
SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – A queda no nível da educação pública brasileira.....	02206		
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Proposta de aplicação de parte do lucro da Petrobrás para erradicação do analfabetismo.....	02209		
SENADOR VALTER PEREIRA – Leitura de carta compromisso dos Senadores do Centro-Oeste....	02211		

que autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo. Apreciação sobreposta.	02247	gás natural (tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 100 e 101, de 2004). ...	02248
1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação			
Item 4 – (Encontra-se sobreposto a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)		SENADOR EDISON LOBÃO – Destaque para a responsabilidade social do Banco Volkswagen em relação ao chamado terceiro setor, financiando o projeto “Travessia”.	02248
Medida Provisória nº 330, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de cento e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais, para os fins que especifica. Apreciação sobreposta.			
Item 5	02247	SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Homenagem de boas vindas ao jornalista Weiller Diniz que assume o comando da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal.	02249
Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios. Apreciação sobreposta.	02247	SENADOR ROMERO JUCÁ – Enaltecimento ao trabalho meritório desenvolvido pelo Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável – CEBDS.	02250
1.3.4 – Comunicação da Presidência			
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, quinta-feira, dia 15, às 14 horas, com Ordem do Dia designada....			02251
1.4 – ENCERRAMENTO			
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 14.02.2007			
3 – TERMOS DE REUNIÕES			
Referentes às Medidas Provisórias nºs 342, 345, 347, 348, 349, 350 e 351, de 2007.....			02253
4 – ATOS DO PRESIDENTE			
Nºs 21 a 28, de 2007.			02257
5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL			
Nºs 1.875 a 1.878, de 2007.			02261
SENADO FEDERAL			
6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL			
– 53ª LEGISLATURA			
7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR			
8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES			

Ata da 8^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 14 de fevereiro de 2007

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Alvaro Dias, Efraim Morais, Magno Malta,
Flexa Ribeiro, Romeu Tuma, Marco Maciel e Gilvam Borges*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 14/2/2007 07:39:16 até 15/2/2007 20:13:10

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PFL	MT	JAYMÉ CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PFL	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRCIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS	X	

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2007**

Dá nova redação ao § 5º do Art. 14 da Constituição Federal, permitindo a reeleição do Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente, desde que se afastem temporariamente do exercício de seus cargos até seis meses antes das eleições a que estejam concorrendo.

Art. 2º Esta Emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Justificação

O instituto político da reeleição tornou-se medida polêmica no Brasil, desde sua instituição, pela circunstância de ter sido aplicada no curso do mandato de seu primeiro beneficiário. É preciso reconhecer, porém, que se trata de inovação ainda não convenientemente testada. Esta muito provavelmente seja a razão de ainda dividir a opinião pública do País entre os que desejam simplesmente revogá-la e os que defendam mantê-la, na versão original, hoje vigente. Entre os primeiros, predomina a convicção de que se deva voltar ao modelo da Constituição de 1946, com mandato presidencial de cinco anos e mandatos parlamentares de quatro anos. Estão neste caso, tanto o atual presidente da República, quanto seu principal concorrente que durante a última campanha eleitoral manifestaram-se neste sentido. Essa é também a situação dos países sul-americanos, divididos em igual número entre os que já permitem a reeleição e os que ainda a vedam.

Mandatos longos são a principal característica dos sistemas parlamentaristas, em que, como no presidencialismo em que a reeleição é permitida, os eleitores decidem sobre a continuidade ou não dos titulares do Executivo em seus cargos. Eles predominam na Europa Ocidental, em que foram exemplos os governos de Margaret Thatcher no Reino Unido que governou o país por onze anos, de Felipe Gonzalez na Espanha que esteve à frente do governo socialista por treze anos e de Helmut Kohl, chanceler da Alemanha por dezenas de anos. Em ambas as formas de governo, não se pode acoimar de inconveniente ou de antidemocrático o princípio da reeleição, pois nos dois casos são os eleitores os juízes da decisão de manter ou de substituir tanto os presidentes, no presidencialismo, quanto os primeiros-ministros no parlamentarismo.

São ponderáveis sem dúvida quer a opinião dos que desejam manter o instituto em nosso direito político, quanto à dos que pretendem revogá-lo, para voltarmos ao presidencialismo clássico, sem reeleição. Em relação a estes últimos, porém, é preciso levar em conta que substituir a reeleição por mandatos de 5 anos, como vigorou sob o regime da república liberal de 46, implica em revogarmos o atual calendário eleitoral do País. Trata-se de modelo cômodo, econômico e conveniente, na medida em que permite aos cidadãos manifestarem sua vontade a cada dois anos, além da vantagem de separar eleições locais de eleições gerais, evitando-se tanto a municipalização destas quanto a federalização daquelas. Mandatos não coincidentes de presidentes, governadores e prefeitos e de senadores, deputados e vereadores, implicará na realização de três pleitos a cada cinco anos, o que além de oneroso, implica em mobilizar com mais freqüência o segundo eleitorado do mundo ocidental, com a multiplicação de campanhas que se tornam cada vez mais caras e dispendiosas.

Entre as duas posições extremas, a de manutenção e a de revogação do modelo político brasileiro em vigor, há uma postura intermediária que consiste em revogar apenas os inconvenientes atuais da reeleição, mantendo-se suas vantagens. O maior dos inconvenientes consiste na diferença de tratamento que a Constituição confere aos titulares dos Executivos federal, estaduais e municipais candidatos à reeleição e os que, nesses cargos, pretendam concorrer a outros cargos. Enquanto os primeiros podem se manter no pleno exercício de suas funções, os últimos são obrigados a renunciar a seus postos. O princípio que obriga a desincompatibilização dos ocupantes dos cargos no Executivo candidatos a outros cargos, funda-se na mesma razão pela qual os postulantes da reeleição, devem deles se afastar, para não usarem nem serem acusados de usar o poder em seu próprio proveito.

O atual presidente da República tornou pública sua perplexidade quando afirmou publicamente, não saber, durante a última campanha, quando estava atuando como titular da Presidência da República ou como candidato, quando intensificou suas viagens pelo País, para sustentar sua candidatura. O fundamento ético e de natureza legal que obriga os ocupantes dos cargos no Executivo a renunciarem a seus cargos para concorrerem a outros, deve prevalecer, por questão de eqüidade, em relação aos postulantes da reeleição, exigindo-se

destes, não a renúncia, mas o afastamento do poder que exercem. Caberá ao presidente decidir se passa o governo a seu vice e escolhe outro candidato a esse cargo, ou, se desejar mantê-lo como companheiro de chapa, entrega o exercício temporário do poder a seus demais substitutos previstos na Constituição.

Este é, em suma, o objetivo da presente proposta, sobre a qual compete às duas Casas do Congresso, manifestarem-se e decidirem no exercício de sua exclusiva e soberana competência constitucional.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2007

Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR

José S. Borges
Marco Maciel

Dá nova redação ao § 5º do Art. 14º da Constituição Federal, permitindo a reeleição do Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído.

1. *José S. Borges*
2. *Marco Maciel*
3. *W. J. P. Borges*
4. *W. J. P. Borges*
5. *José S. Borges*
6. *W. J. P. Borges*
7. *Marco Maciel*
8. *W. J. P. Borges*
9. *W. J. P. Borges*
10. *W. J. P. Borges*
11. *Cândido Júnior*
12. *Cândido Júnior*
13. *Cândido Júnior*

Ricardo Barros
MARCO MACIEL

CÂMARA

Valdir Santos
Gilberto Borges
MAIO Santa

MISSOURI

MARCONI

Rosalba Ciarlini

EDUARDO AZEVEDO

Ricardo Barros

LEGISLACÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais****CAPÍTULO IV
Dos Direitos Políticos**

Art 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

~~§ 5º São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito.~~

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas, constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será publicada e enviada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 18/2007 – GLDBAG

Brasília, 12 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, o Senador, Fernando Collor para integrar, como titular, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.
– Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 54/07-GLPSDB

Brasília, 12 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Exa, o Senador Marconi Perillo, para integrar como suplente a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em substituição ao Senador Arthur Virgílio.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 55/07-GLPSDB

Brasília, 12 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex^a, que a partir desta data, o Senador Marconi Perillo deixa de integrar, como suplente, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 57/07-GLPSDB

Brasília, 14 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a o Senador Cícero Lucena, para integrar como titular a Comissão de Ciência e Tecnologia, em substituição ao Senador Mário Couto. Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 59/07-GLPSDB

Brasília, 14 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a, o Senador Flexa Ribeiro, para integrar como titular a Comissão

de Educação, na vaga do Senador Sérgio Guerra, que passará a integrar a Comissão como suplente.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 2007

Altera a redação do § 1º do art. 19-I da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluído pela Lei nº 10.424, de 2002, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O §1º do art. 19-I da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluído pela Lei nº 10.424, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se, principalmente, os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, psicológicos, de assistência social e o fornecimento de medicamento de uso continuado não sujeitos a controle especial, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição de 1988, ao elencar os direitos sociais fundamentais, foi clara em garantir o direito à saúde, esta vista de forma plena, integral, cabendo ao Estado prover as condições indispensáveis ao exercício desse direito, com acesso universal e igualitário às ações e aos serviços.

Creio que não foi outro o escopo do legislador ao editar a Lei nº 8.080/90, com o objetivo de regular todos os aspectos referentes à prestação dos serviços e ações de saúde, definindo formas de “promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços”, incluída nestes a assistência domiciliar.

A adoção do Sistema Único de Saúde (SUS) constitui, sem dúvida, um grande avanço para garan-

tir o acesso e a melhoria das condições de saúde da população carente, tanto pelo volume de recursos empregados, quanto por ser executado de forma integrada pelos diferentes níveis de governo (federal, estaduais e municipais), bem assim pela participação da iniciativa privada. No entanto, ainda são precárias as condições de saúde da grande maioria do povo brasileiro, mormente daqueles que utilizam o sistema público de saúde. Daí ser imperioso o permanente aperfeiçoamento do conjunto de normas que regem o sistema.

O Projeto de Lei que submeto a esta Casa tem por objetivo viabilizar e garantir o acesso mais eficaz dos usuários de medicamentos de uso continuado em seu próprio domicílio, excluídos aqueles sujeitos a controle especial. São pessoas que, em regra, não tem condições normais de adotar e custear medicações de prevenção e manutenção.

Esta proposição tem o condão de preencher lacuna no dispositivo focado, no tocante ao fornecimento de medicamentos no domicílio do beneficiário, e encontra harmonia com o disposto no art. 6º, inciso I, letra d, da Lei nº 8.080/90, que garante assistência farmacêutica integral.

Em outro âmbito, a aprovação do presente Projeto de Lei traduz-se em medida com fone cunho de racionalização administrativa e economia de recursos públicos, uma vez que inibe a prática de fraudes e desvios de medicamentos, haja vista garantir a entrega domiciliar, diretamente ao cidadão necessitado.

Trata-se de uma iniciativa que tem um forte viés humanitário, pelo que peço o apoio dos colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – Senador **Cícero Lucena**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.424, DE 15 DE ABRIL DE 2002

Acrescenta capítulo e artigo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentando a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo VI e do art. 19-I:

“CAPÍTULO VI

Do Subsistema de Atendimento e Internação Domiciliar

Art. 19-I São estabelecidos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o atendimento domiciliar e a internação domiciliar.

§ 1º Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se, principalmente, os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, psicológicos e de assistência social, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio.

§ 2º O atendimento e a internação domiciliares serão realizados por equipes multidisciplinares que atuarão nos níveis da medicina preventiva, terapêutica e reabilitadora.

§ 3º O atendimento e a internação domiciliares só poderão ser realizados por indicação médica, com expressa concordância do paciente e de sua família.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso, – Barjas Negri.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 16-4-2002.

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Mensagem de Veto

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Disposição Preliminar

Art. 1º Esta Lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado.

TÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

§ 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Art. 3º A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País.

Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

TÍTULO II

Do Sistema Único de Saúde

Disposição Preliminar

Art. 4º O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 1º Estão incluídas no disposto neste artigo as instituições públicas federais, estaduais e municipais de controle de qualidade, pesquisa e produção de insumos, medicamentos, inclusive de sangue e hemoderivados, e de equipamentos para saúde.

§ 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar.

CAPÍTULO I

Dos Objetivos e Atribuições

Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS):

I – a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;

II – a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art. 2º desta lei;

III – a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I – a execução de ações:

- a) de vigilância sanitária;
- b) de vigilância epidemiológica;
- c) de saúde do trabalhador; e

d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

II – a participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico;

III – a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde;

IV – a vigilância nutricional e a orientação alimentar;

V – a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;

VI – a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção;

VII – o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde;

VIII – a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para consumo humano;

IX – a participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

X – o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico;

XI – a formulação e execução da política de sangue e seus derivados.

§ 1º Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I – o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e

II – o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 2º Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

§ 3º Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e

reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo:

I – assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho;

II – participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho;

III – participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador;

IV – avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde;

V – informação ao trabalhador e à sua respectiva entidade sindical e às empresas sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional;

VI – participação na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas;

VII – revisão periódica da listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais; e

VIII – a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores.

CAPÍTULO II Dos Princípios e Diretrizes

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

I – universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II – integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

III – preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

IV – igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

V – direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

VI – divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

VII – utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;

VIII – participação da comunidade;

IX – descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo;

a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;

b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

X – integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;

XI – conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;

XII – capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; e

XIII – organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

CAPÍTULO III

Da Organização, da Direção e da Gestão

Art. 8º As ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente.

Art. 9º A direção do Sistema Único de Saúde (SUS) é única, de acordo com o inciso I do art. 198 da Constituição Federal, sendo exercida em cada esfera de governo pelos seguintes órgãos:

I – no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde;

II – no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e

III – no âmbito dos Municípios, pela respectiva Secretaria de Saúde ou Órgão equivalente.

Art. 10. Os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam.

§ 1º Aplica-se aos consórcios administrativos intermunicipais o princípio da direção única, e os respectivos atos constitutivos disporão sobre sua observância.

§ 2º No nível municipal, o Sistema Único de Saúde (SUS), poderá organizar-se em distritos de forma a in-

tegrar e articular recursos, técnicas e práticas voltadas para a cobertura total das ações de saúde.

Art. 11. (Vetado)

Art. 12. Serão criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelos ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil.

Parágrafo único. As comissões intersetoriais terão a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 13. A articulação das políticas e programas, a cargo das comissões intersetoriais, abrangerá, em especial, as seguintes atividades:

I – alimentação e nutrição;

II – saneamento e meio ambiente;

III – vigilância sanitária e farmacoepidemiologia;

IV – recursos humanos;

V – ciência e tecnologia; e

VI – saúde do trabalhador.

Art. 14. Deverão ser criadas comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior.

Parágrafo único. Cada uma dessas comissões terá por finalidade propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde (SUS), na esfera correspondente, assim como em relação à pesquisa e à cooperação técnica entre essas instituições.

CAPÍTULO IV

Da Competência e das Atribuições

Seção I **Das Atribuições Comuns**

Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exerçerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

I – definição das instâncias e mecanismos de controle, avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde;

II – administração dos recursos orçamentários e financeiros destinados, em cada ano, à saúde;

III – acompanhamento, avaliação e divulgação do nível de saúde da população e das condições ambientais;

IV – organização e coordenação do sistema de informação de saúde;

V – elaboração de normas técnicas e estabelecimento de padrões de qualidade e parâmetros de custos que caracterizam a assistência à saúde;

VI – elaboração de normas técnicas e estabelecimento de padrões de qualidade para promoção da saúde do trabalhador;

VII – participação de formulação da política e da execução das ações de saneamento básico e colaboração na proteção e recuperação do meio ambiente;

VIII – elaboração e atualização periódica do plano de saúde;

IX – participação na formulação e na execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;

X – elaboração da proposta orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), de conformidade com o plano de saúde;

XI – elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde, tendo em vista a sua relevância pública;

XII – realização de operações externas de natureza financeira de interesse da saúde, autorizadas pelo Senado Federal;

XIII – para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;

XIV – implementar o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados;

XV – propor a celebração de convênios, acordos e protocolos internacionais relativos à saúde, saneamento e meio ambiente;

XVI – elaborar normas técnico-científicas de promoção, proteção e recuperação da saúde;

XVII – promover articulação com os órgãos de fiscalização do exercício profissional e outras entidades representativas da sociedade civil para a definição e controle dos padrões éticos para pesquisa, ações e serviços de saúde;

XVIII – promover a articulação da política e dos planos de saúde;

XIX – realizar pesquisas e estudos na área de saúde;

XX – definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária;

XXI – fomentar, coordenar e executar programas e projetos estratégicos e de atendimento emergencial.

Seção II Da Competência

Art. 16. A direção nacional do Sistema Único da Saúde (SUS) compete:

I – formular, avaliar e apoiar políticas de alimentação e nutrição;

II – participar na formulação e na implementação das políticas:

a) de controle das agressões ao meio ambiente;

b) de saneamento básico; e

c) relativas às condições e aos ambientes de trabalho;

III – definir e coordenar os sistemas:

a) de redes integradas de assistência de alta complexidade;

b) de rede de laboratórios de saúde pública;

c) de vigilância epidemiológica; e

d) vigilância sanitária;

IV – participar da definição de normas e mecanismos de controle, com órgãos afins, de agravo sobre o meio ambiente ou dele decorrentes, que tenham repercussão na saúde humana;

VI – participar da definição de normas, critérios e padrões para o controle das condições e dos ambientes de trabalho e coordenar a política de saúde do trabalhador;

VI – coordenar e participar na execução das ações de vigilância epidemiológica;

VII – estabelecer normas e executar a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, podendo a execução ser complementada pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

VIII – estabelecer critérios, parâmetros e métodos para o controle da qualidade sanitária de produtos, substâncias e serviços de consumo e uso humano;

IX – promover articulação com os órgãos educacionais e de fiscalização do exercício profissional, bem como com entidades representativas de formação de recursos humanos na área de saúde;

X – formular, avaliar, elaborar normas e participar na execução da política nacional e produção de insumos e equipamentos para a saúde, em articulação com os demais órgãos governamentais;

XI – identificar os serviços estaduais e municipais de referência nacional para o estabelecimento de padrões técnicos de assistência à saúde;

XII – controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde;

XIII – prestar cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o aperfeiçoamento da sua atuação institucional;

XIV – elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e os serviços privados contratados de assistência à saúde;

XV – promover a descentralização para as unidades federadas e para os Municípios, dos serviços e ações de saúde, respectivamente, de abrangência estadual e municipal;

XVI – normatizar e coordenar nacionalmente o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados;

XVII – acompanhar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, respeitadas as competências estaduais e municipais;

XVIII – elaborar o Planejamento Estratégico Nacional no âmbito do SUS, em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal;

XIX – estabelecer o Sistema Nacional de Auditoria e coordenar a avaliação técnica e financeira do SUS em todo o território nacional em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal. (Vide Decreto nº 1.651, de 1995)

Parágrafo único. A União poderá executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária em circunstâncias especiais, como na ocorrência de agravos inusitados à saúde, que possam escapar do controle da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) ou que representem risco de disseminação nacional.

Art. 17. À direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) compete:

I – promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações de saúde;

II – acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

IV – coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços:

- a) de vigilância epidemiológica;
- b) de vigilância sanitária;
- c) de alimentação e nutrição; e
- d) de saúde do trabalhador;

V – participar, junto com os órgãos afins, do controle dos agravos do meio ambiente que tenham repercussão na saúde humana;

VI – participar da formulação da política e da execução de ações de saneamento básico;

VII – participar das ações de controle e avaliação das condições e dos ambientes de trabalho;

VIII – em caráter suplementar, formular, executar, acompanhar e avaliar a política de insumos e equipamentos para a saúde;

IX – identificar estabelecimentos hospitalares de referência e gerir sistemas públicos de alta complexidade, de referência estadual e regional;

X – coordenar a rede estadual de laboratórios de saúde pública e hemocentros, e gerir as unidades que permaneçam em sua organização administrativa;

XI – estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

XII – formular normas e estabelecer padrões, em caráter suplementar, de procedimentos de controle de qualidade para produtos e substâncias de consumo humano;

XIII – colaborar com a União na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;

XIV – o acompanhamento, a avaliação e divulgação dos indicadores de morbidade e mortalidade no âmbito da unidade federada.

Art. 18. À direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete:

I – planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde;

II – participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com sua direção estadual;

III – participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;

IV – executar serviços:

- a) de vigilância epidemiológica;
- b) vigilância sanitária;
- c) de alimentação e nutrição;
- d) de saneamento básico; e
- e) de saúde do trabalhador;

V – dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde;

VI – colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las;

VII – formar consórcios administrativos intermunicipais;

VIII – gerir laboratórios públicos de saúde e hemocentros;

IX – colaborar com a União e os Estados na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;

X – observado o disposto no art. 26 desta Lei, cerebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;

XI – controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;

XII – normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação.

Art. 19. Ao Distrito Federal competem as atribuições reservadas aos Estados e aos Municípios.

CAPÍTULO V

Do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena

(Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-A. As ações e serviços de saúde voltados para o atendimento das populações indígenas, em todo o território nacional, coletiva ou individualmente, obedecerão ao disposto nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-B. É instituído um Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, componente do Sistema Único de Saúde – SUS, criado e definido por esta Lei, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, com o qual funcionará em perfeita integração. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-C. Caberá à União, com seus recursos próprios, financiar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-D. O SUS promoverá a articulação do Subsistema instituído por esta Lei com os órgãos responsáveis pela política indígena do País. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-E. Os Estados, Municípios, outras instituições governamentais e não-governamentais poderão atuar complementarmente no custeio e execução das ações. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-F. Dever-se-á obrigatoriamente levar em consideração a realidade focal e as especificidades da cultura dos povos indígenas e o modelo a ser adotado para a atenção à saúde indígena, que se deve pautar por uma abordagem diferenciada e global, contemplando os aspectos de assistência à saúde, saneamento básico, nutrição, habitação, meio ambiente, demarcação de terras, educação sanitária e integração institucional. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-G. O Subsistema de Atenção à Saúde Indígena deverá ser, como o SUS, descentralizado, hierarquizado e regionalizado. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

§ 1º O Subsistema de que trata o caput deste artigo terá como base os Distritos Sanitários Especiais Indígenas. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

§ 2º O SUS servirá de retaguarda e referência ao Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, devendo, para isso, ocorrer adaptações na estrutura e organização do SUS nas regiões onde residem as populações indígenas, para propiciar essa integração e o atendi-

mento necessário em todos os níveis, sem discriminações. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

§ 3º As populações indígenas devem ter acesso garantido ao SUS, em âmbito local, regional e de centros especializados, de acordo com suas necessidades, compreendendo a atenção primária, secundária e terciária à saúde. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

Art. 19-H. As populações indígenas terão direito a participar dos organismos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde, tais como o Conselho Nacional de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, quando for o caso. (Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999)

CAPÍTULO VI

Do Sussistema de Atendimento e Internação Domiciliar

(Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

Art. 19-I. São estabelecidos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o atendimento domiciliar e a internação domiciliar. (Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

§ 1º Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se, principalmente, os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, psicológicos e de assistência social, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio. (Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

§ 2º O atendimento e a internação domiciliares serão realizados por equipes multidisciplinares que atuarão nos níveis da medicina preventiva, terapêutica e reabilitadora. (Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

§ 3º O atendimento e a internação domiciliares só poderão ser realizados por indicação médica, com expressa concordância do paciente e de sua família. (Incluído pela Lei nº 10.424, de 2002)

CAPÍTULO VII

Do Subsistema de Acompanhamento Durante o Trabalho de Parto, Parto e Pós-Parto Imediato

(Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

Art. 19-J. Os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. (Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

§ 1º O acompanhante de que trata o caput deste artigo será indicado pela parturiente. (Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

§ 2º As ações destinadas a viabilizar o pleno exercício dos direitos de que trata este artigo constarão do regulamento da lei, a ser elaborado pelo órgão competente do Poder Executivo. (Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)

TÍTULO III Dos Serviços Privados de Assistência à Saúde

CAPÍTULO I Do Funcionamento

Art. 20. Os serviços privados de assistência à saúde caracterizam-se pela atuação, por iniciativa própria, de profissionais liberais, legalmente habilitados, e de pessoas jurídicas de direito privado na promoção, proteção e recuperação da saúde.

Art. 21. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

Art. 22. Na prestação de serviços privados de assistência à saúde, serão observados os princípios éticos e as normas expedidas pelo órgão de direção do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto às condições para seu funcionamento.

Art. 23. É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou de capitais estrangeiros na assistência à saúde, salvo através de doações de organismos internacionais vinculados à Organização das Nações Unidas, de entidades de cooperação técnica e de financiamento e empréstimos.

§ 1º Em qualquer caso é obrigatória a autorização do órgão de direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), submetendo-se a seu controle as atividades que forem desenvolvidas e os instrumentos que forem firmados.

§ 2º Excetuam-se do disposto neste artigo os serviços de saúde mantidos, em finalidade lucrativa, por empresas, para atendimento de seus empregados e dependentes, sem qualquer ônus para a segurança social.

CAPÍTULO II Da Participação Complementar

Art. 24. Quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços oferecidos pela iniciativa privada.

Parágrafo único. A participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas, a respeito, as normas de direito público.

Art. 25. Na hipótese do artigo anterior, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferência para participar do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 26. Os critérios e valores para a remuneração de serviços e os parâmetros de cobertura assistencial serão estabelecidos pela direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados no Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º Na fixação dos critérios, valores, formas de reajuste e de pagamento da remuneração aludida neste artigo, a direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) deverá fundamentar seu ato em demonstrativo econômico-financeiro que garanta a eletiva qualidade de execução dos serviços contratados.

§ 2º Os serviços, contratados submeter-se-ão às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), mantido o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

§ 3º (Vetado)

§ 4º Aos proprietários, administradores e dirigentes de entidades ou serviços contratados é vedado exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde (SUS).

TÍTULO IV Dos Recursos Humanos

Art. 27. A política de recursos humanos na área da saúde será formalizada e executada, articuladamente, pelas diferentes esferas de governo, em cumprimento dos seguintes objetivos:

I – organização de um sistema de formação de recursos humanos em todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação, além da elaboração de programas de permanente aperfeiçoamento de pessoal;

II – (Vetado)

III – (Vetado)

IV – valorização da dedicação exclusiva aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Os serviços públicos que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) constituem campo de prática para ensino e pesquisa, mediante normas específicas, elaboradas conjuntamente com o sistema educacional.

Art. 28. Os cargos e funções de chefia, direção e assessoramento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), só poderão ser exercidas em regime de tempo integral.

§ 1º Os servidores que legalmente acumulam dois cargos ou empregos poderão exercer suas atividades em mais de um estabelecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se também aos servidores em regime de tempo integral, com exceção dos ocupantes de cargos ou função de chefia, direção ou assessoramento.

Art. 29. (Vetado)

Art. 30. As especializações na forma de treinamento em serviço sob supervisão serão regulamentadas por comissão nacional, instituída de acordo com o art. 12 desta Lei, garantida a participação das entidades profissionais correspondentes.

TÍTULO V Do Financiamento

CAPÍTULO I Dos Recursos

Art. 31. O orçamento da seguridade social destinará ao Sistema Único de Saúde (SUS) de acordo com a receita estimada, os recursos necessários à realização de suas finalidades, previstos em proposta elaborada pela sua direção nacional, com a participação dos órgãos da Previdência Social e da Assistência Social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 32. São considerados de outras fontes os recursos provenientes de:

I – (Vetado)

II – serviços que possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde;

III – ajuda, contribuições, doações e donativos;

IV – alienações patrimoniais e rendimentos de capital;

V – taxas, multas, emolumentos e preços públicos arrecadados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

VI – rendas eventuais, inclusive comerciais e industriais.

§ 1º Ao Sistema Único de Saúde (SUS) caberá metade da receita de que trata o inciso I deste artigo, apurada mensalmente, a qual será destinada à recuperação de viciados.

§ 2º As receitas geradas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) serão creditadas diretamente em contas especiais, movimentadas pela sua direção, na esfera de poder onde forem arrecadadas.

§ 3º As ações de saneamento que venham a ser executadas supletivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), serão financiadas por recursos tarifários específicos e outros da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e, em particular, do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

§ 4º (Vetado)

§ 5º As atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico em saúde serão co-financiadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), pelas universidades e pelo orçamento fiscal, além de recursos de instituições de fomento e financiamento ou de origem externa e receita própria das instituições executoras.

§ 6º (Vetado)

CAPÍTULO II Da Gestão Financeira

Art. 33. Os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) serão depositados em conta especial,

em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde.

§ 1º Na esfera federal, os recursos financeiros, originários do Orçamento da Seguridade Social, de outros orçamentos da União, além de outras fontes, serão administrados pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.

§ 2º (Vetado)

§ 3º (Vetado)

§ 4º O Ministério da Saúde acompanhará, através de seu sistema de auditoria, a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados a Estados e Municípios. Constatada a malversação, desvio ou não aplicação dos recursos, caberá ao Ministério da Saúde aplicar as medidas previstas em lei.

Art. 34. As autoridades responsáveis pela distribuição da receita efetivamente arrecadada transferirão automaticamente ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), observado o critério do parágrafo único deste artigo, os recursos financeiros correspondentes às dotações consignadas no Orçamento da Seguridade Social, a projetos e atividades a serem executados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Na distribuição dos recursos financeiros da Seguridade Social será observada a mesma proporção da despesa prevista de cada área, no Orçamento da Seguridade Social.

Art. 35. Para o estabelecimento de valores a serem transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, será utilizada a combinação dos seguintes critérios, segundo análise técnica de programas e projetos:

I – perfil demográfico da região;

II – perfil epidemiológico da população a ser coberta;

III – características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área;

IV – desempenho técnico, econômico e financeiro no período anterior;

V – níveis de participação do setor saúde nos orçamentos estaduais e municipais;

VI – previsão do plano quinquenal de investimentos da rede;

VII – resarcimento do atendimento a serviços prestados para outras esferas de governo.

§ 1º Metade dos recursos destinados a Estados e Municípios será distribuída segundo o quociente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio.

§ 2º Nos casos de Estados e Municípios sujeitos a notório processo de migração, os critérios demográficos mencionados nesta Lei serão ponderados por

outros indicadores de crescimento populacional, em especial o número de eleitores registrados.

§ 3º (Vetado)

§ 4º (Vetado)

§ 5º (Vetado)

§ 6º O disposto no parágrafo anterior não prejudica a atuação dos órgãos de controle interno e externo e nem a aplicação de penalidades previstas em lei, em caso de irregularidades verificadas na gestão dos recursos transferidos.

CAPÍTULO III Do Planejamento e do Orçamento

Art. 36. O processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União.

§ 1º Os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária.

§ 2º E vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde.

Art. 37. O Conselho Nacional de Saúde estabelecerá as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, em função das características epidemiológicas e da organização dos serviços em cada jurisdição administrativa.

Art. 38. Não será permitida a destinação de subvenções e auxílios a instituições prestadoras de serviços de saúde com finalidade lucrativa.

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 39. (Vetado)

§ 1º (Vetado)

§ 2º (Vetado)

§ 3º (Vetado)

§ 4º (Vetado)

§ 5º A cessão de uso dos imóveis de propriedade do Inamps para órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) será feita de modo a preservá-los como patrimônio da Seguridade Social.

§ 6º Os imóveis de que trata o parágrafo anterior serão inventariados com todos os seus acessórios, equipamentos e outros.

§ 7º (Vetado)

§ 8º O acesso aos serviços de informática e bases de dados, mantidos pelo Ministério da Saúde e pelo

Ministério do Trabalho e da Previdência Social, será assegurado às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde ou órgãos congêneres, como suporte ao processo de gestão, de forma a permitir a gerencia informatizada das contas e a disseminação de estatísticas sanitárias e epidemiológicas médico-hospitalares.

Art. 40. (Vetado)

Art. 41. As ações desenvolvidas pela Fundação das Pioneiras Sociais e pelo Instituto Nacional do Câncer, supervisionadas pela direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), permanecerão como referencial de prestação de serviços, formação de recursos humanos e para transferência de tecnologia.

Art. 42. (Vetado)

Art. 43. A gratuidade das ações e serviços de saúde fica preservada nos serviços públicos contratados, ressalvando-se as cláusulas dos contratos ou convênios estabelecidos com as entidades privadas.

Art. 44. (Vetado)

Art. 45. Os serviços de saúde dos hospitais universitários e de ensino integram-se ao Sistema Único de Saúde (SUS), mediante convênio, preservada a sua autonomia administrativa, em relação ao patrimônio, aos recursos humanos e financeiros, ensino, pesquisa e extensão nos limites conferidos pelas instituições a que estejam vinculados.

§ 1º Os serviços de saúde de sistemas estaduais e municipais de previdência social deverão integrar-se à direção correspondente do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme seu âmbito de atuação, bem como quaisquer outros órgãos e serviços de saúde.

§ 2º Em tempo de paz e havendo interesse recíproco, os serviços de saúde das Forças Armadas poderão integrar-se ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme se dispuser em convênio que, para esse fim, for firmado.

Art. 46. O Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecerá mecanismos de incentivos à participação do setor privado no investimento em ciência e tecnologia e estimulará a transferência de tecnologia das universidades e institutos de pesquisa aos serviços de saúde nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e às empresas nacionais.

Art. 47. O Ministério da Saúde, em articulação com os níveis estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde (SUS), organizará, no prazo de dois anos, um sistema nacional de informações em saúde, integrado em todo o território nacional, abrangendo questões epidemiológicas e de prestação de serviços.

Art. 48. (Vetado)

Art. 49. (Vetado)

Art. 50. Os convênios entre a União, os Estados e os Municípios, celebrados para implantação dos Siste-

mas Unificados e Descentralizados de Saúde, ficarão rescindidos à proporção que seu objeto for sendo absorvido pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 51. (Vetado)

Art. 52. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas (Código Penal, art. 315) a utilização de recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) em finalidades diversas das previstas nesta Lei.

Art. 53. (Vetado)

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 55. São revogadas a Lei nº 2.312 de 3 de setembro de 1954, a Lei nº 6.229, de 17 de julho de 1975, e demais disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – Fernando Collor – Alceni Guerra.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20-9-1990.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa).

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 29 DE 2007**

Autoriza o Poder Executivo a criar campi avançados da Universidade Federal de Roraima nos municípios que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar campi avançados da Universidade Federal de Roraima (UFRR) nos Municípios de Rorainópolis, Caracaraí e Pacaraima, todos no Estado de Roraima, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º Os campi de que trata esta Lei terão por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas e promover a extensão universitária.

Art. 3º A instalação dos campi avançados de que dispõe esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Implantada em 1989, a Universidade Federal de Roraima (UFRR), que tem sede em Boa Vista, é uma das mais novas instituições federais de ensino do País. Apesar de sua juventude, a UFRR constitui a mais importante instituição de educação superior de Roraima. Com quadro de quase quatrocentos docen-

tes, a universidade oferece 23 cursos de graduação, em diversas áreas do conhecimento, possui seis núcleos de pesquisa, além de desenvolver programas de pós-graduação e atuar com destaque na oferta de cursos de extensão.

A UFRR exerce papel de destaque no desenvolvimento do Estado de Roraima. Além disso, propõe soluções para os desafios amazônicos, principalmente na busca de meios de estimular o desenvolvimento sustentável da região.

No entanto, é preciso que a UFRR amplie seu raio de ação, particularmente por meio da descentralização de suas atividades, iniciativa que pode ser efetivada com a abertura de novos campi da universidade nos Municípios de Rorainópolis, Caracaraí e Pacaraima.

O projeto ora proposto permitirá que o Estado de Roraima desenvolva de forma mais racional e eficaz seus enormes potenciais nos setores agropecuário, mineral e turístico, com respeito ao meio ambiente e às populações indígenas que habitam seu território.

Além disso, a medida contribuirá para a ampliação das oportunidades de acesso à educação superior, em especial para os estudantes de família de menor renda, que enfrentam, de um lado, a escassez de vagas nas instituições públicas de ensino superior e, do outro, considerável dificuldade para pagar as anuidades cobradas pelos estabelecimentos particulares.

Desse modo, além de representar precioso estímulo para o desenvolvimento educacional e econômico do extremo norte do País, contribuindo para a redução das desigualdades regionais, a criação de novos campi da UFRR permitirá, mediante a oferta de maior número de vagas em seus cursos de graduação, que se cumpra a meta do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, de elevar, em dez anos, a escolaridade de nível superior de menos de 12% para 30% da população com idade entre 18 e 24 anos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007.

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 30, DE 2007**

Modifica o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, para incluir as pessoas portadoras de necessidades especiais entre as isentas do pagamento da taxa de licença à pesca amadora e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 4º do art. 29 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.

.....

§ 4º Ficam dispensados do pagamento da taxa de que trata o § 1º deste artigo, os aposentados, as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos e os portadores de necessidades especiais que utilizem, para o exercício da pesca, linha de mão, caniço simples ou caniço com molinete, empregados com anzóis simples ou múltiplos, e que não sejam filiados aos clubes ou associações referidos no art. 31, desde que o exercício da pesca não importe em atividade comercial. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição que ora submetemos ao exame dos nossos pares tem a finalidade de incluir os portadores de necessidades especiais entre os beneficiários da dispensa do pagamento da taxa anual de licença do pescador amador, benefício já concedido aos aposentados e às pessoas idosas.

A extensão da franquia postulada encontra-se em consonância com as determinações da Constituição Federal, que, em seu art. 24, inciso XIV, confere à União competência para legislar sobre a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Julgamos oportuno, também, adequar o Decreto-Lei nº 221, de 1967, ao Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 10 de outubro de 2003. Para tanto, propomos que seja considerada idosa a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, sem distinção relativa ao sexo.

Em virtude da relevância de que se reveste a presente proposição, estamos convencidos da sua acolhida pelos membros das Casas que compõem o Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI N° 221, DE 28
DE FEVEREIRO DE 1967**

**Dispõe sobre a proteção e estímulos
à pesca e dá outras providências.**

O Presidente da República, usando das prerrogativas que lhe confere o § 2º do art. 9º do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966,

Decreta:

(...)

CAPÍTULO III

Das Licenças para Amadores de Pesca e para Cientistas

Art. 29. Será concedida autorização para o exercício da pesca a amadores, nacionais ou estrangeiros, mediante licença anual.

§ 1º A concessão da licença ao pescador amador ficará sujeita ao pagamento de uma taxa anual nos valores correspondentes a: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.467, de 1988)

a) 10 OTN – para pescador embarcado; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 2.467, de 1988)

b) 3 OTN – para pescador desembarcado (Incluído pelo Decreto-Lei nº 2.467, de 1988)

§ 2º O amador de pesca só poderá utilizar embarcações arroladas na classe de recreio.

§ 3º Fica dispensados da licença de que trata este artigo os pescadores amadores que utilizem linha na mão e que não sejam filiados aos clubes ou associações referidos no art. 31, desde que, em nenhuma hipótese, venha a importar em atividade comercial. (Incluído pela Lei nº 6.585, de 1978)

§ 4º Ficam dispensados do pagamento da taxa de que trata o § 1º deste artigo, os aposentados e os maiores de sessenta e cinco anos, se do sexo masculino, e de sessenta anos, se do sexo feminino, que utilizem, para o exercício da pesca, linha de mão, caniço simples, caniço com molinete, empregados com anzóis simples ou múltiplos, e que não sejam filiados aos clubes ou associações referidos no art. 31, e desde que o exercício da pesca não importe em atividade comercial. (Incluído pela Lei nº 9.059, de 1995)

Brasília, 28 de fevereiro de 1967; 146º da Independência e 79º da República. – **H. Castello Branco – Octavio Bulhões – Severo Fagundes Gomes – Roberto Campos.**

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2007

Acrescenta artigo na Lei nº 9.394, de 1996, para determinar que as mudanças de lotação e remanejamentos de professores da rede pública de ensino sejam efetivadas antes do início do ano letivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o seguinte artigo:

“Art. 67-A. A lotação de professores da rede pública de ensino, decorrente de ingresso na carreira, concurso de remoção ou outras formas de remanejamento, deve ser realizada antes do início de cada período letivo, de maneira a impedir a interrupção do processo de ensino aprendizagem dos alunos.

Parágrafo único. A substituição de professor no decorrer do período letivo, em razão de afastamento garantido por lei, será imediata, com provisão de profissional com a habilitação competente, efetivo ou contratado para todo o período do impedimento do titular (NR).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A interrupção do trabalho docente nos períodos letivos pela mudança de professores da rede pública de ensino, motivada por concursos de remoção e outros remanejamentos, tem sido muito comum.

Essa prática é altamente prejudicial para o melhor desenvolvimento da relação professor-aluno e traz resultados maléficos para a qualidade do aprendizado.

Ainda que seja inevitável a ocorrência de interrupções, resultantes de afastamentos garantidos por lei, ou decorrentes de força maior, é fundamental que o planejamento da atividade educacional esteja pautado por princípio de respeito ao período letivo e continuidade do processo pedagógico.

Por essa razão, propomos que a legislação determine que os procedimentos para mudança de lotação de professores da rede pública de ensino sejam obrigatoriamente realizados e concluídos antes do início de cada período letivo e que as eventuais substituições sejam feitas por profissionais competentes e comprometidos com todo o tempo de afastamento do titular.

Ainda que cada ente federado tenha autonomia para administrar sua rede de ensino, tal atividade não pode se afastar do respeito às diretrizes e bases da educação, a cargo do Congresso Nacional.

Na expectativa de que a presente proposição venha a contribuir para a melhoria da qualidade do ensino público nacional, esperamos o apoio dos nossos pares à presente proposição.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 1996

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III – piso salarial profissional;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI – condições adequadas de trabalho.

§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino. (Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006)

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006)

(...)

Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **Fernando Henrique Cardoso – Paulo Renato Souza**.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23-12-1996.

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Estabelece a obrigatoriedade da consolidação de todas as dívidas municipais a fim de constituir Fundo Nacional de Extinção de Endividamento e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Ficam os municípios obrigados a levantar todas os seus passivos que constituam dívida consolidada.

Parágrafo único. Todos os dados deverão ser validados pelos Tribunais de Contas dos Municípios ou Tribunais de Contas Estaduais.

Art. 2º Fica o Governo Federal autorizado a securitizar todas as dívidas apuradas segundo o artigo anterior, repactuando-as com cada município.

§ 1º Caberá ao Governo Federal, a partir de lei ordinária, definir as condições financeiras da repactuação, as quais terão como parâmetro as condições financeiras da renegociação dos Estados e do Distrito Federal, bem como o processo de securitização.

§ 2º O Poder Executivo poderá criar Fundo Nacional de Extinção do Endividamento, de natureza contábil, a fim de administrar o processo de securitização das dívidas municipais.

Art. 3º Ficam excluídos dos benefícios desta Lei todos os municípios detentores de dívida mobiliária que renegociaram as suas dívidas nos anos de 1999 e 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei de Responsabilidade Fiscal constituiu-se, indubitavelmente, em inovação de nossa ordem econômico-institucional da maior importância. De fato, a implementação da referida Lei permitirá o equilíbrio estrutural das contas públicas, de maneira a permitir não só o crescimento econômico, mas a viabilidade das futuras gestões estaduais e municipais.

Entretanto, a efetividade da supracitada Lei somente será total se permitir que os chamados “esqueletos” fiscais sejam todos identificados e isolados das contas públicas. Este fato é muito mais grave quando analisamos a questão dos municípios.

O objetivo do presente Projeto de Lei é permitir que os municípios possam tornar os seus balanços realistas, explicitando passivos que têm origem em administrações anteriores. Ora, a recente renegociação das dívidas municipais beneficiou os municípios que tinham débitos financeiros, principalmente os grandes municípios.

Assim, os municípios que não conseguiram renegociar o conjunto de suas dívidas ficaram prejudicados, entrando nesta nova fase de estabilidade fiscal de maneira precária e desequilibrada, prejudicando os serviços públicos e comunitários.

Com o projeto por mim apresentado, busco permitir a securitização destas dívidas, “limpando” definitivamente os passivos implícitos que existem nas contas públicas municipais.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – **Osmar Dias**, Senador.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Económicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 33, DE 2007

Altera a Lei nº 8.112, de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica acrescentado o seguinte artigo a Lei nº 8.112, de 1990:

“Art. 244-A O servidor público, mesmo que aposentado, que estiver a processo judicial e não comparecer as audiências a que for intimado ou tornar-se foragido da Justiça deverá ter a sua remuneração imediatamente que se apresente as autoridades judiciais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O servidor público tem, antes de mais nada a responsabilidade de responder perante a sociedade por seus atos. Destarte, é inaceitável que este mesmo servidor possa se eximir de cumprir com suas obrigações e ainda continuar a perceber seus proventos.

O exemplo atual do ex-juiz foragido Nicolau dos Santos Neto, acusado de ser um dos principais responsáveis pelo superfaturamento da obra do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, é paradigmática a fim de se compreender a importância do presente projeto de lei.

Estando foragido, porém não condenado, continua a perceber dos cofres públicos a importância de cerca de R\$10.000, 00 por mês relativos a sua aposentadoria do cargo que ocupou. Ora, esta situação é contraditória para o próprio Estado na medida em que acaba subsidiando um foragido da Justiça, acusado de se locupletar as custas do dinheiro público.

Assim, evidencia-se a importância deste projeto para a moralização da administração pública.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – Senador **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Mensagem de veto

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.112,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DETERMINADA
PELO ART. 13 DA LEI Nº 9.527,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 244. Os adicionais por tempo de serviço, já concedidos aos servidores abrangidos por esta Lei, ficam transformados em anuênio.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2007

Estabelece condições diferenciadas de empréstimos para pequenas e microempresas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os bancos públicos federais deverão aplicar cinqüenta por cento dos recursos ativos disponíveis para empréstimos, para financiamento de pequenas e microempresas, de acordo com regras a serem fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º Os financiamentos concedidos na forma deste artigo terão os encargos financeiros ajustados para não exceder o limite de doze por cento ao ano e redutores de até cinqüenta por cento sobre as parcelas da amortização do principal e sobre os encargos financeiros, durante todo o prazo de vigência da operação, conforme deliberação do Conselho Monetário Nacional.

§ 2º Os contratos de financiamento de projetos de estruturação inicial de pequenas e microempresas, a que se refere o caput, ainda não beneficiados com crédito direcionado exclusivamente para essa categoria, serão realizados por bancos oficiais federais de acordo com diretrizes definidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

§ 3º Os agentes financeiros apresentarão ao Conselho Monetário Nacional demonstrativos dos va-

lores que vierem a ser imputados aos beneficiários desta Lei.

Art. 2º O Banco Central do Brasil aferirá a exatidão dos valores que forem imputados aos empréstimos previstos nesta Lei pelos bancos públicos federais, podendo, para tanto, solicitar a participação de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Parágrafo único. Caso os montantes disponíveis para empréstimo às pequenas e às microempresas nos termos desta Lei excedam a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, ficam os bancos públicos federais autorizados a dispor livremente de seus fundos para empréstimo.

Art. 3º As operações de crédito destinadas a investimentos em beneficiamento, processamento ou industrialização agrícola, quando o interessado enquadra-se como beneficiário das linhas de financiamento voltadas para a agricultura familiar, conforme definição do Conselho Monetário Nacional, são passíveis de realizarem operações de crédito nos termos previstos nesta Lei.

Art. 4º O Conselho Monetário Nacional poderá autorizar prorrogações e composições de dívidas de correntes de operações de crédito, estabelecendo as condições a serem cumpridas para esse efeito.

Art. 5º Fica a União autorizada a aportar capital nos bancos públicos federais, de acordo com os limites estabelecidos no orçamento, sempre que o cumprimento desta Lei exigir tal aporte a fim de manter a solidez de cada uma das instituições financeiras.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência pelo prazo de cinco anos.

Justificação

A recuperação do desenvolvimento econômico brasileiro passa, necessariamente, pelo fortalecimento do estímulo às pequenas e às microempresas. Não se pode destacar o imenso efeito multiplicador do emprego e da renda que o estímulo financeiro a estas empresas causa na economia como um todo.

Dentro desse contexto, a experiência exitosa do Governo Federal na realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) deve servir como modelo para inspirar outras políticas governamentais.

O objetivo primordial do presente Projeto de Lei é criar mecanismos operacionais que obriguem as instituições públicas federais a investirem, de forma maciça, em linhas de financiamento às pequenas e microempresas.

Obviamente, tal programa deve vir a ser respaldado no orçamento público, a fim de permitir que tais

instituições não sofram problemas de solvência. Além do mais, tal programa deve vir a ser limitado no tempo, tendo em vista tratar-se de um estímulo à recuperação econômica, enquanto não se estabelecerem as condições autônomas de crescimento da economia.

É importante ressaltar que o Conselho Monetário Nacional será o responsável pela implementação desta política, portanto podendo zelar pela compatibilização da mesma com o equilíbrio macroeconômico do Brasil.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – Senador **Osmar Dias**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos,
em decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2007

Estabelece prioridades para aplicação dos recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES aplicar, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) de seus recursos disponíveis para financiamento em empresas de capital nacional.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda ficará encarregado de dar publicidade das operações do BNDES, verificando o cumprimento do disposto no **caput** deste artigo.

Art. 2º O orçamento anual do BNDES deverá disponibilizar, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de seus recursos disponíveis para financiamento para a indústria da construção civil.

Parágrafo único. Os recursos previstos neste artigo dever-se-ão destinar prioritariamente à habitação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Após esta Casa ter inscrito entre os direitos constitucionais o direito à habitação, mais do que nunca faz-se necessário que se consiga mobilizar recursos para que este direito não fique somente como um direito meramente formal, mas transforme-se em uma realidade.

Dentro deste contexto, o presente projeto de lei tem por objetivo engajar, de forma incisiva, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social em um esforço coletivo para que se consiga generalizar o acesso à habitação em nosso País.

Não podemos esquecer também o fato de que o incentivo à habitação constitui-se em um dos maiores instrumentos de ampliação do nível do emprego, fato extremamente importante na atual conjuntura social de nosso País.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – Senador **Osmar Dias**.

(Às Comissões de Assuntos Sociais, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 2007

Dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos às contribuições de estados, do Distrito Federal e municípios ao Pasep.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Os débitos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios relativos às suas contribuições ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) poderão ser parcelados em até duzentos e quarenta parcelas mensais, a critério da autoridade fazendária, na forma e condições previstas nesta Lei.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Fazenda poderá delegar, com ou sem o estabelecimento de alçadas de valor, a competência para autorizar o parcelamento.

Art. 2º Ao formular o pedido de parcelamento, o estado, o Distrito Federal ou o município devedor deverá comprovar o recolhimento de valor correspondente à primeira parcela, conforme o montante do débito e o prazo solicitado.

§ 1º Observados os limites e as condições estabelecidos em portaria do Ministro de Estado da Fazenda, a concessão do parcelamento previsto no **caput** do art. 1º fica condicionada a que os estados, o Distrito Federal e os municípios vinculem as transferências constitucionais de receitas tributárias a que fazem jus, complementadas por suas receitas próprias, e outras em direito admitidas, mediante formalização de contrato de garantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do estado, do Distrito Federal ou do município.

§ 2º Enquanto não deferido o pedido, o devedor fica obrigado a recolher, a cada mês, como antecipação, valor correspondente a uma parcela.

§ 3º Considerar-se-á automaticamente deferido o parcelamento, em caso de não manifestação da autoridade fazendária no prazo de noventa dias contados da data da protocolização do pedido.

Art. 3º O débito objeto de parcelamento, nos termos desta Lei, será consolidado na data da concessão, deduzido o valor dos recolhimentos efetuados como antecipação, na forma do disposto no § 2º do art. 2º, e dividido pelo número de parcelas restantes.

Art. 4º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulados mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Art. 5º O parcelamento previsto no art. 1º poderá compreender, também, débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ou ainda que cancelados por falta de pagamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É de conhecimento geral que os recentes processos de consolidação e de refinanciamento de dívidas estaduais e municipais pela União contribuíram, de forma substantiva, para a pretendida e almejada ordenação das finanças públicas, sobretudo no que diz respeito à atenuação das restrições advindas do comprometimento de parcela expressiva das receitas públicas com despesas financeiras, decorrentes dos empréstimos e financiamentos contratados ao longo de vários governos.

Com efeito, é a partir dos contratos de refinanciamento, que se observa melhora das disponibilidades financeiras dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, atenuando as pressões sobre os dispêndios públicos, que têm ocasionado sérias dificuldades e rígidez à gestão financeira desses entes da Federação, permitindo-lhes retomar o mínimo de capacidade para alocar recursos para investimentos prioritários.

A despeito da oportunidade e dos efeitos advindos desses avanços, o fato é que, hoje, ainda persistem pressões nas despesas públicas, sobretudo oriundas de demandas sociais, ainda não satisfatoriamente contempladas. São por demais conhecidas as demandas sociais no sentido de mais ampla cobertura e alcance de serviços públicos.

É igualmente verdadeiro que, para tanto, persiste a necessidade de se prosseguir com o aprofundamento desse processo de ordenamento das finanças públicas, de modo a permitir sua adequação, capacitando-as a promoverem os financiamentos requeridos, mas, prioritariamente, com recursos próprios.

Nesse contexto se insere a proposição que ora apresentamos. Como sabemos, e como enfatizado anteriormente, todo esse processo de consolidação e de refinanciamento alcançou, fundamentalmente, as obrigações de natureza financeira, provenientes de operações de crédito contratadas por estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, quer sob a forma de empréstimos e financiamentos, quer sob a modalidade de emissão de títulos mobiliários.

Os débitos dos entes federados para com a Fazenda Nacional, embora mereceram, também, algum tratamento legal, não foram equacionados adequadamente, como demonstram suas constantes demandas judiciais, objetivando o direito de desobrigar-se, unilateralmente, do recolhimento das contribuições para o Pasep.

Nessa questão, tem sido bastante instável o posicionamento da justiça em primeira instância, ora favorecendo os entes requerentes, ora a Fazenda Nacional. O próprio Superior Tribunal de Justiça já deliberou sobre o assunto, ensejando jurisprudência de que a matéria é de competência e alçada do Supremo Tribunal Federal. Esse, de forma liminar, vem assegurando aquele direito pleiteado.

Nada, todavia, assegura o direito aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios de se desvincularem, unilateralmente, de forma definitiva, das contribuições ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Mais ainda, aqueles estados e municípios não favorecidos em primeira instância, ou são obrigados a impetrar ação cautelar contra a União junto ao STF, enquanto a discussão do mérito ainda não se procedeu, ou são onerados com o devido pagamento das contribuições, inclusive de seus atrasados.

É no sentido de dar solução a esse problema, que vem afligindo um expressivo número de municípios e estados, de dar continuidade ao processo de ordenamento e equacionamento das finanças públicas, sobretudo de seus passivos para com a Fazenda Nacional, que apresentamos a presente proposição.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – Senador **Osmar Dias**.

*(À Comissão de Assuntos Econômicos,
em decisão terminativa.)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 37, DE 2007

Estabelece normas para o investimento público em habitação e dá outras provisões.

Art. 1º O Governo Federal deverá destinar recursos orçamentários anuais para o financiamento de programas habitacionais em municípios que não sejam integrantes de regiões metropolitanas ou aglomerados urbanos.

Parágrafo único. Ficam vinculados ao **caput** deste artigo 60% dos recursos orçamentários próprios destinados aos programas habitacionais no Orçamento Geral da União.

Art. 2º Os convênios do Governo Federal com os municípios para o desenvolvimento de programas habitacionais deverão estimular a formação de consórcios municipais, a fim de coordenar a política urbana entre diversos municípios contíguos.

Art. 3º Os municípios que receberão recursos deverão estar vinculados aos programas de desenvolvimento previstos no Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 4º Os recursos para tais programas serão a fundo perdido.

Art. 5º Caberá a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano implementar esta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Recentemente, o Congresso Nacional promulgou emenda constitucional de autoria do eminentíssimo Senador Mauro Miranda estabelecendo a habitação como um dos direitos sociais inerentes aos brasileiros.

De fato, é inegável a necessidade de que se priorizem às políticas habitacionais a fim de se conseguir atacar os graves problemas sociais brasileiros. Sem habitação, ou seja sem uma morada, todos os demais direitos sociais ficam prejudicados. Não se pode construir uma verdadeira cidadania sem que o Estado consiga prover os meios de habitação de seus indivíduos.

Os programas habitacionais em vigência priorizam os grandes aglomerados urbanos em detrimento da grande maioria dos municípios brasileiros. Tal lógica acaba reforçando a migração interna.

Assim, o objetivo da presente proposta é estabelecer a obrigatoriedade de que o Governo Federal desenvolva políticas habitacionais que atinjam municípios brasileiros de pequeno e médio portes, contribuindo para a melhoria generalizada das condições de vida de nossa população.

Ninguém vive na União, pois todos vivem verdadeiramente nos municípios. Somente fortalecendo tais entes da federação poderemos construir uma República sólida econômica e socialmente.

Destaque-se que o presente projeto define como prioridade para os programas os municípios de regiões que integrem os pólos de desenvolvimento do Plano Plurianual de Investimentos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – Senador **Osmar Dias**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 2007

Altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências”.

Art. 1º O artigo 15 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo terceiro:

“Art. 15.

§ 3º Somente é permitida a cobrança para consumidores residenciais pela energia efetivamente consumida, ficando vedada a cobrança do chamado custo disponibilidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição destina-se a eliminar a cobrança da taxa mínima de energia para consumidores residenciais. A Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, na Resolução nº 16, de 21 de junho de 2001, acrescentou o seguinte § 7º ao art. 4º da Resolução nº 4 da mesma Câmara, de 22 de maio de 2001:

“Art. 4º

§ 7º As faturas de energia elétrica cujo consumo medido seja inferior à respectiva meta e não exceda a 100 kWh serão calculadas mediante a aplicação da tarifa específica ao consumo verificado, concedendo-se o bônus devido e não se aplicando o custo de disponibilidade.”

A Câmara de Gestão da Crise suspendeu a cobrança do chamado custo de disponibilidade, para que o consumidor pudesse receber o valor integral do bônus ao qual ele faria jus. Esperava-se, com essa me-

dida, estimular a economia de energia, mesmo entre aqueles consumidores com consumo igual ou inferior a 100 kWh.

O objetivo deste projeto de lei é o de eliminar de forma definitiva a cobrança do custo de disponibilidade. O consumidor deve pagar unicamente pela energia que consome. Além de ser mais justo, constitui um estímulo importante ao uso mais racional dos recursos. Se um pequeno consumidor souber que poderá economizar e pagar unicamente pelo que consumiu, ele terá todo o interesse em reduzir seu consumo. E essa redução de consumo deveria ser o objetivo do País sempre, e não apenas durante a vigência do racionamento.

Tendo em vista que a medida trará consideráveis benefícios não só do ponto de vista do pequeno consumidor residencial mas também do uso mais racional da energia elétrica, pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – Senador **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Das Atribuições e da Organização

Art. 1º É instituída a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado.

Art. 2º

Art. 15. Entende-se por serviço pelo preço o regime econômico-financeiro mediante o qual as tarifas máximas do serviço público de energia elétrica são fixadas:

I – no contrato de concessão ou permissão resultante de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

II – no contrato que prorogue a concessão existente, nas hipóteses admitidas na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;

III – no contrato de concessão celebrado em decorrência de desestatização, nos casos indicados no art. 27 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;

IV – em ato específico da Aneel, que autorize a aplicação de novos valores, resultantes de revisão ou de reajuste, nas condições do respectivo contrato.

§ 1º A manifestação da Aneel para a autorização exigida no inciso IV deste artigo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias a contar da apresentação da proposta da concessionária ou permissionária, vedada a formulação de exigências que não se limitem à comprovação dos fatos alegados para a revisão ou reajuste, ou dos índices utilizados.

§ 2º A não manifestação da Aneel, no prazo indicado, representará a aceitação dos novos valores tarifários apresentados, para sua imediata aplicação.

Art. 16. Os contratos de concessão referidos no artigo anterior, ao detalhar a cláusula prevista no inciso V do art. 23 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, poderão prever o compromisso de investimento mínimo anual da concessionária destinado a atender a expansão do mercado e a ampliação e modernização das instalações vinculadas ao serviço.

CÂMARA DE GESTÃO DA CRISE DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO N° 16, DE 21 DE JUNHO DE 2001

O Presidente da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE, no uso de suas atribuições, por decisão **ad referendum**, ouvidos previamente os membros do núcleo executivo na forma do § 5º do art. 3º da Medida Provisória nº 2.152-2, de 1º de junho de 2001,

Resolve:

Art. 1º A Resolução da GCE nº 1, de 16 de maio de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações: (Vide Resolução nº 117, de 19-2-2002)

“Art. 1º

.....
§ 1º As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos de distribuição de energia elétrica poderão atender a pedidos de aumento de carga, mantida a meta de consumo mensal das unidades consumidoras interessadas.

§ 2º Na hipótese de o consumidor desejar aumentar sua meta, deverá proceder na forma da Resolução GCE nº 13, de 1º de junho de 2001.”

Art. 2º A Resolução da GCE nº 4, de 22 de maio de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações: (Vide Resolução nº 117, de 19-2-2002)

“Art. 3º

.....
“Art. 4º

§ 6º Os percentuais de aumento das tarifas a que se referem os incisos II e III do **caput** não se aplicarão aos consumidores que observarem as respectivas metas de consumo definidas na forma do art. 3º.

§ 7º As faturas de energia elétrica cujo consumo medido seja inferior à respectiva meta e não exceda a 100kWh serão calculadas mediante a aplicação da tarifa específica ao consumo verificado, concedendo-se o bônus devido e não se aplicando o custo de disponibilidade.”

“Art. 5º

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 2007

Acrescenta o art. 879-A ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), para regular a declaração da prescrição intercorrente na execução trabalhista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 879 –A:

“Art. 879-A. Quando, por responsabilidade exclusiva do exequente, não for dado impulso à execução pelo prazo de um ano, determinará o juiz o arquivamento dos autos.

Parágrafo único. Decorridos cinco anos da decisão que determinou o arquivamento dos autos sem que tenha ocorrido fato novo, o juiz poderá, ouvidos o exequente e o Ministério Público do Trabalho, decretar a prescrição do crédito.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A segurança e estabilidade das relações jurídicas é de interesse de toda a sociedade. Uma situação na qual os processos judiciais não possam ser extintos, podendo voltar a tramitar a qualquer momento, é francamente contrária à justa aspiração social por uma condição de tranquilidade jurídica.

O projeto que ora apresento busca solucionar uma situação dúbia existente no âmbito da execução trabalhista: a aparente imprescritibilidade dos créditos decorrentes de condenação em reclamação trabalhista.

Com efeito, não há, no presente momento, disposição legal alguma acerca da ocorrência ou não da prescrição intercorrente na execução trabalhista, sendo inconclusiva a orientação jurisprudencial e doutrinária a respeito do tema.

Conseqüentemente, é comum que, iniciada a execução e paralisada por cinco ou dez anos, venha a ser reativada a qualquer momento, surpreendendo o empregador, seus antigos sócios ou gestores, com uma dívida já olvidada e que, com o cômputo de juros e atualização monetária, se afigura impossível de adimplir.

Mesmo levando em consideração a necessária proteção dos interesses do trabalhador, que deve balizar o direito e o processo do trabalho, é claramente injusta essa situação, que, favorece a inércia do credor relapso, que não tenha, a seu tempo devido, efetuado as diligências que lhe competiam.

A proposição que ora apresento estabelece um prazo razoável para a decretação da prescrição dos créditos trabalhistas que, por culpa exclusiva do exequente, tenham quedado inoperantes por longo período, favorecendo a estabilização das expectativas legítimas da sociedade por um Judiciário efetivamente justo.

Por essa razão, peço apoio dos ilustres Pares para essa iniciativa.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Art. 879. Sendo ilíquida a sentença exequenda, ordenar-se-á, previamente, a sua liquidação, que poderá ser feita por cálculo, por arbitramento ou por artigos. (Redação dada pela Lei nº 2.244, de 23-6-1954)

§ 1º Na liquidação, não se poderá modificar, ou inovar, a sentença liquidanda nem discutir matéria pertinente à causa principal. (Incluído pela Lei nº 8.432, de 11-6-1992)

§ 1º-A. A liquidação abrangerá, também, o cálculo das contribuições previdenciárias devidas. (Incluído pela Lei nº 10.035, de 25-10-2000)

§ 1º-B. As partes deverão ser previamente intimadas para a apresentação do cálculo de liquidação, inclusive da contribuição previdenciária incidente. (Incluído pela Lei nº 10.035, de 25-10-2000)

§ 2º Elaborada a conta e tornada líquida, o Juiz poderá abrir às partes prazo sucessivo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada com a indicação dos

ítems e valores objeto da discordância, sob pena de preclusão. (Incluído pela Lei nº 8.432, de 11-6-1992)

§ 3º Elaborada a conta pela parte ou pelos órgãos auxiliares da Justiça do Trabalho, o juiz procederá à intimação por via postal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por intermédio do órgão competente, para manifestação, no prazo de dez dias, sob pena de preclusão. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.035, de 25-10-2000)

§ 4º A atualização do crédito devido à Previdência Social observará os critérios estabelecidos na legislação previdenciária. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.035, de 25-10-2000)

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os Projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 3, DE 2007

Acrescenta parágrafo ao art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, para determinar o momento do início do processo de cassação de Senador, para os efeitos do art. 55 § 4º da Constituição Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 14.

§ 1º O processo de cassação de Senador ter-se-á por iniciado, para os efeitos do § 4º do art. 55 da Constituição, com o despacho de conhecimento de qualquer denúncia ou representação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar observado o § 1º do art. 17.”

§ 2º O presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar poderá, a seu critério, designar no prazo de 48 horas do protocolo da representação ou denúncia, relator para despachar sobre o seu conhecimento.

§ 3º Do despacho que não conhecer da representação ou denúncia será dado conhecimento aos membros do Conselho e à Mesa do Senado Federal, facultado à qualquer Senador recurso para o Plenário do Conselho.

Art. 2º O §1º do art. 17 da Resolução 20 de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17.

§ 1º Não serão conhecidas denúncias anônimas ou desfundamentadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem por objetivo dirimir as dúvidas ainda existentes com relação ao assunto e, especialmente, resolver a contradição que existe entre o que nos parece ser entendimento generalizado do mundo jurídico e a opção política dominante no Senado Federal.

Para melhor entendermos o assunto impende assinalar que, neste Senado Federal, tem prevalecido, até o momento, o entendimento de que o início do processo de cassação de Senador, para os efeitos do que dispõe O § 4º do art. 55 da Constituição, é aquele em que o órgão oficial do Senado Federal publica a representação apresentada pela Mesa desta Casa ou por Partido Político representado no Congresso Nacional. Trata-se, como dito, de um entendimento, pois tal disposição não se encontra em nenhuma norma regimental.

Tal compreensão, a nosso juízo, decorre de injunções políticas que não levam em conta, como deveriam, o que determina o dispositivo constitucional pertinente à matéria, qual seja o § 4º do art. 55 da Carta Política:

“§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que leve ou que possa levar à perda de mandato, nos termos deste artigo, terá os seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º.”

Regra hermenêutica salutar nos parece ser aquela que manda compreender as expressões utilizadas na Constituição não em sentido técnico-formal, mas em suas acepções mais comum, que os cidadãos comprehendem com maior facilidade.

Processo que leve ou que possa levar à perda do mandato. Aqui a palavra processo, a nosso juízo, deve ser entendida em sua conotação mais comum e ampla, em seu sentido mais lato, compreendendo qualquer procedimento, não apenas o processo em sentido jurídico-formal, que leve ou possa levar à cassação do mandato do parlamentar.

Desse modo, o ‘processo a que o legislador constituinte derivado pretendeu se referir, e o Texto Constitucional se refere, inclui os procedimentos investigatórios preliminares. A leitura que devemos fazer do

assunto, desse modo, distingue-se da interpretação técnico-jurídica que, como sabemos todos, não confunde inquérito com processo.

Entretanto, o propósito do legislador constituinte derivado, quando da discussão e aprovação do projeto de alteração do Texto Constitucional que veio a se tornar a Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 1994, era justamente evitar que o congressista, quando submetido a um procedimento do qual viesse a decorrer sua cassação, renunciasse ao mandato para ilidir a aplicação de pena acessória pertinente, qual seja, a suspensão dos direitos políticos.

O projeto de resolução que ora apresentado visa, portanto, proceder uma leitura do Texto Constitucional que viabilize os reais propósitos do legislador constituinte, ao impedir que o congressista se valha da renúncia para escapar ao ônus jurídico e político decorrente da cassação de seu mandato.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – **Osmar Dias**, Senador.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1993

Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

CAPÍTULO I Dos Deveres Fundamentais do Senador

Art. 1º No exercício do mandato, o Senador atenderá às prescrições constitucionais e regimentais e às contidas neste Código, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares nele previstos.

CAPÍTULO VI Do Processo Disciplinar

Art. 12. A sanção de que trata o art. 10 será decidida pelo Plenário, em escrutínio secreto e por maioria simples, mediante provocação da Mesa, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Partido Político representado no Congresso Nacional, na forma prevista nos arts. 14 e 15, excetuada a hipótese do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Quando se tratar de infração ao inciso V do art. 10, a sanção será aplicada, de ofício, pela Mesa, resguardado, em qualquer caso, o princípio da ampla defesa.

Art. 13. A perda do mandato será decidida pelo Plenário, em escrutínio secreto e por maioria absoluta de votos, mediante iniciativa da Mesa, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Partido

Político representado no Congresso Nacional, na forma prevista nos arts. 14 e 15 (Constituição Federal, art. 55, § 2º).

Parágrafo único. Quando se tratar de infração aos incisos III, IV e V do art. 55 da Constituição, a sanção será aplicada, de ofício, pela Mesa, resguardado, em qualquer caso, o princípio da ampla defesa.

.....
Art. 14. Oferecida representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário do Senado, será ela inicialmente encaminhada, pela Mesa, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ressalvadas as hipóteses do art. 17, quando o processo tem origem no Conselho.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão Diretora.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007 (Nº 278/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO
DA PARTE XI DA CONVENÇÃO DAS
NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DIREITO
DO MAR DE 10 DE DEZEMBRO DE 1982**

Os Estados Partes neste Acordo,

Reconhecendo a importante contribuição da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 10 de dezembro de 1982 (doravante denominada "a Convenção") para a manutenção da paz, a justiça e o progresso para todos os povos do mundo,

Reafirmando que o leito do mar, os fundos marinhos, e o seu subsolo além dos limites da jurisdição nacional (doravante denominado "a Área"), bem como os recursos da Área, são patrimônio comum da humanidade,

Conscientes da importância da Convenção para a proteção e a preservação do meio ambiente marinho e da crescente preocupação com o meio ambiente global,

Tendo considerado o relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre os resultados das consultas informais entre Estados, realizadas de 1990 a 1994, sobre questões pendentes referentes à Parte XI e dispositivos correlatos da Convenção (doravante denominados "Parte XI"),

Notando as mudanças políticas e econômicas, incluindo práticas orientadas para o mercado, que afetam a implementação da Parte XI,

Desejando facilitar a participação universal na Convenção,

Considerando que um acordo relativo à implementação da Parte XI seria o melhor meio para alcançar esse objetivo,

Acordaram no seguinte:

**ARTIGO 1
Implementação da Parte XI**

1. Os Estados Partes neste Acordo comprometem-se a implementar a Parte XI em conformidade com este Acordo.

2. O Anexo constitui parte integral deste Acordo.

ARTIGO 2

Relação entre este Acordo e a Parte XI

1. As disposições deste Acordo e da Parte XI serão interpretadas e aplicadas conjuntamente como um único instrumento. Em caso de qualquer inconsistência entre este Acordo e a Parte XI, as disposições deste Acordo prevalecerão.

2. Os Artigos 309 a 319 da Convenção aplicar-seão a este Acordo tal como se aplicam à Convenção.

**ARTIGO 3
Assinatura**

O presente Acordo permanecerá aberto à assinatura, na sede das Nações Unidas, pelos Estados e entidades referidos no artigo 305 a), c), d), e) e f) da Convenção, por 12 meses a contar da data de sua adoção.

**ARTIGO 4
Consentimento em Obrigar-se**

1. Após a adoção deste Acordo, qualquer instrumento de ratificação, confirmação formal ou adesão à Convenção representará igualmente consentimento em obrigar-se por este Acordo.

2. Nenhum Estado ou entidade pode manifestar seu consentimento em obrigar-se pelo presente Acordo a menos que tenha previamente manifestado, ou manifeste simultaneamente, seu consentimento em obrigar-se pela Convenção.

3. Os Estados ou entidades referidos no artigo 3 podem manifestar seu consentimento em obrigar-se pelo presente Acordo por meio de:

a) Assinatura não sujeita a ratificação, confirmação formal ou o procedimento estabelecido no artigo 5;

b) Assinatura sujeita a ratificação ou confirmação formal, seguida de ratificação ou confirmação formal;

c) Assinatura sujeita ao procedimento estabelecido no artigo 5; ou

d) Adesão.

4. A confirmação formal por parte das entidades referidas no artigo 305, parágrafo 1 f), da Convenção deverá estar de acordo com o Anexo IX da Convenção.

5. Os instrumentos de ratificação, confirmação formal ou adesão deverão ser depositados junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

**ARTIGO 5
Procedimento Simplificado**

1. Um Estado ou entidade que, antes da data de adoção do presente Acordo, tenha depositado um instrumento de ratificação, de confirmação formal ou de adesão à Convenção e que tenha assinado este Acordo nos termos do Artigo 4, parágrafo 3 c), será considerado como tendo manifestado seu consentimento em obrigar-se por este Acordo 12 meses após a data de sua adoção, a menos que esse Estado ou entidade notifique o depositário por escrito, antes daquele prazo, que não deseja fazer uso do procedimento simplificado estabelecido por este artigo.

2. No caso de ocorrer tal notificação, o consentimento em obrigar-se pelo presente Acordo se manifestará nos termos do artigo 4, parágrafo 3 b).

ARTIGO 6 Entrada em Vigor

1. O presente Acordo entrará em vigor 30 dias após a data em que 40 Estados tenham manifestado seu consentimento em obrigar-se nos termos dos artigos 4 e 5, desde que entre eles se incluam ao menos sete dos Estados mencionados na alínea a) do parágrafo I da resolução II da Terceira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (doravante denominada “resolução II”), dos quais ao menos cinco deverão ser Estados desenvolvidos. Caso estas condições para a entrada em vigor estiverem preenchidas antes de 16 de novembro de 1994, o presente Acordo entrará em vigor no dia 16 de novembro de 1994.

2. Para cada Estado ou entidade que manifeste seu consentimento em obrigar-se pelo presente Acordo depois de preenchidos os requisitos estabelecidos no parágrafo I, este Acordo entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que o Estado ou entidade haja manifestado seu consentimento em obrigar-se.

ARTIGO 7 Aplicação Provisória

Caso o presente Acordo não tenha entrado em vigor no dia 16 de novembro de 1994. Será aplicado provisoriamente até sua entrada em vigor:

a) pelos Estados que tenham consentido em sua adoção na Assembléia Geral das Nações Unidas, salvo aqueles que, antes de 16 de novembro de 1994, notifiquem ao depositário por escrito que não aplicarão dessa forma o Acordo, ou que consentirão com tal aplicação somente mediante assinatura ou notificação por escrito;

b) pelos Estados e entidades que assinarem este Acordo, salvo aqueles que notificarem ao depositário por escrito, no momento da assinatura, que não aplicarão dessa forma o Acordo;

c) pelos Estados e entidades que consentirem com sua aplicação provisória mediante notificação por escrito ao depositário;

d) pelos Estados que aderirem a este Acordo.

2. Todos esses Estados e entidades aplicarão este Acordo provisoriamente de conformidade com suas leis e regulamentos nacionais ou internos, com efeito, a partir de 16 de novembro de 1994 ou da data da assinatura, notificação de consentimento ou adesão, caso seja posterior.

3. A aplicação provisória cessará na data da entrada em vigor deste Acordo. De toda forma, a aplicação provisória cessará em 16 de novembro de 1998 caso, nesta data, não se tenha cumprido o requisito estabelecido no parágrafo I do Artigo 6 de que ao menos sete dos Estados mencionados na alínea a) do parágrafo I da resolução II (dos quais ao menos cinco deverão ser Estados desenvolvidos) tenham consentido em obrigar-se pelo presente Acordo.

ARTIGO 8 Estados Partes

1. Para os efeitos deste Acordo, pela expressão “Estados Partes” se entende os Estados que tenham consentido em obrigar-se pelo presente Acordo e para os quais este Acordo esteja em vigor.

2. Este Acordo se aplicará **mutatis mutandis** às entidades mencionadas no artigo 305 parágrafo I c), d), e) e f) da Convenção, que se tomem Partes no presente Acordo de conformidade com as condições relativas a cada uma delas e, nessa medida, a expressão “Estados Partes” refere-se a essas entidades.

ARTIGO 9 Depositário

O Secretário-Geral das Nações Unidas é o depositário do presente Acordo.

ARTIGO 10 Textos Autênticos

O original deste Acordo, cujos textos em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo são igualmente autênticos, fica depositado em poder do Secretário-Geral das Nações Unidas.

Em fé do que, os Plenipotenciários abaixo assinados, devidamente autorizados para o efeito, assinaram o presente Acordo.

Feito em Nova York, em vinte e nove de julho de mil novecentos e noventa e qua tro.

ANEXO

Seção I Custos para os Estados Partes e Arranjos Institucionais

1. A Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (doravante denominada “a Autoridade”) é a organização por intermédio da qual os Estados Partes na Convenção, de conformidade com o regime estabelecido na Parte XI e no presente Acordo, organizam e controlam as atividades na Área, particularmente com vistas à gestão dos recursos da Área. A Autoridade tem os poderes e as funções que lhe são expressamente conferidos pela Convenção. A Autoridade terá

os poderes subsidiários, compatíveis com a Convenção, que sejam implícitos e necessários ao exercício daqueles poderes e funções no que se refere às atividades na Área.

2. Com vistas a reduzir ao mínimo os custos para os Estados Partes, todos os órgãos e órgãos subsidiários a serem estabelecidos nos termos da Convenção e deste Acordo deverão realizar suas atividades de maneira eficaz em função dos custos. Este princípio se aplicará igualmente à freqüência, à duração e à programação das reuniões.

3. O estabelecimento e o funcionamento dos órgãos e órgãos subsidiários da Autoridade se basearão num critério evolutivo, tendo em conta as necessidades funcionais dos órgãos e órgãos subsidiários em questão, com vistas a que possam cumprir eficazmente suas respectivas responsabilidades nas diversas etapas de desenvolvimento das atividades na Área.

4. As funções iniciais da Autoridade, ao entrar em vigor a Convenção, serão desempenhadas pela Assembléia, o Conselho, o Secretariado, a Comissão Jurídica e Técnica e o Comitê de Finanças. As funções da Comissão de Planejamento Econômico serão desempenhadas pela Comissão Jurídica e Técnica até decisão em contrário do Conselho ou até a aprovação do primeiro plano de trabalho para aproveitamento.

5. Entre a entrada em vigor da convenção e a aprovação do primeiro piano de trabalho para aproveitamento, a Autoridade concentrará seus esforços em:

a) processar os pedidos de aprovação dos planos de trabalho para exploração de conformidade com a Parte XI e este Acordo;

b) implementar as decisões da Comissão Preparatória da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos e do Tribunal Internacional do Direito do Mar (doravante denominada "a Comissão Preparatória") relativas aos investidores pioneiros registrados e seus Estados certificadores, incluindo seus direitos e obrigações, nos termos do artigo 308, parágrafo 5, da Convenção e do parágrafo 13 da resolução II;

c) monitorar o cumprimento dos planos de trabalho para exploração aprovados na forma de contratos;

d) monitorar e examinar as tendências e os desenvolvimentos relativos às atividades de mineração dos fundos marinhos, incluindo análises periódicas das condições do mercado mundial de metais, bem como dos preços, tendências e perspectivas dos metais;

e) estudar o impacto potencial da produção mineral da Área sobre as economias dos Estados em desenvolvimento produtores terrestres desses minerais que possam ser mais seriamente afetados, a fim de minimizar suas dificuldades e auxiliar-lhes em seu reajuste econômico, tendo em conta o trabalho realizado a este respeito pela Comissão Preparatória;

f) adotar normas, regulamentos e procedimentos necessários para a realização das atividades na Área, à medida que progridam. Não obstante as disposições do artigo 17, parágrafo 2 **b** e **c**, do Anexo III da Convenção, tais normas, regulamentos e procedimentos deverão levar em conta os termos deste Acordo, o atraso prolongado na mineração comercial dos fundos marinhos e o ritmo previsível das atividades na Área;

g) adotar normas, regulamentos e procedimentos que incorporem padrões aplicáveis para a proteção e preservação do meio ambiente marinho;

h) promover e alentar a condução de pesquisa científica marinha, no que se refere às atividades na Área, e a coleta e disseminação dos resultados de tais pesquisas e análises, quando disponíveis, com particular ênfase para a pesquisa relativa ao impacto ambiental das atividades na Área;

i) obter conhecimento científico e acompanhar o desenvolvimento da tecnologia marinha relevante para as atividades na Área, especialmente tecnologia relativa à proteção e preservação do meio ambiente marinho;

j) avaliar dados disponíveis referentes à prospecção e exploração;

k) elaborar, em tempo útil, normas, regulamentos e procedimentos para o aproveitamento, incluindo os relativos à proteção e preservação do meio ambiente marinho.

6. **a)** Um pedido de aprovação de um plano de trabalho para exploração será analisado pelo Conselho após o recebimento de uma recomendação sobre o pedido feita pela Comissão Jurídica e Técnica. O processamento desses pedidos de aprovação de um plano de trabalho para exploração deve estar de acordo com as disposições da Convenção, incluindo seu Anexo III, e este Acordo, e sujeito às seguintes condições:

i) Considerar-se-á que um plano de trabalho para exploração, submetido em nome de um Estado ou entidade, ou qualquer componente desta, referidos no parágrafo 1 a). itens ii) ou iii), da Resolução II, que não seja um investidor pioneiro registrado e que já tenha realizado atividades substanciais na Área antes da entrada em vigor da Convenção, ou em nome do sucessor de seus interesses, cumpriu os requisitos financeiros e técnicos necessários para a aprovação do plano de trabalho se o Estado ou os Estados patrocinadores certificarem que o solicitante gastou uma quantia equivalente a pelo menos 30 milhões de dólares americanos em atividades de pesquisa e exploração e que destinou ao menos 10 por cento de tal quantia na localização, estudo e avaliação da área mencionada no plano de trabalho. Se o plano de trabalho por outro lado satisfaz os requisitos da Convenção e das normas, regulamentos e procedimentos adotados em conformidade com ela, será aprovado pelo Conselho sob a forma de um Contrato. As disposições do parágrafo 11 da Seção 3 deste Anexo serão interpretadas e aplicadas nesse sentido;

ii) Não obstante o disposto no parágrafo 8 a) da resolução II, um investidor pioneiro registrado poderá requerer a aprovação de um plano de trabalho para exploração num prazo de 36 meses contados a partir da entrada em vigor da Convenção. O plano de trabalho para exploração compreenderá os documentos, relatórios e demais dados submetidos pela Comissão Preparatória antes e depois do registro e será acompanhado de um certificado de cumprimento, que consistirá num relatório factual em que se descreva o estágio de cumprimento das obrigações compreendidas no regime de investidores pioneiros. expedido pela Comissão Preparatória de acordo com o parágrafo 11 a) da resolução II. Tal plano de trabalho será considerado aprovado. O Plano de trabalho aprovado terá a forma de um contrato concluído entre a Autoridade e o investidor pioneiro registrado em conformidade com a Parte XI e este Acordo. A taxa de 250.000 dólares dos Estados Unidos, paga em virtude do disposto no parágrafo 7 a) da resolução II, será considerada como a taxa relativa à fase de exploração referente ao parágrafo 3 da Se-

ção 8 deste Anexo, O parágrafo 11 da Seção 3 deste Anexo será interpretado e aplicado nesse sentido:

iii) Em conformidade com o princípio da não-discriminação, um contrato com um Estado ou entidade, ou qualquer componente desta, mencionados no item i) da alínea a) incluirá arranjos similares e não menos favoráveis do que os acordados com qualquer investidor pioneiro registrado referido no item ii) da alínea a). Se qualquer Estado ou entidade, ou qualquer componente desta, mencionados na alínea a), item i), obtiver arranjos mais favoráveis, o Conselho estipulará arranjos similares e não menos favoráveis com referência aos direitos e obrigações assumidas pelos investidores pioneiros registrados referidos na alínea a). item ii), desde que tais arranjos não afetem nem prejudiquem os interesses da Autoridade;

iv) Um Estado que patrocina uma solicitação de um plano de trabalho nos termos do disposto na alínea a), itens .i) ou ii). poderá ser um Estado Parte ou um Estado que aplique este Acordo provisoriamente segundo o Artigo 7, ou um Estado que seja membro da Autoridade em caráter provisório, de acordo com o parágrafo 12:

v) O parágrafo 8 c) da resolução II será interpretado e aplicado de acordo com o estabelecido na alínea a), item iv).

b) A aprovação de um plano de trabalho para exploração se fará de conformidade com o disposto no Artigo 153, parágrafo 3, da Convenção.

7. Toda solicitação de aprovação de um plano de trabalho será acompanhada por uma avaliação dos possíveis impactos ambientais das atividades propostas e pela descrição de um programa de estudos oceanográficos e de referência sobre o meio ambiente, de acordo com as normas, regulamentos e procedimentos adotados pela Autoridade.

8. Toda solicitação de aprovação de um plano de trabalho para exploração, nos termos do parágrafo 6 a), itens i) ou ii), será processada de conformidade com os procedimentos estabelecidos no parágrafo 11 da Seção 3 deste Anexo.

9. Um plano de trabalho para exploração será aprovado por um período de 15 anos. Quando expirar um piano de trabalho para exploração, o operador solicitará a aprovação de um plano de trabalho para aproveitamento, a menos que já o tenha feito ou que

tenha obtido uma extensão do plano de trabalho para exploração. Os operadores poderão solicitar tais extensões por períodos não superiores a cinco anos cada. As extensões serão aprovadas se o operador houver-se esforçado de boa fé para cumprir os requisitos do plano de trabalho mas, por razões alheias a sua vontade, não tenha podido completar o trabalho preparatório necessário para passar à etapa do aproveitamento, ou se as circunstâncias econômicas prevalecentes não justificarem passar à etapa de aproveitamento.

10. A designação de uma área reservada para a Autoridade, conforme o disposto no artigo 8 do Anexo III da Convenção, ocorrerá em conexão com a aprovação da solicitação de um plano de trabalho para exploração ou com a aprovação da solicitação de um plano de trabalho para exploração e aproveitamento.

11. Não obstante o disposto no parágrafo 9, todo plano de trabalho para exploração aprovado, que seja patrocinado por pelo menos um Estado que aplique provisoriamente este Acordo, terminará se tal Estado deixar de aplicar este Acordo provisoriamente e não se tornar um membro provisório nos termos do parágrafo 12 ou não se tornar um Estado Parte.

12. Ao entrar em vigor este Acordo, os Estados e entidades mencionados no artigo 3 deste Acordo que o estejam aplicando provisoriamente nos termos do artigo 7, e para os quais o Acordo não esteja em vigor, poderão continuar a ser membros provisórios da Autoridade até que o Acordo entre em vigor para tais Estados e entidades, em conformidade com as seguintes disposições:

a) Se este Acordo entrar em vigor antes de 16 de novembro de 1996, tais estados e entidades terão direito a continuar participando como membros provisórios da Autoridade mediante notificação ao depositário do Acordo, por tal Estado ou entidade, da intenção de participar como membros provisórios. A participação provisória terminará em 16 de novembro de 1996 ou na data de entrada em vigor deste Acordo e da Convenção para tais membros, se esta for anterior àquela. O Conselho poderá, por solicitação do Estado ou entidade interessado, prorrogar essa participação além de 16 de novembro de 1996 por um ou mais períodos adicionais não excedendo um total de dois anos, desde que o Conselho se satisfaça de que o Estado ou entidade interessado se tenha esforçado, de boa fé, para tomar-se parte no Acordo e na Convenção:

b) Se este Acordo entrar em vigor após 15 de novembro de 1996, tais Estados e entidades poderão requerer ao Conselho que lhes permita continuar como membros provisórios da Autoridade por um ou mais períodos que não ultrapassem 16 de novembro de 1998. O Conselho concederá tal participação, com efeito a partir da data de solicitação, caso se satisfaça de que o Estado ou entidade se tenha esforçado, de boa fé, para tomar-se parte no Acordo e na Convenção;

c) Os Estados e entidades que sejam membros provisórios da Autoridade, nos termos das alíneas **a)** e **b)**, aplicarão as disposições da Parte XI e deste Acordo em conformidade com suas leis, regulamentos e assignações orçamentárias anuais nacionais ou internas e terão os mesmos direitos e obrigações que os demais membros, incluindo:

i) A obrigação de contribuir para o orçamento administrativo da Autoridade, segundo a escala de contribuições:

ii) O direito de patrocinar solicitações de aprovação de planos de trabalho para exploração. No caso de entidades cujos componentes sejam pessoas físicas ou jurídicas que possuam a nacionalidade de mais de um Estado, os planos de trabalho não serão aprovados a menos que todos os Estados cujas pessoas físicas ou jurídicas componham tais entidades sejam Estados Partes ou membros provisórios:

d) Não obstante o disposto no parágrafo 9, um plano de trabalho aprovado na forma de um contrato para exploração que tenha sido patrocinado, conforme o disposto na alínea **c)**, item ii), por um Estado que era membro provisório terminará se tal Estado ou entidade deixar de ser membro provisório e não tomar-se Estado Parte:

e) Se um membro provisório deixar de pagar suas contribuições ou de outra forma deixar de cumprir suas obrigações conforme o disposto neste parágrafo, terminará sua qualidade de membro provisório.

13. A referência no Artigo I0 do Anexo III da Convenção á execução de modo não satisfatório será interpretada como se referindo ao operador que não tenha cumprido os requisitos de um plano de trabalho aprovado, apesar de a Autoridade ter-lhe dirigido uma ou mais advertências por escrito sobre seu cumprimento.

14. A Autoridade terá seu próprio orçamento. Até o fim do ano seguinte ao ano em que este Acordo entrar em vigor, as despesas administrativas da Autoridades serão cobertas pelo orçamento das Nações Unidas. A partir de então, as despesas administrativas da Autoridade serão cobertas por contribuições de seus membros, incluídos os membros provisórios, nos termos do disposto no artigo 171 a) e no artigo 173 da Convenção e neste Acordo, até que a Autoridade tenha fundos suficientes de outras fontes para cobrir essas despesas. A Autoridade não exercerá a faculdade de contrair empréstimos para financiar seu orçamento administrativo, prevista no Artigo 174, parágrafo I, da Convenção.

15. A Autoridade elaborará e adotará, em conformidade com o Artigo 162, parágrafo 2 o) ii) da Convenção, normas, regulamentos e procedimentos baseados nos princípios contidos nas Seções 2, 5, 6, 7 e 8 deste Anexo, assim como quaisquer normas, regulamentos e procedimentos adicionais que sejam necessários para facilitar a aprovação de planos de trabalho para exploração ou aproveitamento, nos seguintes termos:

a) O Conselho poderá empreender a elaboração de tais normas, regulamentos ou procedimentos no momento em que considere que sejam necessários para a realização de atividades na Área, ou quando determine que a exploração comercial seja iminente, ou ainda por solicitação de um Estado cujo nacional tencione solicitar a aprovação de um plano de trabalho para aproveitamento;

b) Se uma solicitação for feita por um Estado referido na alínea **a)**, o Conselho, em conformidade com o Artigo 162, parágrafo 2 o), da Convenção, completará a adoção de tais normas, regulamentos e procedimentos dentro dos dois anos seguintes ao pedido;

c) Caso o Conselho não tenha finalizado a elaboração das normas, regulamentos e procedimentos relativos ao aproveitamento dentro do prazo prescrito, e esteja pendente a aprovação de uma solicitação de plano de trabalho para aproveitamento, esse órgão de toda maneira deverá considerar e aprovar provisoriamente tal plano de trabalho com base nos dispositivos da Convenção e quaisquer normas, regulamentos e procedimentos que o Conselho tenha adotado provisoriamente, ou com base nas normas da Convenção e nos termos e princípios deste Anexo, bem como

no princípio de não-discriminação entre os operadores.

16. Os projetos de normas, regulamentos e procedimentos e todas as recomendações relativas às disposições da Parte XI, contidas nos relatórios e recomendações da Comissão Preparatória, serão levados em conta pela Autoridade na adoção das normas, regulamentos e procedimentos nos termos da Parte XI e deste Acordo.

17. As disposições pertinentes da Seção 4 da Parte XI da Convenção serão interpretadas e aplicadas em conformidade com este Acordo.

Seção 2 A Empresa

1. O Secretariado da Autoridade desempenhará as funções da Empresa até que ela comece a operar independentemente do Secretariado. O Secretário-Geral da Autoridade designará de entre os funcionários da Autoridade um Diretor-Geral interino para supervisionar o desempenho dessas funções pelo Secretariado.

Essas funções serão de:

a) Acompanhamento e revisão das tendências e desenvolvimentos relativos às atividades de mineração dos fundos marinhos, incluindo a análise regular das condições do mercado de metais e seus preços, tendências e perspectivas;

b) Avaliação dos resultados da condução da pesquisa científica marinha relativa às atividades na Área, com particular ênfase na pesquisa relacionada com o impacto ambiental das atividades na Área;

c) avaliação dos dados disponíveis referentes à prospecção e exploração, incluindo os critérios a que devem obedecer tais atividades;

d) avaliação dos desenvolvimentos tecnológicos relevantes para as atividades na Área, em particular as tecnologias relacionadas com a proteção e preservação do meio ambiente marinho;

e) Avaliação de informações e dados referentes às áreas reservadas para a Autoridade;

f) avaliação de modalidades para operações de empreendimentos conjuntos;

g) Coleta de informações sobre a disponibilidade de mão-de-obra qualificada;

h) Estudo das opções de políticas de gestão para a administração da Empresa nas diferentes fases de suas operações.

2. A Empresa conduzirá suas operações iniciais de mineração dos fundos marinhos através de empreendimentos conjuntos. Ao aprovar-se um plano de trabalho para aproveitamento para uma entidade que não a Empresa, ou ao receber o Conselho um pedido de uma operação de empreendimento conjunto com a Empresa, o Conselho examinará a questão do funcionamento da Empresa independentemente do Secretariado da Autoridade. Se as operações de empreendimento conjunto com a Empresa se basearem em princípios comerciais sólidos, o Conselho emitirá uma diretriz, nos termos do artigo 170, parágrafo 2, da Convenção, no sentido de determinar esse funcionamento independente.

3. A obrigação dos Estados Partes de financiar as atividades da Empresa em um setor mineiro, prevista no artigo II, parágrafo 3, do Anexo IV da Convenção, não se aplicará e os Estados Partes não estarão obrigados a financiar qualquer operação em quaisquer setores mineiros da Empresa nem as referentes a seus empreendimentos conjuntos.

4. As obrigações aplicáveis aos operadores aplicar-se-ão à Empresa. Não obstante as disposições do artigo 153, parágrafo 3, e do artigo 3, parágrafo 5, do Anexo III da Convenção, um plano de trabalho para a Empresa terá, uma vez aprovado, a forma de um contrato concluído entre a Autoridade e a Empresa.

5. Um operador que tenha contribuído com uma determinada área para a Autoridade, como área reservada, tem o direito de opção preferente para entrar num empreendimento conjunto com a Empresa para a exploração e aproveitamento dessa área. Se a Empresa não submeter um pedido de aprovação de um plano de trabalho para atividades relativas a essa área reservada no prazo de 15 anos após o inicio de suas funções independentes do Secretariado da Autoridade ou no prazo de 15 anos após a data em que essa área foi reservada para a Autoridade, se for posterior, o operador que contribuiu com a área terá direito a solicitar a aprovação de um plano de trabalho para essa área, desde que ofereça, de boa fé, incluir a Empresa como sócia num empreendimento conjunto.

6. O artigo 170, parágrafo 4, o Anexo IV e outras disposições da Convenção relativas à Empresa serão interpretadas e aplicadas em conformidade com esta Seção.

SEÇÃO 3 Tomada de Decisão

1. As políticas gerais da Autoridade serão estabelecidas pela Autoridade, em colaboração com o Conselho.

2. Como regra geral, a tomada de decisão nos órgãos da Autoridade será feita por consenso.

3. Se todos os esforços para alcançar uma decisão por consenso tiverem sido esgotados, as decisões por votação na Assembléia sobre questões de procedimento serão tomadas pela maioria dos membros presentes e votantes, e as decisões sobre questões de substância serão tornadas pela maioria de dois terços dos membros presentes e votantes, conforme o artigo 159, parágrafo 8, da Convenção.

4. As decisões da Assembléia sobre qualquer matéria para qual o Conselho também tenha competência, ou sobre qualquer assunto de natureza administrativa, orçamentária ou financeira, serão baseadas em recomendações do Conselho. Se a Assembléia não aceitar as recomendações do Conselho sobre determinada matéria, a questão deverá retornar ao Conselho para ser novamente examinada. O Conselho deverá reconsiderar a questão à luz das opiniões expressadas pela Assembléia.

5. Se todos os esforços para alcançar uma decisão por consenso tiverem sido esgotados, as decisões por votação no Conselho sobre questões de procedimento serão tomadas pela maioria dos membros presentes e votantes, e as decisões sobre questões de substância, exceto nos casos em que a Convenção determine que as decisões do Conselho sejam por consenso, serão tomadas pela maioria de dois terços dos membros presentes e votantes, desde que não tenham a oposição de uma maioria em qualquer das câmaras mencionadas no parágrafo 9. Ao tomar decisões, o Conselho deverá procurar promover os interesses de todos os membros da Autoridade.

6. O Conselho poderá adiar a tomada de uma decisão de forma a facilitar negociações ulteriores sempre que se afigure não terem sido esgotados todos os esforços no sentido de alcançar consenso sobre uma questão.

7. As decisões da Assembléia ou do Conselho que tenham implicações financeiras ou orçamentárias serão baseadas em recomendações do Comitê de Finanças.

8. As disposições do artigo 161, parágrafo 8 **b** e **c**) da Convenção não se aplicarão.

9. **a)** Cada grupo de Estados eleitos nos termos do parágrafo 15 **a)** a **c)** será considerado uma câmara

para efeitos de votação no Conselho. Os Estados em desenvolvimento eleitos nos termos do parágrafo 15 d) e e) serão tratados como uma única câmara para efeitos de votação no Conselho.

b) Antes de eleger os membros do Conselho, a Assembléia estabelecerá listas de países que preenchem os critérios que definem a qualidade de membro dos grupos de Estados a que se refere o parágrafo 15 a) a d). Se um Estado preenche os critérios em mais de um grupo, só poderá ser proposto ao Conselho por um grupo para eleição e representará apenas esse grupo nas votações do Conselho.

10. Cada grupo de Estados mencionado o parágrafo 15 a) a d) será representado no Conselho pelos membros designados por esse grupo. Cada grupo designará apenas tantos candidatos quanto o número de lugares a preencher por esse grupo. Quando o número de potenciais candidatos em cada um dos grupos a que se refere o parágrafo 15 a) a e) exceder o número de assentos disponíveis para cada um desses grupos, deve aplicar-se, como regra geral, o princípio da rotação. Os Estados membros de cada um desses grupos determinarão como esse princípio se aplicará a esses grupos.

11. a) O Conselho aprovará uma recomendação da Comissão Jurídica e Técnica para aprovação de um plano de trabalho a menos que o Conselho decida, por maioria de dois terços dos membros presentes e votantes, incluindo a maioria de membros presentes e votantes em cada uma das câmaras do Conselho, rejeitar esse plano de trabalho. Se o Conselho não adotar uma decisão sobre uma recomendação de aprovação de um plano de trabalho dentro de um determinado prazo, a recomendação será considerada aprovada pelo Conselho ao término desse prazo. O prazo fixado será normalmente de 60 dias, a menos que o Conselho decida ampliá-lo. Se a Comissão recomendar a rejeição de um plano de trabalho ou não fizer qualquer recomendação, o Conselho poderá, apesar disso, aprovar o plano de trabalho de acordo com suas regras de procedimento para tomada de decisão em matéria de substância.

b) As disposições do artigo 162, parágrafo 2 j), da Convenção não se aplicarão.

12. Quando ocorrer um diferendo acerca da rejeição de um plano de trabalho, tal diferendo será submetido aos procedimentos de solução de controvérsias estabelecidos na Convenção.

13. As decisões por votação na Comissão Jurídica e Técnica serão tomadas pela maioria dos membros presentes e votantes.

14. As subseções B e C da seção 4 da parte XI da Convenção serão interpretadas e aplicadas de acordo com esta Seção.

15. O Conselho consistirá de 36 membros da Autoridade eleitos pela Assembléia na seguinte ordem;

a) Quatro membros dentre os Estados Partes que, durante os últimos cinco anos para os quais se disponha de estatísticas, tenham consumido mais de 2 por cento em valor do consumo mundial total ou tenham efetuado importações líquidas de mais de 2 por cento em valor das importações mundiais totais de bens produzidos a partir das categorias de minerais que venham a ser extraídos da Área, desde que esses quatro membros incluam um Estado da região da Europa Oriental com a maior economia dessa região em termos de produto interno bruto e o Estado que, na data de entrada em vigor da Convenção, tenha a maior economia em termos de produto interno bruto, se tais Estados desejarem estar representados nesse grupo;

b) Quatro membros dentre os oito Estados Panes que, diretamente ou por meio de seus nacionais, tenham feito os maiores investimentos na preparação e na condução de atividades na Área;

c) Quatro membros dentre os Estados Partes que, com base na produção de áreas sob sua jurisdição, sejam importantes exportadores líquidos das categorias de minerais a serem extraídos da Área, aí incluídos pelo menos dois Estados em desenvolvimento cujas exportações de tais minerais tenham substancial influência em suas economias;

d) Seis membros dentre Estados Partes em desenvolvimento que representem interesses especiais. Os interesses especiais a ser representados incluirão os dos Estados com grandes populações, os dos Estados sem litoral ou geograficamente desfavorecidos, os dos Estados insulares, os dos Estados que sejam importantes importadores das categorias de minerais a serem extraídos da Área, os dos Estados que sejam produtores potenciais de tais metais e os dos Estados menos desenvolvidos;

e) Dezoito membros eleitos segundo o princípio de assegurar uma distribuição geográfica equitativa de assentos do Conselho como um todo, no entendimento de que cada região geográfica contará com ao menos um membro eleito nos termos da presente alínea. Para este fim, as regiões geográficas serão África, Ásia, Europa Oriental, América Latina e Caribe e Europa Ocidental e Outros.

16. As disposições do artigo 161, parágrafo 1, da Convenção não se aplicarão.

Seção 4 Conferência de Revisão

As disposições relativas à Conferência de Revisão do artigo 155, parágrafos 1, 3 e 4, da Convenção não se aplicarão. Sem prejuízo das disposições do artigo 314, parágrafo 2, da Convenção, a Assembléia, por recomendação do Conselho, poderá efetuar a qualquer momento uma revisão das questões referidas no artigo 155, parágrafo 1, da Convenção. As emendas relativas a este Acordo e à Parte XI estarão sujeitas aos procedimentos contidos nos artigos 314, 315 e 316 da Convenção, desde que se mantenham os princípios, o regime e as outras condições referidos no artigo 155, parágrafo 2, da Convenção e que não sejam afetados os direitos referidos no parágrafo 5 daquele artigo.

Seção 5 Transferência de Tecnologia

1. Além das disposições do artigo 144 da Convenção, a transferência de tecnologia, para os fins da Parte XI, será governada pelos seguintes princípios:

a) A Empresa e os Estados em desenvolvimento que desejarem obter tecnologia para a mineração dos fundos marinhos procurarão obter essa tecnologia segundo termos e condições comerciais justos e razoáveis no mercado aberto, ou por meio de arranjos de empreendimentos conjuntos;

b) Se a Empresa ou os Estados em desenvolvimento não conseguirem obter tecnologia para a mineração dos fundos marinhos, a Autoridade poderá pedir a todos ou a qualquer dos contratantes e seus respectivos Estados ou Estado patrocinantes que com ela cooperem para facilitar a aquisição de tecnologia para a mineração dos fundos marinhos pela Empresa ou seu empreendimento conjunto, ou por um Estado ou Estados em desenvolvimento que desejarem adquirir essa tecnologia segundo

termos e condições comerciais justos e razoáveis, consistente com a efetiva proteção dos direitos de propriedade intelectual. Os Estados Partes se comprometem a cooperar plena e efetivamente com a Autoridade para esse propósito e a assegurar que os contratantes por eles patrocinados também cooperem plenamente com a Autoridade;

c) Como regra geral, os Estados Partes promoverão cooperação internacional técnica e científica com respeito às atividades na Área, tanto entre as partes interessadas, quanto mediante o desenvolvimento de programas de treinamento, assistência técnica e cooperação científica em tecnologia e ciências marinhas e na proteção e preservação do meio ambiente marinho.

2. As disposições do artigo 5 do Anexo III da Convenção não se aplicarão.

Seção 6 Política de Produção

1. A política de produção da Autoridade se baseará nos seguintes princípios:

a) O aproveitamento dos recursos da Área será feito segundo princípios comerciais sólidos;

b) Os dispositivos do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, seus correspondentes códigos e os acordos que o sucedam ou substituam se aplicarão com respeito às atividades na Área;

c) Em particular, as atividades na Área não serão subsidiadas, exceto na medida em que o permitam os acordos mencionados na alínea **b**). O termo subsidiar, para os fins destes princípios, será definido segundo os acordos mencionados na alínea **b**);

d) Não haverá discriminação entre os minerais extraídos da Área e de outras fontes. Não haverá acesso preferencial aos mercados para tais minerais, nem para as importações de produtos básicos elaborados a partir deles, em particular:

i) pelo uso de barreiras tarifárias ou não tarifárias; e

ii) dados por Estados Partes a tais minerais ou produtos básicos produzidos por suas empresas estatais ou por pessoas físicas ou jurídicas de sua nacionalidade ou que sejam controladas por eles ou seus nacionais;

e) O plano de trabalho para aproveitamento aprovado pela Autoridade, com respeito a cada área de mineração, indicará o cronograma de produção previsto, que incluirá as quantidades máximas estimadas de minerais que serão produzidos por ano segundo o plano de trabalho;

f) As regras seguintes se aplicarão à solução de controvérsias relativas aos dispositivos dos acordos mencionados na alínea **b**):

i) se os Estados Partes envolvidos forem partes nesses acordos, recorrerão aos procedimentos de solução de controvérsias previstos nesses acordos;

ii) se um ou mais dos Estados Partes envolvidos não forem partes nesses acordos, recorrerão aos procedimentos de solução de controvérsias estabelecidos na Convenção;

g) Nos casos em que se determine, segundo os acordos mencionados na alínea **b**), que um Estado Parte tenha outorgado subsídios que sejam proibidos ou que resultem em prejuízo aos interesses de outro Estado Parte, e que o Estado Parte ou Estados Partes em questão não tenham adotado as providências cabíveis, um Estado Parte poderá pedir ao Conselho que adote medidas adequadas.

2. Os princípios contidos no parágrafo 1 não afetarão os direitos e obrigações previstos nos dispositivos dos acordos mencionados na alínea **b**) do parágrafo 1, nem os acordos de livre comércio e de união aduaneira pertinentes, nas relações entre os Estados que sejam partes em tais acordos.

3. A aceitação por um contratante de subsídios além daqueles permitidos nos termos dos acordos mencionados na alínea **b**) do parágrafo 1 constituirá uma violação dos termos fundamentais do contrato que estabelece um plano de trabalho para a realização de atividades na Área.

4. Qualquer Estado Parte que tenha razões para crer que tenha havido uma infração aos dispositivos do parágrafo 1 **b**) a **d**), ou do parágrafo 3, poderá iniciar um procedimento de solução de controvérsias nos termos do parágrafo 1 **f**) ou **g**).

5. Um Estado Parte poderá, a qualquer momento, levar ao conhecimento do Conselho atividades que, em sua opinião, sejam incompatíveis com os requisitos do parágrafo 1 **b**) a **d**).

6. A Autoridade elaborará normas, regulamentos e procedimentos que garantam a implementação dos dispositivos desta seção, incluindo regras, regu-

lamentos e procedimentos pertinentes que governem a aprovação dos planos de trabalho.

7. Os dispositivos do artigo 151, parágrafos 1 a 7 e 9, do artigo 162, parágrafo 2 q), e do artigo 165, parágrafo 2 n) da Convenção, e do artigo 6, parágrafo 5, e do artigo 7 do Anexo III da Convenção não se aplicarão.

Seção 7 Assistência Econômica

1. A política da Autoridade de prestar assistência aos países em desenvolvimento que sofram efeitos adversos sérios em seus rendimentos de exportações ou em sua economias resultantes da redução no preço ou no volume de exportações de um mineral, na medida em que tal redução seja causada por atividades na Área, será baseada nos seguintes princípios:

a) A Autoridade estabelecerá um fundo de assistência econômica a partir de uma parcela dos fundos da Autoridade que exceda o necessário para cobrir as despesas administrativas desta. A quantia destinada a tal finalidade será determinada periodicamente pelo Conselho, por recomendação do Comitê de Finanças. Somente fundos oriundos de pagamentos recebidos de contratantes, incluindo a Empresa, e contribuições voluntárias serão utilizados para o estabelecimento do fundo de assistência econômica;

b) Os Estados em desenvolvimento produtores terrestres cujas economias se determine que tenham sido seriamente afetadas pela exploração de minerais dos fundos marinhos receberão assistência do fundo de assistência econômica da Autoridade;

c) A Autoridade prestará assistência, com a utilização do fundo, aos Estados em desenvolvimento produtores terrestres afetados, quando apropriado, em cooperação com as instituições mundiais ou regionais de desenvolvimento existentes que disponham de infra-estrutura e conhecimento técnico necessário para executar tais programas de assistência;

d) O alcance e a duração dessa assistência serão determinados em cada caso. Nessa determinação, serão levadas devidamente em conta a natureza e a magnitude dos problemas enfrentados pelos Estados em desenvolvimento produtores terrestres afetados.

2. O artigo 151, parágrafo 10, da Convenção será implementado por meio das medidas de assistência econômica indicadas no parágrafo 1. O artigo 160, parágrafo 2 I), o artigo 162, parágrafo 2 n), o artigo 164, parágrafo 2 d), o artigo 171 f), e o artigo 173, parágrafo 2 c) da Convenção serão interpretados consequentemente.

Seção 8

Cláusulas Financeiras dos Contratos

1. Os seguintes princípios servirão como base para o estabelecimento de regras, regulamentos e procedimentos relativos às cláusulas financeiras dos contratos:

a) O sistema de pagamentos à Autoridade será justo tanto para o contratante quanto para a Autoridade e fornecerá os meios adequados para determinar se o contratante cumpriu o disposto no sistema;

b) As taxas de pagamentos estabelecidas pelo sistema serão semelhantes àquelas usualmente utilizadas no que diz respeito à mineração terrestre do mesmo mineral ou de minerais semelhantes, a fim de evitar que se atribua aos produtores de minerais dos fundos marinhos uma vantagem competitiva artificial ou que se lhes imponha uma desvantagem competitiva;

c) O sistema não deverá ser complicado nem impor custos administrativos importantes à Autoridade ou ao contratante. Deverá ser considerada a possibilidade de adotar-se um sistema de **royalties**, ou um sistema combinado de **royalties** e participação nos lucros. Caso sejam estabelecidos sistemas alternativos, o contratante terá o direito de escolher o sistema aplicável ao seu contrato. Entretanto, qualquer alteração subsequente na escolha do sistema será feita mediante acordo entre a Autoridade e o contratante;

d) Uma taxa fixa anual será paga a partir da data do início da produção comercial. Essa taxa poderá ser deduzida de outros pagamentos devidos em virtude do sistema adotado nos termos da alínea c). O Conselho estabelecerá o montante da taxa;

e) O sistema de pagamentos poderá ser revisado periodicamente à luz de alterações de circunstâncias. Toda modificação se aplicará de maneira não-discriminatória. Tais modificações poderão aplicar-se aos contratos existentes apenas em caso de escolha do contratante. Qualquer alteração subsequente na escolha do sistema será feita mediante acordo entre a Autoridade e o contratante;

f) As controvérsias relativas à interpretação ou à aplicação das normas e regulamentos baseados nesses princípios serão submetidas aos procedimentos de solução de controvérsias estabelecido na Convenção.

2. Os dispositivos do artigo 13, parágrafos 3 a 10, do Anexo III da Convenção não se aplicarão.

3. Com referência à implementação do artigo 13, parágrafo 2, do Anexo III da Convenção, a taxa para o processamento de pedidos de aprovação de um plano de trabalho limitado a apenas uma fase, seja a fase

de exploração ou a fase de aproveitamento, será de 250.000 dólares dos Estados Unidos.

Seção 9

O Comitê de Finanças

1. Fica estabelecido um Comitê de Finanças. O Comitê será composto de 15 membros com as qualificações adequadas ao tratamento de assuntos financeiros. Os Estados Partes deverão apresentar candidatos dotados dos mais altos padrões de competência e integridade.

2. Não poderão ser membros do Comitê de Finanças duas pessoas que sejam nacionais do mesmo Estado Parte.

3. Os membros do Comitê de Finanças serão eleitos pela Assembléia e se tomará devidamente em conta a necessidade de distribuição geográfica equitativa e a representação de interesses especiais. Cada grupo de Estados mencionados no parágrafo 15 a), b), c) e d) da seção 3 deste Anexo serão representados no Comitê por pelo menos um membro. Até que a Autoridade disponha de fundos suficientes, que não as quotas de contribuições, para cobrir seus gastos administrativos, o Comitê incluirá representantes dos cinco maiores contribuintes ao orçamento administrativo da Autoridade. Após esse período, a eleição de um membro de cada grupo será feita com base em indicação pelos membros do respectivo grupo, sem prejuízo da possibilidade de eleição de membros adicionais de cada grupo.

4. Os membros do Comitê de Finanças terão mandato de cinco anos e poderão ser reeleitos para um novo período.

5. Em caso de morte, incapacidade ou renúncia de um membro do Comitê de Finanças antes do término de seu mandato, a Assembléia elegerá uma pessoa da mesma região geográfica ou do mesmo grupo de Estados para cumprir o restante do mandato.

6. Os membros do Comitê de Finanças não poderão ter interesse financeiro em nenhuma atividade relacionada aos assuntos sobre os quais o Comitê tenha responsabilidade de formular recomendações. Não divulgarão, mesmo após o término de suas funções, qualquer informação confidencial que tenham obtido como decorrência de seus deveres em relação à Autoridade.

7. As decisões da Assembléia e do Conselho sobre os seguintes assuntos levarão em conta as recomendações do Comitê de Finanças:

a) Os projetos de normas, regulamentos e procedimentos financeiros dos órgãos da Autoridade e a

gestão financeira e a administração financeira interna da Autoridade;

b) A determinação das contribuições dos membros para o orçamento administrativo da Autoridade, nos termos do artigo 160, parágrafo 2 e), da Convenção;

c) Todos os assuntos financeiros relevantes, incluindo o projeto de orçamento anual preparado pelo Secretário-Geral da Autoridade nos termos do artigo 172 da Convenção e os aspectos financeiros da implementação dos programas de trabalho do Secretariado;

d) O orçamento administrativo;

e) As obrigações financeiras dos Estados Partes derivadas da implementação deste Acordo e da Parte XI, bem como as implicações administrativas e orçamentárias de propostas e recomendações que envolvam gastos dos fundos da Autoridade;

f) As normas, regulamentos e procedimentos relativos à distribuição equitativa dos benefícios financeiros e outros benefícios econômicos derivados das atividades na Área e as decisões que se tenham de adotar a respeito.

8. As decisões do Comitê de Finanças sobre questões de procedimento serão adotadas pela maioria dos membros presentes e votantes. As decisões sobre questões de substância serão adotadas por consenso.

9. O requisito do artigo 162, parágrafo 2 y), da Convenção, de criar-se um órgão subsidiário encarregado das questões financeiras, será considerado atendido pelo estabelecimento do Comitê de Finanças conforme a presente seção.

MENSAGEM N° 230, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhando de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI de Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova York, em 29 de julho de 1994.

Brasília, 11 de fevereiro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM N° 48/MRE

Brasília, 10 de fevereiro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, o texto do Acordo relativo à Implementação

da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 10 de dezembro de 1982, assinado pelo Brasil em 29 de julho de 1994. O texto do Acordo em apreço, resultado de extensas negociações, das quais o Brasil participou ativamente, introduz modificações à Parte XI da Convenção.

2. O Acordo em apreço resultou de um processo de consultas informais em torno da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, tendo por objetivo ampliar o conjunto de seus membros ratificantes, num exercício que ficou conhecido como “universalização da Convenção”. Por universalização entendia-se, em termos concretos, a busca da participação dos países industrializados que, sob a liderança dos Estados Unidos, deixaram de assinar a Convenção ou, os poucos que o fizeram, não levaram adiante o processo de sua ratificação. Os Estados Unidos decidiram-se, após a assunção da administração do Presidente Ronald Reagan, por não assiná-la, no que foram secundados por alguns, mas não todos, países industrializados. A razão alegada foi o regime de Exploração dos fundos marinhos, regulamentado na Parte XI da Convenção, decorrente do conceito de “patrimônio comum da humanidade” atribuído àquela área e seus recursos minerais (sólidos, líquidos ou gasosos).

3. Hoje, a maioria dos países industrializados ratificou a CNUDM, pois a situação internacional passou por drásticas alterações – notadamente com o fim da bipolaridade ideológica e o desprestígio das soluções estatizantes – com reflexos para a implementação da Convenção. Ademais, a pesada estrutura institucional destinada à administração e à exploração dos recursos dos fundos marinhos, prevista na Convenção para ser instalada imediatamente quando de sua entrada em vigor, perdeu o sentido na ausência efetiva de atividade mineradora.

4. Dessa forma, as consultas do Secretário-Geral das Nações Unidas constituíram, em realidade, exercício pragmático de atração dos países industrializados, motivado pelo novo horizonte temporal do início da mineração dos fundos marinhos e pela conscientização de que, sem a participação daqueles países, a Convenção de Direito do Mar perderia muito de sua eficácia. A perdurar a situação de afastamento de importante parcela da comunidade internacional, todo o regime regulador das relações entre os estados no aproveitamento dos recursos dos fundos marinhos estaria condenado à incerteza, devido à previsível proliferação de normas unilaterais concorrentes estabelecidas pelos Estados não-partes da Convenção. As consultas concentraram-se na busca de uma solução que mantendo intocada a

própria Convenção – pudesse atender às dificuldades dos países industrializados no que respeita à Parte XI e, ao mesmo tempo, preservar o arcabouço conceitual do texto, resguardando, assim, os interesses dos países que já o ratificaram.

5. O texto negociado contém os ingredientes necessários para atrair os países industrializados, especialmente por simplificar a estrutura da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, adequar a Empresa à realidade de considerações de mercado e ao distanciamento do início do aproveitamento econômico efetivo dos recursos minerais dos fundos marinhos.

6. Ponto central foi a questão do funcionamento da Empresa, entidade criada pela Convenção que realizará as atividades de mineração oceânica em parceria com os Estados-Partes ou empresas privadas e comercializará os minerais extraídos. Deve-se recordar que essa instituição foi sempre muito criticada pelos países industrializados, como fruto de uma época em que segundo eles prevaleciam nos países em desenvolvimento tendência estatizante e menor grau de adesão aos princípios da livre iniciativa. A solução alcançada acomoda essas críticas em certa medida, ao reduzir as vantagens comparativas da Empresa sobre os investidores privados e ao consagrar o “princípio evolucionário” para seu funcionamento, com sua instalação gradual em termos de pessoal e estrutura e o início de operações por meio de **joint-ventures**. Também a questão da transferência de tecnologia, que não agradava aos países desenvolvidos do modo como estava prevista no Anexo III da Convenção, foi contornada por meio de texto substitutivo, que envolve termos comerciais, ao referir-se a “condições justas e razoáveis no mercado livre”.

7. Encerrado o longo processo de consultas, o Acordo de Implementação da Parte XI foi aberto a assinaturas em sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, realizada em julho de 1994. Em 29 de julho de 1994, 40 países, inclusive o Brasil, assinaram o Acordo. Até 9 de julho de 1998, 88 países já haviam ratificado o Acordo. Sua entrada em vigor, prevista para trinta dias depois da quadragésima ratificação, sendo no mínimo sete de países em desenvolvimento e cinco de países desenvolvidos, deu-se em 16 de novembro de 1994.

8. A assinatura do Acordo pelo Brasil, ainda que não tenha força vinculante, refletiu de modo inequívoco o comprometimento do País com a Convenção do Direito do Mar e marcou nossa adesão ao exitoso processo de universalização conduzido pelo Secretário-Geral das Nações Unidas.

9. O Brasil tem tido participação especialmente ativa e construtiva em todos os foros ligados ao sistema

da Convenção do Direito do Mar. O Professor Vicente Marotta Rangel foi eleito, em 1996, para uma das vagas para Juiz do Tribunal do Direito do Mar. O Comandante Alexandre Tagore Medeiros de Albuquerque é membro da Comissão de Limites da Plataforma Continental da CNUDM. O Brasil participa atualmente do Conselho da Autoridade dos Fundos Marinhos, de 36 membros. A ratificação do Acordo, além de refletir o grau de envolvimento do País nas atividades ligadas à Convenção, afastaria riscos políticos – no âmbito do sistema da Convenção – decorrentes de reticência brasileira em associar-se ao mais novo esforço de harmonização de interesses na administração e exploração dos recursos dos fundos marinhos. Até mesmo as próximas candidaturas do Brasil ao Conselho poderiam ver-se comprometidas pelo aparente desinteresse demonstrado com a ausência de plena participação no Acordo sobre a Parte XI.

10. Uma vez que a ratificação do presente Acordo depende da prévia autorização do Congresso Nacional, nos termos do inciso I, Artigo 49 da Constituição Federal, permito-me submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem presidencial, para que V. Ex^a, caso esteja de acordo, encaminhe o referido instrumento à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À *Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional*.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2007

(Nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do **caput** do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA POLÔNIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Polônia
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Sendo Partes da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta à assinatura em Chicago, no dia 7 de dezembro de 1944;

Desejando contribuir para o progresso da aviação civil internacional;

Desejando concluir um Acordo com o objetivo de estabelecer serviços aéreos entre os seus respectivos territórios e além,

Acordaram o seguinte:

ARTIGO 1º
Definições

Para os fins deste Acordo, salvo se o contexto determinar diferentemente:

- a) o termo "autoridades aeronáuticas" significa, no caso da República Federativa do Brasil, o Comandante da Aeronáutica e, no caso da República da Polônia, o Ministro do Transporte e Economia Marítima ou, em ambos os casos, qualquer pessoa ou órgão autorizado a executar quaisquer funções no presente exercidas pelas autoridades acima mencionadas;
- b) o termo "este Acordo" significa este Acordo, o seu Anexo e quaisquer emendas ao Acordo ou ao Anexo;
- c) o termo "serviços acordados" significa serviços aéreos nas rotas especificadas para o transporte de passageiros, carga e malta postal, separadamente ou em combinação;
- d) os termos "serviços aéreos", "serviços aéreos internacionais", "empresa aérea" e "escala sem fins comerciais" têm os significados a eles respectivamente atribuídos no Artigo 96 da Convenção;

- e) o termo "a Convenção" significa a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta à assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944, e inclui qualquer Anexo adotado conforme o Artigo 90 daquela Convenção e qualquer emenda aos Anexos ou à Convenção, conforme os seus Artigos 90 e 94, na medida em que esses Anexos e emendas tenham entrado em vigor para ambas as Partes Contratantes;
- f) o termo "empresa aérea designada" significa uma empresa aérea que tenha sido designada e autorizada conforme o Artigo 3º deste Acordo;
- g) o termo "rota especificada" significa uma rota especificada no Anexo a este Acordo;
- h) o termo "tarifa" significa os preços a serem cobrados para o transporte de passageiros, de bagagem ou carga (exclusive mala postal), inclusive quaisquer benefícios adicionais a serem fornecidos ou postos à disposição em conexão com tal transporte, e a comissão a ser paga sobre a venda de bilhetes para o transporte de passageiros, ou sobre a transação correspondente para o transporte de carga. O termo também inclui as condições que regem a aplicabilidade do preço do transporte ou o pagamento de comissão;
- i) o termo "território", em relação a um Estado, tem o significado a ele atribuído no Artigo 2º da Convenção; "território de uma Parte Contratante" significa o território de um Estado cujo Governo é Parte deste Acordo;
- j) o termo "tarifa aeronáutica" significa um preço cobrado às empresas aéreas pelo fornecimento de instalações e serviços aeroportuários, de navegação aérea ou de segurança da aviação.

ARTIGO 2º

Concessão de Direitos

1. Cada Parte Contratante concede à outra Parte Contratante os direitos a seguir especificados neste Acordo, com a finalidade de operar serviços aéreos internacionais numa rota especificada. Enquanto estiver operando um serviço acordado numa rota especificada, a empresa aérea designada de cada Parte Contratante gozará, conforme as disposições deste Acordo e de seu Anexo:

- a) do direito de sobrevoar o território da outra Parte Contratante;
- b) do direito de fazer escala no referido território, para fins não-comerciais;

- c) do direito de embarcar e desembarcar no referido território, nos pontos das rotas especificadas, passageiros, bagagem, carga e mala postal, separadamente ou em combinação destinados ou provenientes de pontos no território da outra Parte Contratante;
- d) do direito de embarcar e desembarcar nos territórios de terceiros países, nos pontos das rotas especificadas, passageiros, bagagem, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a ou provenientes de pontos no território da outra Parte Contratante.

2. Nenhuma disposição do parágrafo 1 deste Artigo será considerada como concessão à empresa aérea designada de uma Parte Contratante do direito de embarcar, no território da outra Parte Contratante, passageiros, bagagem, carga e mala postal, transportados mediante remuneração ou fretamento e destinados a outro ponto no território da outra Parte Contratante.

3. As empresas aéreas de cada Parte Contratante, outras que não as designadas com base no Artigo 3º (Designação e Autorização) deste Acordo, também gozarião dos direitos especificados no parágrafo 1, alíneas "a" e "b", deste Artigo.

ARTIGO 3º Designação e Autorização

1. Cada Parte Contratante terá o direito de designar, por meio de notificação escrita, dirigida, pelos canais diplomáticos, à outra Parte Contratante, uma empresa aérea ou empresas aéreas para operar os serviços acordados.

2. Ao receber tal notificação da designação, as autoridades aeronáuticas de cada Parte Contratante, em conformidade com suas leis e regulamentos e segundo as disposições dos parágrafos 3 e 4 deste Artigo, concederão, sem demora, à empresa aérea ou às empresas aéreas designadas pela outra Parte Contratante as autorizações necessárias à operação.

3. Cada Parte Contratante terá o direito de recusar-se a conceder as autorizações mencionadas no parágrafo 2 deste Artigo, ou de concedê-las segundo as condições consideradas necessárias para o exercício, pela empresa aérea designada, dos direitos especificados no Artigo 2º deste Acordo, caso não esteja convencida de que parte substancial da propriedade e o controle efetivo da empresa aérea ou das empresas aéreas pertençam à Parte Contratante que a(s) designou, ou a seus nacionais, ou a ambos.

4. As autoridades aeronáuticas de uma Parte Contratante poderão exigir que uma empresa aérea ou empresas aéreas designada(s) pela outra Parte Contratante demonstre(m) que está(ão) habilitada(s) para atender às condições determinadas segundo as leis e regulamentos normal e razoavelmente aplicados às operações de serviços aéreos internacionais por tais autoridades (em conformidade com as disposições da Convenção).

5. Quando uma empresa aérea tiver sido designada e autorizada, poderá iniciar a operação dos serviços acordados, desde que cumpra os dispositivos aplicáveis deste Acordo.

6. Cada Parte Contratante terá o direito de, por meio de notificação escrita encaminhada pelos canais diplomáticos, cancelar a designação de uma empresa aérea e de designar outra.

ARTIGO 4º

Revogação ou Suspensão de Autorização

1. Cada Parte Contratante terá o direito de revogar uma autorização de operação ou de suspender o exercício dos direitos por uma empresa aérea designada pela outra Parte Contratante, ou de impor condições que considere necessárias para o exercício desses direitos:

- a) caso não esteja convencida de que parte substancial da propriedade e o controle efetivo da empresa aérea pertençam à Parte Contratante que a designou, ou a seus nacionais;
- b) caso tal empresa aérea deixe de cumprir as leis e regulamentos da Parte Contratante que concede tais direitos; ou
- c) caso a empresa aérea deixe de operar conforme as condições estabelecidas neste Acordo e em seu Anexo.

2. A menos que a revogação, ou suspensão, ou imposição das condições mencionadas no parágrafo 1 deste Artigo seja essencial para prevenir mais violações a leis ou regulamentos, tal direito será exercido somente após consulta à outra Parte Contratante.

ARTIGO 5º

Operação dos Serviços Acordados

1. Haverá oportunidade justa e igual para que as empresas aéreas designadas das Partes Contratantes operem os serviços acordados nas rotas especificadas.

2. Na operação dos serviços acordados, a empresa designada de cada Parte Contratante levará em conta os interesses da empresa aérea designada da outra Parte Contratante, a fim de não afetar indevidamente os serviços proporcionados por esta última no todo ou em parte das mesmas rotas.

3. Os serviços acordados proporcionados pelas empresas aéreas das Partes Contratantes manterão relação com as necessidades de transporte do público nas rotas especificadas e terão como objetivo principal o fornecimento, com um coeficiente de utilização razoável, de capacidade adequada para atender às necessidades atuais e às

razoavelmente previsíveis para o transporte de passageiros e carga, inclusive mala postal, provenientes de ou destinados ao território da Parte Contratante que tenha designado a empresa aérea. O fornecimento de transporte de passageiros e carga, inclusive mala postal, embarcados e desembarcados em pontos nas rotas especificadas que não sejam no território da Parte Contratante que designou a empresa aérea, será feito de conformidade com os princípios gerais de que a capacidade estará relacionada com:

- a) as necessidades de tráfego de e para o território da Parte Contratante que tenha designado a empresa aérea;
- b) as necessidades de tráfego da região através da qual passam os serviços acordados, levando-se em conta os serviços aéreos locais e regionais, e
- c) as necessidades de operação dos serviços de longo curso.

4. A capacidade a ser fornecida nas rotas especificadas será a que for determinada, de tempos em tempos, pelas Partes Contratantes, em conjunto.

5. Se os regulamentos nacionais de uma Parte Contratante assim exigirem, os entendimentos que possam ser concluídos entre as empresas aéreas designadas com o objetivo de operar os serviços acordados estarão sujeitos à aprovação das autoridades aeronáuticas da mencionada Parte Contratante.

ARTIGO 6º Direitos Alfandegários

1. As aeronaves operadas nos serviços aéreos internacionais pelas empresas aéreas designadas de qualquer das Partes Contratantes, bem como o seu equipamento normal, os suprimentos de combustível e lubrificantes e as provisões de bordo (inclusive alimentos, bebidas e tabaco) que estejam a bordo de tais aeronaves, serão isentos, com base na reciprocidade, de direitos alfandegários, taxas de inspeção e outros direitos ou impostos, na chegada ao território da outra Parte Contratante, desde que tais aeronaves sejam reexportadas e que tais equipamentos, suprimentos e provisões permaneçam a bordo das aeronaves até serem reexportados.

2. Os itens seguintes também gozarão das isenções dos mesmos direitos, taxas e impostos, com exceção dos encargos correspondentes aos serviços prestados:

- a) as provisões de bordo embarcadas no território de qualquer Parte Contratante, dentro dos limites fixados pelas autoridades competentes da mencionada Parte Contratante e destinadas ao uso a bordo das aeronaves que partem operadas em um serviço internacional pela empresa aérea designada da outra Parte Contratante;

- b) peças sobressalentes e o equipamento normal trazido ao território de uma das Partes Contratantes e destinados à manutenção ou conserto de aeronaves empregadas em serviço internacional pela empresa aérea da outra Parte Contratante;
- c) combustíveis e lubrificantes destinados a suprir as aeronaves empregadas em um serviço internacional pela empresa aérea da outra Parte Contratante mesmo quando tais suprimentos forem destinados ao uso na parte do voo realizada sobre o território da Parte Contratante na qual foram embarcados;
- d) o material publicitário que não tenha valor comercial usado pela empresa aérea designada no território da outra Parte Contratante.

3. Caso as leis ou regulamentos de qualquer das Partes Contratantes o exija, os itens mencionados nos parágrafos 1 e 2 deste Artigo serão mantidos sob controle alfandegário da mencionada Parte Contratante.

4. O equipamento normal de bordo, bem como o material e os suprimentos mantidos a bordo das aeronaves operadas pela empresa aérea designada de qualquer das Partes Contratantes, somente poderão ser descarregados no território da outra Parte Contratante com a aprovação das autoridades alfandegárias desse território. Nesse caso, tais itens poderão ser colocados sob a supervisão das mencionadas autoridades até que sejam reexportados ou se lhes dê outro destino, com o consentimento dessas autoridades.

5. Os passageiros, a bagagem e a carga em trânsito direto através do território de uma das Partes Contratantes, e que não saiam da área do aeroporto reservada para tal propósito, estarão sujeitos a um controle muito simplificado. A bagagem e a carga em trânsito direto serão isentas de direitos alfandegários e outros impostos similares.

ARTIGO 7º Aplicação de Leis e Regulamentos

1. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante, relativos à entrada, permanência ou saída de seu território de aeronaves empregadas nos serviços aéreos internacionais, ou à operação e navegação de tais aeronaves enquanto em seu território, serão aplicados às aeronaves da empresa aérea ou empresas aéreas designada(s) pela outra Parte Contratante sem distinção quanto à nacionalidade, e serão cumpridos por tais aeronaves na entrada, saída, ou durante sua permanência no território da primeira Parte Contratante.

2. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante, relativos à entrada, permanência ou saída de seu território de passageiros, tripulação, carga ou mala postal de aeronaves, tais como regulamentos relativos à entrada, liberação, imigração, passaportes, alfândega e quarentena, serão cumpridos por ou em nome de tais passageiros, tripulação, carga ou mala postal, da empresa aérea ou empresas aéreas

designada(s) pela outra Parte Contratante na entrada, na saída ou durante a sua permanência no território da primeira Parte Contratante.

Na aplicação das leis e regulamentos mencionados neste Artigo à essa área ou empresas aéreas designada(s) da outra Parte Contratante, uma Parte Contratante não concederá tratamento mais favorável à(s) sua(s) própria(s) empresa(s) aérea(s) que operem serviços aéreos internacionais semelhantes.

ARTIGO 8º Tarifas

As tarifas para o transporte nos serviços de ou para os territórios das Partes Contratantes serão estabelecidas em níveis razoáveis, levando-se na devida consideração todos os fatores pertinentes, inclusive o interesse dos usuários, o custo de produção, lucro razoável, características do serviço e, quando adequado, as tarifas praticadas por outras empresas aéreas que operem em toda ou parte da mesma rota.

As tarifas mencionadas no parágrafo 1 deste Artigo serão convencionadas, se possível, entre as empresas aéreas designadas das Partes Contratantes. Salvo determinação em contrário na aplicação do parágrafo 4 deste Artigo, cada empresa aérea designada será responsável somente perante suas autoridades aeronáuticas, pela justificativa e pelo caráter razoável das tarifas assim convencionadas.

As tarifas assim convencionadas serão submetidas à aprovação das autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes, pelo menos 60 (sessenta) dias antes da proposta para sua introdução. Em casos especiais, este prazo poderá ser prorrogado com a concordância das referidas autoridades. Ao receberem a proposta de suas autoridades aeronáuticas examiná-lasão sem demora injustificada.

Se uma tarifa não puder ser fixada em conformidade com as disposições do parágrafo 2 deste Artigo, ou se no prazo previsto no parágrafo 3, tiver sido feito um aviso de desacordo, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes esforçar-se-ão para fixar a tarifa de comum acordo. As consultas entre suas autoridades aeronáuticas serão realizadas em conformidade com o Artigo 14 deste Acordo.

Se as autoridades aeronáuticas não puderem chegar a um acordo sobre a fixação de qualquer tarifa que lhes tenha sido proposta nos termos do parágrafo 3 do Artigo 8º, ou sobre a determinação de qualquer tarifa nos termos do parágrafo 4 do Artigo 8º, a controvérsia será solucionada em conformidade com as disposições do Artigo 15 deste Acordo.

a) Nenhuma tarifa entrará em vigor se as autoridades aeronáuticas de uma das Partes Contratantes estiverem em desacordo com a mesma, exceto nas hipóteses previstas no parágrafo 3 do Artigo 15 deste Acordo.

b) Quando as tarifas tiverem sido estabelecidas conforme as disposições do presente Artigo, permanecerão em vigor até que novas tarifas sejam estabelecidas, nos termos deste Artigo ou do Artigo 15 deste Acordo.

7. Se as autoridades aeronáuticas de uma das Partes Contratantes vierem a discordar de uma tarifa estabelecida, notificá-lo-ão às autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, e as empresas aéreas designadas procurarão, se necessário, chegar a um entendimento a respeito de uma tarifa revisada ou alterada. Se, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento de tal notificação, uma nova tarifa não puder ser fixada em conformidade com o disposto nos parágrafos 2 e 3 deste Artigo, aplicar-se-ão os procedimentos indicados nos parágrafos 4 e 5 deste Artigo.

8. As autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes esforçar-se-ão para assegurar que:

- a) as tarifas cobradas e recebidas correspondam às tarifas acordadas por ambas as autoridades aeronáuticas; e
- b) nenhuma empresa aérea conceda abatimentos sobre tais tarifas, por meio algum.

ARTIGO 9º Conversão e Remessa de Receitas

.. As empresas aéreas designadas de uma Parte Contratante terão o direito de converter e remeter para o exterior, a pedido, as receitas locais excedentes às somas localmente desembolsadas.

2. A conversão e a remessa de tais receitas serão permitidas em conformidade com a legislação vigente, e não estarão sujeitas a quaisquer encargos administrativos ou cambiais, exceto os normalmente cobrados pelos bancos para a sua execução.

3. O disposto neste Artigo não desobriga as empresas aéreas do pagamento dos impostos, taxas e contribuições a que estejam sujeitas.

ARTIGO 10 Atividades Comerciais

1. A empresa aérea designada de uma Parte Contratante poderá, em conformidade com as leis e regulamentos da outra Parte Contratante relativos à entrada, residência e emprego, trazer e manter no território da outra Parte Contratante o pessoal dirigente, comercial, técnico, operacional e de outras especialidades necessárias à operação dos serviços acordados.

2. Em particular, cada Parte Contratante concederá à empresa aérea designada da outra Parte Contratante, em conformidade com as leis e regulamentos, o direito de participar diretamente na venda de transporte aéreo em seu território e, a critério da empresa aérea, por intermédio de seus agentes. Cada empresa aérea terá o direito de vender tal transporte e qualquer pessoa estará livre para adquiri-lo na moeda daquele país ou, em conformidade com as leis e regulamentos nacionais, em moedas livremente conversíveis de outros países.

ARTIGO 11 Reconhecimento de Certificados e Licenças

Os certificados de aeronavegabilidade, os certificados de habilitação e as licenças, emitidos ou convalidados por uma Parte Contratante e ainda em vigor, serão reconhecidos como válidos pela outra Parte Contratante para os objetivos de operação dos serviços acordados nas rotas especificadas, desde que tais certificados ou licenças sejam pelo menos iguais ou superiores aos padrões mínimos que possam ser estabelecidos conforme a Convenção. Cada Parte Contratante, todavia, reserva-se o direito de recusar-se a reconhecer, para sobrevoo de seu próprio território, certificados de habilitação e licenças concedidos aos seus próprios nacionais pela outra Parte Contratante.

ARTIGO 12 Tarifas Aeronáuticas

1. Uma Parte Contratante não cobrará nem permitirá que sejam cobradas à empresa aérea designada da outra Parte Contratante tarifas aeronáuticas superiores às cobradas das suas próprias empresas aéreas que operem serviços aéreos internacionais semelhantes.

2. Cada Parte Contratante incentivará a realização de consultas sobre tarifas aeronáuticas entre suas autoridades arrecadadoras competentes e as empresas aéreas que utilizem os serviços e as instalações proporcionadas por aquelas autoridades, quando exequível por intermédio das organizações representativas das empresas aéreas. Qualquer proposta de alteração nas tarifas aeronáuticas deveria ser comunicada a tais usuários com razoável antecedência para permitir-lhes expressar os seus pontos de vista antes que as alterações sejam implementadas. Cada Parte Contratante incentivará, ainda, suas autoridades arrecadadoras competentes e tais usuários a trocar informações apropriadas relativas às tarifas aeronáuticas.

ARTIGO 13 Segurança

1. Em conformidade com seus direitos e obrigações segundo o Direito Internacional, as Partes Contratantes reafirmam que sua obrigação mútua, de proteger a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, constitui parte

integrante do presente Acordo. Sem limitar a generalidade de seus direitos e obrigações segundo o Direito Internacional, as Partes Contratantes atuarão, em particular, em conformidade com as disposições da Convenção Relativa às Infrações e Certos Outros Atos Cometidos a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio, em 14 de setembro de 1963, da Convenção para a Repressão do Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada na Haia, em 16 de dezembro de 1970, da Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, assinada em Montréal, em 23 de setembro de 1971, e do Protocolo para Repressão de Atos Ilícitos de Violência nos Aeroportos que Prestem Serviços à Aviação Civil Internacional, assinado em Montréal, em 24 de fevereiro de 1988, ou qualquer outra convenção sobre segurança da aviação civil de que ambas as Partes Contratantes venham a ser membros.

2. As Partes Contratantes prestar-se-ão, mediante solicitação, toda a assistência necessária, para a prevenção de atos de apoderamento ilícito de aeronaves civis e outros atos ilícitos contra a segurança dessas aeronaves, seus passageiros e tripulações, aeroportos e instalações de navegação aérea, e qualquer outra ameaça à segurança da aviação civil.

3. As Partes Contratantes agirão, em suas relações mútuas, em conformidade com as disposições sobre segurança da aviação estabelecidas pela Organização de Aviação Civil Internacional e designadas como Anexos à Convenção, na medida em que tais disposições sobre segurança sejam aplicáveis às Partes Contratantes; exigirão que os operadores de aeronaves que tenham sido por elas matriculados, ou os operadores de aeronaves que tenham a sua sede principal de seus negócios ou residência permanente em seus territórios e os operadores de aeroportos em seus territórios ajam em conformidade com as referidas disposições sobre a segurança da aviação.

4. Cada Parte Contratante concorda em que tais operadores de aeronaves podem ser obrigados a observar as disposições sobre a segurança da aviação mencionadas no parágrafo 3 acima e exigidas pela outra Parte Contratante para a entrada, saída ou permanência no território da outra Parte Contratante. Cada Parte Contratante assegurará que medidas adequadas sejam efetivamente aplicadas em seu território para proteger as aeronaves e para inspecionar passageiros, tripulações, bagagem de mão, bagagem, carga e provisões de bordo, antes e durante o embarque ou carregamento. Cada Parte Contratante examinará, também, com boa vontade, qualquer solicitação da outra Parte Contratante, para a adoção de medidas especiais razoáveis de segurança para combater uma ameaça específica.

5. Quando da ocorrência de um incidente, ou de ameaça de incidente de apoderamento ilícito de aeronaves civis, ou outros atos ilícitos contra a segurança de tais aeronaves, de seus passageiros e tripulações, de aeroportos ou instalações de navegação aérea, as Partes Contratantes assistir-se-ão mutuamente, facilitando as comunicações e outras medidas apropriadas, destinadas a pôr termo, de forma rápida e segura, a tal incidente ou ameaça.

ARTIGO 14

Consultas

1. Num espirito de estreita cooperação, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes consultar-se-ão de tempos em tempos, com o objetivo de assegurar a implementação e o cumprimento satisfatório das disposições deste Acordo, ou para discutir qualquer problema relacionado com este.

2. Tais consultas terão inicio dentro de um prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento de uma solicitação nesse sentido pela outra Parte Contratante, exceto se convencionado diferentemente pelas Partes Contratantes.

ARTIGO 15

Solução de Controvérsias

1. Se uma controvérsia surgir entre as Partes Contratantes quanto à interpretação ou aplicação deste Acordo, as Partes Contratantes se esforçarão primeiramente para solucioná-la por via de negociação.

2. Se as Partes Contratantes não chegarem a uma solução por via de negociações, poderão submeter a controvérsia à decisão de qualquer pessoa ou organismo, ou, a critério de qualquer das Partes Contratantes, à decisão de um tribunal composto por três árbitros, um que será nomeado por cada Parte Contratante e o terceiro que será nomeado pelos dois primeiros. Cada uma das Partes Contratantes nomeará um árbitro num prazo de 60 (sessenta) dias contados da data em que uma delas receber da outra Parte Contratante, por via diplomática, uma solicitação de arbitramento, e o terceiro árbitro será nomeado em um prazo adicional de 60 (sessenta) dias. Se qualquer das Partes Contratantes deixar de nomear um árbitro no prazo especificado, ou se o terceiro árbitro não for designado no prazo especificado, o Presidente do Conselho da Organização de Aviação Civil Internacional poderá ser solicitado por qualquer das Partes Contratantes a nomear um árbitro ou árbitros segundo o caso. Nesse caso, o terceiro árbitro será nacional de um terceiro Estado e agirá como presidente do órgão arbitral.

3. Cada Parte Contratante deverá, conforme a sua legislação nacional, acatar integralmente qualquer decisão ou sentença do tribunal arbitral.

4. Cada Parte Contratante arcará com os custos de seu próprio membro, bem como os de sua representação no procedimento arbitral. Os custos do presidente e quaisquer outros custos serão assumidos em partes iguais pelas Partes Contratantes.

ARTIGO 16

1. Qualquer emenda ou modificação deste Acordo, decidida pelas Partes Contratantes, entrará em vigor na data da troca de notas diplomáticas indicando que

todos os procedimentos internos necessários foram concluídos por ambas as Partes Contratantes.

2. Qualquer emenda ou modificação do Anexo a este Acordo será proposta pelas autoridades aeronáuticas e entrará em vigor por troca de notas diplomáticas.

ARTIGO 17 Denúncia

Qualquer das Partes Contratantes poderá, a qualquer momento após a entrada em vigor deste Acordo, notificar a outra Parte Contratante, por escrito e através dos canais diplomáticos, de sua decisão de denunciar este Acordo; tal notificação será comunicada simultaneamente à Organização de Aviação Civil Internacional. O Acordo deixará de vigorar 1 (um) ano após a data do recebimento da notificação pela outra Parte Contratante, a menos que a notificação de denúncia seja retirada de comum acordo, antes de expirar esse prazo. Se o recebimento da notificação não for acusado pela outra Parte Contratante, considerar-se-á recebida tal notificação 14 (quatorze) dias após seu recebimento pela Organização de Aviação Civil Internacional.

ARTIGO 18 Registro na OACI

Este Acordo e qualquer emenda a ele serão registrados na Organização de Aviação Civil Internacional.

ARTIGO 19 Convenção Multilateral

Se uma convenção multilateral geral sobre aviação entrar em vigor para ambas as Partes Contratantes, prevalecerão as disposições dessa Convenção. Conforme o Artigo 14 deste Acordo, poderão ser mantidas consultas com vistas a determinar o grau em que este Acordo é afetado pelas disposições da convenção multilateral.

ARTIGO 20 Entrada em Vigor

1. O presente Acordo vigorará por prazo indeterminado.

2. Este Acordo será aprovado segundo a legislação nacional das Partes Contratantes e entrará em vigor na data do recebimento da segunda notificação indicando que esse requisito foi cumprido.

Em fé do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados por seus Governos, assinaram o presente Acordo.

ANEXO

Quadro de Rotas

Seção 1

Rotas a serem operadas pela(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da Polônia:

Pontos na Polônia - pontos intermediários - Rio de Janeiro e/ou um ponto adicional a ser acordado mais tarde - ponto além.

Seção 2

Rotas a serem operadas pela(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) do Brasil:

Pontos no Brasil - pontos intermediários - Varsóvia e/ou um ponto adicional a ser acordado mais tarde - ponto além.

Notas:

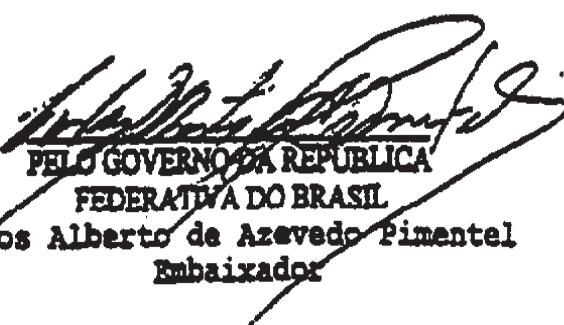
1. Os pontos intermediários e os pontos além a serem operados nas rotas especificadas acima serão determinados conjuntamente pelas autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes.

2. As empresas aéreas designadas da Polônia poderão, em qualquer ou todos os vôos, omitir escalas em quaisquer pontos nas rotas acima especificadas, e poderão operá-los em qualquer ordem, desde que os serviços acordados nessas rotas começem em pontos na Polônia.

3. As empresas aéreas designadas do Brasil poderão, em qualquer ou todos os vôos, omitir escalas em quaisquer pontos nas rotas acima especificadas, e poderão operá-los em qualquer ordem, desde que os serviços acordados nessas rotas começem em pontos no Brasil.

4. Cada empresa aérea registrará horários para informações das autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante com pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência em relação à data proposta para a sua implementação, desde que os horários estejam em conformidade com os termos deste Acordo.

Feito no Rio de Janeiro, em 13 de março de 2000, em dois exemplares originais, nos idiomas português, polonês e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de qualquer divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

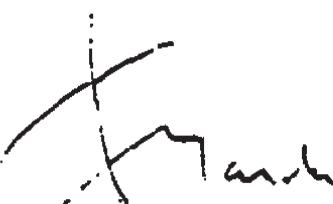

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
Carlos Alberto de Azevedo Pimentel
Embaixador


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DA POLÔNIA
Radoslawa Sikorska
Vice-Ministro dos Negócios
Estrangeiros

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.

Brasília, 13 de novembro de 2000.



EM N° 158 /MRE.

Brasilia, em 26 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março passado.

2. Fruto de negociações levadas a cabo desde o inicio de 1997, o instrumento pode ser visto como mais um exemplo do alcance da diplomacia em sua vertente aeronáutica, a qual, mediante o criterioso trabalho voltado para o ordenamento dos serviços de transportes aéreos, de efeitos comprovados sobre os campos do comércio e do turismo, projeta resultados concretos e promissores em favor da intensificação da aproximação bilateral.

3. Nas tratativas mantidas com os poloneses em torno desse Acordo, foi possível lograr a inclusão de dispositivos de particular interesse para o país, à luz da política aerocomercial exterior traçada pelo Comando da Aeronáutica no curso dos últimos anos.

4. Os contornos mais relevantes dessa política podem ser especialmente visualizados:

a) no Artigo 2º, que prevê, no próprio corpo do Acordo, o exercício do direito de quinta liberdade, ou seja, do direito de embarcar e desembarcar nos territórios de terceiros países, conforme rotas a serem especificadas posteriormente pelas autoridades aeronáuticas;

b) no Artigo 3º, que institui o princípio da multidesignação de empresas pelas Partes, normalmente difícil de ser negociado, dado o receio existente quanto ao surgimento de quadro de desvantagem no tráfego bilateral;

c) no Artigo 6º, referente a direitos alfandegários, que reflete em sua totalidade os mais recentes entendimentos havidos com a Secretaria da Receita Federal a respeito do tratamento da questão fiscal em acordos aéreos;

d) no Artigo 9º, sobre conversão e remessas de receitas, também em perfeita linha com as recomendações do Banco Central para acordos do gênero; e

e) no Artigo 13, por fim, em que as Partes incorporaram a questão da segurança da aviação civil no Acordo, obrigando-se mutuamente à proteção contra os chamados atos de interferência ilícita, conforme prescrição recorrente da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) a todos seus Estados integrantes.

5. Com vistas às providências necessárias à aprovação do texto pelo Poder Legislativo, submeto à consideração de Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 6, DE 2007**

(Nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarrete encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO SOBRE REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO SURINAME

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da Repúblida do Suriname, doravante denominados "Partes",

Desejando promover a integração socioeconômica dos nacionais das duas Partes que se encontram em situação migratória irregular no território de seus respectivos países;

Conscientes do interesse em fortalecer o relacionamento amigável existente;

Tendo em conta as discussões sobre o fenômeno migratório entre os dois países; e

Considerando a necessidade de criar um sistema para o controle eficiente de migrantes,

Acordam o seguinte:

**ARTIGO 1
Definições**

Para fins do presente Acordo serão empregados os seguintes termos:

a) território: significa as áreas sob soberania e jurisdição das Partes;

b) nacional: pessoa detentora da nacionalidade de uma das Partes que deseja permanecer no território da outra Parte; e

c) registro: cadastramento de nacionais que ingressaram e se encontram no território da outra Parte até a data da assinatura deste Acordo.

**ARTIGO 2
Abrangência do Acordo**

Os nacionais de uma das Partes, que ingressaram no território do estado da outra Parte até a data da assinatura deste Acordo e nele permanecem em situação migratória irregular, poderão requerer o registro e autorização de permanência nos termos dos Artigos seguintes.

**ARTIGO 3
Registro e Permanência**

1. O requerimento de registro será apresentado pelo interessado, instruído com o passaporte ou documento de identidade, acompanhado de cópia autenticada do mesmo, às autoridades competentes dentro de 6 (seis) meses após a data da assinatura deste Acordo, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa respectiva, mediante o qual será expedido certificado de registro com validade de 6 (seis) meses.

2. No momento do registro o interessado solicitará uma autorização de permanência, nos termos da legislação interna de cada Parte. Antes de expirado o prazo de 6 (seis) meses mencionado, o interessado deverá ter apresentado às autoridades competentes, para instrução de um pedido de permanência, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a)** certidão de nascimento;
- b)** no caso de dependentes, certidão de casamento ou nascimento;
- c)** atestado de antecedentes criminais expedido por autoridade competente;
- d)** relatório policial emitido nos termos da legislação de cada Parte;
- e)** duas fotografias para passaporte recentes; e
- f)** prova de meios de subsistência.

3. O registro, a partir da data de sua concessão, assegura ao portador uma estada de até 6 (seis) meses, com direitos e deveres nos termos das leis e regulamentos da Parte receptora.

**ARTIGO 4
Sanções**

O registro ou autorização de permanência serão declarados nulos se, a qualquer tempo, qualquer informação apresentada pelo requerente for verificada falsa, podendo o mesmo ser deportado sumariamente ou responder na forma da lei.

ARTIGO 5

Exceções ao Acordo

1. O presente Acordo não se aplica a nacionais de quaisquer das Partes expulsos ou passíveis de expulsão ou àqueles, que ofereçam periculosidade ou sejam considerados indesejáveis, conforme a legislação interna.

2. Este Acordo não poderá ser invocado quando o interessado apresentar risco à ordem pública, à saúde pública ou à segurança nacional.

ARTIGO 6

Cumprimento das Leis

1. Os nacionais de ambas as Partes, aos quais se aplica o presente Acordo, não estarão isentos de cumprir as leis e regulamentos do estado receptor.

2. As Partes deverão, tão logo possível, informar-se mutuamente, por via diplomática, a respeito de qualquer mudança nas suas respectivas leis e regulamentos migratórios.

3. Este Acordo não limita o direito de qualquer das Partes de negar a entrada ou encurtar a estada de nacionais da outra Parte considerados indesejáveis.

ARTIGO 7

Difusão da Informação

Cada Parte adotará as medidas necessárias para difundir para os seus nacionais as informações e as implicações inerentes a este Acordo.

ARTIGO 8

Partida

1. Os nacionais de uma das Partes no território da outra Parte estão obrigados, uma vez expirado o prazo de permanência, a deixar aquele território dentro de 30 (trinta) dias.

2. Em caso de expirado o prazo de estada no território de uma das Partes, esta poderá deportar o(s) interessado(s), para o que sua representação diplomática providenciará documento de viagem.

3. As Partes concordam com o reingresso de seus nacionais nos seus respectivos estados sem quaisquer formalidades.

ARTIGO 9

Suspensão Temporária

Por motivos de segurança nacional, ordem pública ou saúde pública qualquer das Partes poderá suspender temporariamente a aplicação deste Acordo no todo ou em parte. A outra Parte deverá ser notificada da suspensão, por via diplomática, com a brevidade possível.

ARTIGO 10

Entrada em Vigor, Vigência e Denúncia

1. Este Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de recebimento da segunda Nota diplomática, pela qual uma das Partes comunica à outra o cumprimento das formalidades internas necessárias a sua aprovação.

2. Este Acordo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses e poderá ser modificado, caso as Partes assim o desejem. As modificações entrarão em vigor conforme mencionado no parágrafo 1 deste Artigo.

3. Qualquer das Partes poderá denunciar este Acordo por via diplomática. A denúncia terá efeito 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de denúncia, sem prejuízo dos processos em curso.

Feito em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004, em dois exemplares originais nos idiomas português, holandês e inglês, todos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá a versão em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Celso Amorim**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Pelo Governo da República do Suriname – **Maria Elizabeth Levens**, Ministra dos Negócios Estrangeiros.

MENSAGEM Nº 605, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

Brasília, 19 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM N° 253/DAI/DIM/DAM II – MRE – PAIN-BRAS-SURI

Brasília, 28 de julho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de V. Ex^a o anexo texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, assinado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

2. O Acordo em apreço reflete os melhores aspectos do relacionamento bilateral amigável entre Brasil e Suriname, tendo em conta a intenção de resolver de

modo conveniente os desdobramentos de fenômenos migratórios que têm envolvido populações de ambos os países reciprocamente entre ambos os territórios.

3. Nesse entendimento, o presente Acordo abre a possibilidade para que os nacionais brasileiros e surinameses que tenham ingressado no território do outro país e nesse território tenham permanecido, ainda que em condições irregulares, requeiram registro e obtenham autorização de estada, em condições temporárias ou permanentes, nos termos da legislação interna de cada país.

4. O Ministério da Justiça participou ativamente das negociações do Acordo em apreço e aprovou seu texto final.

5. Com vistas ao encaminhamento do tema à apreciação legislativa, submeto a V. Ex^a projeto de mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias do Acordo em pauta.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

(À *Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 4 a 6, de 2007**, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Resolução nº 1, de 2007**, que suspende a execução do § 1º do art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Pernambuco.

Tendo sido apreciada em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência defere o **Requerimento nº 71, de 2007**, lido na sessão de ontem, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência comunica ao Plenário que deferiu, **ad referendum** da Mesa, o Requerimento nº 1.178, de 2006, de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.

As informações serão solicitadas ao referido Ministro de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 72, DE 2007

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que o conteúdo da Medida Provisória nº 350, de 2007, a fim de alterar a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, e criar o Programa de Arrendamento Residencial, instituindo o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências, necessita ser esclarecido, requeiro sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado das Cidades as seguintes informações:

1. A alienação dos imóveis que compõem o patrimônio do Fundo Financeiro (art. 2º, **caput**), para a operacionalização do Programa de Arrendamento Residencial, caso venha a ser bem sucedida, será capaz de garantir o equilíbrio econômico, financeiro e patrimonial do fundo e do programa?

2. Existem estimativas e projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro, especialmente das despesas associadas aos empréstimos tomados junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS)? Questiona-se o mesmo em relação às receitas esperadas com a alienação de imóveis.

3. Quais os critérios para a definição dos valores de alienação de imóveis? O programa subvencionará os adquirentes?

4. A previsão de redução do prazo (art. 8º, § 2º) para a compra e venda de imóveis pode significar que, a critério do Ministério das Cidades, o arrendatário poderá adquirir diversos imóveis pelo Programa de Arrendamento Residencial? Tal medida não prejudicaria arrendatários potenciais?

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – **César Borges.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 73, DE 2007

Requeiro Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2007, em Manaus, da Sra. Maria de Lourdes Archer Pinto, diretora do grupo Archer, do Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2007, da Senhora Maria de Lourdes Archer Pinto, dirigente do Grupo Archer.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento da família da ilustre Senhora.

Justificação

Faleceu, dia 12 de fevereiro de 2007, em Manaus, a Sra. Maria de Lourdes Archer Pinto, viúva do jornalista Aguinaldo Archer Pinto, que foi diretor-proprietário de **O Jornal** e do **Diário da Tarde**, já extintos, e principal sócio da empresa Archer Pinto e sócio da Rádio Rio Mar. Com o falecimento do empresário, a Sra. Maria de Lourdes assumiu o grupo e o conduziu com êxito. Ela teve destacado papel, com seus veículos de comunicação, na criação da Zona Franca de Manaus. O Voto de Pesar que requeremos e, pois, um preito de homenagem à ilustre Senhora e de condolências aos familiares.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2007

Requer Voto de Pesar pela morte da Senhora Neila Yara Michiles Bono.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar, pela morte da Senhora Neila Yara Michiles Bono, no dia 10 de fevereiro de 2007.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família de Neila Yara, especialmente a sua mãe, a ex-Senadora Eunice Michiles (AM) e, por seu intermédio, aos demais parentes.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se. A morte da Sra. Neila Yara sensibiliza inclusive esta Casa, da qual foi membro a ilustre Senadora Eunice Michiles, primeira mulher a ocupar uma cadeira no Senado da República.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2007

Requeiro Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido em Santos/SP, do Pianista Pedrinho Mattar, um dos mais conceituados instrumentistas brasileiros.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 7 de fevereiro de 2007, em Santos/SP, do Pianista Pedrinho Mattar.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento da família do músico.

Justificação

Vítima de infarto fulminante, morreu em Santos, 7 de fevereiro de 2007, o Pianista Pedrinho Mattar (70 anos) um dos mais conceituados instrumentistas do País. Caçula de uma família de dez irmãos, Mattar começou a tocar piano aos 8 anos de idade. Sua primeira apresentação foi em 1953, na União Cultural Brasil–Estados Unidos.

Estudou piano na escola Magdalena Tagliaferro e, em 1959, realizou a primeira excursão ao exterior acompanhando a cantora Leny Eversong a Las Vegas. Saiu, na mesma época, em turnê com o Cantor Agostinho dos Santos. Nos anos 90 ainda fazia **shows** pela noite de São Paulo e apresentava o programa Pianíssimo, na Rede Vida de Televisão.

Pedrinho Mattar ganhou seu primeiro piano do pai, músico, em 1941. Mesmo não podendo mais ser utilizado há anos, o instrumentista não se desfazia do velho quadrado e marrom “Brasil”. O velho piano Brasil era guardado com o outro piano, o alemão Blüthner, preto e de cauda, um colosso de quase 3 metros.

O Voto de Pesar que requeremos é, pois, mais que merecido, é um preito de homenagem ao ilustre pianista brasileiro.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 76, DE 2007

Nos termos dos §§ 1º a 3º, do art. 267, do Regimento Interno, requeiro a reconstituição do processo do Projeto de Lei do Senado nº 437, de 1999, que inclui o Porto de Caracaraí no Estado de Roraima, na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência defere o Requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 77, DE 2007

Requeiro, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Cléia Silvia Bias Fortes, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2007.

Justificação

A Senhora Cléia Bias Fortes é esposa do ex-Deputado Federal Crispim Jacques Bias Fortes. Bias Fortes é um dos principais políticos mineiros tendo herdado de seu pai e de seu avô, ambos ex-Governadores de Minas Gerais, a habilidade e a lisura no trato das funções públicas. Sua filha Danusa Bias Fortes Carneiro também seguiu tradição da família tendo sido vereadora em Barbacena – MG, pelo PFL.

Dona Cléia Bias Fortes, apoiou seu cônjuge e compartilhou na vida pública momentos de grandes lutas e conquistas no decorrer de vários mandatos parlamentares, entre outros cargos públicos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – **Eduardo Azeredo.**

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 35, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 4, de 2007 (nº 1.151/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Doutora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Antônio Carlos de Nogueira.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 14 de fevereiro de 2007, apreciando o relatório apresentado pela Senadora Lúcia Vânia, sobre a Mensagem (SF) nº 4, de 2007, opina pela aprovação da indicação da Doutora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha para

compor o Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, por 20 votos favoráveis, ... contrários e ... abstenções.

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2007. – Presidente – Relator.

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 4, de 2007 (nº 1.151, de 21-12-2006, na origem), submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome da Doutora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar.

O referido art. 123 da Constituição Federal dispõe sobre a composição do Superior Tribunal Militar e o processo de indicação de seus membros. O Tribunal é composto por quinze ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da indicação pelo Senado Federal, sendo dez provenientes das Forças Armadas e cinco civis.

Os Ministros civis devem ser escolhidos dentre brasileiros maiores de trinta e cinco anos, sendo: dois, alternadamente, dentre juízes auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar; e três dentre advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional. A vaga a ser preenchida, decorrente da aposentadoria do Ministro Antônio Carlos de Nogueira, compõe a representação da advocacia no Tribunal.

Por sua vez, o art. 52, III, da Carta Política firma a competência privativa do Senado Federal para aprovar, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de Magistrados, nos casos previstos no texto constitucional. Para tanto, foi encaminhado, junto à Mensagem presidencial, o **curriculum vitae** da indicada, que demonstra sua atuação no campo da advocacia, do ensino e da pesquisa jurídica.

A Doutora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, filha de Adherbal Teixeira Rocha e Maria Magdala Guimarães Teixeira Rocha. Cursou a Faculdade de Direito da Universidade Católica de Minas Gerais, obtendo o nível superior em 1982. No ano seguinte, cursou a Especialização em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Em 1993, a indicada obteve o título de Mestre em Ciências Jurídico-Políticas, pela Universidade Católica Portuguesa, de Lisboa, sob orientação do renomado Professor Doutor Jorge Miranda. Em 2000, concluiu o Doutorado em Direito Constitucional na Universidade Federal de Minas Gerais, sob orientação do respeitado Professor Doutor José Alfredo de Oliveira Baracho, tendo obtido a classificação “10 com louvor”.

Sua atividade profissional iniciou-se em 1983, na advocacia privada. Em 1985, foi aprovada em 1º lugar no concurso público para Procuradora Federal. A partir daí, sua atuação volta-se à área pública, especialmente na função de assessoramento jurídico a várias entidades, entre elas a Fundação de Serviços e Saúde Pública da cidade do Rio de Janeiro, a Fundação Nacional Pró-Memória e o Ministério da Cultura.

A indicada atuou também como assessora de Magistrado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e como Assessora Especial da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Teve, ainda, experiência no Poder Legislativo, ao prestar assessoria jurídica a parlamentares e a liderança de partido na Câmara dos Deputados.

Na atualidade, encontra-se cedida à Sub-Chefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, exercendo a função de Assessora Jurídica. Destacam-se, nessa atividade, suas participações em delegações brasileiras que representaram a Presidência da República em grupos de trabalho do Mercosul ou perante a Organização Mundial do Comércio (OMC).

É profícua sua atuação na área acadêmica. Dedicou-se ao magistério jurídico desde 1984, tendo lecionado em instituições dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Distrito Federal, com concentração em temas de Direito Constitucional, Direito Público, Direito Comparado e Direito Comunitário e da Integração. Atualmente, é Professora da Graduação em Direito e do Mestrado em Direito, nas linhas de Direito das Relações Internacionais e de Direito e Políticas Públicas, do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Leciona também na Universidade de Brasília (UnB), na condição de pesquisadora associada, do Departamento de Ciências Políticas e Relações Internacionais.

Possui extensa lista de trabalhos publicados, entre livros e artigos em revistas especializadas, abordando relevantes assuntos do Direito. São de sua autoria os livros:

- **O processo político no Brasil. Estado e classes sociais.** Belo Horizonte: Del Rey, 1999; e

- **Limitação dos mandatos legislativos: uma nova visão do contrato social.** Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 2002.

- Teve, ainda, participação nas seguintes obras de autoria coletiva:

- A efetivação da legitimidade do Estado Democrático de Direito na obra de Paulo Bonavides. In: **Direito Constitucional Contemporâneo – estudos em homenagem ao Professor Paulo Bonavides**, coordenação de Fernando Luiz Ximenes Rocha e Filomeno Moraes. Belo Horizonte: Del Rey, 2005;

- O controle abstrato nas ações diretas de inconstitucionalidade genérica e intervintiva na Constituição Brasileira de 1988. In: **Processo nos Tribunais Superiores**, coordenação de Marcelo Andrade Feres e Paulo Gustavo M. Carvalho. São Paulo: Saraiva, 2006;

- Dos elementos metodológicos **stricto-sensu** da concretização da norma segundo Friedrich Mueller (em co-autoria com Samantha Meyer-Pflug). In: **Democracia, Direito e Política: estudos internacionais em homenagem a Friedrich Mueller**, organização de Martônio Mont'Alverne Barreto Lima e Paulo Antônio Menezes Albuquerque. Florianópolis: Conceito Editorial, 2006;

- O recurso no processo administrativo disciplinar à luz do princípio da proporcionalidade e da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (em co-autoria com Samantha Meyer-Pflug). In: **Licitações e contratos administrativos – uma visão atual à luz dos Tribunais de Contas**, coordenação de Arruda Alvim, Eduardo Arruda Advim e Luiz Antonio Tavolaro. Curitiba: Juruá, 2006.

A relação de artigos publicados em periódicos e anais de congressos e seminários jurídicos demonstra a qualidade de sua produção acadêmica. Inclusive, integra o corpo de colaboradores da **Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais**, dirigida pelo ilustre Professor Paulo Bonavides. Sua participação em conferências e encontros jurídicos demonstra a consciência e preocupação com a atualização dos conhecimentos, que se vêem reconhecidos nas palestras que proferiu em muitos deles.

A indicada desenvolveu importantes atividades de coordenação e projetos de pesquisa, na área jurídica. No campo profissional, coordenou o Subgrupo Jurídico encarregado de elaborar o novo decreto regulamentador da titulação das áreas remanescentes de quilombos (2003) e o Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de analisar os procedimentos de integração e incorporação das normas aprovadas no âmbito do Mercosul, que dispensam aprovação do Congresso Nacional (2004). No campo científico, destaca-se o desempenho das seguintes atribuições:

- Coordenadora Científica do Seminário Luso-Brasileiro de Direito Constitucional e da Integração, realizado em 2004 no UniCEUB;

- Coordenadora Científica do Seminário Hispano-Brasileiro de Direito Constitucional, realizado em 2004 no UniCEUB;

- Coordenadora Científica do I Seminário de Direito da Integração do Mercosul, realizado em 2005, no Superior Tribunal de Justiça;

• Coordenadora de Editoração da Revista Jurídica da Casa Civil da Presidência da República.

A proficiência jurídica e a dedicação da indicada à difusão científica são comprovadas pela numerosa participação em bancas examinadoras de mestrado e de graduação em Direito, em diversas instituições públicas e privadas, e pela alentada atividade de orientação de dissertações de mestrado, trabalhos de graduação e projetos de iniciação científica.

Por fim, cumpre louvar a indicação de uma mulher para integrar a composição do Superior Tribunal Militar.

Trata-se de fato que guarda significativo simbolismo e demonstra a renovação de práticas e mentalidade. As mulheres são parte significativa de todas as carreiras jurídicas do País, com expressiva atuação inclusive nos Tribunais Superiores. O Supremo Tribunal

Federal (STF) conta com a participação das Ministras Ellen Gracie Northfleet – que hoje preside a Corte – e Carmem Lúcia Antunes Rocha. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem atualmente cinco mulheres em sua composição: Denise Arruda, Eliana Calmon, Fátima Nancy Andrichi, Laurita Vaz e Maria Thereza de Assis Moura. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) conta com Maria Cristina Peduzzi e Rosa Maria Weber. É chegada a hora da instância superior da Justiça Militar também contemplar a participação feminina.

Diante do exposto, está a Comissão de posse dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação da Doutora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antônio Carlos de Nogueira.

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2007. –

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Nº 1

Nº 1 DE 20/02/07

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/02/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Antônio Carlos de Nogueira</i>	<i>Senadora LÚCIA VÂNIA</i>
RELATOR: <i>Valdir Raupp</i>	<i>Senadores(AS) Senadores(AS)</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	1. PAULO PAIM 2. IDELI SALVATTI 3. RENATO CASAGRANDE 4. INÁCIO ARRUDA 5. JOÃO RIBEIRO 6. ALFREDO NASCIMENTO
SERYS SHLESSARENKO	
SIBÁ MACHADO	
EDUARDO SUPLICY	
ALOIZIO MERCADANTE	
EPITÁCIO CAFETEIRA	
MOZARILDO CAVALCANTI	
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	7. JOSÉ NERY
PMDb	1. ROSEANA SARNEY 2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 3. LEOMAR QUINTANilha 4. PAULO DUQUE 5. JOSÉ MARANHÃO 6. NEUTO DE CONTO
PEDRO SIMON	
VALDIR RAUPP	
ROMERO JUCA	
JARBAS VASCONCELOS	
VALTER PEREIRA	
GILVAM BORGES	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIRO SANTANA	1. ELISEU RESENDE 2. JAYME CAMPOS 3. JOSÉ AGripino
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	
DEMÓSTENES TORRES	
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU 5. MARIA DO CARMO ALVES
ROMEU TUMA	
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO 7. JOÃO TENÓRIO
EDUARDO AZEREDO	
LÚCIA VÂNIA (RELATRIZ)	8. MARCONI PERILLO 9. MÁRIO COUTO
TASSO JEREISSATI	
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, despacho que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

DESPACHO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que *cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências*, e a comunicação desta Presidência feita no Plenário na sessão de 3 de março de 2005

DECIDO

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

Senado Federal, 12 de fevereiro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Avaro Dias. PSDB – PR)

– Há oradores inscritos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Marco Maciel cedeu-me a vez para que ele tivesse mais cinco minutos e, assim, terminasse de escrever o pronunciamento que fará em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra, o Senador Paulo Paim, por cessão do Senador Marco Maciel, para comunicação inadiável, por cinco minutos.

O Senador Cristovam Buarque está inscrito, como segundo orador, para comunicação inadiável.

O Senador Paulo Paim dispõe de cinco minutos. Depois falará o Senador Marco Maciel.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, Senadores e Senadoras, o assunto em pauta e em debate na sociedade brasileira, sem sombra de dúvida, é a violência.

O mesmo ocorre em todas as Comissões do Senado e da Câmara. Há uma comoção nacional. Eu diria que a violência hoje está em debate nas ruas,

nos jornais, na mídia, na TV, nas esquinas e em cada casa. Eu diria que a Nação está assustada.

Sr. Presidente, esse assunto é debatido em todos os locais: nas fábricas, nas escolas e até mesmo – como diriam – nos botequins. Passou a fazer parte de nossas vidas o debate da violência.

A população está inquieta. É claro que a violência preocupa todos: autoridades, pais, educadores, filhos, enfim, toda a sociedade.

Sr. Presidente, para que possamos entender melhor as causas determinantes da violência e o importante papel da educação, alguns questionamentos nos parecem pertinentes para ajudar nossa reflexão.

Que valores têm norteado as diferentes práticas sociais em nosso País?

Qual é o papel efetivo da escola e da família diante de uma sociedade tão violenta? Onde estamos errando? Quais são os reais motivos da violência urbana? O que é preciso ser mudado para reverter esse quadro?

Sr. Presidente, evidentemente, esse é um debate profundo. Por isso, inúmeros Senadores e Senadoras têm-se debruçado sobre o assunto desta tribuna.

Quero voltar a insistir, Sr. Presidente, que o quadro assustador é decorrente também da desigualdade social, provocada pela concentração de renda, constituindo, infelizmente, um dos instrumentos que contribuem para a violência.

As relações econômicas e sociais em nosso País são profundamente desiguais. Essas grandes diferenças geram privilégios para poucos e, consequentemente, a ausência de direitos para muitos.

Precisamos de políticas públicas que, efetivamente, interfiram nesse processo, promovendo maior igualdade social ou aproximando-se dessa situação.

Precisamos, sim, acabar com o modelo excluente, uma vez que o Brasil ainda apresenta uma das piores distribuições de renda do mundo.

Sr. Presidente, entendemos ser fundamental mais investimento na educação, na capacitação de profissionais que atendam nossas crianças e jovens e na formação e preparação do cidadão do futuro.

Esses são fatores importantes para que tenhamos uma sociedade mais consciente de seu dever social e menos violenta.

A escola, ninguém tem dúvida, é agente fundamental na formação do sujeito e é também uma alia-dada na educação familiar. Precisamos investir cada vez mais em nossa juventude. E eu insisto, Sr. Presidente, na importância da valorização do ensino técnico. Por isso apresentamos e está em debate na Casa o Fundep, que possibilitaria investimento de R\$6 bilhões no ensino técnico profissionalizante.

Sr. Presidente, a implantação de escolas técnicas em todo o País é horizonte próximo e viável, que poderá dar um novo olhar ao futuro de nossos jovens.

É claro que todos nós estamos preocupados com os nossos filhos, com o futuro deles diante de tanta violência e também frente às drogas, Sr. Presidente, que invadem todas as escolas, privadas ou públicas, e invadem as nossas casas. O que nós estamos fazendo para conter o avanço das chamadas drogas, que contribuem muito para a violência?

Poderíamos enumerar aqui, Sr. Presidente, para concluir, a falta de investimento em segurança pública, no sistema carcerário, a impunidade, a falta de valores morais e de condições mínimas para o exercício da cidadania. Precisamos construir caminhos que nos levem a diminuir, não digo nem a eliminar, a violência e as violações dos direitos humanos em nosso País, aumentando a responsabilidade do menor e também do maior de idade que participa junto com o menor de atos considerados criminosos.

Esperamos que a Comissão de Direitos Humanos aprove, amanhã de manhã, um projeto de autoria do Senador Mercadante, mas que tem o apoio da Casa, aprovado por unanimidade em todas as comissões, que praticamente dobra a pena para o maior que se envolver em crime junto com menores.

Entendemos que a educação é um processo de construção contínua e de formação do indivíduo aliada naturalmente a políticas públicas adequadas.

Quero dizer que, na Comissão de Direitos Humanos, vamos trabalhar e, essa é a vontade dos Senadores e Senadoras que estão lá, com dois viés que hoje estão em debate na Comissão de Direitos Humanos no Brasil e no mundo. Primeiro, direitos civis e políticos, mas também a questão dos direitos econômicos, sociais e culturais. São normas que vão dirigir a atuação, no meu entendimento, daquela Comissão de Direitos Humanos e participação legislativa no Senado Federal.

Concluo, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância. Sei que V. Ex^a me concedeu, no mínimo, dois minutos a mais.

Obrigado, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a violência está nas ruas, nos jornais, nas redes de TV, nas esquinas de nossas casas.

Tem sido assunto nas rodas dos botequins, passou a fazer parte de nossas vidas, e a ser motivação

de debates acalorados, inquietando a população e afligindo autoridades, pais e educadores.

Para que possamos entender melhor as causas determinantes da violência e o importante papel da educação, alguns questionamentos nos parecem pertinentes para ajudar a nossa reflexão.

Que valores têm norteado as diferentes práticas sociais?

Qual o papel da escola e da família diante de uma sociedade violenta?

Quais os reais motivos da violência urbana?

O que precisa ser mudado para revertermos este quadro?

O nosso entendimento é que a desigualdade social, provocada pela concentração de renda, constitui em um dos principais fatores da violência.

As relações econômicas e sociais em nosso país são profundamente desiguais. Essas grandes diferenças geram privilégios para poucos e, consequentemente, a ausência de direitos para muitos.

Precisamos de políticas públicas que efetivamente interfiram neste processo, promovendo uma maior igualdade social.

Precisamos, sim, acabar com esse modelo excluente, uma vez que o Brasil apresenta uma das piores distribuições de renda do mundo.

Por outro lado, entendemos que maiores investimentos na educação, na capacitação de profissionais que atendem nossas crianças e jovens e na formação e preparação dos cidadãos do futuro são fatores preponderantes para que tenhamos uma sociedade mais consciente de seu dever social e menos violenta.

A escola é agente fundamental na formação do sujeito e é também uma aliada à educação familiar. Precisamos investir em nossos jovens.

Precisamos de escolas que preparem o cidadão do futuro, que oriente, que abra caminhos para oportunidades no mundo do trabalho.

A implantação de escolas técnicas profissionalizantes em todo o país são horizontes próximos e viáveis, que poderão dar um novo olhar ao futuro de nossos jovens.

Apresentei aqui no senado Federal o projeto que cria o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional – FUNDEP – com o objetivo de inserir os jovens no mercado de trabalho, por intermédio da educação profissional, e promover a redução das desigualdades sociais.

Preocupo-me com os nossos filhos, com o futuro deles diante de tanta violência, frente à aproximação das drogas no ambiente escolar, com a falta de segurança em nossas cidades.

Poderíamos enumerar diversas razões para tanta violência: a falta de investimentos em segurança pública, o sistema carcerário ineficiente, a impunidade, a falta de valores morais e de condições mínimas para o exercício da cidadania.

Diante disso, precisamos construir caminhos que no levem ao fim da violência e das violações dos direitos humanos no Brasil, aumentando a responsabilidade do menor e do maior de idade que participam de atos delituosos.

Entendemos que a educação, como processo de construção contínua e permanente de formação do indivíduo, aliada a políticas públicas adequadas é o caminho a seguir.

Sr. Presidente, para encerrar, quero dizer que as duas versões da política de direitos humanos: direitos civis e políticos e direitos econômicos, sociais e culturais, são importantes e nortearão minha atuação na Presidência da Comissão de Direitos Humanos e Participação legislativa do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Gostaria de inscrever-me para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– V. Ex^a fica inscrita em terceiro lugar.

Com a palavra o Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Romeu Tuma.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Alvaro Dias, Sras Senadoras, a quem quero saudar por intermédio da Senadora Fátima Cleide, Srs. Senadores César Borges, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti. Gostaria de saudar o colega da representação do Estado do Maranhão, Senador Epitácio Cafeteira, ex-Governador que volta a esta Casa, o Senador Gerson Camata e o orador que me precedeu, Senador Paulo Paim.

A partir de 1º de fevereiro deste ano começamos a legislatura e, de acordo, com preceito constitucional, o Congresso Nacional recebeu a Mensagem Presidencial e ouviu os discursos pronunciados pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Também se manifestou – aliás, tal acontece de forma recente nas nossas reuniões de abertura do ano le-

gislativo – a Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie. Venho fazer alguns comentários sobre o discurso proferido pela Ministra Ellen Gracie na abertura da atual legislatura.

S.Ex^a fez um discurso muito oportuno porque se referiu a uma série de medidas que o Supremo Federal vem adotando para melhorar o desempenho do Poder Judiciário.

Sabemos que o Brasil optou, em 1889, com a Proclamação da República e, depois, com a Carta de 1891, pela democracia representativa republicana, bicameral, federativa e presidencialista. E tudo isso, de alguma forma, confirmado pelo plebiscito ocorrido em 1993, cinco anos após a promulgação da Constituição de 1988. Nesse plebiscito, a grande maioria do eleitorado decidiu por manter a República e não retornarmos à Monarquia e, também, aprovou a continuação do novo presidencialismo que estamos praticando, em detrimento da implantação do parlamentarismo.

Dentro desse conjunto institucional, se insere como papel de destaque o Supremo Tribunal Federal, que tem uma longa história em defesa dos direitos individuais e das liberdades públicas. Leda Boechat Rodrigues, esposa do também historiador José Honório Rodrigues, demonstrou muito bem em várias pesquisas e livros o papel do Judiciário no Brasil, sobretudo do Supremo Tribunal Federal.

Venho, portanto, por tais motivos, tecer algumas considerações a respeito da mensagem da Ministra Ellen Gracie na apresentação do Relatório Geral de Atividades do Conselho Nacional de Justiça ao Poder Legislativo Federal.

O discurso de S.Ex^a permitiu ter conhecimento de medidas que estão sendo adotadas com a participação efetiva do Congresso Nacional, para fazer com que possamos aprimorar o funcionamento da Justiça brasileira, inclusive atendendo um grande reclamo, que é de uma maior celeridade no julgamento dos feitos. Porque, como certa feita disse Rui Barbosa, a justiça que tarda é a justiça que falta. Conseqüentemente, devemos nos preocupar também com a justiça de boa qualidade, sem que isso represente excessiva demora de tempo.

A Mensagem apresentada, portanto, pela Presidente Ellen Gracie assinala a curva ascendente dos expedientes protocolados durante o período a que ela prestou contas. Diante dessa realidade, demonstrou as providências para maior racionalização e celeridade do sistema judiciário brasileiro.

Faço agora algumas considerações sobre pontos por S.Ex^a feridos, com pertinência. Primeiro, mencionou o fato de ter sido sancionada a Lei nº 11.419, de 2006, que estabeleceu as diretrizes para a adoção

do processo eletrônico. A partir de março próximo, dezessete dos 26 tribunais estaduais estarão preparados para inaugurar varas piloto no gênero. Os juizados especiais federais já estão em 80% utilizando o referido processo. Trata-se, portanto, de considerável exemplo de inovação.

O Poder Judiciário brasileiro dá, assim, um passo adiante muito importante, em escala até internacional.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, são notórios os desafios sociais à democracia representativa no mundo inteiro. Há crescentes expectativas em relação a seu eficiente funcionamento, à medida que avançam as medidas de distribuição de renda e aumento de demanda com relação aos serviços judiciaários.

Esse é um grande desafio com que se defronta a democracia. Não foi por outra razão que, certa feita, Norberto Bobbio, em um de seus trabalhos, disse que a democracia tem promessas não cumpridas, ou seja, muitos princípios indispensáveis a uma boa prática da democracia ainda não conseguem se materializar. Nesse quadro, considero importante a melhoria do Poder Judiciário, pois enseja que a democracia garanta a cidadania, a igualdade de direitos e adequada prestação jurisdicional por parte do Estado.

Dentro desses aperfeiçoamentos, a Ministra Ellen Gracie também se referiu à súmula vinculante, estabelecida pela Lei nº 11.417, também do ano de 2006, que significa outro passo à frente.

A Ministra Ellen Gracie relembra o caso do Visconde de Mauá, que em sua Exposição aos Credores e ao Públíco, em 1878, relata a decretação da falência do Banco Mauá por um tribunal provincial, após o Supremo Tribunal de Justiça do Império – o que equivale hoje ao Supremo Tribunal Federal –, anular sentença do então Tribunal do Comércio, que confiscara parte dos títulos creditícios em mãos daquele banco.

O historiador Jorge Caldeira – um dos bons e jovens historiadores brasileiros e um dos mais recentes biógrafos de Mauá – tive oportunidade de ler o seu livro –, estudou o assunto e, de alguma forma, confirma o que aqui asseverou a Ministra Ellen Gracie: foi absurdamente prejudicado o grande precursor da industrialização brasileira no século XIX, o Barão de Mauá, com graves prejuízos ao nosso posterior desenvolvimento.

Com a súmula vinculante, acredito, conforme relembrou a Ministra Ellen Gracie, vamos evitar o surgimento de novas ações, fazendo com que, consequentemente, o Judiciário seja não somente mais célere, mas possa também dar respostas adequadas e pertinentes às demandas da sociedade.

Outras providências simplificantes, embora não simplistas, vêm sendo renovadas em leis, impedindo a multiplicação dos recursos que tanto contribuem para delongar o processo Judiciário. A opinião pública, aliás, exige cada vez mais justiça, cuja celeridade não prejudique – friso mais uma vez – a sua qualidade.

A Ministra Ellen Gracie referiu-se também à criação do Dia Nacional da Conciliação como Dia da Justiça, que aponta na direção dos acordos, aumentados em 55,36% entre 2005 e 2006 em todo o Brasil, 90,91% das questões de crédito imobiliário no Rio Grande do Sul. Tal não impede o desdobramento das Varas, pela criação das especializadas em delitos de alta complexidade perpetrados por grupos criminosos. É o caso da lavagem de dinheiro, com 18 Varas federais dedicadas ao seu julgamento.

A Ministra também, ao final, se refere às penitenciárias brasileiras. Ela observa – e todos nós sabemos – que o sistema prisional brasileiro sofre com a permanência de encarcerados após o cumprimento da pena. E isso se dá por vários motivos, inclusive pela homonímia, que faz com que pessoas fiquem ainda detidas quando já cumpriram sua pena. São problemas a serem evitados, segundo a Ministra, pela criação, que ela anuncia, do Banco de Dados da População Carcerária, o qual também informará sobre outros prazos de alívio ou diminuição das penas.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Concederei o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Gerson Camata, antes concluir meu raciocínio. O mesmo se diga com relação ao acompanhamento dos ex-apenados, direcionados a empregos formais encaminhadores da reinserção e recuperação dos ex-detentos.

Portanto, isso é um fato auspicioso, sobretudo se essas providências vierem materializar-se, como acho que é desejo da sociedade brasileira.

Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Marco Maciel, eu queria ser solidário ao destaque que V. Ex^a dá ao pronunciamento, que foi muito importante para o País, – e que é tipo um relatório – apresentado aqui pela Ministra-Presidente. Também quero dizer a V. Ex^a que, ontem, conversando com o Governador Paulo Hartung, do Espírito Santo, sobre essa tragédia que a Ministra coloca e à qual V. Ex^a dá ênfase, S. Ex^a informou-me que 60% dos presos do Espírito Santo não foram ainda julgados e vinte e poucos por cento já cumpriram a pena e não foram soltos. Então, nós estamos com as penitenciárias abarrotadas de gente que não foi julgada e de gente que foi julgada e que já cumpriu a pena, mas o Judiciário não... Fica lá um de-

pósito de seres humanos, não é? De vez em quando, provocam uma rebelião. O Governador Paulo Hartung fez no Espírito Santo uma experiência pioneira: há três anos, ele privatizou a penitenciária de Colatina. Privatizada! Nunca entrou um celular nessa penitenciária. Nunca houve uma rebelião lá dentro. E seis meses antes de o preso ter cumprido sua pena, o Juiz das Execuções Primárias recebe os ofícios. Vai lá o advogado da empresa que toma conta e consegue tirar o preso mais ou menos na data. Tanto que, no início, alguns presos não queriam ir para aquela penitenciária; agora, eles pedem para irem para lá. Então, além das sugestões oferecidas pela Ministra – e que V. Ex^a as enfatiza – a privatização do sistema penitenciário pode ajudar também nesse processo, que hoje é a tragédia destacada pela Ministra.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Gerson Camata, agradeço o aparte de V. Ex^a que vem em socorro de pontos de vista que estou expendendo e, na realidade, expressam o que disse a Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie.

Espero que essas providências se efetivem e venham melhorar em muito a prestação jurisdicional por parte do Estado, causando impacto positivo na sociedade brasileira, que reclama, cada vez mais, por um Judiciário eficiente e ágil.

Sr. Presidente, sabemos que, por definição constitucional, são três os Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. E eles devem ser, como assim o entendo, equipotentes, para que possam bem cumprir suas funções. Essa busca do equilíbrio dos Poderes vem desde a Presidência do Ministro John Marshall na Suprema Corte dos EUA, em começos do século XIX, a ponto de sua alta instância consagrar-se como poder moderador diante do Legislativo e do Executivo. Trata-se de instituição incumbida da guarda da Constituição, que lhe foi confiada, e serviu de modelo ao Brasil desde a primeira Carta de 1891.

Não gostaria de encerrar minhas palavras, Sr. Presidente, sem mencionar algo que considero importante.

Falei de algumas leis que foram sancionadas em decorrência da Emenda Constitucional nº 45, denominada Emenda da Reforma do Judiciário, cujo Relator nesta Casa, num brilhante trabalho, foi o ex-Ministro e ex-Senador José Jorge. É importante lembrar que, além dessa emenda, propostas de emendas constitucionais e projetos de leis foram sugeridos, alguns já apreciados pelo Senado e pela Câmara, outros ainda pendentes de decisão da Câmara. Mencionaria a PEC nº 358, de 2005, na Câmara, instituindo, entre outros objetivos, a súmula impeditiva de recursos a ser editada pelo STJ

e pelo TST, o que reduzirá o número de recursos extraordinários junto ao Supremo Tribunal Federal.

Nota que o STJ necessita de que lhe seja atribuída a súmula impeditiva de recursos. Esse tribunal transformou-se praticamente numa casa de passagem, ou seja, julga os feitos, mas imediatamente as partes interpõem recurso extraordinário e a demanda termina no Supremo, contribuindo para abarrotar esse Tribunal, pela plethora de feitos que são submetidos à sua consideração.

Então, é fundamental que a Câmara se sensibilize e dê prioridade a esse assunto. Daí a razão do meu apelo à Câmara dos Deputados para que aprove a PEC nº 358, de 2005. Isso vai melhorar o desempenho do TST – Tribunal Superior do Trabalho, e também do STJ – Superior Tribunal de Justiça, consequentemente o funcionamento do sistema judiciário.

Concluo, Sr. Presidente, cumprimentando a Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal, pelas palavras aqui proferidas, que merecem uma reflexão, por serem abrangentes e por conterem considerações sobre as dificuldades do Judiciário.

Espero que as providências anunciadas se materializem e, mais do que isso, possamos ter um Judiciário cada vez mais habilitado a responder às enormes demandas da sociedade brasileira, que deseja ver aperfeiçoada uma democracia que seja sinônimo de cidadania e justiça.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB - PR) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Fátima Cleide, por cinco minutos; em seguida, o Senador Romeu Tuma e o Senador Antonio Carlos Magalhães, ou melhor, o Senador Antonio Carlos Magalhães, por cessão do Senador Romeu Tuma.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, quero aqui cumprimentar todos os nossos expectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado e dizer que o ano de 2006, como todos os anos eleitorais, acirrou os debates políticos e ideológicos, qualificando a escolha dos representantes do povo que ocupam hoje as Casas Legislativas, como V. Ex^a, que foi reconduzido a esta Casa.

Os debates e a eleição dos representantes do povo, seja nesta Casa, na Câmara Federal ou nas Assembléias Estaduais, oxigenam as estruturas do Estado e atualizam decisivamente a sua relação com a sociedade.

Desta forma, cumprimento todos os novos Senadores e Senadoras, que trazem para o Senado Federal

o alento necessário para as mudanças que devem ser implementadas no País.

Sáudo a nova Mesa Diretora, que, ao contar com a experiência do Senador Renan e dos demais membros da Mesa, continuará a ser presidida com o equilíbrio e determinação, na busca do consenso político necessário à governabilidade e ao crescimento do País.

Sr. Presidente, no ano passado, o crescimento da produção em relação a 2005 foi de 2,8%, inferior aos 3,1% alcançados em 2005. Se observarmos mês a mês, em dezembro de 2006, a produção industrial cresceu 0,5% frente a novembro, na série com ajuste sazonal. Apresentou, assim, o terceiro resultado positivo consecutivo, acumulando expansão de 2,2% de outubro a dezembro.

No último trimestre de 2006, a produção da indústria superou em 1,1% à do trimestre imediatamente anterior e em 3,2% o nível observado no quarto trimestre de 2005.

Observamos, então, com clareza que, realizadas as eleições, são retomados os investimentos, e a economia continua a crescer, contrariando as previsões mais pessimistas que ouvimos durante o período eleitoral.

Claro que, como disse o Presidente Lula, é preciso comparar os dados estatísticos a partir de 2003. Antes disso, as sucessivas políticas econômicas haviam jogado o Brasil numa situação recessiva, com aumento do desemprego e diminuição da renda média dos brasileiros e brasileiras.

Esse quadro vem mudando desde 2003. Os primeiros quatro anos de mandato do Presidente Lula trataram de sanear a economia nacional, que apresentou sucessivos resultados positivos. Esses resultados, que inverteram a tendência recessiva da economia brasileira, são os primeiros passos rumo ao crescimento sustentado, muito diferente das bolhas econômicas do passado.

E é nessa conjuntura, Sr. Presidente, com as Casas Legislativas renovadas pelo processo eleitoral, com o Presidente Lula referendado pela ampla maioria do povo brasileiro, com a economia estável e apresentando sinais de crescimento, que o Governo apresenta o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

O PAC estende-se até 2010. A base do PAC é o aumento do investimento, prevendo-se uma média anual de R\$128 bilhões e atingindo, até 2010, R\$ 503,9 bilhões. Grande parte desses recursos, em torno de R\$ 436 bilhões, virá das empresas estatais – e não da privatização delas, é bom esclarecer.

A meta é pular do atual patamar de crescimento de 2,5% ao ano para 4,5% em 2007 e 5% de 2008 a 2010.

Mais de 100 projetos de investimentos prioritários em rodovias hidrovias, ferrovias, portos, aeroportos, saneamento e recursos hídricos buscam reconstruir e redimensionar as condições de infra-estrutura do País. Para isso, são previstas a construção, adequação, duplicação e recuperação de 42 mil quilômetros de estradas, 2,5 mil quilômetros de ferrovias, além da ampliação e melhora de 12 portos e 20 aeroportos para os próximos quatro anos.

Em meu Estado Rondônia, a BR-319, que liga Rondônia ao vizinho Estado do Amazonas, é uma das obras previstas. Devo dizer que se trata de uma antiga reivindicação da bancada Parlamentar e da população rondoniense.

Na área de geração e transmissão de energia, estão previstas a construção de 13,8 mil quilômetros de linhas de transmissão, a construção de 4,5 mil quilômetros de gasodutos, a instalação de 46 novas usinas de produção de biodiesel e de 77 usinas de etanol.

Festejo, como servidora pública que sou, o fato de que o PAC prevê também uma política permanente do reajuste do salário mínimo e um teto para o aumento real do salário do funcionalismo público em 1,5%.

Mas é na área de energia, Sr. Presidente, que se concentrarão os investimentos na região amazônica, quando estão previstos investimentos de R\$24 milhões até 2010 para gerar 1.664 megawatts. Em Rondônia, meu Estado, serão construídas as Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, e será implantada a Usina Hidrelétrica de Rondon II.

Para a transmissão de energia, serão implantadas linhas de transmissão desde as usinas hidrelétricas do rio Madeira até a cidade de Araraquara, no Estado de São Paulo, além da interligação de Jauru, em Mato Grosso, a Vilhena, em Rondônia. Lamento e registro a não inclusão do gasoduto Urucu – Porto Velho. É uma das omissões do PAC que espero – e lutarei para tal – seja corrigida pelo Congresso Nacional.

Por fim, destaco os investimentos em infra-estrutura social e urbana, como o Programa Luz para Todos, saneamento, habitação, transportes urbanos e recursos hídricos, totalizando cerca de R\$170,8 bilhões nos próximos quatro anos.

É de fundamental importância, Sr. Presidente, neste momento, que a Câmara dos Deputados e esta Casa Legislativa tenham a maior celeridade possível na discussão e aprovação das medidas legislativas necessárias para a plena implantação do PAC.

Romper barreiras e superar limites é o desafio imposto a todos nós, brasileiros e brasileiras, na busca de uma sociedade mais justa e solidária.

Para finalizar, Sr. Presidente, a agenda do Brasil para 2007 não pode relegar ao segundo plano a tão

esperada reforma política. A cada legislatura, aumenta a descrença dos cidadãos na política e nos políticos. Precisamos urgentemente reverter esse quadro, aumentar a confiança no Poder Legislativo e construir mecanismos que resguardem, antes de tudo, o interesse público, sem hipocrisias e dissimulações.

Quero concluir, Sr. Presidente, homenageando desta tribuna a Ministra Marina Silva, que foi indicada para o prêmio Campeões da Terra, da Organização das Nações Unidas. É com orgulho que comemoro essa premiação, como mulher, como amazônica, como petista, como Senadora, como ambientalista e como brasileira. Em todas essas identidades nos encontramos com Marina Silva, exemplo de perseverança e dedicação na luta por um mundo melhor.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Desculpe-me por ultrapassar o meu tempo, mas é que a gente pouco fala e, quando fala, tem muito a falar. Peço a V. Ex^a que registre na íntegra o meu pronunciamento.

SEGUE, NA ÍTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, o ano de 2006, como todos os anos eleitorais, acirrou os debates políticos e ideológicos, qualificando a escolha dos representantes do povo que ocupam, hoje, as casas legislativas.

Os debates e a eleição dos representantes do povo seja nesta Casa, seja na Câmara Federal ou nas Assembléias Estaduais, oxigenam as estruturas do Estado e atualizam decisivamente a sua relação com a sociedade.

Desta forma, quero cumprimentar os novos senadores e senadoras, que trazem para esta Casa o alento necessário para as mudanças que devem ser implantadas em nosso país.

Saudo a nova mesa diretora, que ao contar com a experiência do Senador Renan Calheiros e dos demais membros da mesa, continuará a ser presidida com equilíbrio e determinação, na busca dos consensos políticos necessários à governabilidade e ao crescimento do Brasil.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no ano que passou, o crescimento da produção em relação a 2005 foi de 2,8%, inferior aos 3,1% alcançados em 2005.

Se observarmos mês-a-mês, em dezembro de 2006 a produção industrial cresceu 0,5% frente a novembro, na série com ajuste sazonal. Apresentou, assim, o terceiro resultado positivo consecutivo, acumulando expansão de 2,2% de outubro a dezembro.

No último trimestre de 2006, a produção da indústria superou em 1,1% à do trimestre imediatamente

anterior, e em 3,2% o nível observado no quarto trimestre de 2005.

A produção de máquinas e equipamentos apresentou um crescimento de 5,7% em relação a 2005, caracterizando a confiança dos empresários em uma retomada da economia.

Observamos, então, com clareza, que realizada as eleições, são retomados os investimentos e a economia continua a crescer, contrariando os pessimistas de plantão.

Claro que, como disse o Presidente Lula, é preciso comparar os dados estatísticos a partir de 2003. Antes disso, as sucessivas políticas econômicas haviam jogado o Brasil numa situação recessiva, com aumento do desemprego e diminuição da renda média dos trabalhadores.

Este quadro, que vem mudando desde 2003, ainda é insuficiente para atender a crescente demanda por vagas no mercado de trabalho e condições de investimento para pequenos e médios empresários.

Os primeiros quatro anos de mandato do Presidente Lula trataram de sanear a economia nacional, que apresentou sucessivos resultados positivos.

Estes resultados, que inverteram a tendência recessiva da economia brasileira, são os primeiros passos rumo ao crescimento sustentado, muito diferente das bolhas econômicas do passado.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é nesta conjuntura, senhor presidente, com as casas legislativas renovadas pelo processo eleitoral, com o Presidente Lula referendado pela ampla maioria do povo brasileiro, com a economia estável e apresentando sinais de crescimento, que o governo apresenta o Programa de Aceleração do Crescimento.

Não é, como muitos que ocorreram no passado, um plano desesperado para um país à beira do abismo.

Por isso, muitas críticas feitas ao PAC soam estranhas, principalmente quando oriundas daqueles que, conhecedores da realidade econômica de nosso país, estiveram à frente daqueles planos desesperados ou os apoiaram neste plenário.

Se na campanha eleitoral o povo cantava “deixa o homem trabalhar”, hoje o slogan deveria ser “deixem o Brasil crescer!”.

O PAC estende-se até 2010. A base do PAC é o aumento do investimento, prevendo uma média anual de R\$128 bilhões e atingindo, até 2010, R\$503,9 bilhões.

Grande parte destes recursos, em torno de 436 bilhões, virá das empresas estatais. Não da privatização das mesmas, é bom esclarecer.

A meta é pular do atual patamar de crescimento de 2,5% ao ano para 4,5% em 2007 e 5% de 2008 a 2010.

Mais de 100 projetos de investimentos prioritários em rodovias, hidrovias, ferrovias, portos, aeroportos, saneamento e recursos hídricos buscam reconstruir e redimensionar as condições de infra-estrutura do país. Para isso, são previstas a construção, adequação, duplicação e recuperação de 42 mil quilômetros de estradas, 2,5 mil quilômetros de ferrovias, além da ampliação e melhoria de 12 portos e 20 aeroportos nos próximos 4 anos.

A BR-319, em Rondônia, rodovia que liga meu Estado ao vizinho Amazonas, é uma das obras previstas. Devo dizer que se trata de uma antiga reivindicação da bancada parlamentar e da população rondoniense.

Na área de geração e transmissão de energia, estão previstos a construção de 13,8 mil quilômetros de linhas de transmissão, a construção de 4,5 mil quilômetros de gasodutos, a instalação de 46 novas usinas de produção de biodiesel e de 77 usinas de etanol.

A dívida pública, que na primeira gestão do Presidente Lula recuou cerca de 8 pontos percentuais, passou de 57,2% do PIB em dezembro de 2003 para 49,3% do PIB em novembro de 2006.

E nos próximos quatro anos estima-se que a redução da dívida pública será em torno de 10 pontos percentuais, atingindo 39,7% do PIB em 2010.

A redução de impostos, na ordem de 6 bilhões de reais em 2007 com as reduções dos impostos federais como o Imposto de Renda, PIS e Cofins, e IPI, incidirá no aumento do poder de investimento e no aquecimento da economia.

A previsão de atuação integrada dos fiscos federal, estaduais e municipais, mediante a implantação do cadastro sincronizado e do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), está prevista para ocorrer no prazo de 2 anos.

Festejo, como servidora pública que sou, o fato de que o PAC prevê, também, uma política permanente de reajuste do salário mínimo e um teto para o aumento real do salário do funcionalismo público em 1,5%.

O aumento de capacidade de crédito em mais 5,2 bilhões para a Caixa Econômica Federal, aumenta para 2,4 bilhões de reais o crédito disponível para entes públicos aplicarem em saneamento básico e habitações populares. O setor público receberá em torno de 6 bilhões de reais nos próximos dois anos para novas ações de saneamento ambiental, sendo que 1,5 bilhão de reais serão para a drenagem urbana. O limite de crédito para habitação popular será acrescido em mais 1 bilhão de reais em 2007 para famílias com renda familiar mensal de até três salários mínimos.

O FGTS, que em outros momentos foi usado à revelia dos trabalhadores para sanar contas públicas, agora poderá patrocinar fundos de investimentos em infra-estrutura, dos quais os trabalhadores poderão adquirir cotas até o limite de 10% do saldo de suas contas. É um primeiro passo para garantir ao trabalhador a gestão do que lhe pertence por direito.

A taxa de juros de longo prazo, atualmente em 6,5% ao ano, deverá continuar sua trajetória decrescente, além da redução dos juros do BNDES para investimentos em infra-estrutura, especialmente na área de energia.

É nesta área que se concentrarão os investimentos na região amazônica, quando estão previstos investimentos de 24.368 milhões de reais até 2010 para gerar 1664 megawatts. Em Rondônia, meu estado, serão construídas as Usinas Hidroelétricas de Jirau e Santo Antônio e a implantação da Usina Hidroelétrica de Rondon II.

Para a transmissão de energia serão implantadas linhas de transmissão desde as usinas hidrelétricas do rio Madeira até a cidade de Araraquara em São Paulo, além da Interligação de Jauru-MT a Vilhena-RO. Lamento e registro a não inclusão do Gasoduto Urucu – Porto Velho. É uma das omissões do PAC que espero seja corrigida pelo Congresso Nacional.

Por fim, destacamos os investimentos em infra-estrutura social e urbana, como o programa Luz para Todos, saneamento, habitação, transportes urbanos e recursos hídricos, totalizando cerca de R\$170,8 bilhões nos próximos quatro anos.

O Programa de Aceleração do Crescimento representa um grande salto para o Brasil. A intensificação de investimentos em infra-estrutura, a desoneração tributária e o aumento de crédito são os caminhos a muito reclamados para a retomada do crescimento.

Portanto, é de fundamental importância neste momento que a Câmara dos Deputados e esta Casa legislativa tenham a maior celeridade possível na discussão e aprovação das medidas legislativas necessárias para a plena implantação do Programa de Aceleração do Crescimento.

Romper Barreiras e Superar Limites é o desafio imposto a todos nós, brasileiros e brasileiras, na busca de uma sociedade mais justa e solidária.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a agenda do Brasil para 2007 não pode relegar ao segundo plano a tão esperada Reforma Política. A cada legislatura aumenta a descrença dos cidadãos na política e nos políticos. Precisamos urgentemente reverter este quadro, aumentar a confiança no poder legislativo e construir mecanismos que resguardem, antes de tudo, o interesse público, sem hipocrisias e dissimulações.

Quero, Sr. Presidente, concluir homenageando desta tribuna a Ministra Marina Silva, que foi indicada para o prêmio (Champions of the Earth) – Campeões da Terra, da Organização das Nações Unidas (ONU), por sua atuação na preservação da floresta amazônica e das comunidades tradicionais.

É com orgulho que comemoro esta premiação, como mulher, como amazônica, como petista, como senadora, como ambientalista e como brasileira. Em todas estas identidades nos encontramos com Marina Silva, exemplo de perseverança e dedicação na luta por um mundo melhor.

Muito obrigada

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a será atendida.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, por permuta com o Senador Romeu Tuma.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a Bahia não teve a sorte da Senadora Fátima Cleide: foi abandonada pelo PAC, como abandonada tem sido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que os jornais e emissoras de rádio e tevê, as agências de notícias, toda a imprensa está hoje dando destaque ao agravamento da situação de insegurança no País.

A população, nas enquetes, nas entrevistas, pede mudanças na legislação.

Apenas o Governo Federal e parte de sua base aliada no Congresso parece não ver urgência no tratamento da questão.

O Presidente da Câmara diz agora pretender, afinal, discutir um “pacote da violência”.

Ora, é inadmissível que esse tal pacote desconsidere, até mesmo despreze, os projetos que o Senado discutiu e aprovou após onda de violência em São Paulo, em maio do ano passado, praticada pelo PCC.

Nunca será demais lembrar que, com o País ainda atônito com os distúrbios ocorridos, convoquei a CCJ em uma segunda-feira; na terça-feira, selecionamos os projetos; na quarta-feira, todos foram aprovados por unanimidade. No plenário, no mesmo dia, foram também aprovados.

O que aconteceu depois?

Nada!!! Nada!!! Eles estão parados na Câmara!

E são projetos importantíssimos!

É o projeto que institui o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais e Bombeiros...

É o projeto que aumenta prazos prescricionais...

É o projeto que restringe a unificação de penas para efeito de limite máximo de cumprimento...

É o projeto que prevê reparação de dano decorrente da prática da infração penal...

É o projeto que cria o regime penitenciário de segurança máxima...

É o projeto que impede a concessão de livreamento condicional nos casos de reincidência em crime doloso...

É o projeto que torna falta grave a utilização de telefone celular pelo preso...

É o projeto que prevê a indisponibilidade de bens do indiciado ou do acusado....

Nada foi aproveitado!

Hoje a CCJ cumpriu o que era esperado dela.

E apenas não aprovou a PEC que modifica a maioria penal porque a base aliada, com o claro objetivo de adiar a decisão, pediu vistas do projeto. Entretanto, já está marcado, de acordo com o Senador Aloizio Mercadante, que pediu vista coletiva, para nós resolvemos, de qualquer maneira, no dia 28.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pois não, Excelência.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães, fui testemunha do esforço de V. Ex^a. Foi algo inédito aqui no Senado e talvez até nas duas Casas do Congresso. Em três dias, V. Ex^a pegou projetos que já estavam tramitando aqui e que exatamente iam na direção daquilo que a população brasileira esperava do Congresso Nacional – e continuam esperando –, diante daquela guerra que houve em São Paulo, com mais de 170 mortos. E pergunta a população: “O que o Congresso fez?” É interessante: o Senado fez, mas parou lá. V. Ex^a enumerou todos esses projetos que foram para lá, e nem agora, diante dessa outra comoção nacional, os nossos companheiros da Câmara dos Deputados se abalam no sentido de fazer com que essas iniciativas, já aprovadas aqui, lá se transformem em lei. Quero cumprimentá-lo também pelo Fundo João Hélio, proposto aqui por V. Ex^a. O Senador Renan Calheiros disse que vai colocar urgência para a matéria na próxima semana, para que, dentro do novo pacote que o Senado mandará para a Câmara, o projeto de V. Ex^a seja também apreciado. Ele é importantíssimo para o Brasil e importantíssimo para o Governo. Mas estamos falando em reforma política. A reforma política tem que começar – e V. Ex^a é o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – pela reforma dos nossos Regimentos Internos, aqui e lá. Se uma proposição, por exemplo, saiu do Senado, foi para a Câmara e, em seis meses,

não tomou uma direção, eu acredito que ela deva voltar para a Casa de origem e ser promulgada. Nós não podemos ficar com a Polícia Militar brigando com a Polícia Civil. Estamos com uma dissensão aqui dentro. As duas Casas têm que ser sintonizadas uma com a outra e também com aquilo que a população anseia e espera de nós. Nós não podemos nos perder nessas questiúnculas, nesse mau funcionamento. E há ainda o poder de obstrução de um Congressista, que puxa a matéria para uma comissão, manda ouvir a outra, tira do plenário, devolve... A minoria tem que se submeter à maioria; não pode um mandar mais que 81. Quero cumprimentar V. Ex^a por chamar a atenção do Brasil e das duas Casas do Congresso Nacional para o problema e por dizer que temos de dar respostas àquilo que o povo espera de nós.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, que tem sido um aliado constante nessa luta. V. Ex^a foi quem presidiu uma comissão para tratar do assunto em primeiro lugar; foi quem fez o requerimento de urgência, inclusive, para o projeto de minha autoria. Então, V. Ex^a tem autoridade para reclamar, em primeiro lugar, esse assunto.

Querer levar a matéria para a Comissão da nossa simpática, carinhosa e agradável Senadora Patrícia Saboya - que, por essas qualidades, recebeu tanto apoio ontem - é errado e é inconstitucional. A PEC votada na Comissão vem para o Plenário e é votada aqui, não pode ir a outra Comissão. E ninguém vai rasgar o Regimento do Senado, porque o Presidente Renan Calheiros não vai deixar.

Eu queria fazer um apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Dr. Chinaglia, para que ele coloque os nossos projetos.

Ele não quer colocar os projetos nossos – não são meus, são do Senado –, talvez para agradar a Sua Excelência o Senhor Presidente da República. O Senhor Presidente da República – todos sabem – é um homem que não carrega feridos, e amanhã ele pode ser um ferido que fique na estrada. Todos já sabem que isso é um hábito, é um costume do Presidente.

Agora, quando dizem aqui que o povo não quer que se baixe para 16 anos a maioridade penal, é mentira! Aqui está uma pesquisa que retirei agora do computador: sim, 77%; não, 24%. É essa a vontade nacional, que os advogados não querem porque querem clientes; que o Supremo não quer porque não quer trabalho.

Os jornais clamam por uma ação do Congresso, quando o Senado não é o culpado. Culpada é a Câmara dos Deputados.

Que o Presidente Chinaglia ouça o Presidente Renan. Se não quiser ouvir, faça por conta própria,

mas não deixe que a insegurança tome conta do Brasil, porque é o que interessa ao Presidente da República, para que ele possa se perpetuar no poder, que esse é o seu único interesse!

O Presidente Lula não tem interesse em dar segurança ao brasileiro. Quanto mais inseguro estiver o brasileiro, mas fácil será para o Presidente da República continuar no poder, mandando e desmandando, fazendo os absurdos que temos visto, inclusive permitindo a impunidade de criminosos como Waldomiro Diniz.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Antônio Carlos Magalhães, permita-me aparteá-lo. O Piauí e a Bahia foram à guerra pela nossa independência. Os nossos antepassados tiveram essa coragem, que também nos foi transmitida. Eu queria relembrar um baiano importante, assim como Rui Barbosa e V. Ex^a. Sou encantado com um afilhado seu: Ricardo Chaves. Saraiva fez a nossa Capital. Ricardo Chaves fez um show no Piauí. Para mim, ele é o melhor. Fiquei até o final do show, quando ele cantou: "Acabou, acabou". Todo mundo se entristece. Quando ouço falar sobre o PAC, digo que se trata do "Plano de Acabar a Cidadania". Não há uma linha sobre segurança nesse programa. Vivemos uma barbárie. Lugar nenhum do mundo está sofrendo tal barbárie. Quanto à educação, os dados estão aí: diminuiu o número de matrículas; aumentou a evasão, a reprovação, a ignorância. Essa situação somente não é maior que a corrupção que reina no Governo do PT. E agora falo sobre a saúde. V. Ex^a é médico, o Papaléo também, e o nosso Mazarildo. É uma vergonha! Tiraram o Boris Casoy, mas é o espírito dele que está aqui embaixo: "Isto é uma vergonha!" Um artigo: o PAC ignorou a saúde. Senador Antonio Carlos, a saúde! E é desse artigo, que está no jornal **O Estado de S. Paulo**, bem-feito, que vou ler só uma frase: "Em 2006, 255 hospitais fecharam por dificuldades financeiras." O artigo é escrito pelo Dr. José Reinaldo de Oliveira Nogueira, Presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Brasil. Ele escreve um artigo todo. Esse é o PAC, essa é a inspiração. Vou contratar Ricardo Chaves, no dia que ele vier aqui, para ele cantar: "Acabou!" PAC é Programa de Acabar a Cidadania! Ontem eu denunciei, Senador Romeu Tuma. Isto é uma vergonha, Boris Casoy! Volte, pegue um amplificador e grite! A maternidade da Universidade de Brasília – as mães pobres não podem ser mães com dignidade – está fechada. Os neonatalogistas eram 20; já saíram 12, porque ganham R\$1,2 mil, e ainda está atrasado. Isto é uma vergonha, Lula!

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, sempre bem-vindo, na hora certa e com as coisas certas. V. Ex^a sempre

atua de um modo que mostra que está sempre sintonizado com o povo do Brasil.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Antonio Carlos, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Antonio Carlos, fico perplexo ao ouvir algumas personalidades da República dizerem que nós não podemos agir agora, sob emoção. E aí, como médico, com a minha formação de médico, fico pensando. Eu me vejo no pronto-socorro, chega alguém passando mal, e eu digo ao parente: “Olha, não vou agir agora, porque estamos sob emoção. Então, deixe a pessoa aqui, até passar o quadro, que depois vou agir”. Esse é o quadro! A sociedade – eu disse isto aqui há poucos dias – está doente! Vamos lembrar aqui a definição de saúde, que V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, e o Senador Mão Santa, como médicos, sabem. A população também sabe. “Saúde é um estado de bem-estar físico, psíquico e social”. E a nossa sociedade está doente: psicologicamente está doente, porque não pode sair à rua, não pode nem ficar em casa direito; socialmente está doente, porque de há muito está doente; e fisicamente, por questões individuais. Agora, então, não podemos agir, por causa da emoção. E temos de agir sob emoção, sim; agindo agora! E V. Ex^a, como Presidente da CCJ, está agindo muito bem ao conferir urgência à votação desses projetos, tais como o que trata da menoridade penal e também o meu projeto, cuja paternidade estavam querendo mudar, que trata de se considerar crime hediondo o adulto que se utiliza de menor para a prática do crime. Esse meu projeto está lá.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Já está lá há oito anos!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Há oito anos! Desde 1999! E foi apresentado em um momento de emoção também, quando houve uma utilização de menores para a prática de crimes. Então, V. Ex^a está comandando muito bem este momento. Vamos, sim, dar uma resposta à sociedade; em um momento de urgência, vamos dar o tratamento adequado. Os filósofos é que pensam que temos de pensar. Não! Temos de deixar passar essa agonia, para, depois, filosofarmos e chegarmos a alguma conclusão, porque a pobreza é a causa da criminalidade. E foi dito muito bem isso hoje na discussão. A maioria dos pobres não é desonesta. Pelo contrário!

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Muito obrigado a V. Ex^a, que mais uma vez colabora com seu colega e amigo, trazendo argumentos

que são realmente imprescindíveis para o esclarecimento desta Casa.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sim. Ouço Ex^a.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Vim rapidamente do meu gabinete – estava lhe assistindo pela televisão –, muito mais para lhe fazer justiça, porque, neste momento, V. Ex^a é o mais abalizado para assumir essa tribuna e tratar desse tema - embora nós façamos parte dessa corrente -, porque tem sido rápido, não só nesse episódio, mas em tantos outros que tenho acompanhado desde que cheguei ao Congresso Nacional há oito anos. Não esqueço que, quando V. Ex^a era o Presidente desta Casa, assumi a CPI do Narcotráfico e vim pedir-lhe ajuda. V. Ex^a mandou, só desta Casa para a CPI do Narcotráfico, quarenta auxiliares do Serpro para ajudar. Cheguei ao Senado e afirmo que, em todas as questões que envolvem a quebra de limites da segurança deste País, V. Ex^a saiu na frente. Como Presidente da Comissão de Justiça, tudo o que foi necessário foi feito com rapidez e enviado para a Câmara. Infelizmente, no entanto, projetos que foram votados aqui estão dando cria lá, está dando ninhada lá. São dezenas e dezenas, porque se reproduziram. Hoje, quando V. Ex^a traz a sua proposta da criação do fundo que traz o nome desse menino, sem dúvida alguma, Sr. Presidente, temos que bater palmas. Alguns estão perguntando se as medidas isoladas terão efeito. Nenhuma medida isolada tem efeito. É preciso que haja inúmeras medidas que envolvam os três Poderes para respondermos à sociedade brasileira. Falava o Presidente da CCJ, Senador Antonio Carlos Magalhães, com uma indignação que tomou o coração de todos nós, ao ouvir autoridades deste País dando entrevistas que são uma “viagem na maionese”. É como se nós estivéssemos vivendo no país de Alice. Não podemos decidir na emoção? Ora, se não decidirmos na emoção, vamos decidir que dia? Porque ou nós temos a emoção ou nós temos a gaveta; o que não se decide na emoção vai para a gaveta, e na gaveta não se decide. Passam três anos, cinco, oito anos. E nós não podemos decidir? Quem não tem emoção, quem não chora não tem capacidade de amar; e quem não tem emoção tem que morrer. Então, num momento como este, Senador...

(Interrupção do som.)

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Já encerro o meu aparte, porque sei que V. Ex^a tem muito mais a acrescentar e que temos um Presidente muito benevolente. Já devolvo a palavra a V. Ex^a, mas quero

dizer o seguinte: o que nós ouvimos hoje na CCJ são coisas as mais absurdas. Ninguém está achando que a redução da maioridade penal vai resolver o problema do Brasil, mas o Executivo tem de se apresentar, e o Presidente da República tem de dizer que o Ministro da Educação, amanhã, vai anunciar que a Lei nº 6.368 – votada há 34 anos para produzir prevenção, ou seja, estudo sobre drogas nas escolas do Brasil – vai entrar em vigor para juntar a redução da maioridade penal com prevenção, para que nós tenhamos, de fato, dado um instrumento à sociedade brasileira contra este momento que estamos vivendo. Quero, portanto, parabenizá-lo – V. Ex^a me conhece – de todo o meu coração, porque essa luta não é só de V. Ex^a, nem de meia-dúzia de pessoas, mas da sociedade como um todo. Há mais de 87% da sociedade brasileira a favor dessas medidas que V. Ex^a inseriu em pauta para serem votadas hoje. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a e tomo o compromisso com esta Casa...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a tem sido muito bondoso, Sr. Presidente. Terminarei até em atenção a V. Ex^a.

Tomo o compromisso com esta Casa de que, na Comissão de Justiça, nenhum projeto desses vai dormir. Se quiserem, assumam a responsabilidade de derrubar e digam à opinião pública que estão contra a sua vontade. São 77% que pensam como nós; apenas cerca de 20% pensam como os nossos adversários.

Não posso terminar este discurso, Sr. Presidente, sem agradecer ao Senador Romeu Tuma pela bondade que teve em me ceder a sua hora para falar, levando em conta afazeres que tenho neste instante. Mas sei que interpretei também o seu pensamento, pois S. Ex^a tem sido um lutador incansável em defesa da sociedade brasileira e do povo paulista, em particular, de onde terá que receber o carinho indispensável em qualquer eleição a que se submeta, pelo seu valor e pelo seu caráter.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

A Presidência, certamente refletindo o pensamento de toda a Mesa, deseja que o Presidente da Câmara dos Deputados ouça V. Ex^a e realmente coloque em votação todas as propostas oriundas do Senado Federal.

Com a palavra o Senador César Borges, que dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, claro que a grande preocupação de todo o País hoje é com a questão da violência, da segurança, assunto em que, lamentavelmente, a omissão do Governo Federal é imensa.

O Governo Federal seria o ente federativo que deveria arcar com a responsabilidade. Recordo-me de que o Presidente Lula, no seu discurso de posse, falava que era um terrorismo o que estávamos a enfrentar. Acho exagero. Terrorismo é diferente, tem outras causas: causas ideológicas, políticas; a violência, não. Ela é criminalidade, é a ausência do Poder Público, é falta de ação e de vontade política de enfrentar a criminalidade, de priorizar esse setor.

Entretanto, Sr. Presidente, não é para falar sobre isso que venho a esta tribuna nesta tarde. Venho aqui dizer que a imprensa hoje está noticiando que a Petrobras, essa grande empresa brasileira, bate um recorde, talvez internacional, mas pelo menos com relação à América Latina, de quase R\$26 bilhões de lucro, obtido no ano passado.

Ora, seria um fato, em princípio, à primeira vista, digno de comemoração a Petrobras ter um grande lucro, um lucro fabuloso.

Agora, será que estão satisfeitos com a Petrobras os brasileiros consumidores, os produtores brasileiros, seja no campo, na agricultura, no comércio, nos serviços, que precisam do combustível, essencial para mover toda a economia? Será que a dona-de-casa que precisa pagar seu gás de cozinha, será que o taxista está satisfeito com a atuação da Petrobras, Senador Tião Viana? De onde advém esse lucro? Da competência dos dirigentes da Petrobras? Da eficiência da Petrobras? Não, Sr. Presidente! Esse lucro é retirado do bolso do consumidor brasileiro, do trabalhador brasileiro, daquele que sobrevive utilizando-se de um veículo, daquele que sobrevive utilizando-se de um gás de cozinha, e a Petrobras mantém preços, nos nossos combustíveis e derivados de petróleo, em níveis internacionais. Esse lucro da Petrobras se dá pelo fato do monopólio. Não há concorrência. E aí o nosso Partido, o PFL, tem uma posição de que o mercado tem que ser livre, defendendo a iniciativa privada. Porque o monopólio, Senador Romeu Tuma, leva a isso, a um lucro da Petrobras de quase R\$26 bilhões. Lucro tirado de onde? Do bolso do povo brasileiro.

Da mesma forma, somos tributados em 40% de tudo que se produz no Brasil – é imposto federal, é imposto estadual, é imposto municipal. Se você estiver na informalidade, na ilegalidade, ninguém vai lhe cobrar um tostão, nenhum fiscal vai aparecer. Mas vai, como cidadão correto, tentar abrir uma empresa... Logo vai

se deparar com uma burocracia imensa. Vai demorar três ou quatro meses para conseguir implantar sua empresa – junta comercial, receita federal, receita estadual, receita municipal. No dia seguinte, Senador Augusto Botelho, quando já estiver instalado, na sua porta vão chegar quatro ou cinco fiscais para cobrar imposto, para verificar a legalidade de sua empresa. É por isso que temos uma economia informal que responde por mais da metade dos empregos. É porque não é vantajoso ser legalizado.

Então, além de pagarmos essa carga tributária imensa, estamos pagando a Petrobras. O litro de gasolina, depois do Plano Real, mais do que duplicou. No início do Plano Real ele estava em US\$0.5 e agora está em US\$1.2. Da mesma forma o gás de cozinha, que foi de US\$7.00 para US\$18.00 – um aumento real de 160%. Temos o que comemorar, Senador Mão Santa? Vamos comemorar esse lucro da Petrobras?

Agora, para aonde vai este lucro da Petrobras?

Quem é o grande sócio da Petrobras? É uma empresa de capital aberto... Mas quem é que detém a maioria das ações preferenciais e ordinárias da Petrobras? O Governo, que ainda se utiliza da Petrobras para fazer política, para financiar até festa de emancipação de municípios de interesse da Petrobrás, para financiar festa de São João em municípios onde há interesse da Petrobras, nos municípios dirigidos politicamente pelos membros do Partido dos Trabalhadores.

Agora, 35% ou 40% dos recursos do famoso PAC, que o Senador Mão Santa já chamou de "Programa para Acabar com a Cidadania", são da Petrobras. Ou seja, a Petrobras virou um instrumento de drenagem de recursos do seu bolso, do meu bolso, do bolso do povo brasileiro, do bolso do baiano, para que ela engorde, para que o Governo receba mais recursos. Os acionistas ganham, sem sombra de dúvida, pois o Governo é um grande acionista, mas quem paga é o povo brasileiro. Há concorrência? Não há! Há alguém que produza gasolina ou combustíveis derivados de petróleo no Brasil? Não, só a Petrobrás! Tudo graças ao monopólio, que é danoso ao consumidor brasileiro, porque, como ouvi dizer na televisão – e nós ouvimos dizer isso há muito tempo –, a melhor coisa do mundo é uma empresa de petróleo bem administrada, a segunda melhor coisa do mundo é uma empresa de petróleo administrada normalmente e a terceira melhor coisa do mundo é uma empresa de petróleo mal administrada. Então, é fácil ter lucro com uma empresa de petróleo, mas quem "paga o pato", quem paga pelo lucro é o consumidor brasileiro.

Se, por um lado, acontece isso, por outro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, também hoje são publicados os balanços dos bancos. São balanços extraordinários.

O lucro dos bancos está crescendo acima de toda a inflação brasileira. Os principais bancos brasileiros começam a apresentar lucros de cerca de R\$6 bilhões. Os números são até muito parecidos – R\$6,5 bilhões, R\$6,4 bilhões. Vejam a cifra dos lucros dos principais bancos brasileiros, de 2003 a 2005: R\$44 bilhões. Quem paga isso? Por que esses lucros exorbitantes? Quem paga é o pobre do consumidor brasileiro, por conta do **spread** elevadíssimo, por conta dos maiores juros praticados no mundo, porque os bancos não praticam a taxa Selic. Não é 13% o que se cobra de uma pequena ou média empresa, mas 45%. E nós pagamos taxa sobre taxa nos serviços bancários...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador César Borges...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Mão Santa, com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a fala bem porque está na história, pois foi quem levou a Ford para o Nordeste. Sem combustível não haveria nada, como sem o Governador César Borges não teríamos a Ford no Nordeste. Orgulho nosso. Mas quero falar de um quadro que vale por 10 mil palavras. Está ali a turma de Roraima. Povo bom, Boa Vista, eu conheço. Hoje a profissão daquele povo honrado é contrabandear petróleo, porque, para encher um tanque de carro de 50 litros, passando a fronteira, gastam-se R\$5,00. Aqui, pagam-se quase R\$150,00. O Prefeito da cidade da Venezuela determinou que só podem vender para brasileiros 30 litros. Então, há os intermediários. Os garotos compram, porque, no carro, só se colocam 30 litros, mas pode-se entrar de outra maneira. Lá o botijão de gás custa o equivalente a R\$5,00; no meu Piauí, custa R\$40,00. Lembro-me de que Monteiro Lobato, cujos livros líamos, defendia o petróleo. Getúlio dizia: "O petróleo é nosso". Esse Lula... O Chávez, pelo menos, se inspirou em Simón Bolívar, que falava na república boliviana, no governo do povo, pelo povo, para o povo. Ele produz isso. O Lula deveria ao menos aprender esta coisa boa do Chávez: baixar os custos. Hoje os turistas vão a Buenos Aires. Lá eu consigo andar de mãos dadas com a Adalgisa às quatro horas da manhã. Queria que o Lula andasse com a encantadora Marisa à noite, na Cinelândia, na rua do Ouvidor, na Colombo. Fecha às 17 horas a Confeitaria Colombo, lugar onde, quando eu era rapazinho e estudava no Rio, tomava chocolate com as garotinhas à noite.

Esse é o Brasil! Mas vai tudo para Buenos Aires. Olha, táxi lá é mais barato do que moto-táxi no Piauí. Essa é a Petrobrás. É a Petrobrás que faz propaganda política para eles. Não vou ser garoto propaganda do livro do Roberto Jefferson. E é grave. O resultado de vocês, da Bahia, foi muito bom. Tínhamos 102 estatais,

o Lula criou 26. O Lula criou 25 mil empregos. Tenham noção: Bush só tem 3.000 cargos em comissão. Ele criou 25 mil. Na França, são mil cargos. Tony Blair só tem 100 cargos. Foi isso que acarretou aquele estelionato eleitoral que houve nas outras eleições, além de transformar o Bolsa Escola em “bolsa esmola”, o que fere o nosso salmista Luiz Gonzaga, que disse: “A esmola que se dá a um homem são ou o mata de vergonha ou vicia o cidadão”.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, queria conceder um aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Para mim, é uma grande satisfação ter a sua participação no meu pronunciamento.

Senador Mão Santa, pode-se ligar uma coisa com a outra. Tantos servidores a mais, para satisfazer os apaniguados do Partido dos Trabalhadores, estão sendo pagos com o dinheiro do consumidor brasileiro, do nosso bolso, por meio dos impostos e dos lucros da Petrobras.

Concedo o aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.

A Srª Rosalba Ciarlini (PFL – RN) – Senador César Borges, V. Ex^a sabe muito bem, como baiano, de um Estado produtor de petróleo, que o Rio Grande do Norte, especificamente a minha cidade, Mossoró, é a maior área produtora de petróleo em terra do Brasil.

Em seu pronunciamento, V. Ex^a abordava a questão do lucro exorbitante, dizendo que é bom que haja lucro, mas, na realidade, tenho uma experiência. Lembro, quando Prefeita pela primeira vez, numa reunião de comunidade em que eu comemorava e dizia à população que mais um campo petrolífero estava sendo encontrado na nossa cidade, uma cidadã levantou-se e disse: mas, senhora, de que adianta? Estão tirando daqui todo o nosso ouro negro e continuamos pagando o nosso gás com o suor do rosto e, muitas vezes, com as lágrimas. Essa é a realidade. Produzimos, o País produz, é auto-suficiente, mas o povo continua pagando alto. Isso é um grande prejuízo para a Nação. Se o lucro da empresa fosse menor, e o combustível e o gás – energias tão importantes – chegassem mais barato ao nosso povo, com certeza teríamos mais empregos, mais desenvolvimento e mais oportunidade. É isso que também falta para diminuir a violência tão grave que assusta o País.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a o importante aparte.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, apenas para concluir. É exatamente essa contradição que vivemos. São empresas que seriam estatais, que teriam que olhar mais para o consumidor, para o povo, mas que olham para os seus lucros, porque são

de capital aberto, mas são monopólios, assim como os bancos. São oligopólios.

O Governo não mudará sua atitude quanto aos bancos, porque, por exemplo, o lucro do Banco do Brasil interessa ao Governo, o lucro da Caixa Econômica Federal interessa ao Governo. Então, o Governo não tem interesse em reduzir taxa, em reduzir *spread*, não tem interesse na redução das taxas bancárias, porque o Governo está ganhando com isso. Nas costas de quem? Nas costas do consumidor.

Há muito o Banco do Brasil deixou de ser o banco do povo brasileiro. Ele é um banco como qualquer outro banco comercial: cobra taxas idênticas, ganha e quer ter seu lucro.

Lamentavelmente, é essa a contradição que vive o País. Ou vamos para uma economia de mercado livre, sem empresas estatais, e deixamos os competidores digladiarem-se entre si, numa verdadeira concorrência, num verdadeiro livre mercado; ou, então, vamos estatizar e olhar para o povo, e não para o lucro da Petrobras.

Sr. Presidente, agradeço-lhe muitíssimo e aos Senadores que me apartearam.

Fica aqui, lamentavelmente, não um momento de regozijo, de parabenizar os lucros da Petrobras, mas de lamentar que o cidadão brasileiro esteja pagando isso do seu bolso, que é um bolso pouco fundo, porque há recursos escassos no bolso do povo brasileiro, do trabalhador, para pagar esses lucros exorbitantes que têm os bancos e a Petrobras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nos últimos dias, o Brasil acompanhou, com muita atenção, o lançamento do Plano de Aceleração do Crescimento por parte do Governo.

Com muito estardalhaço, o Palácio do Planalto, ao detalhar as medidas contidas no plano, afirmou que agora o País está pronto para crescer de forma segura, robusta e regular nos próximos anos.

A Ministra Dilma Rousseff e os Ministros Guido Mantega e Paulo Bernardo estiveram discutindo o PAC na Câmara dos Deputados e receberam uma série de críticas. De fato, alguns itens anunciados, notadamente os investimentos em infra-estrutura, são importantes e merecem a nossa reflexão e um debate de alto nível no Parlamento. Entretanto, para verdadeiramente tri-

Iharmos a rota de um crescimento econômico seguro e sustentado, precisamos fazer outros ajustes e reformas que o torne viável.

Talvez o principal deles seja a construção de um marco regulatório e a consolidação de um ambiente que elimine as incertezas institucionais, possibilitando a atração de maiores investidores ou investimentos privados externos e internos.

Nesse contexto, o papel das agências reguladoras tem que estar no centro da discussão. O País precisa urgentemente definir, com precisão e objetividade, o âmbito e o modo de funcionamento de tais órgãos, sob pena de afugentarmos qualquer perspectiva de credibilidade institucional para o ambiente de negócios.

Tal discussão inicia-se pelo reconhecimento do papel moderno do próprio Estado, não mais como promotor direto do desenvolvimento, mas como regulador da iniciativa privada.

Está claro, Sr. Presidente, que somente os investimentos públicos são insuficientes para alcançar o progresso nacional. Assim, a ação pública deve se concentrar em regular, fiscalizar e criar condições favoráveis para o bom funcionamento da economia.

As agências reguladoras foram criadas no âmbito da Reforma do Estado empreendida pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, na década de 90. Eram lançadas ali as bases para um novo modelo estatal, modernizador e sem as amarras burocráticas do modelo ultrapassado e anacrônico que sucedeu.

Contudo, desde então, as agências reguladoras vêm se equilibrando de forma errática no quadro institucional da Nação, sofrendo com intempéries de natureza política, econômica e regimental.

Interessante matéria publicada recentemente na **Revista Exame** traça um bom panorama da questão. A conceituada publicação sobre negócios revela o titubeante e incerto papel desempenhado hoje pelas agências e aponta quais medidas seriam necessárias para dotá-las de instrumentos suficientes e eficientes para o cumprimento de suas funções originais.

A primeira diretriz a ser consagrada é a independência política. Como órgão de Estado, e não de Governo, suas decisões, eminentemente técnicas por natureza, devem estar protegidas contra eventuais pressões políticas.

O segundo ponto é a transparência, consubstanciada na sistemática e regular prestação de contas à sociedade mediante a publicação de relatórios periódicos e divulgação eletrônica de suas ações.

Deve ser estabelecida, na mesma medida, uma definição clara da competência material de cada agência, para que não haja sobreposição de suas ações. É claro que isso nem de longe afasta a necessidade

de ação conjunta em áreas interdependentes, como a energia e o petróleo.

Por fim, temos a necessidade de preparar um corpo técnico qualificado para a composição dos quadros funcionais nas agências e de criar incentivos de proteção à concorrência, para que o mercado funcione de forma competitiva, numa ação conjunta com os órgãos de defesa econômica.

Para tanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, temos a nossa responsabilidade, e é premente que aprofundemos as discussões e aprovemos, com a maior celeridade possível, o projeto de lei que define o papel e o funcionamento das agências reguladoras, atualmente na Câmara dos Deputados.

É verdade que ainda há algumas pendências que precisam ser resolvidas para o seu encaminhamento, mas nada que um intenso processo de negociação e convencimento não leve a um resultado de consenso.

O fato é que o País não pode continuar atravancado, claudicante em seu desenvolvimento econômico. Precisamos atrair para cá os grandes investimentos que hoje se direcionam, em grande monta, às nações asiáticas emergentes. E tenho certeza, Sr. Presidente, de que, ao estabelecermos com precisão, de forma definitiva e sem improvisos, um ambiente regulatório seguro para o nosso País, o fluxo de investimentos em nossa economia alcançará os patamares proporcionais à pujança do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

Pergunto ao nobre Senador José Agripino se quer fazer uso da palavra agora. Se não quiser, falará a Senadora Kátia Abreu, oradora inscrita.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar um pouco mais à frente. Tenho muito prazer em ouvir a nobre Senadora Kátia Abreu, minha queridíssima Senadora e estreante na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – É o primeiro discurso dela. Eu cedi a minha vez à Senadora, e V. Ex^a, sempre cavalheiro, o fez também.

Senadora, V. Ex^a dispõe de dez minutos. Ainda bem que eu estou presidindo a Casa no seu primeiro discurso.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente; muito obrigada, meu Líder do PFL, Partido Democrata. É uma alegria muito grande estar aqui pela primeira vez usando desta tribuna, um dos lugares mais importantes do País.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é com a força dos 325.051 votos que me delegaram o mandato de Senadora, a primeira mulher a representar o Tocantins nesta Casa, que chego ao Senado Federal para cumprir a missão de defender os interesses do meu Estado e do nosso Brasil.

Ocupo, pela primeira vez, esta honrosa tribuna para fazer uma breve apresentação pessoal da minha recente, mas, intensa carreira política. Sou mãe, psicóloga, empresária e líder ruralista. Representei o Tocantins na Câmara Federal por um mandato e meio, primeiramente como Suplente em 1998 e, depois, reeleita com a maior votação da história do Tocantins, em 2002.

Iniciei minha vida pública e me tornei chefe de família por uma tragédia pessoal. Com a morte do meu marido, há 20 anos, tive de assumir o comando dos negócios da família e me tornei produtora rural, à época com 25 anos. Seis anos depois, assumi a Presidência do Sindicato Rural de Gurupi, a terceira maior cidade de Tocantins. Durante 11 anos, presidi a Federação da Agricultura do Estado do Tocantins, tendo sido a primeira e única mulher do País a comandar uma entidade desta natureza. Hoje, ocupo, com muita alegria, uma Vice-Presidência da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária d Brasil.

Em 2003, fui eleita pelo meu Partido, o Partido Democrata, para presidir, em âmbito nacional, o Partido Democrata Mulher, o que me abriu um leque de possibilidades para atuar em favor da mulher no País. E, de tantas causas para defender, tenho como obsessão o combate ao câncer de mama. Dez mil mulheres morrem anualmente no Brasil, vítimas da doença, e outras 49 mil adoecem todos os anos.

Essa situação lamentável e vergonhosa é consequência do fato de que apenas 9% dos Municípios brasileiros possuem mamógrafo – aparelho usado para fazer o exame preventivo do câncer de mama. Diante dessa estatística, lancei, no Congresso Nacional, o movimento “Amigos do Peito”, para incluir emendas ao Orçamento da União para a compra de mamógrafos. Em dois anos, conseguimos espalhar mamógrafos por todo o Brasil à custa de muito trabalho e sacrifício. Levei, para o meu Estado, aparelhos de mamografia suficientes para atender às mulheres nos exames preventivos. Agora, estão sendo instalados mamógrafos em Gurupi, Araguaína, Dianópolis e Augustinópolis.

Sr. Presidente, sou uma pessoa que também acredita muito no voluntariado como ferramenta de transformação da sociedade e desenvolvimento do ser humano. Por isso, lancei outra experiência gratificante em Tocantins, o programa “Mãe de Leite”, que fornece leite em pó para 2 mil crianças de famílias de baixa renda. Há cinco anos, esse trabalho é sustentado pelo espírito público do povo do meu Estado no combate à desnutrição infantil.

Agora, nesta nova etapa, uma responsabilidade ainda maior que assumo, no Congresso Nacional, como Senadora da República, eu, que tenho paixão, pela causa do homem e da mulher do campo, há 13 anos defendo essa causa, porque acredito ser o agronegócio um sólido caminho para o fortalecimento deste País e, especialmente, do Estado de Tocantins.

A atividade rural está na história, no sangue e no DNA dos brasileiros. Vem de muitas gerações. Grandes cidades surgiram e floresceram com o trabalho e a produção realizados no campo.

A produção agropecuária acontece, o produtor rural trabalha, inova, enfrenta desafios, e os índices do setor comprovam, são testemunhas dessa produção permanente.

Quem vai ao mercado sempre encontra alimentos de qualidade. A agropecuária representa hoje 36% das exportações brasileiras, 38% dos empregos gerados no País e 28% do PIB.

O agronegócio não precisa de afagos nem de defesa, ele próprio se defende. Ele precisa, sim, ser respeitado pelo Governo e tratado à altura dos indicadores econômicos que representa e produz. Quem não atrapalha já nos ajuda.

Com esse histórico, começo uma nova jornada que pretendo aqui em poucas palavras resumir.

Pretendo mostrar ao Brasil, ao longo dos próximos oito anos, os gargalos provocados pela falta de estrutura e planejamento logístico para o transporte de cargas. Não podemos continuar permitindo que o setor produtivo sobreviva de improviso e sem planejamento. Uma infra-estrutura deficiente, quando não anula, reduz drasticamente a aptidão e a competitividade do agronegócio brasileiro. A cada ano, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, o País perde 10 milhões de toneladas de grãos nas esburacadas estradas brasileiras. As empresas pagam por ano mais de US\$1 bilhão de multas por atraso nos embarques de mercadorias nos portos brasileiros nos períodos de safra. A média de espera nos navios para embarcar os produtos é de 22 dias, a um custo médio de US\$50 mil por dia. O agronegócio nacional – que é competitivo da porteira para dentro – amarga um prejuízo de US\$1,2 bilhão por todos os problemas logísticos que precisa superar até ver sua produção chegar ao porto.

Além da falta de infra-estrutura, a insegurança jurídica cultivada pelo Governo Federal, que não cumpre nem faz cumprir a lei e os contratos, constitui outro problema que precisa ser combatido por nós no Senado. Esse é o principal motivo que tira a competitividade do agronegócio do nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{os}s e Srs. Senadores, tenho muitas outras preocupações.

No meu querido Estado do Tocantins, levantamos uma importante bandeira no nosso Partido, o PFL, hoje Partido Democrata. Como meta principal, levantamos a bandeira da saúde. Todos nós Parlamentares desse Partido vamos ajudar o Governo do Estado com emendas para melhorar e equipar os nossos hospitais. Estamos trabalhando para criar os consórcios municipais de saúde e colaborar com os nossos Prefeitos para alcançar um atendimento digno em saúde para a nossa população. Além disso, seremos obstinados em fazer do Tocantins, nos próximos anos, o melhor Estado brasileiro no combate ao câncer de mama, procurando garantir o acesso de todas as mulheres a esse exame preventivo.

Também vamos atuar em favor da educação. Temos de lutar para pôr fim a uma realidade desconfortável. Dos dois milhões de jovens entre 15 e 19 anos que concluem o Segundo Grau todos os anos no Brasil, metade não consegue entrar na universidade nem ter acesso a um curso tecnológico. Ou seja, esses jovens terminam o Ensino Médio sem um ofício para enfrentar o mercado de trabalho e garantir seu sustento e a continuidade de seus estudos.

Não podemos permitir esse desalento da juventude. Temos de aliar o conceito de educação de tempo integral ao ensino tecnológico para minimizar a falta de oportunidade dos nossos jovens.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Concede-me um aparte, Senadora Kátia Abreu?

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Pois não, meu Líder, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senadora Kátia Abreu, eu devo confessar a V. Ex^a a minha imensa alegria em vê-la formosa, falante, eloquente, vibrante na tribuna, estreando como Senadora, porque eu, como poucos, torci – e como torci – pela sua eleição. V. Ex^a é uma lutadora. Foi Deputada Federal duas vezes, fez nome rapidamente na Câmara – e olhe que são 512 – e conseguiu se sobressair, como mulher, quase uma estreante. Foi Presidente, e ainda o é, do PFL Mulher, mas, acima de tudo, V. Ex^a é uma mulher valente. Consegue misturar duas coisas, a docura com a valentia. É doce no trato e valente nas atitudes. E abraça uma bandeira que o País inteiro respeita, que precisa respeitar – se não respeita, precisa respeitar a bandeira do agronegócio –, que não é bandeira de Direita, não;

é bandeira de quem quer gerar emprego, de quem quer bem ao Brasil como Nação que tem trunfos econômicos que nenhuma outra tem. O Brasil tem, o seu Tocantins, o seu Centro-Oeste têm. E são necessárias pessoas como V. Ex^a que defendam com coragem os interesses da região, que são interesses legítimos de empresários, que empregam pessoas, empresários que compram. E V. Ex^a é um expoente. Nesse ramo, V. Ex^a é um expoente que denuncia o descaso do Governo, que permite que haja surto de febre aftosa por incúria administrativa; que deixa o câmbio ir para onde vai – daqui a pouco vou falar sobre a indústria têxtil –, prejudicando a produção rural brasileira, as exportações do meio rural brasileiro; que deixa o agronegócio entregue à própria sorte e ao talento dos agricultores e que precisa de vozes, como a de V. Ex^a, para defender à altura, com coragem e com lucidez.

V. Ex^a já é a minha primeira Vice-Líder, e me sinto muito confortável por dividir as tarefas de Liderança com V. Ex^a. Meu Partido a recebe com muito orgulho, orgulho esse que não é gratuito, mas sim por ter um quadro à altura das bandeiras do Partido, da livre-iniciativa e da economia que têm de ser defendidas com argumentos, com coragem e com determinação. É com essas palavras que a recebo, como Líder e como amigo, desejando muito sucesso na sua atuação e manifestando, desde já, a crença de que o Tocantins vai dever muito, e o Brasil vai dever ainda mais, à Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Muito obrigada, meu Líder!

Quero aqui dizer do orgulho e da admiração que tenho por V. Ex^a, orgulho principalmente por ser sua liderada. Tenho aprendido muito. V. Ex^a tem conduzido a Liderança do nosso Partido com muita altivez, com muito conteúdo e bastante coerência. Muito obrigada por tudo.

Senador César Borges, da Bahia, Partido Democrata!

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Kátia, neste momento quero também expressar, assim como o fez o nosso Líder em comum, nosso Senador José Agripino, a minha grande satisfação de vê-la aí nessa tribuna, com tanta altivez. E essa satisfação não é gratuita, são vários os motivos que me levam a estar realmente feliz por tê-la aqui como colega. Em primeiro lugar, porque V. Ex^a é uma política que tem uma trajetória brilhante e rapidamente se afirmou no cenário de Tocantins, no cenário do Planalto Central, aqui em Brasília, e chega ao Senado tão jovem, tão formosa para trazer alegria a esta Casa. Veja V. Ex.^a que estou tão emocionado que terminei derrubando o copo com sua presença. Em primeiro lugar, uma política competente. V. Ex.^a não chegaria aqui de graça, se

não fosse competente no que faz. Em segundo lugar, por ser mais uma mulher representando aqui todas as mulheres brasileiras e em meu Partido, colega de Partido. Mais uma satisfação. Por fim, V. Ex^a abraça uma causa que é de todos nós, porque não há País como o nosso que possa ser forte e desenvolvido se não tiver desenvolvido o campo como V. Ex^a citou: 38% dos empregos, 30% das exportações e na parte de geração de riqueza para todo o País. V. Ex.^a é mais uma defensora do campo que vai abraçar essa luta. A imensa satisfação que tenho de, quando V. Ex^a era Deputada, ter atendido a seus pleitos colocando mamógrafos em várias cidades, o que serviu a minha Bahia. Portanto, posso somente lhe desejar muito sucesso, felicidade e não tenho dúvida de que irá contribuir muito para o engrandecimento desta Casa. Parabéns.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Muito obrigado, Senador. Preciso contar muito com V. Ex^a, com sua experiência e com sua inteligência.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex.^a me concede um aparte?

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Senador Arthur Virgílio, por favor.

O SR. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Vi que V. Ex^a estava na tribuna e me apressei para não deixar que seu discurso terminasse sem que eu pudesse modestamente dele participar. Queria basicamente dizer o que espero do mandato de V. Ex^a.

Eu que a conheço da Câmara, tive a honra de ser seu colega e seu amigo pessoal. O que espero do seu mandato? Em primeiro lugar, não tenho nenhuma dúvida de que V. Ex^a é uma figura legitimamente ligada ao desenvolvimento do agronegócio no País e lutará com a combatividade que a Câmara não desconhece, que reconhece e que o Senado, brevemente, dela tomará ciência plena. Em segundo lugar, eu vejo alguém absolutamente capacitada a defender no sentido macro os interesses da mulher brasileira. Em terceiro lugar, eu, que conheço V. Ex^a de perto, sei que, com mais um pouquinho de tempo, a Casa vivenciará com V. Ex^a a sua combatividade que é rara. Mário Covas dizia – e eu peço a V. Ex^a permissão para concluir o aparte, Senador Romeu Tuma – que o adversário mais difícil para ele era aquela mulher que batia como homem e apanhava como mulher. Eu vejo que V. Ex^a bate mais forte do que homem e apanha sem recorrer ao artifício de ser mulher. Portanto, é uma contribuição inestimável para a Oposição, é uma contribuição para a renovação absolutamente marcante. Eu vim testemunhar que tenho uma esperança, que é certeza, de que V. Ex^a será uma grande Senadora e que o Estado do Tocantins está neste momento doando ao Brasil. Eu faço questão de que V. Ex^a seja um pouco do meu Estado e muito do

seu País, sendo tudo que representa para o seu Estado do Tocantins. Muito obrigado a V. Ex^a

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Muito obrigada, Senador Arthur Virgílio. Eu é que tenho a honra e o privilégio de estar aqui convivendo com V. Ex^a. Vamos, juntos, defender a nossa Região Norte.

Muito obrigada.

Concedo o aparte à Senadora Rosalba, do Rio Grande do Norte.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (PFL – RN) – Obrigada por conceder-me este aparte, Senadora Kátia Abreu. É uma alegria muito grande chegar a esta Casa a seu lado. Somos do mesmo Partido. Eu a conheci como presidente do PFL Mulher. Admirei, desde então, a sua garra e determinação. Enfrentamos campanhas semelhantes, cujo desafio maior vencemos, superando tantos obstáculos, tantas barreiras e aqui chegamos. Tenho certeza, Senadora, de que V. Ex^a dará uma contribuição imensa ao Brasil, valorizando ainda mais a nossa luta de mulher em busca de igualdade e de justiça. Quero lhe dizer que também comungo com suas bandeiras. Quanto à saúde da mulher, com certeza, estaremos juntas nessa luta, que tem de ser cada vez maior para proteger as mulheres, principalmente as mais carentes, que necessitam de atenção especial e de prevenção contra tantas doenças que vitimam milhares delas. E também quanto ao agronegócio, sei da sua luta e determinação. E tenho certeza de que vamos unir experiências e que V. Ex^a dará um belo exemplo ao nosso país e nós mulheres estaremos gratificadas, felizes e cada vez mais fortes para enfrentar outros desafios, se Deus quiser. Parabéns, Senadora.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Obrigada, Senadora Rosalba Ciarlini, quero lhe dar boas-vindas e desejar-lhe muito sucesso. V. Ex^a veio do Rio Grande do Norte, de Mossoró, e teve lá uma aprovação de quase 90% dos eleitores daquela cidade. Isso prova a sua competência, a sua presteza em atender ao seu povo, a sua gente. Tenho certeza de que fará um grande e belo mandato. Muito obrigada pelo apoio.

Senador Mozarildo, Estado de Roraima, concedo a V. Ex^a um aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senadora Kátia, é um prazer muito grande fazer este aparte ao pronunciamento de V. Ex^a, esse pronunciamento inaugural. Digo da minha satisfação emvê-la na tribuna do Senado, uma vez que já vi e constatei a sua atuação como Deputada. Sei da bravura, da garra e da coragem de V. Ex^a como Parlamentar e como mulher. Fiquei muito satisfeito ao ouvir o conteúdo do vosso pronunciamento e os dois pontos que V. Ex^a abordou: primeiro, a questão da mulher. Eu, como médico, sempre digo que, se cuidássemos da mulher e da criança,

estariam resolvendo 80% dos problemas da Nação. V. Ex^a, ao abordar e cuidar de um problema da mulher, que é o câncer de mama, já está cuidando de muita coisa importante como política. E o outro ponto, por que V. Ex^a também luta – disse que por acaso começou, mas cuida dele com tanta bravura, é a defesa da mulher e do homem do campo. Portanto, cuida do agronegócio, cuida do alimento, que é outro ponto importante, pois saúde não existe sem alimentação. Então é importante dizer que V. Ex^a tem causas importantíssimas pelas quais luta de maneira muito ardente. Tenho certeza de que a tribuna do Senado vai ajudá-la bastante nessa luta. Conte aqui com companheiros e companheiras que estarão a seu lado, independentemente da cor partidária. Sou oriundo do Partido de V. Ex^a e tenho muito orgulho de ter pertencido a ele, que ajudei, inclusive, a fundar em âmbito nacional. Hoje estou no PTB, com muito orgulho.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Como eu estava dizendo, estou hoje no PTB e estou, com muito orgulho, participando da refundação desse Partido, que tem uma história tão bonita desde sua origem com Getúlio Vargas. Espero que, juntos, possamos fazer uma caminhada bonita. Portanto, parabéns! Seja bem-vinda! Tenho certeza de que o Tocantins estará muito bem representado. Nós, do Norte, temos de nos unir com o Centro-Oeste e com o Nordeste, não para ficarmos contra o Sul e o Sudeste, mas para promovermos a igualdade entre as regiões que tanto precisa existir.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Obrigada, Senador. Penso que V. Ex^a está correto: temos de unir os iguais nas dificuldades para ter mais força junto ao Governo e fazer valer a nossa voz. Obrigada por tudo.

Quero encerrar o meu pronunciamento dizendo que conto com o apoio e com a experiência de cada um dos Senadores e Senadoras para trabalhar com humildade e à altura da importância desta Casa pelo desenvolvimento do meu Estado, Tocantins, e pelo Brasil.

Agradeço a todos nesta Casa pelo carinho com que fui recebida.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Kátia, não me discrimine.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Senador Heráclito Fortes, concedo a V. Ex^a um aparte. Imagine, Senador, V. Ex^a é um grande e querido amigo.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senadora Kátia, da mesma forma, eu gostaria de fazer um aparte.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Mesa concorda, Senadora.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a por me dar o privilégio de inserir este aparte no seu pronunciamento. Quero dizer que, como disse alguém na Câmara, em outras circunstâncias completamente diferentes, prevendo a sua chegada àquela Casa, o Senado não será mais o mesmo depois da posse dessa brava Senadora do Tocantins. Eu digo isso como produto da convivência na Câmara com essa extraordinária e batalhadora mulher pública. Senadora Kátia, no início até parecia que a sua candidatura era um desafio à lei da gravidade. E V. Ex^a enfrentou as dificuldades, desaconselhada inclusive por alguns amigos, entre os quais em princípio eu me incluía, porque não admitia vê-la longe do Parlamento. V. Ex^a, com a sua persistência, mostrou que valeria a pena a luta. Eu testemunhei isso indo duas ou três vezes ao Tocantins durante sua campanha. Vi a sua garra e, acima de tudo, a empatia com que o povo de Tocantins percorria as ruas das cidades daquele Estado, defendendo o seu nome. Acho até que V. Ex^a, com a sua tenacidade, conseguiu mudar o quadro na eleição de Governador. Espero que o Governador Marcelo Miranda seja um homem grato e reconheça isso, porque V. Ex^a foi a grande capitã da vitória no seu Estado. Parabenizo V. Ex^a e digo, com toda a certeza, sem nenhum medo sequer de erro, que V. Ex^a marcará com sua presença a luta do Tocantins no Senado da República. Parabéns e muito sucesso!

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Muito obrigada, Senador. O seu apoio, principalmente durante a nossa campanha no Tocantins, foi fundamental. A sua presença lá nos deu muita força e quero lhe agradecer por tudo.

Ouço a Senadora Lúcia Vânia, de Goiás, Estado em que nasci.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senadora Kátia, quero cumprimentá-la pelo discurso e dizer da alegria de vê-la, hoje, nesta tribuna. Sei o quanto V. Ex^a trabalhou para chegar até aqui, mas todos nós que a conhecemos sabemos da sua forma aguerrida de encarar os problemas. Hoje, traz a esta Casa, para abrir sua presença aqui na tribuna, um tema da mais alta importância para a região Centro-Oeste. Acredito que V. Ex^a fala em nome do Tocantins não apenas, mas em nome de toda nossa região. Acabamos de receber o Governador Arruda e, juntamente com todos os parlamentares do Centro-Oeste, fizemos a entrega de um documento à imprensa nacional, assinado por todos os parlamentares da região, que pede uma atenção maior do Governo Federal para o agronegócio e, principalmente, para nossa região. Portanto, V. Ex^a expressa na tribuna o pensamento que não é só

do Estado do Tocantins, mas de toda a nossa região. Quero aproveitar a oportunidade para convidá-la a vir à Comissão de Desenvolvimento Regional, para integrar essa frente a favor do agronegócio e, principalmente, das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Muito obrigada pelo convite, Senadora. Com prazer, irei participar.

Nessa união do Centro-Oeste em prol do agronegócio, é importante que o Brasil saiba que o Centro-Oeste, talvez, esteja hoje no maior nível de inadimplência junto aos bancos por conta de safras malsucedidas nos anos anteriores. Não porque os produtores rurais do Centro-Oeste são maus pagadores, mas porque os Estados do Centro-Oeste são os mais prejudicados no que diz respeito à logística do transporte de cargas. Estão inferiorizados. São Estados produtores, produtivos, de gente trabalhadora, mas que não têm, por parte do Governo Federal, a infra-estrutura necessária para o transporte dos grãos que são abençoados e produzidos pelos Estados de V. Ex^as.

Agradeço ao povo do Tocantins a honra de ser, mais uma vez, a primeira mulher Senadora do nosso Estado. Agradeço ao meu Partido, o PFL, o Partido Democrata, a todos os Líderes que me apoiaram em meu Estado, em especial o meu Governador, Marcelo Miranda. Agradeço a Deus, a Cristo, ao Espírito Santo. Eu, que católica sou...

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senadora Kátia Abreu, peço um aparte.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Senador Osmar Dias, por favor.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senadora Kátia Abreu, não queria deixar que este discurso ficasse sem minha participação, pela honra que é participar do seu primeiro pronunciamento nesta Casa. Sei que V. Ex^a exerce uma liderança muito forte, não apenas no seu Estado, em um setor fundamental para a vida do País, que é a agricultura. Lá no meu Estado, quando se pronuncia o nome agronegócio, causa arrepião em algumas autoridades. Tanto é que fui acusado, na segunda-feira, de ser um defensor do agronegócio aqui no Senado Federal. Eu quero continuar com esse pecado, vou continuar pecando para alguns do meu Estado. V. Ex^a transmite muita segurança quando fala na defesa desse segmento importante da nossa economia, do nosso desenvolvimento social.

Nós estamos juntos na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e aqui neste Senado para defender as mesmas causas, porque sei que as causas que V. Ex^a defende são importantes para o Tocantins e para o Brasil.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Muito obrigada, Senador Osmar Dias. Temos aprendido muito com V. Ex^a. Na Câmara, na bancada rural e na Comissão de

Agricultura, V. Ex^a tem nos apoiado durante todos esses anos. Só temos que agradecer. Agora, nesta Casa, tenho certeza de que poderemos continuar unidos com a bancada rural da Câmara, fazendo esse grande trabalho em prol do agronegócio brasileiro.

Ouço o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senadora, quero apenas desejar-lhe boas-vindas a esta Casa, relembrar o encontro que tivemos, há alguns anos, durante um almoço, e dizer da minha satisfação em ver uma pessoa com a sua força defender os interesses de um setor importante. É possível até, como esta Casa tem esse papel, que venhamos a discordar em alguns assuntos, mas fique certa de que me sinto feliz de poder participar com V. Ex^a do debate de que este País precisa. Agradeço a V. Ex^a por ter falado em educação durante seu discurso. Bem-vinda. Espero que possamos ter uma boa convivência pelo progresso do Brasil.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Muito obrigada, Senador. V. Ex^a tem como bandeira principal de sua vida a educação. Quero dizer que sou eternamente solidária a essa causa. Defendo o agronegócio e a saúde da mulher, mas tenho a convicção plena de que a educação é a solução de todos os nossos problemas. A educação universitária e fundamental, a pré-escola e a educação de tempo integral são instrumentos poderosos para melhorar a vida das nossas crianças e dos jovens deste País. Conte comigo. Muito obrigada.

Quero concluir meu pronunciamento, agradecendo a participação de todos e a alegria com que me receberam nesta Casa.

Como disse o Senador Heráclito Fortes, essa luta no Tocantins foi tão dura, uma eleição tão difícil, como foi difícil para todos os Senadores que chegaram até aqui. Tantos preconceitos, tantas injustiças, tantas calúnias! Mas, enfim, Deus foi mais misericordioso, e agradeço a Ele, cristã que sou, católica convicta, agradeço à Santíssima Trindade por estar aqui, nesta oportunidade, para ajudar o meu Estado e o meu País.

O Sr. Adelmir Santana (PFL – DF) – Permite-me um aparte?

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Por favor, Senador, Presidente do Conselho do Sebrae Nacional, também pefelista.

O Sr. Adelmir Santana (PFL – DF) – Queria me congratular com V. Ex^a e desejar, sinceramente, que a ação parlamentar de V. Ex^a, nesta passagem pelo Senado, seja tão aguerrida como tem sido a sua vida parlamentar, como foi na Câmara Federal. Congratulo-me com V. Ex^a, dizendo que o nosso Partido, o PFL, tem na sua pessoa, como representante das mulheres, como representante do Tocantins, uma esperança de atuação brilhante. Quero, portanto, solidarizar-me com

as suas palavras iniciais, o seu primeiro pronunciamento nesta Casa, e dizer que o setor produtivo, o Sebrae do Tocantins, onde V. Ex^a tem tantos amigos, tantos companheiros, tem o orgulho de tê-la como dirigente da área agrícola daquela região. Sinto-me feliz em ter o companheirismo e a presença de V. Ex^a nesta Casa, participando da mesma Bancada. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Pois não, Senador.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senadora Kátia Abreu, quero desejar a V. Ex^a as boas-vindas a esta Casa e me congratular com o pronunciamento que V. Ex^a basicamente conclui na tribuna desta Casa, sobretudo porque percebo que se trata de uma Senadora que chega com idéias que, com toda certeza...

(Interrupção do som.)

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – ...será uma aliada das boas causas, dos bons pleitos, não apenas quando se refere à saúde da mulher, mas também à saúde de todos os brasileiros e às atividades do homem do campo, tão penalizado não só pelas intempéries, mas, sobretudo, pela falta de assistência dos governos que têm passado por esta República. Parabéns. Minhas homenagens a V. Ex^a.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Muito obrigada.

Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Kátia Abreu, também quero dar boas-vindas a V. Ex^a como representante do PFL do Tocantins, que certamente estará aqui expressando seu ponto de vista, e dizer o quanto será importante que possamos aqui chegar a propósitos e entendimentos, para criarmos a mais justa possível estrutura agrária e fundiária no País. E que o próprio processo de apoio à produção dos agricultores, de quaisquer tipos de produtos, onde estiverem, seja feito sempre com a maior atenção possível e que possamos caminhar rapidamente para termos uma estrutura agrária justa no País.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Muito obrigada, Senador Eduardo Suplicy. É com isso que contamos. Contamos com dias melhores para todos os brasileiros. Nesse sentido, aproveito o aparte de V. Ex^a para não só agradecer, mas para solicitar a V. Ex^a, que é um Senador do Partido do Governo, base do Governo, assim como tantos outros, que pudesse nos ajudar, junto ao Presidente da República, porque

já está pronto na Casa Civil um decreto que deverá mudar os índices de produtividade do nosso País e das propriedades rurais.

Quero informar a V. Ex^a que temos 1 milhão de produtores rurais comerciais no País de um total de 4 milhões de produtores. Apenas 1 milhão não estão incluídos na pequena propriedade. Após a publicação desse decreto, praticamente 50% desses produtores serão considerados pelo Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, improdutivos imediatamente.

Então eu gostaria muito de contar com sua influência junto ao Governo para que esse decreto pudesse ser suspenso até que todo o segmento pudesse discuti-lo, para que chegássemos a um fim justo para todas as partes.

Que não se faça isso com esse setor, que, como há pouco eu disse, emprega um terço do povo brasileiro, que exporta um terço dos nossos produtos e que representa um terço do PIB – Produto Interno Bruto, nacional. Que V. Ex^a nos ajude a zelar por esse patrimônio, que não é dos produtores rurais, mas do povo brasileiro. Que esse decreto possa ser evitado, para discutirmos melhores condições. E que, após esse momento de crise – é o primeiro ano em que estamos tendo fôlego, em que a produção nacional está tendo preço, em que as *commodities* internacionais se restabeleceram – chegou a hora de começarmos a pagar as contas. Não é hora de o Governo criar um problema tão grave para esse setor, que tem colaborado tanto com o País. Muito obrigada, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas, então, dizer que V. Ex^a é plenamente consciente de que os índices de produtividade datam dos anos setenta. Então é razoável e de bom senso que, dado o extraordinário crescimento da produtividade da agricultura brasileira, possa haver uma atualização daqueles índices, mas eu concordo com V. Ex^a que é de bom senso que o Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Presidente do Incra e quem sabe o Ministro da Agricultura – e ainda há pouco, no almoço com o Presidente Evo Morales, o Presidente Lula perguntou-me a respeito do assunto no Senado – que possam as três autoridades virem à Comissão de Agricultura conversar sobre o tema, quem sabe até antes da assinatura do decreto, o que considero de bom senso.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Muito obrigada, Senador. Sabemos da antiguidade dos índices, mas precisamos discutir e debater o assunto para chegarmos a bom termo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Tentei fazer um aparte mas acabei por me contentar em ouvir os apartes e o apoio que V. Ex^a recebeu.

Discordo apenas do Senador Heráclito, porque, quando fui lá durante a sua campanha, tive a certeza da sua vitória, não com o pé nas costas, porque houve dificuldades, mas pela sua simpatia, pela sua força de mulher aguerrida e respeitada no seu Estado. E V. Ex^a traz para cá algo tão importante quanto é a defesa do agronegócio, fundamental na economia do País. Que Deus a abençoe!

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Muito obrigada, Senador Romeu Tuma.

Quero dar aqui meu testemunho, principalmente às Senadoras, de que o Senador Romeu Tuma é um apoiador incontestável da mulher brasileira, na política, no trabalho e em todos os momentos. É um ser humano extraordinário que, tenho certeza, acredita no potencial e na força da mulher.

Muito obrigada por tudo.

Durante o discurso da Sra. Kátia Abreu, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Kátia Abreu, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabo de tomar conhecimento de que o Governador do Paraná, Roberto Requião, legitimamente, teceu críticas ao Prefeito de Curitiba, que é do meu Partido, o honrado Prefeito Beto Richa, que tem todas as condições de se defender e o fará, seja politicamente, seja até pela via judicial, se isso se apresentar como necessário.

Agora, repudio, de maneira veemente, em nome da Liderança do PSDB, o ataque solerte e, a meu ver, pouco digno do Governador Requião à memória do Governador, Senador e fundador do meu Partido, José Richa, homem de bem, que merece o respeito dos brasileiros e dos paranaenses e não deve estar envolvido nesses achincalhes da baixa política.

Portanto, faço aqui a manifestação de repúdio da minha Bancada, ao mesmo tempo em que desagravo o Ministro Euclides Scalco, deixando bem claro que desaprovo esses métodos do Governador Requião, figura com quem até hoje sempre me dei muito bem; e me darei bem pessoalmente toda vez em que S. Ex^a achar que é para ser assim. Agora, o dia em que ele achar que é para não ser mais assim, eu também estou aqui.

Deixo bem claro que não considero uma boa prática se atingir um homem que fez vida pública honrada e não está mais aqui para se defender. Se não está aqui para se defender, eu o faço no lugar dele.

Portanto, que fique registrado o repúdio da Bancada do PSDB a esse gesto, que eu não considero corajoso, do Governador Roberto Requião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador Arthur Virgílio, junto-me a V. Ex^a na defesa do ex-Governador José Richa, já falecido.

Com a palavra o Senador José Agripino, como Líder.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a que acolhesse o meu pedido de ceder a palavra ao Senador Almeida Lima, que está inscrito, e, em seguida, se V. Ex^a estiver de acordo, eu falarei pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A decisão é de V. Ex^a, Senador José Agripino.

Com a palavra o Senador Almeida Lima, por dez minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Presidente da República, todos nós, Senadores e Deputados Federais, prestamos, de forma solene, compromisso de cumprir a Constituição Federal e as leis do País por ocasião da posse. Portanto, todos devemos obediência à Constituição Federal, que, em seu art. 1º, estabelece, de forma muito clara, que o Brasil constitui-se em Estado democrático de direito. Então, fora desse parâmetro balizador, somente com a ruptura do Estado pela violência e pela luta armada, até que a Nação legitimamente estabeleça outra ordem constitucional. Assim, atentar contra as normas, contra os princípios constitucionais, é cometer crime de lesa-pátria, crime contra a Nação e crime contra o próprio Estado. Dessa forma, qualquer atentado contra a democracia pode e deve ser combatido com todas as forças de que se dispuser, inclusive pela ação ou pela reação popular ou de autoridade, sempre com o objetivo e na direção de fazer cumprir e respeitar a Carta Magna naquilo que constituem seus princípios basilares, por se constituir uma prática autorizada diante de sua legitimidade, uma vez que objetiva a defesa do livre exercício de seus postulados, como a existência e o respeito aos seus poderes, a indissolubilidade da União, a soberania nacional e tantos outros.

Srs. Senadores, povo brasileiro, prestamos um compromisso solene de cumprir a Constituição. Negá-la é cometer um crime contra o Estado e contra a sociedade brasileira.

Tenho repetido diversas vezes que a sociedade deve ficar alerta e assumir já, de forma imediata, uma postura de reação às investidas do Governo Lula da Silva e do Partido dos Trabalhadores, que visam de forma muito clara afrontar o livre exercício do Poder Legislativo e atentar contra ele.

Todos devem ter consciência de que está em marcha a pretensão de desmoralização desse Poder, inclusive com a participação de muitos dos seus membros que não honram a representação popular e que aqui se encontram como instrumentos para o aniquilamento das instituições democráticas.

O Presidente recém-empossado da Câmara dos Deputados, o petista Deputado Arlindo Chinaglia, minimiza a necessidade de combate à corrupção com a trágica declaração de que “corrupção existe em todo o mundo”, justificando, assim, a prática de integrantes de seu Partido e de integrantes de seu Governo e, em se tratando de uma autoridade maior que representa a terceira pessoa constitucionalmente legitimada a assumir a Presidência da República, não deixa de constituir um atentado contra a imagem do Parlamento como se a vontade fosse o seu aniquilamento.

Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, povo brasileiro, reunido em seu III Congresso Nacional, neste último final de semana, o Partido dos Trabalhadores, conforme anunciado pela imprensa nacional, apresentou à discussão um documento no qual consta – vejam a barbaridade – a indicação ao Presidente Lula da Silva para que este governe, dispensando as atribuições do Parlamento e que legitime os seus atos através de consultas populares plebiscitárias, anulando, assim, o Congresso Nacional, como já tem feito o seu “companheiro”, Hugo Chávez.

A Constituição Federal estabelece que “todo poder emana do povo, que o exerce, por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição, estabelecido pelo parágrafo único do art. 1º.

E, mais: que “a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto secreto, com valor igual todos, e nos termos da lei, mediante plebiscito” (art. 14, inciso I), estabelecendo ainda que “é da competência exclusiva do Congresso Nacional autorizar referendo e convocar plebiscito”. É verdade que o poder emana do povo e que em seu nome será exercido. É verdade também como a Constituição estabelece que estes poderes e esta manifestação podem ocorrer de forma direta ou indireta. E de forma direta, através de plebiscito, como estabelecido pelo art. 14. Mas o art. 49, inciso XV, da Constituição Federal estabelece que o plebiscito ou o referendo precisam ser autorizados pelo Congresso Nacional.

Logo, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, povo brasileiro, um Partido político propor o flagrante desrespeito à Constituição Federal, numa clara manifestação atentatória contra o Estado democrático de direito não pode ser aceito e tolerado; deve ser rechaçado de forma dura, incisiva e imediata, primeiro através de representação ao Tribunal Superior Eleitoral, por ferir o disposto no art. 17 da própria Constituição Federal, que autoriza a “criação de partido político, ressalvado o regime democrático”, bem assim o art. 1º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, que afirma que “o partido político destina-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal”.

Como se vê, a meta do Partido dos Trabalhadores é fazer uso do regime democrático para miná-lo, destruí-lo por dentro. Isso não é aceitável e espera-se que todos nós tomemos atitudes que ponham um basta nesta pretensão totalitária dos que estão no poder antes que seja tarde demais.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, povo brasileiro, parcela expressiva do nosso povo foi acometida por um processo patológico de natureza psicossocial e política que, de tão grave, o tem deixado em estado de letargia. O “jeito petista e lulista de governar” é a causa desta afecção mórbida que tem levado esse povo ao sono profundo e duradouro. Mesmo acordados, esses brasileiros ficam em estado de abatimento moral, tomados pelo sentimento de apatia, de indiferença e de desinteresse pelos fatos que dizem respeito à vida nacional. Essa situação se configura muito grave: o descrédito e o sentimento de que tudo está perdido e que não há remédio para superar esta crise institucional que se abate sobre o País tem eliminado a capacidade de reação de nosso povo, o que faz ampliar esta moléstia contagiosa.

Portanto, quem não perdeu a capacidade de combate tem o dever de reagir por si e pelos inertes, a fim de que esse mal não se transforme em uma pandemia. Afinal, não somos uma Nação de pigmeus e, exatamente por essa razão, não podemos ser impotentes, sem iniciativa, desorientados. Ficarmos assistindo a tudo isso de braços cruzados, como meros expectadores, é reservar um espaço na história como acovardados que se omitiram na construção de uma sociedade de pessoas livres e com oportunidades iguais para todos.

Sr. Presidente, como o meu tempo está se esgotando, peço apenas mais dois minutos para concluir o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o submundo do crime – que a cada dia se apodera de mais espaços

políticos – está urdindo cavilosamente nos porões mais fétidos da política brasileira o cometimento do crime dos crimes, que é a aprovação de anistia ao “Chefe da Quadrilha” chamado José Dirceu.

Vou repetir, Sr. Presidente. O submundo do crime – que a cada dia se apodera de mais espaços políticos – está urdindo cavilosamente nos porões mais fétidos da política brasileira o cometimento do crime dos crimes, que é a aprovação de anistia ao “Chefe da Quadrilha” José Dirceu, a fim de restaurar-lhe os direitos políticos, suspensos quando da cassação de seu mandato de deputado federal por falta de decoro parlamentar, em decorrência da prática de inúmeros atos de corrupção e outros crimes conexos.

Será uma indignidade, uma insanidade, um atentado ao Estado de Direito que pressupõe a existência de ordenamento jurídico a ser cumprido. Ora, anistia é um instrumento jurídico que não especifica pessoas, embora a elas beneficie. Reporta-se a fatos políticos, a crimes ocorridos em um determinado momento e cuja concessão tem por objetivo a pacificação e a harmonia social. Concede-se, pois, a anistia “por motivo de utilidade social”, no dizer de Aurélio Buarque de Holanda, sustentado pela melhor doutrina política mundial.

Qual o crime político cometido por José Dirceu? E qual a utilidade social dessa anistia? Corrupção e crimes conexos nunca tiveram status de delitos políticos. Trata-se de delitos contra a Administração Pública; logo, a concessão de anistia será um desserviço à sociedade, será a caracterização de que o crime compensa, porque a sua prática passa a não gerar punibilidade. Será um estímulo à prática da corrupção, que se apresenta como o pior cancro a destruir as melhores perspectivas de populações pobres de um país.

Vou mais além e indago, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, povo brasileiro: depois que se vier a conceder anistia a José Dirceu, o que fazer com Nicolau dos Santos Neto, o Juiz Lalau? Depois que se conceder anistia a José Dirceu, o que se vai fazer com o Juiz Lalau? O que se vai fazer com o Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola? O que fazer com o Marcola? Ou o que fazer com o Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar? Todos líderes também de organizações criminosas! Chega de acovardamento; o silêncio é conivência. Não podemos admitir que, na calada da noite, nos porões fétidos, estejam a organizar um movimento que venha a acudir o Sr. José Dirceu com um projeto de anistia.

O que ainda resta de instituições sérias e comprometidas com este País precisa levantar-se para impedir que essa agressão inominável seja perpetrada. Não podemos aceitar o silêncio da Igreja brasileira; não podemos aceitar o silêncio da imprensa; não

podemos aceitar o silêncio de tantos quantos ainda, na história deste País, são e podem ser considerados instituições e pessoas sérias, diante de um descalabro inominável como esse que se permitiu praticar com a Nação brasileira.

(Interrupção do som.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – O silêncio é comprometedor; o silêncio é uma postura de conivência. As instituições sérias deste País e todos aqueles que desejam uma sociedade brasileira honrada não podem silenciar neste momento, enquanto os lacaios estão urdindo atentados contra o Brasil, contra o Estado de Direito e contra a democracia. A Nação brasileira precisa ser respeitada e dignificada. Chega de pusilanimidade, de acovardamento. É preciso reagir.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, meu querido povo brasileiro, espero que a população deste País venha agir e reagir com todas as suas forças, pois, como disse no início do pronunciamento, o Presidente da República e todos nós Senadores e Deputados, ao sermos empossados, de forma solene, assumimos o compromisso de cumprir a Constituição. E a Constituição diz que o Brasil constitui-se num Estado democrático de direito. Em sendo um Estado de direito que pressupõe a existência de leis para serem cumpridas, não podemos cometer a ignomínia, não podemos cometer esse grande desastre para o povo brasileiro diante de tanta irresignação, diante de tanto clamor popular, aprovar uma anistia para quem cometeu crime não político, crime contra a Administração Pública e outros crimes conexos ao da corrupção.

Portanto, a reação que o povo brasileiro e suas instituições sérias...

(Interrupção do som)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Almeida Lima, estou dando-lhe mais tempo, a fim de que V.Ex^a, por favor, possa terminar o seu pronunciamento.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Eu concluirei, Sr. Presidente.

Para concluir, quero apenas dizer, voltando ao início do meu pronunciamento, que qualquer reação popular é legítima, porque está legitimada e assentada nos termos da Constituição. Inclusive, os Parlamentares, Senadores e Deputados, que assumimos um compromisso de cumprir a Constituição Federal e defender os postulados democráticos e de direito, nós temos o direito, o dever, a obrigação de agir contra atos ignóbeis como esse que estão urdindo para praticar contra o povo brasileiro, contra a Nação brasileira, contra a organização do Estado brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era tudo que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador José Agripino e, em seguida, o Senador Arthur Virgílio, como Líder.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Encaminho à Mesa, Sr. Presidente, alguns pronunciamentos.

Dizia o Deputado Rodrigo Maia, Líder do PFL, que é do maior interesse de todos aqueles que conhecem a alma rodriguiana. Trata-se de artigo de Arnaldo Jabor, publicado ontem no jornal **O Globo**, analisando a obra genial de Nelson Rodrigues. E o artigo é extremamente talentoso, à altura da genialidade de Nelson Rodrigues. É algo imperdível que deve fazer parte dos Anais da Casa.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

Senhor Presidente, Senhoras e
Senhores Senadores,

Abro este pronunciamento com frases de um cientista estudioso de assuntos da Amazônia e, por isso, com advertências que devem ser levadas a sério. São advertências, alertas, sobre avisos ou o quer que seja, ao Governo e aos brasileiros:

“O Brasil é a superpotência mundial em produção agrícola. (...) Mas a terra rasta, em que se plantando tudo dá, quem sustenta é a Amazônia, a mesma floresta cujo desmatamento colabora com o aquecimento que pode matá-la. Em resumo: o aquecimento pode enriquecer o Brasil. Ou pode quebrá-lo.

E mais:

(...) O mundo precisa do Brasil para sobreviver ao aquecimento global.

Isso para o globo todo.

Para o Brasil, nosso interesse mais próximo, outra frase do mesmo estudioso da nossa mais estratégica região:

As chamas que sustentam a agricultura brasileira nascem na Amazônia. E, quando a floresta arde ou cai, a precipitação em Mato Grosso, Goiás, São Paulo - em todo o Brasil -, diminui. Com menos chuva, a plantação sofre e as hidrelétricas produzem menos. Outro apagão pode vir, assim como uma crise na colheita.

Por enquanto, falei do verbo, mas não um verbo qualquer nem fraseado inconseqüente. Agora, menciono o autor: Daniel Nepstad, ecólogo nascido nos Estados Unidos e há tempos morando no Brasil, onde estuda a floresta brasileira há 21 anos.

Nepstad é o fundador do Instituto de Pesquisas da Amazônia-IPAM, “uma organização ambiental não governamental, sem fins lucrativos, fundado em 1995 e atua por meio de experiências demonstrativas, produção de conhecimentos científicos e da orientação acadêmica de estudantes de graduação e de pós-graduação”

No último domingo, o caderno “Aliás”, do jornal *O Estado de S.Paulo*, publicou longa entrevista de Nepstad, acerca da questão do aquecimento global. Pela sua atualidade, estou anexando o texto da entrevista a este pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado da República.

Faço essas colocações ainda a propósito do relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática-IPCC, painel criado e, 1988 pela ONU, reunindo 2 mil e 500 cientistas.

O Relatório assustou a Humanidade, ao traçar um futuro sombrio para a Humanidade, responsável pelo chamado *Efeito Estufa*. Os cientistas foram unâimes: o globo está esquentando e isso é irreversível. Mas há, felizmente, ações, também globais, para salvação do mundo.

O Brasil é dos que menos contribuem para esse quadro trágico. As nações mais adiantadas, a começar pelos Estados Unidos, são os grandes responsáveis pelo que ocorre e nos assusta. Esses países produzem quase 90% dos gases, como o carbônico, lançados na atmosfera.

No entanto, não são poucas as acusações dirigidas contra o Brasil, com a alegação de que o País não adota provi-

dências mais rígidas para evitar o desmatamento da Amazônia.

Essa é uma acusação improcedente, embora não justifique qualquer afrouxamento nas medidas ou programas que reduzem a dependência do petróleo. É o caso do programa de álcool combustível, criado em 1975 e agora aplaudido pelo mundo inteiro.

Ao contrário do Brasil, as nações mais adiantadas, a começar pelos Estados Unidos, são os grandes responsáveis pelo que ocorre e nos assusta. Esses países produzem quase 90% dos gases, como o carbônico, lançados na atmosfera.

No caso da proteção à Grande Floresta, há, sim, alguns avanços do Governo, mas ainda frágeis. E, por outro lado, algumas medidas, como a chamada *Lei das Florestas*, começam a ser contestadas com mais vigor.

A Lei foi aprovada pelo Congresso e sancionada com três vetos ~~apostos~~ pelo Presidente da República. Os vetos são golpes mortais. Eles suprimiram as emendas propostas

aqui no Senado, para submeter ao referendo do Senado a cessão de florestas – objetivo da Lei.

O Projeto só foi aprovado aqui após o compromisso formal da base governista nesta Casa, aceitando as emendas saneadoras. No Planalto, o compromisso político foi ignorado.

Numa nova tentativa, formalizei nesta Casa Projeto de Lei que revive as emendas vetadas. A proposição está parada na Comissão de Meio Ambiente aguardando a designação de relator. Até quando?

No momento em que o Governo submete ao Legislativo a Medida Provisória do chamado Pacote de Aceleração do Crescimento, o PAC, seria bom pensar também na Amazônia, a nossa mais estratégica região.

Diariamente, há notícias da caminhada do desmatamento. O próprio Governo lançou (IBGE) cartas geográficas, às quais já me referi neste Plenário, registrando os efeitos da devastação da Floresta Amazônica.

No noticiário da imprensa, o assunto foi editado com grande destaque. O jornal *Correio Braziliense* publicou reportagem de página inteira com o título “Mapa menos ver-

de". *O Globo*, também em página inteira, adverte: *Arco do Desmatamento Avança na Amazônia.*

Para a Ministra Marina Silva, do Meio Ambiente, registra o mesmo jornal, “*os mapas formam um conjunto de informações que vão subsidiar o planejamento econômico, social e ambiental da região.*”

Na edição de ontem do *Correio Braziliense*, outra matéria que merece nossas atenções: O repórter Ullisses Campbell analisa estudo do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia-INPA, de Manaus, revelando que mais de 100 espécies da flora tropical estão adoecendo por causa da fumaça causada pelo fogo dos desmatamentos.

Nota o jornalista que árvores que vivem normalmente até 1,2 mil anos definharam na última década. O problema, segundo o estudo do INPA, “é que as árvores da Amazônia estão acostumadas com sombra e umidade. Em áreas abertas, elas morrem.

A crescenta a matéria de Campbell que, no total, mais de 100 espécies estão na lista das que mais sofrem os efeitos das queimadas do passado, entre elas ~~queimadas~~ as chamadas árvores primárias, como a carapauá e o *Angelim-vermelha*.

O relatório do INPA deverá ser entregue até o final deste mês de fevereiro ao Ministério do Meio Ambiente. O documento alerta que, para evitar uma catástrofe ambiental, é preciso interromper o desmatamento desenfreado com queimadas e controlar a poluição. Mesmo assim, adverte o relatório, é certo que na Região Amazônica, a temperatura deverá crescer algo em torno de 5° centígrados até 2100.

Terminei, lembrando a necessidade de uma verdadeira “batalha” para preservar a Amazônia. A ela certamente deverão aderir todos os Senadores. A Amazônia não é só minha e dos amazonenses e dos outros Estados da Região. A Amazônia é de todo os brasileiros. E é esse o sentido do samba-enredo da Escola de Samba Viradouro, no Carnaval de 1996, de que, a seguir, incluo um de seus versos, de exaltação e amor pela Amazônia:

Tenho forma de coração.

Sou encanto, sou beleza.

Sou Brasil, sou Nação.

*Amazônia é meu rio; é meu
o seu manto verdejante
que faz o mundo respirar.*

Era o que tinha a dizer.

Arthur Virgílio -

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e
o § 2º, do Regimento Interno.)

Nelson Rodrigues criou a estética do óbvio

Até hoje nosso dramaturgo é mal avaliado

Nelson Rodrigues nunca foi bem entendido. Suas obras estão sendo reeditadas agora pela editora Agir, e continuo com a sensação de que ele é criticado pelo que não é e pouco elogiado por suas maiores contribuições à literatura do país.

Já saíram "A vida como ela é" e "O casamento", romance que eu filmei em 75, com Paulo Porto e Adriana Prieto, livro que é considerado chocantemente pornográfico, atentando contra a família. Nelson não é nada disso. Sua obra sempre foi vista como "suja" pelos moralistas e censores desde "Álbum de família". Mas a importância de Nelson não é a de um polêmico transgressor moral. Nelson se impressionava desde criança com a crueza dos dramas de amor e sexo nos vizinhos, nas casas de família, ele via a dor e o sofrimento da classe média dos anos 30 e 40, esmagada pela moralidade obrigatória, e disso teceu seus dramas e comédias.

Mas a guerra entre moral obrigatória e verdade inconsciente era apenas trama de seus textos, pois NR foi genial nas peças, não pelo "conteúdo" da história, mas pela forma polifônica de narrar, como um sarapateado de emoções superpostas em cenas ao mesmo tempo trágicas, cômicas e desconstruídas numa metalinguagem invisível. NR é importante como inventor de linguagem. É fácil genizar homens como G. Rosa ou Graciliano, mas Nelson não cabe nos pressupostos conceituais canônicos. A importância da obra de Nelson é onde ela parece não ter importância. Onde ela é menos "profunda", ali é que se encontra uma altura rara. Nelson era filho do jornal, do texto efêmero, dos casos de polícia, das noites nas delegacias. Nelson detestava teorias e por isso preservou o real brasileiro, transformando o "óbvio ululante" em categoria filosófica. Sua obra é um armazém, um botequim geral, uma quitanda de Brasil. "A poesia está nos fatos", como escreveu Oswald no "Pau Brasil". Pois é, também Nelson odiava as metáforas gasosas, gosmentas. Ele inventou a antimetáfora no Rio, como Oswald em São Paulo. Suas imagens não aspiravam a um "sublime" idealismo. Ele escrevia: "O torcedor rubro-negro sangra como um César apunhalado" ou "Seu peito se encheu de um ar heróico como antônio de fortificante" ou "A bola o seu ri com a fidelidade de uma cadelinha" ou "A virtude é bonita, mas exala um tédio homicida", "O sujeito rói a própria solidão como um rapadura", "Fulano estava em frenete, mude-mel consigo mesmo", "O brasileiro é capricho até para chupar um Chicabom", "Consciência social de brasileiro é medo da polícia".

Nelson via transcendência nos cacos mais rasteiros, ele jogava luz sobre as coisas mais comuns. Visto por ele, tudo batava no mistério: os ovos coloridos de botequim, as falas dos barnabés, as moscas de velório, o nariz do morto. Nelson fazia a vida brasileira ficar universal, não por grandes gestos, mas pelo minimalismo suburbano que ele praticava. E o sublime aparecia na empada, na sardinha

frita ou no torcedor desdentado.

Nelson não era um homem culto. Tinha lido Dostoevski, Lya, Anatole France, Shakespeare em tradução, mas sua ignorância era limpida, era uma proteção purificadora contra os perigos do "rocambole" literário ou os rebuscamientos conceituais.

A morte o acompanhou desde a infância, desde a visão do assassinato de seu irmão Roberto. Pela consciência da finitude, nunca aspirou a monumentos eternos. Ele celebrava o efêmero e, através dele, o Brasil ficava visível, com a dolorida luz de sua pobreza, sua emocionante fome de existir. Sua obra é um desfile de tipinhos anônimos, insignificantes e nisso aparenta sua grandeza desprezada. São prostitutas bondosas, cafajestes poéticos, cana-lhas reluzentes, vagabundos épicos, sobrenaturais de almeida, adulteras heroicas e veadeiros enfocados. Via tramas shakespearianas nas notícias populares. Uma vez mostrou-me uma manchete de jornal popular: "Rasgou à faca o coração da amante que ajoelhada implorava clemência". "Isso dava uma peça genial...", me disse. Seus escritos de teatro eram propositadamente imperfeitos... Ele me dizia: "O que estraga a arte é a unidade..." Pode haver coisa mais contemporânea?

Nunca deixava a literatura prevalecer sobre a magia dos fatos. Sempre um detalhe do mundo caricaturava a maior dor. No meio da tragédia, vinha a gíria: no suicídio — o queridão com formicida; no assassinato — a malhada no botequim; na vluvez — o egoísmo, no velório — a piada.

Uma vez, me contou que viu uma família esperando aflita num hospital a notícia sobre um filho que fora atropelado. Morreu ou não? Esperavam todos, vistos pelo Nelson através do vidro do corredor. Viu o médico chegar e comunicar que o menino tinha morrido. Nelson então descreve-me: "Eu vi pelo vidro. Não ouvi um som. O médico chegou e falou com a família a terrível notícia. A família começou a se contorcer em desespero. Pai, mãe, tíos gritavam e choravam e, através do vidro, pareciam dançar. Pareciam dançar um mambo. Daí eu conclui a verdade brutal: a grande dor dança mambo..."

Nelson recusava teorias, amparos ideológicos e políticos. Por isso, atingia o mais importante "dentro" dos fatos. Contou-me um episódio hilário: uma vez o Vianinha e o Ruy Guerra, grandes artistas, lhe propuseram escrever um roteiro de filme sobre uma mulher adúlera. Nelson foi trabalhar com eles, mas desistiu e me disse: "Parei porque eles queriam que a adúlera largasse o marido e fosse para a cama com o amante movimentando pelas relações de produção..."

Nelson era assim. Nelson era Nelson, era Lamartine Babo. Mas foi tratado como uma anomalia moral. Até hoje, Nelson é esperado uma análise profunda de seu estilo.

Ele dizia que "o mal da literatura é que é o que nenhum escritor sabe bater de cara na gente". Ele sabia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado. V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Com a palavra o Senador José Agripino, como Líder.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs^{as}s e Srs. Senadores, Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a acabou de encaminhar um editorial, creio eu, ou um artigo do Arnaldo Jabor, chamando a atenção para um fato importante seguramente.

V. Ex^a é um assíduo leitor de jornais, de revistas, de livros. É um assíduo e atento ouvinte de noticiários de rádio e televisão, e V. Ex^a, assim como eu, deve estar com os ouvidos e olhos cheios de uma coisa chamada PAC, Programa de Aceleração do Crescimento.

O Senador Arthur Virgílio deve estar anestesiando-se, como o Brasil todo está, se não chamarmos a atenção para o contrário, com a carga de publicidade de uma expectativa que é o PAC.

O PAC é um programa que prevê investimentos de mais de R\$500 bilhões. Na minha opinião, quinhentos e tantos bilhões de reais que, Senador Jonas, dificilmente, lamentavelmente, acontecerão porque a verba pública prevista está fundamentalmente baseada no crescimento da economia de cinco pontos percentuais ao ano, quando a unanimidade dos experts em economia não fazem previsões superiores a 3 ou 3,5%. A diferença de 1,5% de crescimento da economia vai fazer uma enorme diferença na arrecadação, impossibilitando que as metas escritas no papel – e papel agüenta tudo – não sejam exequíveis. O PAC está montado em cima da aplicação de recursos, por exemplo, do Fundo de Garantia, dinheiro do trabalhador. E o trabalhador, pelas centrais sindicais, está argüindo no Supremo Tribunal Federal a legitimidade de aplicação daqueles recursos nos fins a que o PAC se propõe. Mas o PAC é um instrumento de anestesia, é um instrumento de venda do Governo de crescimento.

Senador Joaquim Roriz, V. Ex^a, que foi Governador do Distrito Federal, é um atento administrador e sabe que crescimento se consegue com a conjugação de três fatores básicos: taxa de juros baixa, para promover captação de empréstimo a taxas convenientes; carga tributária baixa, para que não se tenha um sócio que carregue um percentual alto demais do lucro; e relações de capital e trabalho compatíveis. Cadê a reforma sindical e a reforma trabalhista que o Governo prometeu? Cadê a ação de baixar a carga tributária que o Governo prometeu, quando assumisse a certos patamares? Nada. Cadê a diminuição da taxa de juros em níveis decentes e não nos níveis indecentes que praticamos, sendo os detentores do campeonato mundial: a maior taxa de juros real do mundo. Nada.

Muito bem. Eu faço essa observação, porque vou votar a favor do PAC, o PAC revisto, o PAC atualizado, o PAC verdadeiro, não aquele que seja a venda de gato por lebre. Senador Arthur Virgílio, eu e aqueles que, como todos aqui, querem bem ao País, Senador Flexa Ribeiro, vão cuidar de fazer uma avaliação crítica do PAC e vamos votar. Vamos votar o PAC, sim. Mas o que eu preciso fazer é uma reflexão, Senador Jonas Pinheiro, Senador Garibaldi, Senador Tião Viana, o dever de casa, aquilo que já devíamos ter feito, aquilo que é patrimônio já constituído e que está indo pelo ralo.

Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a é de Mato Grosso, Estado que deu uma grande contribuição a uma indústria, que é a indústria têxtil, oferecendo ao Brasil praticamente a segurança da auto-suficiência na produção de algodão. Quero falar de indústria têxtil, que, para mim, como potiguar, fala muito alto. O meu Estado, Senador Gilvam Borges, já teve a maior fonte de empregos, até pouco tempo, até o surgimento da indústria do turismo, que eu, como Governador, tive a honra de ensejar. Já foi a indústria têxtil de confecções a maior empregadora do meu Estado, como foi a maior empregadora em Pernambuco, como foi uma grande empregadora no Piauí, como é ou era uma grande empregadora no Rio de Janeiro – e ali está o Deputado Rodrigo Maia, que pode testemunhar o que estou falando. Quantas vezes fui a Friburgo, quantas vezes minha esposa foi àquela região para comprar lingerie, um pólo que foi fulgurante e que está falecendo pela concorrência da China. Pela concorrência da China!

No meu Estado, Senador Joaquim Roriz, advinha onde estava a maior quantidade de empregos, há dez anos ou vinte anos? No setor têxtil e de vestuário.

Falar de PAC e falar de indústria têxtil? Falar de macro e de micro? Como micro? Como micro?! Indústria têxtil, Senador Romero Jucá, é micro?! O Senador Romero Jucá levou um susto. Senador Romero Jucá, sabe o que significa a indústria têxtil no Brasil? Tive a curiosidade de levantar os dados do que significa a indústria têxtil, porque ela está em crise e tem de ser acudida por nós e tem de haver o adjutório de V. Ex^a, que é Líder competente no Governo e que precisa conhecer esses números para que nós, juntos, sejamos solidários e possamos fazer o PAC, que é a nossa obrigação mediata. Mediata!

O que é a indústria têxtil? São trinta mil empresas. Trinta mil empresas! Quantos empregados? São quinhentos mil? Não, são 1,650 milhão de empregos diretos. Estamos falando de um setor que é traduzido por trinta mil empresas, que gera 1,650 milhão e que faturou, em 2004, US\$25 bilhões e, em 2005, US\$33 bilhões. De US\$ 25 bilhões, o faturamento global evo-

luiu para US\$ 33 bilhões. Quanto faturou de exportações? Em 2004, faturou US\$ 2,1 bilhões e, em 2005, US\$ 2,2 bilhões. Então, cresce de US\$ 25 bilhões para US\$ 33 bilhões o faturamento e cresce em US\$ 100 milhões o faturamento para exportação. O que há de errado nisso? Há de errado uma série de coisas, Senador Arthur Virgílio.

Sr. Presidente Romeu Tuma, V. Ex^a, que é de São Paulo, bem sabe que seu Estado é o campeão brasileiro na produção de peças de vestuário e o campeão brasileiro na indústria têxtil de fiação e tecelagem. O meu Estado rende homenagens a São Paulo. O meu Estado tem a Coteminas, que é a mais moderna fábrica têxtil do Brasil e uma das mais nobres e importantes do mundo, mas rende homenagem a São Paulo. O meu Estado tem a Guararapes e várias fábricas de vestuário e é sede da Diretoria e da Presidência da Riachuelo. Mas é em São Paulo que está o grosso da produção da indústria têxtil. O que é a indústria têxtil? Quais são os destaques da indústria têxtil no mundo? A indústria têxtil no Brasil produz 7,2 bilhões de peças de vestuário por ano. É o segundo maior produtor mundial de *indigo blue*; é o terceiro maior produtor mundial de malha – malha que o mundo todo usa, a *t-shirt*, a camisa –; é o quinto maior produtor de confecções; é o sétimo maior produtor mundial de fios e filamentos; é o sétimo maior produtor têxtil do mundo; e o oitavo maior produtor mundial de tecidos.

Quem fala assim não é gago. Quem fala disso não está falando de micro, mas de um macro pesado, está falando de 1,650 milhão de empregos e de um segmento que, no Brasil, é muito importante e, no contexto do mundo, é muito importante.

Como é que está a evolução do setor têxtil e de vestuário no Brasil? Como é que vem se desenvolvendo? Está precisando de socorro? Está bom demais? A carga tributária está boa? A taxa de juros está boa? A competição internacional está boa? O câmbio está favorável? Como é que está? Estão em jogo 1,650 milhão de empregos. Quanto é que o PAC vai gerar de emprego? Um milhão? Sei lá quanto.

O PAC é importante? Sim. E preservar o patrimônio que nós já temos é importante? É muito importante. É dever de quem? Do Governo? É. E como está esse setor? Como é que foi?

Tive o trabalho de levantar esses dados todos para falar em nome de uma indústria que para o meu Rio Grande do Norte é importante e para o Brasil é muito importante.

Na indústria têxtil, a produção física industrial, de 2003 para 2004, cresceu 10,11%; de 2004 para 2005, caiu 2,11% e, de 2005 para 2006, cresceu 1,57%. E a de vestuário, aquela que emprega mais, a que faz os

7,2 bilhões de vestimentas por ano para os brasileiros de todas as categorias? A indústria de vestuários e acessórios, de 2003 para 2004, cresceu 1,54%; de 2004 para 2005, caiu 5,05% e, de 2005 para 2006, caiu 4,96%.

Nesse mesmo período, o comércio varejista como se comportou? Cresceu e cresceu bem. Por quê? A indústria têxtil caiu um pouco, a de vestuário caiu violentamente e o comércio varejista que vende peças de vestuário, como cresceu? Cresceu por uma coisa chamada China. China! Aquela China, Presidente Tuma, que o Brasil reconheceu como economia de mercado e fica, portanto, impedida de qualquer tipo de sanção pela prática de *dumping*; aquela China que controla o câmbio; aquela China que paga um salário mínimo que não chega nem perto de US\$ 100; aquela China que não tem previdência; aquela China que compete conosco, colocando aqui peças de vestuário, que está quebrando a indústria nacional e está jogando pelo ralo milhares de empregos que, ao longo dos anos, conseguimos construir. Senador Joaquim Roriz, é a China. Então, eu sou inimigo da China? Não! Eu sou amigo do Brasil! Eu não sou inimigo da China, mas quero muito bem ao Brasil. E a minha obrigação é defender os interesses dos brasileiros. Ah, mas se importa barato da China.

Senador Mão Santa, V. Ex^a sabe quantos por cento mais barato o Brasil importa da China do que a Argentina importa da China? Cinquenta e dois por cento. Ou seja, a Argentina protege a sua indústria, o Brasil não protege. Ah, bom, então o senhor quer que se venda caro ao brasileiro? Como que se venda caro ao brasileiro?

Levantei e vou informar também esses dados que são importantes. Vamos ver aqui a evolução dos diversos setores com a contribuição para a inflação: a alimentação, de julho de 1994 a dezembro de 2006 – de julho de 1994 a dezembro de 2006; portanto, doze anos – cresceu 108,9%; a energia elétrica cresceu 375,9%; o transporte cresceu 312,2%; a habitação, 269%; saúde: 265,3%; despesas pessoais: 122,7%. E o vestuário, quanto cresceu? 15,8%.

Então, é o setor que está contribuindo para o crescimento da inflação? Então, é conveniente se importar da China, porque o que se importa da China é bom para o brasileiro? É bom, sim, se o setor contribuisse para a inflação.

Aqui está! Confira-o, Governo! Confira estes dados! É conferir para que o PAC do setor têxtil seja viabilizado, Senador Jonas Pinheiro. Do contrário, o produtor de algodão do seu Estado não vai ter a quem vender algodão no País; e não vai ter como exportar, porque o câmbio não recomenda, não o possibilita.

Estou falando pelos seus interesses, Senador Jonas Pinheiro! Estou aqui falando...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ...pelo interesse de um milhão, seiscentos e cinqüenta mil empregados do setor têxtil que, ano a ano diminui – com dados e argumentos.

Fala-se no PAC para anestesiar o País. E a indústria têxtil que está quebrando? Quebrando por quê?

Senador Mão Santa, o Brasil já foi grande exportador de produtos têxteis. O Brasil é hoje o sétimo produtor mundial de produto têxtil, mas o País participa, no segmento têxtil, com apenas 5% do mercado mundial. Por quê? Por causa do câmbio. Como câmbio? Claro, quem produz aqui, paga INSS na folha de pagamento...

Senador Joaquim Roriz, sabe qual é a carga tributária sobre o setor têxtil? A carga tributária média do Brasil está hoje na faixa de 38%. Sabe qual é a carga tributária do setor têxtil? Vou dizer – e quero que o Governo confronte a minha resposta, quero que o Governo desminta estes dados: a carga tributária do setor têxtil, em 2003 – hoje deve estar até mais cara –, ou seja, impostos sobre a produção, 32,4%; impostos diretos: IR, IPTU, IPVA, CSSL, CPMF, 12,4%; contribuição sobre folha, 9,6%. Total: 54,4%! Então 54,4% é a carga tributária sobre o setor têxtil.

Não exporta por quê? Com esta carga tributária, com a folha de pagamento, com os salários que o produtor é obrigado a pagar – e tem de pagar – e com o câmbio a R\$2,10, poderia exportar. O câmbio é decorrente de quê? De juros! Quanto mais alta a taxa de juros, mais o investidor estrangeiro – está sobrando capital no mundo – interna dólar no Brasil para ganhar juro real de 13%. Na Inglaterra, ganha-se juro de 5%. Aqui, no Brasil, com a garantia do Governo, recebe-se 13%. Como não vai mandar dólar para cá? Tome-lhe dólar! E, quanto mais dólar, mais o real vale; e quanto mais o real vale, menos competitiva é a exportação de têxteis e de produtos do Brasil.

Estou falando isso tudo, porque, Senador Garibaldi, lá, no nosso Rio Grande do Norte – isto é extremamente importante, Senador Mozarildo –, fala-se em PAC, e não se fala em carga tributária, não se fala em taxa de juros e não se fala em câmbio.

Estou aqui para chamar a atenção para um setor que, ao longo da vida, configurou-se com os elementos que acabei de dizer: é um dos mais importantes setores da economia do Brasil. E, no Brasil, comparativamente com outros setores do mundo, ele é da maior importância: vende US\$32 bilhões no mercado interno e – uma porcaria! – US\$2,2 bilhões no merca-

do externo. Emprega 1,650 milhão de pessoas e vem caindo ano a ano, em matéria de faturamento e em matéria de geração de empregos.

Digo isso porque quero registrar, Senador Arthur Virgílio, que vou votar a favor do PAC, mas vou votar sempre contra qualquer perspectiva de aumento de impostos. E vou continuar cobrando o tempo todo medidas para que os juros baixem.

Eu gostaria que o Governo, junto com o PAC, olhasse esses segmentos. Como a indústria têxtil, muitas outras indústrias já existem, formadas pelo talento de brasileiros que geram emprego, que produzem, que contribuem para a riqueza do Brasil e que querem apenas o adjutório mínimo de que o Governo não atrapalhe, não meta a mão no seu bolso; que baixe, como prometeu, a sua carga tributária; que baixe a taxa de juros; que mude, como prometeu, a relação capital/trabalho, para que eles possam sobreviver. E, em vez de cair para 1,650 milhão de empregos, que suba para 2 ou 3 milhões de empregos, porque este, sim, é o PAC que o povo brasileiro sabe fazer e quer fazer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Parabéns! Creio que o setor têxtil, a cada dia, vem agonizando mais. Creio que o alerta que V. Ex^a dá ao País é de importância vital.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, como orador inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Alvaro Dias e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, acabo de receber, da Comissão Empresarial para o Desenvolvimento e Acompanhamento Parlamentar, documento que peço a V. Ex^a seja transscrito nos Anais da Casa.

Este documento é de um movimento que representa as microempresas e pequenas empresas. São mais de 42 mil associados que desejam se manifestar relativamente aos entraves da vida econômica do País e oferecem sugestões ao Congresso Nacional, como a adoção do regime simples trabalhista. Outras sugestões, com a necessária fundamentação, como a proposta para a simplificação do processo trabalhista em ações propostas contra micros e pequenas empresas.

Há uma série de medidas, Sr. Presidente, como a criação do Fundo de Amparo ao Empresário, isonomia do pagamento em recursos trabalhistas empresariais

em segundo grau, penhora *on line*, enfim, trata-se de um manifesto assinado pela Associação Comercial do Paraná, pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Paraná.

A associação comercial representa oito mil associados, e o sindicato, duas mil empresas.

E acompanha o manifesto os sindicatos e movimentos de todo o País.

Excelentíssimo Senhor

Portanto, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que autorize a transcrição deste documento nos Anais da Casa. Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 310, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

Na condição de entidades representantes de significativa parcela do movimento empresarial, em particular aquele que envolve Micro e Pequenas Empresas, falando em nome de mais de 42.000 associados, não podemos deixar de manifestar nossa preocupação ante dificuldades que entravam nossa vida econômica e, em face delas, propor medidas que propiciem ao empresariado, particularmente aos pequenos empreendedores, crescer e desenvolver empresas economicamente sustentáveis, contributivas e fortes pela geração de emprego e renda.

Desejamos, nesta oportunidade, propor a V. Excia. sua reflexão e iniciativa para medidas voltadas a:

1. ADOÇÃO DO REGIME “SIMPLES TRABALHISTA”

Com apoio na legislação vigente que regula o regime Simples Tributário e Fiscal, na esfera municipal, estadual e federal (Arts. 170,179-CF/1988; LC nº. 123, de 14.12.2006; Lei nº. 9.841/1999), tendo em vista micro e pequenas empresas certificadas legalmente, com até 20 postos de trabalho diretos:

- 1.1. Permissão legal para a contratação de trabalhadores egressos de atividades informais que passaram a integrar Cooperativa de Trabalho, observando-se a atividade respectiva à prestação dos serviços a serem realizados nas micros e, ou, pequenas empresas;
- 1.2. Permissão legal para a adoção de (1) jornada móvel de trabalho; (2) banco de horas; (3) jornada reduzida;

- 1.3. Permissão legal para que as partes possam alterar o contrato de trabalho e, ou, o de prestação de serviços cooperativados, sem o óbice previsto no artigo 468 da CLT (*que torna nula a alteração quando houver prejuízo de qualquer natureza ao trabalhador*);
- 1.4. Permissão legal para a repactuação salarial, mediante livre negociação para a alteração do contrato, visando a modificar forma de cálculo, apuração e pagamento do valor da remuneração, como no caso dos lojistas do comércio, por exemplo, que pagam fixo mais comissão e que pretendem pagar somente comissão, garantido o salário normativo da categoria;
- 1.5. Permissão legal prévia para trabalho em domingos e feriados, na forma que vir a ser estabelecida em lei, em convenção ou acordo coletivo de trabalho (art. 611 da CLT), ou, ainda, em contrato de trabalho cooperativado;
- 1.6. Previsão legal eliminando a incorporação no salário do empregado ou na remuneração do cooperativado dos valores de benefícios eventualmente concedidos pelas micros e pequenas empresas, tais como: refeição (ou vales refeições); seguro de vida em grupo; vale farmácia, cesta básica, moradia e outros;
- 1.7. Previsão legal para que sejam eliminadas exigências para cumprimento de obrigações administrativas de ordem procedimentais, como as de contratação de Técnico em Segurança do Trabalho e Médico do Trabalho; PCMSO- Programa de Controle Médico, Social e Ocupacional; PPRA- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; e registros, controles, e todos os demais cumprimentos de questões burocráticas e de rotinas trabalhistas;

1.8. Permissão legal, permitindo:

- 1.8.1. Férias = divisão ou redução do período de 30 dias (sem prejuízo do pagamento e com o 1/3);
- 1.8.2. 13º Salário = forma de pagamento negociada (sem redução do valor);
- 1.8.3. Trabalho Noturno= alteração do percentual de 20%;
- 1.8.4. Participação nos Lucros ou Resultados – PLR = negociação da forma de pagamento, com número de parcelas inferiores a seis meses;
- 1.8.5. Banco de Horas = alteração do limite atual de 12 meses para compensação;
- 1.8.6. Hora Noturna = alteração para 60 minutos, igualando-se à hora diurna (hoje é de 52min e 30seg – no qual o empregado trabalha 7 horas no relógio, equivalendo à jornada de 8 horas);
- 1.8.7. Reposo Semanal Remunerado – RSR = negociação para concessão em qualquer dia da semana e não somente aos domingos.
- 1.8.8. Redução de Salários= estabelecer permissão para aplicação do princípio constitucional para a redução salarial, além das condições previstas nos arts. 503 e 504 da CLT (que prevêem redução salarial de no máximo 25%, em caso de força maior ou prejuízo da empresa, devidamente comprovado, mas que poderão ser alterados, mediante acordo ou CCT).
- 1.8.9. Registro em CTPS = alteração do limite de 48 horas para registro e devolução;
- 1.8.10. Carga Horária = alteração da carga horária que hoje é de, no máximo 10hs. Diárias (8 normais e 2 extras);
- 1.8.11. Previsão legal delegando a gestão permanente deste sistema às representações patronais e de trabalhadores, utilizando-se as Comissões

de Conciliação Prévia, ou Câmara de Arbitragem especialmente constituída, para dirimir eventuais questões de ordem coletiva, relativamente ao funcionamento e fiel cumprimento do sistema e observância do Instrumento Normativo que o instituiu.

- **Fundamentação:** vislumbra-se a possibilidade de sucinta reforma da legislação do trabalho mediante a simples adoção de instrumento jurídico — nela mesma inserido — que poder-se-ia denominar de contingenciamento consentido, através do qual trabalhadores e empregadores passariam a ter a faculdade de firmarem convenções ou acordos coletivos de trabalho visando a flexibilizar, no universo da respectiva realidade, formas, condições e critérios para a aplicação da norma trabalhista.
- Para tanto, bastaria a inserção de um parágrafo no artigo 7º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT⁽¹⁾, com observância do que dispõe o Título VI do citado diploma legal e com supedâneo no preceito do Inciso XXVI, do art. 7º, da Constituição Federal, para tal desiderato.⁽²⁾
- Também, uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) poderia inserir um parágrafo segundo no art. 7º da Constituição Federal⁽³⁾, o qual permitiria que “a aplicação dos direitos previstos neste artigo poderão ser objeto de flexibilização mediante acordos ou convenções coletivas de trabalho firmados nos termos da legislação ordinária, observadas as disposições contidas no Inciso XXVI”.
- Assim, os direitos elencados nos incisos I a XXXIV do artigo 7º da Constituição da República seriam no todo preservados, passando a própria norma constitucional a dispor autorização para que a aplicação daqueles direitos e a sua disponibilização pelo trabalhador possam vir a ser objeto de

negociação coletiva de trabalho, por força de acordo ou convenção coletiva, instrumentos normativos estes reconhecidos pela própria Carta Magna, no Inciso XXVI, do aludido artigo 7º, e recepcionado pelos artigos 611 e seguintes, do Título VI, da legislação ordinária do trabalho, CLT, a qual recepcionaria a nova ordem constitucional, no tocante, através a inserção de parágrafo no seu artigo 7º que trata exatamente das exceções para a aplicação e cumprimento dos preceitos ali consolidados.

- **Excelências, a contribuição que se pretende dar para a real e efetiva flexibilização da legislação trabalhista em relação à micro e pequena empresa, sem ferir e alterar a ordem constitucional vigente, privilegiando-se o exercício da plena liberdade dos agentes sociais para que, sem a intervenção do Estado, possam reger e dirigir as relações produtivas e laborais que lhes são de exclusiva competência e domínio e promovendo os valores sociais do trabalho através da livre iniciativa, cláusula pétrea inscrita no Inciso IV, do art. 1º, da Lei Fundamental.**

2. PROPOSTA PARA SIMPLIFICAÇÃO DO PROCESSO TRABALHISTA EM AÇÕES PROPOSTAS CONTRA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista garantir a exeqüibilidade de pagamentos, o atendimento do trabalhador no principal reclamado, de imediato, sem mudança da lei, a agilidade processual e o desafogo dos tribunais, propõe-se construir um modelo de duplo julgamento para ex-empregado que demandem contra micro e pequeno empresas

- 2.1 Julgamento em audiências únicas (conciliação e julgamento) que decidirá sobre:
- 2.1.1. Salários atrasados e apuração dos valores
- 2.1.2. 13º salário
- 2.1.3. Férias
- 2.1.4. FGTS – multa na dispensa imotivada (40%)
- 2.1.5. Aviso Prévio
- 2.1.6. Registro em carteira
- 2.2. Ao juiz caberia fixar o pagamento das quantias devidas em até 12 vezes, a seu critério, atendidas as condições do trabalhador e seguindo a um princípio de hiposuficiência de ambas as partes, estabelecido no mesmo nível do contraditório;
- 2.3. Segunda Etapa Processual: julgamento sobre os temas controversos: após concretizada a liquidação da primeira etapa (pagamento), seria dada continuidade ao processo apreciando temas como
- 2.3.1. Extras
- 2.3.2. Diferenças de comissionamentos
- 2.3.3. Assédio moral e/ou sexual/LER
- 2.3.4. Pensão decorrente da incapacitação para o trabalho, caso em que para micro e pequenas empresas com até 20 funcionários o ônus deverá ser transferido à responsabilidade da Previdência Social

COMO DECORRÊNCIA, a medida pode ensejar que o TST, em conjunto com os TRT's, estabeleça juizados especiais voltado ao atendimento de causas

trabalhistas envolvendo micro e pequenas empresas, de forma a garantir a celeridade processual na redução de conflitos e harmonização das relações Capital x Trabalho, já que o setor é responsável por mais de 90% da força de trabalho e em função das medidas aprovadas deverá promover um acréscimo expressivo na contratação de mão de obra.

3. CRIAÇÃO DE FUNDO DE AMPARO AO EMPRESÁRIO (FAEM) –

Encaminhamento de projeto que contemple a criação de um FUNDO DE AMPARO AO EMPRESÁRIO (FAEM) – “Banco Brasileiro dos Pequenos Negócios” – voltado à concessão de crédito sem exigências, mesmo diante de algumas situações restritivas, num espectro variável de R\$ 10.000,00 a R\$ 200.000,00 e mediante taxas inferiores a poupança, destinado a empresas em dificuldades e com o objetivo de auxiliar e incentivar sua efetiva recuperação, tendo como contrapartida a geração de novos empregos, a manutenção dos existentes e o recolhimento pontual dos tributos. O Fundo seria constituído por recursos avindos de 50% das multas recebidas pelo Governo Federal por atraso de impostos e mereceria administração da Caixa Econômica Federal. Em sua essência, caracterizar-se-ia como de forte interesse social.

4. ISONOMIA DO PAGAMENTO EM RECURSOS TRABALHISTAS

EMPRESARIAIS, EM 2º GRAU – Esta é uma, dentre as muitas idiossincrasias que permeiam a legislação trabalhista, que exige revisão. As empresas brasileiras encontram insuperáveis dificuldades para impetrar recursos na Justiça do Trabalho, mesmo em 2º grau, pela exigência de um depósito antecipado da quantia de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para que o recurso seja aceito. Do empregado, no entanto, que pretender uma medida de recurso de 2º grau, nada é

solicitado. Impõe-se, assim, uma medida saneadora que estabeleça a igualdade de direitos para empresas e trabalhadores, removendo-se a exigência do depósito recursal hoje existente, restritiva e já punitiva ao empregador por dificultar, até mesmo ao ponto de impedir o pleno exercício de toda a extensão do que lhe faculta a lei. Empunhar a bandeira da isonomia e contribuir para o estabelecimento de condições que realmente favoreçam o exercício dos direitos a todas as partes, com certeza levará as empresas a contratarem e promoverem o emprego sem maiores receios.

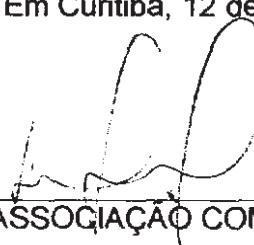
5. PENHORA ON LINE OU “BACEN JUD” – Originária de um simples convênio entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Banco Central, a “penhora on-line” passou a ser adotada como prática normal pelos tribunais trabalhistas e cíveis, violentando direitos de empresas e empresários, afrontando a Constituição Federal, em seu artigo 5º (“quebra indiscriminada de sigilo das contas correntes das empresas”), infringindo o Código de Processo Civil quando este determina que o Juízo mande que se faça a execução pelo modo menos gravoso para o devedor. O sistema de “penhora on line” também acaba por afrontar a Lei de Execução Fiscal quando esta enumera e indica a ordem dos bens que podem ser penhorados (os valores existentes em conta corrente não são livres e desimpedidos como o dinheiro depositado em juízo em um processo de execução fiscal). Observa-se que a manutenção de uma conta corrente não é apenas um privilégio, mas uma necessidade para viabilizar a programação financeira das empresas, tais como folhas de pagamento, quitação de tributos e atendimento a fornecedores, entre outros fatos.

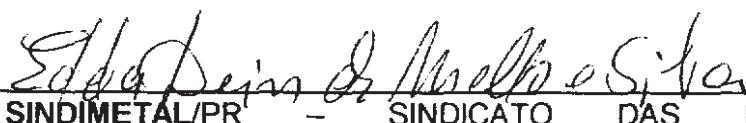
As ponderações que fazemos decorrem da vivência diária do empreendedor, de qualquer porte, para o qual é fundamental a existência de condições de crédito e jurídicas que lhe permitam empenho na conquista da sustentabilidade, do crescimento, da produtividade e da contribuição social.

É impossível, Excelência, imaginar que estejamos iniciando um novo período legislativo e presidencial sofrendo dos mesmos males que só tem contribuído ao atraso e à dependência. Com toda a certeza não é esta a expectativa da Nação, de seus empresários e empreendedores, o que justifica plenamente esta nossa manifestação e pedido de seu comprometimento com a solução de problemas que concorrem ao nosso atraso econômico e social.

Atenciosamente,

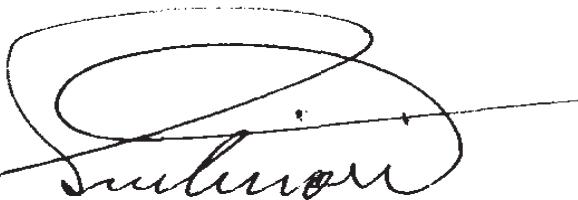
Em Curitiba, 12 de Fevereiro de 2007


ACP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ
(8.000 associados)

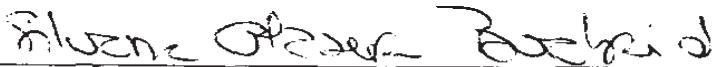

SINDIMETAL/PR - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO
ESTADO DO PARANÁ
(2.000 empresas)



**MNREB - MOVIMENTO NACIONAL PARA RECUPERAÇÃO DAS
EMPRESAS BRASILEIRAS**
(5.000 associados)



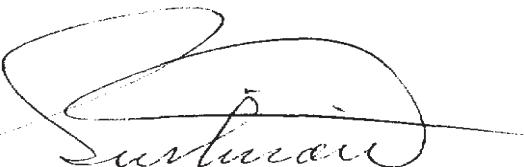
**CONAMPI - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS INDUSTRIAIS (2.000 entidades filiadas)**



CDL - CÂMARA DOS DIRETORES LOJISTAS DE CURITIBA
(17.000 associados)


AMPEC

**ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE
CURITIBA (2.000 associados)**



FAMPEPAR - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ
(6.000 associados)

(i) - trata exatamente das exceções à regra da CLT

(ii) - reza que as convenções e acordos coletivos de trabalho devem ser reconhecidos e observados (as disposições normativas por acordos ou convenções têm respaldo e força constitucional).

(iii) - o art. 7º da CF/88 preceitua o direito constitucional dos trabalhadores (em 34 incisos) e contém Parágrafo único que estende aos empregados domésticos direitos constitucionais previstos em 9 dos 34 incisos). Com a PEC, este passaria a ser o §1º.

Comissão Empresarial para o Desenvolvimento e Acompanhamento Parlamentar

- Regina Célia Ricci Adami Zanchi
- Avani Slomp Rodrigues
- Edda de Mello e Silva
- Josett Mirian Teixeira
- Rosa Maria Amaral e Silva
- Silvana Glaser Boabaid

Rua : Vicente Machado, 198 – conj 102 – térreo

Cep : 80420-010

Curitiba – PR

Tels : 41 – 3039 5767 / 3039 8556

e- mails : comissao.fampepar@uol.com.br

www.fampepar.org.br

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

Eu pediria brevidade nos pedidos pela ordem, porque há um orador na tribuna.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Encaminho os seguintes requerimentos à Mesa: voto de pesar pela morte da Sr^a Neila Yara Michiles Bono, que é filha da primeira Senadora do meu Estado, primeira Senadora deste País, Eunice Michiles, e irmã do ex-Deputado Humberto Michiles.

Do mesmo modo, encaminho à Mesa requerimento, pedindo sessão especial em homenagem ao 40º aniversário de criação da Superintendência da Zona

Franca de Manaus. E, ainda, voto de pesar pelo falecimento da Sr^a Maria de Lourdes Archer Pinto, diretora do Grupo Archer no Amazonas, proprietária de dois jornais que foram os maiores no seu tempo.

Faço um registro de gravidade: estive, agora, em um almoço, para o qual fui convidado, com o Presidente Evo Morales. Fui com o Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e com o Vice-Presidente da Comissão, Senador Eduardo Azeredo, a convite do Itamaraty. Chegando lá, fiquei decepcionado, porque não havia discurso – reinava uma informalidade enorme, e não havia discurso. Fui lá não para comer, porque, modéstia à parte, eu consigo comer com recursos do meu próprio bolso – não cheguei a ponto de precisar

do expediente de freqüentar coquetéis para comer. Não fui para comer nada, fui para ouvir o Presidente Evo Morales. Em determinado momento, achei que fosse haver aquele: "(blem, blem, blem, blem) Vamos ouvir agora o Presidente Evo Morales". Não ouvi. Então eu fiquei sem saber o que ele pensa do Brasil, o que ele pensa da Petrobras. Eu até pensava mesmo que, de certa forma, eu seria uma espécie de contraponto lá.

Mais ainda, quero registrar, Sr. Presidente, em tom de protesto – peço a V. Ex^a o máximo de atenção e as desculpas não valem –, que o Presidente Evo Morales deixou esperando, plantados na porta do Congresso Nacional, o Presidente Renan Calheiros e o Presidente da Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia. Cancelou o encontro alegando que o seu vôo sairia assim, por causa do tempo, ou assado, por causa de não sei mais o quê.

O fato é que a viagem de um estadista deve ser planejada nos seus mínimos detalhes e considero que o Poder Legislativo foi desrespeitado, porque os Presidentes das duas Casas do Congresso foram esperar o Sr. Morales à porta, quando chegou a comunicação de que, simplesmente, ele não iria comparecer ao encontro. Ele, portanto, deu um "bolo" no Poder Legislativo brasileiro. Ele deu um "bolo" nos Presidentes das duas Casas. Ele desrespeitou todos nós, o que mostra o nível de amadorismo com que trata o seu país.

Havia lugares vagos. Na minha mesa, havia várias pessoas – para resumir e não tomar o tempo do Senador Mozarildo Cavalcanti – e uma cadeira vaga, que assim permaneceu. Eu peguei o cartãozinho para saber quem não tinha ido: tratava-se apenas do Ministro da Produção da Bolívia, o qual considerou que não precisava comparecer ao almoço em homenagem ao Presidente de seu país. É difícil dormir com um barulho desses.

Não há a menor possibilidade de aquilo dar certo. É uma aventura que me faz pensar que estou vivendo nos anos 50 e não no Século XXI. Aquilo não tem risco de dar certo, tamanho o amadorismo, tamanho o populismo, tamanho o passadismo, tamanha a incompetência com que é tratado o assunto, com todos os reflexos para a economia brasileira daí advindos. E já vimos alguma mostra disso.

Portanto, quero me solidarizar com os Presidentes das duas Casas – Arlindo Chinaglia e o nosso Presidente, Renan Calheiros – por terem passado esse vexame de esperar alguém ilustre que não vinha.

Alguém do cerimonial da Casa me disse: "Olha, o Presidente Renan pediu para o senhor comparecer lá.". Eu lhe respondi: "Olha, diga ao meu prezado e querido Renan que eu não vou comparecer, porque é uma overdose de Evo Morales." Jimi Hendrix morreu por overdose de heroína. Não é o meu caso, mas uma overdose de Evo Morales poder-me-ia matar. Então,

eu não fui; eu simplesmente não fui. Eu disse: "Eu não vou, com medo da overdose. O que eu vi no Itamaraty já foi o bastante."

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex^a. Eu estou preocupado com o Senador Mozarildo.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Presidente, eu quero apenas pedir a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Eu vou pedir para S. Ex^a falar. Depois, V. Ex^as falam, do contrário não conseguirei garantir a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR) – Eu peço a palavra.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Cabe um esclarecimento importante.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR) – Eu gostaria de dizer aos Colegas que já me foi concedida a palavra e espero contar com a sua elegância para que me esperem terminar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Devemos respeitar S. Ex^a. Peço desculpas a todos.

V. Ex^as falarão, em seguida, antes do Senador Arthur Virgílio, que é o próximo orador inscrito.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a tem a garantia do uso da palavra por dez minutos ou pelo tempo que precisar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Até entendo a relevância da comunicação do Senador Arthur Virgílio, com relação ao Presidente Evo Morales, mas há uma norma, nesta Casa, e não há como se atropelar a palavra já concedida a um Parlamentar.

Em todo caso, comprehendo.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Faça seu discurso.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR) – Vou fazer o meu discurso, mas tenho o direito de reclamar, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – É lógico.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, volto a falar de um tema que, para mim, é sagrado no meu mandato: a Amazônia.

Ontem, falei a respeito da população dos chamados caboclos da Amazônia. Quando se fala em Amazônia, sempre vem à lembrança a figura do índio e da índia. Eu falei, bem claramente, do respeito que temos e da prioridade que damos ao índio e à índia, mas existem cerca de 25 milhões de não-índios, os chamados ca-

boclos da Amazônia, que lá vivem desprezados pelos Governos federais que se sucedem no Brasil. Não há um programa especial que se preocupe com essa população no que tange à saúde, à educação, ou à moradia. Quando analiso, por exemplo, o Programa de Aceleração do Crescimento do nosso País, não encontro algo de especial para aquela população, que, eu diria, é guardiã da soberania do País, pois habita uma área que corresponde a 60% do território nacional.

O pior, Senador Gilvam Borges – V. Ex^a é da região –, é que assistimos a uma espécie de inquisição moderna. Durante a antiga inquisição, todos que pensassem diferentemente dos reis e da Igreja de então, ou que ousassem pensar, recebiam o rótulo de bruxo, louco ou herege e eram queimados na fogueira.

A inquisição moderna tem uma outra coloração. Fala-se, hoje, no fim do Planeta, no aquecimento global, nas catástrofes.

No mundo globalizado atual, se cai um avião na China ou há um incêndio no Japão, ficamos sabendo na mesma hora, porque a televisão mundial dá a notícia no momento em que ocorre o acidente. Há um século, obviamente, ninguém tomaria conhecimento disso.

Hoje, como sabemos dos fatos com mais rapidez, parece-nos que eles acontecem com maior intensidade. Com isso, faz-se uma campanha muito competente e uma verdadeira rede, como a que existia na época da inquisição, rotula quem procura fazer qualquer tipo de trabalho que contrarie os que hoje dominam o mundo – como acontecia, naquela época, de outra forma. Não se fala mais em hereges ou bruxos, mas em degradadores do meio ambiente, devastadores ou genocidas. Usam-se esses carimbos e até mesmo os cientistas que ousam pensar diferentemente ficam acanhados e encabulados diante deles.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tive o cuidado de ler o artigo de um grupo de cientistas, publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo** no dia 09 de novembro de 2006, cujo título é: “Peso das matas no clima é incerto”.

Pedi à consultoria legislativa do Senado que fizesse uma análise desse artigo, já que penso diferentemente da maioria dessas pessoas. Pode-se dizer: “Ah, o Senador tem um viés contrário aos dos “certinhos” da atualidade.” Portanto, vamos dizer que tenho o carimbo de devastador ou de degradador.

Realmente, não tenho o acanhamento de dizer que defendo a utilização racional das nossas florestas, e que os caboclos da Amazônia tenham o direito de progredir, como o fizeram os homens do Sul e do Sudeste.

Quero citar um trecho da conclusão desse trabalho, que diz o seguinte: “A contribuição da mudança do uso da terra – a conversão de florestas para a agricultura, o des-

matamento e as queimadas – para a emissão de gases de estufa é bem menor do que a da queima de combustível fóssil e a de algumas atividades industriais.”

Portanto, reiterando o que ontem falei, *en passant*, os maiores responsáveis – se é que isso tudo que estão pregando, esse apocalipse, está acontecendo – não somos nós, muito menos os habitantes da Amazônia e do Centro-Oeste, mas os integrantes do mundo industrializado, que queimam combustível fóssil nas suas fábricas.

Recentemente, a União Européia se reuniu para, num prazo de duas décadas, reduzir em 20%, apenas, a queima dos combustíveis fósseis. No entanto, querem nos impor que agora, desde já, não tenhamos sequer o direito de avançar um pouco mais, por exemplo, na implementação da nossa agricultura e da nossa pecuária, impondo-nos uma parada no nosso crescimento.

Sr. Presidente, julgo-me um homem da ciência, por ser médico, e, por isso, penso que tem que haver racionalidade. Não acredito em passionalismo. Não sou um homem de religião, que acredita em dogmas. Portanto, penso que devemos encontrar um meio-termo. Entendo que temos de buscar a inteligência de nossas universidades, principalmente as da Amazônia, para discutirmos de maneira científica essa questão. Realmente, o que não for para ser feito...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Um momento, Senador. Concederei o aparte a V. Ex^a, com muito prazer, daqui a pouco.

Realmente, o que não for para ser feito, não o faremos; mas o que puder ser feito, vamos fazer, sim, mesmo que não queiram os americanos ou os europeus. Mas vamos fazê-lo com base científica, para que possamos dizer-lhes que temos, sim, razões para fazê-lo, e que o fazemos de maneira séria, e não como o Sr. Al Gore está apresentando para o mundo, como se fosse o seu salvador, ao apresentar um filme apocalíptico, em que o mundo está acabando. Pergunto: qual a participação dos Estados Unidos nisso? Total. A participação dos Estados Unidos não se restringiu apenas ao seu território, mas se estendeu para fora do país, explorando o mundo todo. E as guerras provocadas pelos Estados Unidos na atualidade não são responsáveis por isso?

Entendo que precisamos, sim, debater esse tema com coragem, sem medo de sermos rotulados por essa inquisição moderna e de sermos queimados em alguma fogueira ideológica da imprensa.

Concedo o aparte ao Senador Valter Pereira, com muito prazer.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a falou que tem de se buscar

um meio-termo. Só para acrescentar ao discurso de V. Ex^a, o meio-termo se chama desenvolvimento sustentável. Esse é o segredo, pois o Brasil precisa crescer, a economia precisa se expandir, essas são exigências nacionais. No entanto, é preciso estar atento a essas mudanças, que não são apenas uma expectativa, uma possibilidade, elas já estão acontecendo. Hoje, o clima na Terra já sofre mutações perigosas para a saúde – V. Ex^a, como médico, deve estar percebendo isso com clareza. Aplaudo o discurso de V. Ex^a e acrescento apenas que esse meio-termo apregoado se chama desenvolvimento sustentável, como V. Ex^a muito bem sabe.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Concordo plenamente com V. Ex^a. Até porque não consigo entender que haja qualquer desenvolvimento que não seja sustentável; se não for sustentável, não é desenvolvimento, é uma enganação. Desenvolvimento, para ser seguro e persistente, tem de ser sustentável. Chega a ser uma redundância falar em desenvolvimento sustentável; penso que qualquer outro tipo de desenvolvimento que não seja sustentável é suicida. Ter-se vantagem agora e prejuízo amanhã é desenvolvimento suicida.

Prego, sim, que façamos um planejamento. Reclamo, desta tribuna, Senador, pelo fato de não haver um planejamento nacional nem regional para a Amazônia. Por exemplo, não vejo o Governo Federal apresentar qualquer proposta de desenvolvimento para a Amazônia Ocidental e para a Amazônia Oriental, ou mesmo que apoiará o que for planejado pelo Governo do Estado ou coisa que o valha. Não vejo isso! Quero que discutamos esse assunto. Não devemos aceitar a pecha de que somos os culpados por isso. Não aceito essa pecha, não podemos aceitá-la.

Dias atrás, alguns atores e atrizes da Rede Globo que sobrevoavam o Estado de Rondônia em direção ao Acre disseram – quase aos prantos – que viram um esquema de devastação terrível na região. Ora, não sei se podemos chamar de devastação a ocupação e o aproveitamento racional das terras em benefício do homem! Tudo é uma questão de se dimensionar: como foi feito, como está sendo feito e no que resultará. Essa discussão a ser feita. Não podemos aceitar esse complexo de culpa e repetir o que os europeus, ou os americanos, ou outras nações disserem. Não podemos dizer amém a eles. Repito, como amazoniana, que não aceito isso! Aceito, sim, discutir. O que estiver errado, vamos combater; e o que estiver certo, vamos fazer. Isso é o que espero.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Com muito prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a assistiu ao filme do Vice-Presidente Al Gore, intitulado *Uma Verdade Inconveniente*?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Assisti, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, não tive a mesma impressão que teve V. Ex^a, ou seja, de que se trata de algo – estou tentando me lembrar da expressão que V. Ex^a usou –, digamos, prejudicial ao Amazonas ou ao Brasil. Considero o filme uma exposição bastante interessante, inclusive aprendi com ele. Há muitos fatos que envolvem a preocupação normal de uma pessoa que, ao perceber diversos fenômenos, muitos decorrentes da ação do homem, da humanidade como um todo, nos faz um alerta no sentido de que precisamos tomar alguns cuidados para com a nossa casa, no sentido maior, que é o nosso planeta Terra. Sinceramente, não considero que tenha sido algo que estivesse ameaçando a Amazônia ou prejudicando o Brasil. Essa não foi a minha percepção. Agora, o alerta que ele faz, inclusive ao conversar com estudantes da universidade de Pequim, onde foi respeitado e apresentou problemas sérios... A própria China, que por tempos manteve-se desocupada em relação ao tema, agora vem demonstrando estar muito preocupada com a questão do meio ambiente, segundo palavras de seus governantes. Então, pareceu-me um alerta interessante para que todos nós venhamos a nos conscientizar mais acerca do clima e do meio ambiente. Essa é a minha observação.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Eduardo Suplicy, citei o filme do ex-Vice-Presidente Al Gore como um dos elementos do conjunto do que chamei “inquisição moderna” com relação a essa questão do meio ambiente. Particularmente, também acho que todos nós temos de nos preocupar, sim, com a questão do meio ambiente, e eu me preocupo. No entanto, entendo que existe, primeiro, um exagero no que tange à questão da Amazônia, exagero do qual desconfio na medida em que, por trás dele, está a questão de se querer criminalizar o Brasil e a Amazônia por algo que não temos responsabilidade. Quero discutir isso cientificamente. Por isso, trouxe esse trabalho, feito por um grupo de cientistas brasileiros, que mostra que, na questão do efeito estufa, as queimadas da Amazônia são quase nada se comparadas à queima de combustíveis fósseis.

Então, o que estou discutindo aqui não é exatamente o filme do ex-Vice-Presidente Al Gore, que é apenas um ponto da questão. Entendo que devemos nos debruçar sobre isso de forma não-apixonante, não-ideológica, mas científica. Não quero que o meu povo da Amazônia seja tratado como o foram, no pas-

sado, os hereges e os bruxos, sofrendo uma verdadeira inquisição moderna. Vamos debater essa questão de maneira maior, a fim de que possamos, na Amazônia, ter o direito de nos desenvolver sem a pecha de sermos qualquer dessas coisas que dizem por aí.

Sr. Presidente, requeiro que tanto o trabalho da Consultoria quanto as publicações anexas sejam publicadas na íntegra, como parte do meu pronunciamento. Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.
Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

NOTA INFORMATIVA Nº 1.331, DE 2006

Referente à STC nº 200606349, do Senador MOZARILDO CAVALCANTI, sobre a contribuição do desmatamento tropical para as emissões dos gases que causam o aquecimento da Terra.

1. Introdução

Na edição de 9 de novembro de 2006, o jornal *Folha de S. Paulo* publicou reportagem “Peso das matas no clima é incerto, diz grupo”.

A reportagem em questão aborda a contribuição do desmatamento tropical para as emissões dos gases que causam o aquecimento da Terra. Para tanto, cita uma reunião de pesquisadores, no dia 27 de outubro de 2006, em São Paulo, na qual o grupo teria concluído que não é possível, no momento, precisar quais os números correspondentes a essa contribuição.

A partir da matéria do jornal, somos informados que:

- a) o número mais usado pela Organização das Nações Unidas (ONU) é 25% das emissões de gás carbônico da Terra;
- b) um relatório do Banco Mundial sobre florestas fala em 20%;
- c) o filme “Uma Verdade Inconveniente”, de Al Gore, considera que essa contribuição é maior, em torno de 30%.;
- d) segundo o organizador do seminário em questão, o físico Luiz Gylvan Meira Filho, do Instituto de Estudos Avançados da USP, essas cifras são altas demais;
- e) esse pesquisador, ao lado de outros, como Thelma Krug e Diógenes Alves, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), considera que esse percentual esteja em torno de 10%;
- f) grosso modo, essa conta pode ser feita da seguinte forma: o Brasil emite cerca de 200

milhões de toneladas de carbono por desmatamento todo ano e detém cerca de um terço das florestas tropicais do planeta. Se os outros países desmatarem no mesmo ritmo que o Brasil, isso colocaria as emissões tropicais em 600 milhões de toneladas ao ano, quando a humanidade inteira emite entre 6 bilhões e 7 bilhões de toneladas;

g) o pesquisador Meira Filho quer usar imagens de satélite para fazer a conta certa para todo o planeta. Considera ele que isso é importante para saber o quanto é preciso reduzir de emissões gasosas de combustíveis fósseis para diminuir a quantidade presente na atmosfera.

2. Desenvolvimento

Quando se fala em efeitos negativos da mudança do clima está-se referindo às modificações ambientais que resultam da alteração do clima, com efeitos negativos significativos sobre ecossistemas naturais e administrados, sobre o funcionamento de sistemas socioeconômicos ou sobre a saúde e o bem-estar humanos.

Mudanças de clima, direta ou indiretamente relacionadas com a atividade humana e que alterem a composição da atmosfera mundial, se somam àquelas provocadas pela variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis.

Hidrosfera, biosfera e geosfera compõem a totalidade da atmosfera e, por conseguinte, o que se denomina como sistema climático. O conjunto de interações entre essas partes sofre forte influência da liberação de gases de efeito estufa e de seus precursores químicos, especialmente quando concentrada numa área específica e por um período significativo.

Os constituintes gasosos da atmosfera – tanto naturais, quanto os antrópicos – podem ser considerados como gases de efeito estufa (GEE), absorvendo radiação infravermelha. Qualquer processo ou atividade que libere um gás de efeito estufa ou um seu precursor na atmosfera é considerado uma fonte.

Com funções opostas às das fontes, um papel de grande relevância está reservado para os sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa nos ecossistemas terrestres e marinhos. Reservatório é todo componente do sistema climático no qual fica armazenado um gás de efeito estufa ou um seu precursor. Sumidouro é todo e qualquer processo, atividade ou mecanismo capaz de remover um gás de efeito estufa ou um seu precursor. São conceitos amparados pelo art. 1º da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança de Clima.

Atualmente, não se conhece um modo mais rápido e mais eficiente de evitar o agravamento do efeito estufa do que a redução significativa das emissões

de gases direta ou indiretamente responsáveis pelo fenômeno. Para tanto, principalmente nos países industrializados, precisam ser criadas alternativas – e estimuladas as opções já existentes – à queima de combustíveis fósseis.

Evidentemente, as queimadas e o desmatamento contribuem para esses desequilíbrios climáticos. No entanto, constituem práticas que devem ser combatidas independentemente da questão climática global.

É possível perceber na mídia internacional – e, por consequência, na mídia nacional – algumas tentativas que visam a colocar o Brasil no grupo formado pelos grandes vilões do aquecimento global. Em geral, a linha de raciocínio dos responsáveis por essas iniciativas busca afirmar que o desmatamento coloca o País como um dos principais emissores.

Nesse contexto, o Brasil, um importante exportador de *commodities* agrícolas, certamente encontrará dificuldades ainda maiores para conciliar uma expansão da agropecuária com o reconhecimento internacional de liderança em questões como biodiversidade e preservação ambiental.

Segundo dados do Inventário Nacional de Emissões de GEE, as emissões resultantes da queima de combustíveis fósseis correspondem a 22,5%, enquanto que 75% das emissões de CO₂ resultam da conversão de áreas florestais (queimadas/desmatamentos). Considerados esses números, o Brasil passa a ser o 4º maior emissor de GEE do mundo (2,5 a 3%).

O Relatório de Desenvolvimento Humano 2006, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), apresenta alguns possíveis efeitos das alterações climáticas em diferentes países, a partir de projeções do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) da ONU. Essas projeções indicam, entre esses efeitos, a redução, até 2050, da disponibilidade de água na Amazônia em, pelo menos, um quinto. O mesmo relatório prevê que as chuvas no Nordeste diminuirão em, pelo menos, 30%.

Essas mudanças climáticas projetadas, se confirmadas, degradariam a qualidade da água dos aquíferos, por causa do aumento da temperatura média desses sistemas. Seriam significativos o decréscimo de fluxo, a variabilidade hidrológica, o aumento de vulnerabilidade dos ecossistemas e a diminuição de qualidade da água – com óbvios reflexos sobre o suprimento à sociedade. Alterações na precipitação também são esperadas, com importantes efeitos negativos associados a elas. Contudo, segundo o Terceiro Relatório de Avaliação do IPCC, mudanças de natureza não-climática podem ter um maior impacto sobre os recursos hídricos do que aquelas relacionadas ao clima.

Apesar das projeções negativas, deve-se ressaltar o fato de que as previsões relativas à mudança do clima, mesmo quando feitas por especialistas, caracterizam-se por muitas incertezas. Essas incertezas se concentram particularmente no que se refere a sua evolução e magnitude, assim como no estabelecimento de padrões regionais.

No documentário *An inconvenient truth (Uma verdade inconveniente)*, o desmatamento é responsável por 30% das emissões. O *Stern Review Report on the Economics of Climate Change* (Relatório Stern) estima em 18% das emissões mundiais a contribuição do setor de Uso da Terra. Por sua vez, os pesquisadores reunidos pelo Instituto de Estudos Avançados da USP, acreditam que o desmatamento seria responsável por cerca de 10% das emissões globais. Considerando esse percentual, a contribuição brasileira em relação ao desmatamento seria de cerca de 3% das emissões globais.

Esse conflito de informações, costumeiro no debate científico sobre grandes e complexos temas, vem tendo um tratamento marcado pela radicalização e com ampla repercussão na mídia internacional. Esse fato é agravado pela ausência de análises sistemáticas do problema por períodos mais longos.

3. Conclusão

A contribuição da mudança do uso da terra – a conversão de florestas para a agricultura, o desmatamento e as queimadas – para a emissão de gases de estufa é bem menor do que a da queima de combustível fóssil e de algumas atividades industriais. Em função da matriz energética brasileira relativamente limpa, a contribuição desse setor é importante, em níveis nacionais. Desse ponto de vista, aumenta consideravelmente a importância da questão do desmatamento no cenário brasileiro, mesmo que o foco principal do combate ao agravamento do efeito estufa deva ser a queima do combustível fóssil.

Os desmatamentos nas regiões tropicais têm uma contribuição para agravar o problema que não está, ainda, devidamente estimada. O Brasil, por ter um monitoramento sistemático de suas florestas, produz conhecimento confiável sobre nossas áreas desflorestadas e sobre a sua contribuição para as alterações climáticas globais. O País conta com cientistas do mais alto nível nessa área e seus estudos têm o respaldo de instituições de inquestionável prestígio. Esses pesquisadores possuem totais condições de empreender pesquisas sérias sobre o tema em questão. Entretanto, a ciência mundial ainda não conseguiu respostas definitivas sobre a contribuição do desmatamento tropical para as emissões de gases que causam o aquecimento da Terra.

Feitas essas considerações técnicas, a Consultoria Legislativa fica à disposição para novos esclarecimentos ou solicitações do Senador acerca da matéria.

Consultoria Legislativa, 18 de dezembro de 2006.
– Ivan Dutra Faria, Consultor Legislativo.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Peso das matas no clima é incerto, diz grupo

DA REDAÇÃO

Qual é a contribuição do desmatamento tropical para as emissões dos gases que causam o aquecimento da Terra? Um grupo de pesquisadores reunidos no último dia 27 em São Paulo concluiu que ninguém sabe ao certo.

O número mais usado pela ONU é 25%. Ou seja, o desmatamento tropical responderia por um quarto das emissões de gás carbônico da Terra. O relatório do Banco Mundial sobre florestas (leia texto acima) fala em 20%. O filme "Uma Verdade Inconveniente", de Al Gore, crava polpidos 30%.

"Essa é a pergunta de muitos bilhões de dólares", diz o físico Luiz Gylvan Meira Filho, do Instituto de Estudos Avançados da USP, que organizou o seminário em São Paulo. Ele acha, em todo caso, que essas cifras são altas demais.

O raciocínio de Meira Filho e de outros pesquisadores, como Thelma Krug e Diógenes Alves, do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), levaria a algo em torno de 10%. A conta, grosseiramente, pode ser feita da seguinte forma: o Brasil emite cerca de 200 milhões de toneladas de carbono por desmatamento todo ano. E detém cerca de um terço das florestas tropicais do planeta. Se os outros países desmatarem no mesmo ritmo que o Brasil, isso colocaria as emissões tropicais em 600 milhões de toneladas ao ano, quando a humanidade inteira emite entre 6 bilhões e 7 bilhões de toneladas.

Meira Filho quer usar imagens de satélite para fazer a conta certa para todo o planeta. "Isso é importante para saber o quanto é preciso reduzir de emissões [de combustíveis] fósseis para diminuir o que está na atmosfera." (CA)

Texto Anterior: [Tribunal Federal manda que governo deixa de cobrar](#)

Próximo Texto: [Biodiversidade: Brasil participa de inventário internacional de aranhas](#)

[Índice](#)

Banco Mundial financiará carbono de floresta em pé

Bird se alia a ONGs na criação de fundo para comércio de crédito por desmate evitado

Programa pode ter até US\$ 300 milhões para capacitar países pobres, e esvazia proposta que Brasil levará a reunião de clima no Quênia

CLAUDIO ANGELO
EDITOR DE CIÊNCIA

O Bird (Banco Mundial) está se aliando a organizações ambientalistas para propor o que pode ser o primeiro fundo mundial para comercialização de créditos de carbono de desmatamento evitado em florestas tropicais. O anúncio do fundo pode vir nas próximas semanas. Os valores iniciais aventados giram em torno de US\$ 200 milhões a US\$ 300 milhões.

A proposta ainda não está fechada. A Folha apurou que se trata de um fundo-piloto, que auxiliará um número pequeno de países (cerca de três). A idéia é capacitar nações pobres detentoras de floresta a monitorar seu desmatamento e estabelecer programas nacionais de redução de desmate que possam gerar créditos negociáveis, a serem comercializados durante uma segunda fase do Protocolo de Kyoto.

A idéia partiu da ONG TNC (The Nature Conservancy) e foi encampada pelo Bird, que já tenta arrecadar dinheiro para o fundo junto a países europeus. A visão do banco é que o chamado desmatamento evitado é uma oportunidade que os países não estão aproveitando de aliar conservação da biodiversidade, redução da pobreza e corte de emissões de gases que causam o efeito estufa.

Segundo esse conceito, países teriam direito a gerar créditos pelo dióxido de carbono que suas florestas deixariam de emitir ao serem poupadadas do

desmatamento, ajudando assim a mitigar o aquecimento global. Esses créditos poderiam ser comprados por nações industrializadas, que tivessem metas obrigatórias de redução de emissões desses gases por um acordo como o de Kyoto.

Queimando ativos

O apoio a essa visão ficou explícito no final de setembro, quando o Bird lançou o relatório "At Loggerheads?" (um trocadilho que pode ser traduzido como "Em Desacordo?" ou "Quebrando o Pau?"), sobre a oposição entre expansão agrícola e proteção das florestas.

Seu principal autor, o economista americano Kenneth Chomitz, argumenta que um hectare de floresta preservado pode valer quase 30 vezes mais em créditos de carbono do que se fosse desmatado para conversão em pasto.

Uma fonte ligada ao projeto do novo fundo disse à Folha que o banco conta com uma mudança no regime mundial de combate aos gases-estufa após o término do primeiro período do Protocolo de Kyoto, em 2012. As regras atuais do protocolo não admitem que a simples conservação de florestas seja passível de geração de créditos de carbono.

O regime pós-Kyoto está sendo negociado nesta semana e na próxima, por representantes de 180 países reunidos na COP-12 (12ª Conferência das Partes) da Convenção do Clima das Nações Unidas.

Clube esvaziado

A idéia de um mercado para o carbono do desmatamento evitado vai ao encontro de uma proposta que será apresentada na semana que vem em Nairobi pela Rainforest Coalition, um grupo de dez países liderado por Papua Nova Guiné. E deve esvaziar uma outra proposta, brasileira, que a ministra Marina Silva (Meio Ambiente) levará à COP-12 no dia 15: a de criação de um "clube dos redutores de carbono de floresta".

A proposta brasileira é de um mecanismo voluntário, pelo qual países com metas a cumprir por Kyoto (os industrializados) dariam dinheiro a países tropicais (o tal "clube") que reduzissem seu desmatamento.

O Itamaraty não quer nem ouvir falar de mecanismo de mercado para carbono de florestas, e faz questão de deixar essa discussão de fora do Protocolo de Kyoto. O raciocínio da chancelaria brasileira é que usar a Amazônia como moeda implicaria em aceitar metas obrigatórias de redução de gases-estufa para o país no futuro -um compromisso que não existe pelo acordo de Kyoto.

O secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, João Paulo Capobianco, nega que o fundo do Bird vá afetar a proposta. Mas diz que isso "depende de como os países doadores vão querer operar". "A gente inicia o processo. O Brasil não está dizendo que é isso ou nada."

Governo contesta os países ricos

Valderez Caetano

Brasília. O desmatamento da Amazônia tornou-se ontem um dos temas centrais tratados pelas autoridades que participaram, no Palácio do Planalto, do anúncio da Política Nacional de Biotecnologia, que prevê investimentos públicos e privados de R\$ 10 bilhões até 2010.

O ministro da Agricultura, Luiz Carlos Guedes, aproveitou o evento para rebater as críticas de alguns países ricos de que o Brasil está destruindo a floresta amazônica:

-- É preciso perguntar quem, de fato, gerou esse problema de aquecimento (global) que estamos vivendo -- reagiu.

Guedes exibiu números para "qualificar o debate": a Ásia tem hoje apenas 6% de cobertura de florestas, a América Central 10%, a Europa 0,3% e a América do Norte, graças ao Canadá, 32%. Enquanto isso, o Brasil tem preservados 69,4%. O ministro informou ainda, que o que foi desmatado pela Europa -- 4,4 milhões de florestas, representa o dobro do desmatamento no Brasil.

O secretário-executivo do ministério do Meio Ambiente, Claudio Langone, disse que o problema da Amazônia não se resolve apenas com fiscalização. Para ele, a fiscalização tem ser que combinada com uma política de desenvolvimento sustentado. Langone criticou as acusações de alguns países de que o Brasil está desmatando a Amazônia para obter matéria prima destinada à fabricação de biodiesel. -- Está havendo um surto protecionista. O governo já reduziu em 52% o desmatamento da Amazônia. Eles tentam construir uma crítica porque, no fundo, os agricultores de outros países querem produzir seu próprio combustível com enormes subsídios.

A Política Nacional de Biotecnologia lançada pelo presidente Lula pretende estimular pesquisas científicas com o uso da biodiversidade brasileira para produzir mais medicamentos, aumentar a produtividade agrícola, industrial e de biocombustíveis. Uma das prioridades na área de saúde, por exemplo, é alcançar a auto-suficiência na fabricação de vacinas. Atualmente, 33 pesquisas são desenvolvidas no país com o incentivo financeiro do governo federal. O presidente Lula cobrou mais investimentos privados no setor.

Para ministros, florestas são bem protegidas

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A Amazônia entrou outra vez em debate ontem. Após a divulgação de um relatório da ONU que aponta o desmatamento nas florestas tropicais como causa de 15% das emissões de gases que aquecem a Terra, ministros do governo Lula defenderam que a floresta é protegida.

"Somos penalizados por uma imagem exagerada", disse Luiz Fernando Furlan (Desenvolvimento).

Para Luís Carlos Guedes Pinto (Agricultura), a discussão precisa ser "qualificada". "No Brasil, o número está em quase 70% [de florestas preservadas], na Europa em menos de 1%."

"Isso não justifica a derrubada de nenhuma árvore. Mas é preciso que o mundo saiba quem gerou os problemas", disse.

Cláudio Langone, secretário-executivo do Ministério do Meio Ambiente, disse que a proposta brasileira de criação de um fundo global para premiar os países que reduzem os índices de desmatamento deve ser implementada até o final deste ano. (PDL)

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, gostaria de falar pela Liderança do PMDB, para fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– V. Ex^a será inscrito, Senador Valter Pereira.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Gostaria de solicitar o uso da palavra pelo Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– V. Ex^a já está inscrito.

Por delegação, farão uso da palavra os Senadores Eduardo Azeredo, Expedito Júnior, Inácio Arruda, Valter Pereira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem. Estou inscrito há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– V. Ex^a é o próximo orador, Senador Arthur Virgílio, como Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Antes de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, ouço o Senador Mão Santa, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero aqui registrar a presença do grande líder do meu partido, o PMDB, Presidente do PMDB Regional do Piauí. Foi Alberto Silva que garantiu a junção do PP e MDB, para haver esse PMDB grandioso. Quis Deus que V. Ex^a fosse um homem de grande inteligência, competência e ação, daí a nossa admiração.

Entendo que há o espírito da lei. Foi Montesquieu que fez tudo isto: o tripé; dividiu o poder e depois escreveu 20 livros, 20 tomos – **L'Esprit des lois**. Então, Sr. Presidente – V. Ex^a é o Secretário desta Casa, e ninguém o excedeu em trabalho e ação –, penso que pessoas que têm o currículo de Alberto Silva, que é Conselheiro da República – S. Ex^a galgou todas as posições: foi duas vezes Prefeito, duas vezes Governador, duas vezes Senador da República, duas vezes Deputado Federal –, deveriam, de vez em quando, dentro do espírito da lei, ter o direito de usar da tribuna. S. Ex^a não é qualquer um não.

A Itália convida senadores vitalícios; Norberto Bobbio foi um deles. Então, Alberto Silva, pela sua vida política, que está com 88 anos de vida. Mas, Senador Arthur Virgílio, está no Livro de Deus que são abençoados aqueles que envelhecem na plenitude do exercício da sua profissão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador, agradecemos a palavra de V. Ex^a.

É um prazer rever nosso ex-companheiro Alberto Silva, Senador pelo Piauí, que tanto honrou esta Casa. S. Ex^a é Conselheiro da República e conselheiro de todos nós.

Estou com o Senador na tribuna e peço a compreensão dos Srs. Senadores.

Mas já que se trata de outro piauiense, peço permissão a V. Ex^a, para ouvir, por um minuto, o Senador Heráclito Fortes e também, por um minuto, o Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Heráclito Fortes, do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Piauí não merece ter o Suplicy nos seus quadros. Mas o Suplicy é uma multinacional, tenho certeza disso, e falará nessa condição.

Quero apenas, como modesto piauiense, associar-me a este momento histórico. Alberto e Mão Santa sempre foram amigos pessoais, aliás, também me insiro nessa amizade; já estivemos em palanques diferentes, já estivemos em palanques juntos. O Dr. Alberto sempre exerceu sobre nós uma liderança natural e, acima de tudo, foi o guru de uma geração inteira,

quando modificou o aspecto do Estado do Piauí, fazendo a aproximação das diferenças sociais.

Mas quero louvar aqui, Mão Santa, este reencontro após as feridas eleitorais: V. Ex^a publicamente se comportando como estadista ao lado desse grande guerreiro que é Alberto Silva e mostrando que, pelo Piauí, nada nos separa e que estaremos sempre unidos. O Dr. Alberto, pelo visto, já está na campanha para retornar a esta Casa. Como os mandatos que terminam são os nossos, vamos nos cuidar.

Um abraço, Senador Alberto Silva. Esta Casa o recebe com muita alegria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço esse carinho todo, essa deferência ao Estado do Piauí. É importante que se mantenham unidos esses três grandes líderes, para defender os interesses do nosso querido Piauí.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradecendo as palavras do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Heráclito Fortes, gostaria de esclarecer, diante das observações há pouco feitas pelo Senador Arthur Virgílio, que, em verdade, o avião que transportava os Ministros de La Paz teve um problema e não pôde chegar senão ao final do almoço. Dessa maneira, a reunião dos dois Presidentes, Lula e Evo Morales, precisou dar-se após o almoço e ainda continua a realizar-se.

Foi-me dada essa informação, agora há pouco, pelo Secretário Executivo e Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, Senador Arthur Virgílio. Foi pela necessidade de transferir a reunião para logo após o almoço e pelo fato de os dois Presidentes ainda estarem reunidos com os Ministros, que não puderam estar à mesa de V. Ex^a e à nossa. Não houve má vontade; foi uma contingência aérea e a reunião de trabalho ainda está-se realizando e deve concluir-se ao final da tarde, para, então, haver a comunicação de ambos os Presidentes, que normalmente seria dada na hora do almoço para V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Suplicy, agradeço os esclarecimentos prestados. V. Ex^a já esclareceu o fato tanto na parte legislativa, quanto na diplomática e na executiva.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Sr. Presidente.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje foi dia de debate muito intenso na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a respeito do tema segurança pública, que avassala as nossas vidas.

E não é hora de instância governamental qualquer empurrar culpas ou responsabilidades para instâncias governamentais quaisquer outras.

Vejo um sistema nacional de segurança pública que deva, a meu ver, ser liderado pelo Senhor Presidente da República, com o dia-a-dia das operações tocado pelos Governadores de Estado, mas com muita responsabilidade por parte também dos prefeitos municipais. Isso vai da iluminação pública a políticas sociais que visem a implantar cidadania onde hoje reina o banditismo até por falta da presença do Estado brasileiro em qualquer dos seus níveis.

É dever da Justiça. Num estupro em uma favela hoje, o pai da vítima recorre ao traficante. Ele precisa voltar a acreditar na Justiça.

O papel das ONGs – eis um bom papel para que elas cumpram – é se associarem ao Poder Público nessa tarefa, nesse mutirão, que também deve incluir cada um de nós individualmente como cidadãos. O fato é que como está não pode continuar, e foi muito louvável o gesto do Senador Alvaro Dias de apresentar um projeto, impedindo o contingenciamento de verba de segurança.

Não sou a favor dessas vinculações, mas o caso é tão drástico que, nesse episódio, sou plenamente a favor do gesto do Senador Alvaro Dias, aprovado pelo Senado Federal. Sou a favor da emenda proposta à iniciativa de lei do Senador Demóstenes Torres pelo Senador Tasso Jereissati, que reduz a maioria penal, mas pede que lei complementar, lei subsequente estabeleça, Senador Inácio, os casos em que nós iremos enquadrar os menores de 18 anos infratores e, portanto, merecedores dessa pena maior.

E nada de misturá-los, a meu ver, com penitenciárias. Casas próprias para eles, mas punição dura para eles, até porque não se portou como criança aquele que arrastou o menino João por três bairros em 15 minutos de tortura dilacerante. Não era criança aquilo!

Compreendo que temos uma sociedade injusta, secularmente injusta, mas eu não gostaria de fazer aqui uma discussão de seminário, uma discussão acadêmica. Tem o curto prazo, e o curto prazo é se impor a lei no País, e isso impõe penas, isso impõe, sim, a dureza da pena e a dureza da repressão em um primeiro momento.

Não acredito na solução apenas policial. É um conjunto de medidas que passa pelo investimento maciço em educação, pelo crescimento da economia, por geração de empregos. Mas, enquanto isso, não quero que outros joões sejam arrastados por quaisquer pessoas do jeito selvagem como aconteceu em mais esse crime.

Estamos nós todos brutalizados, estamos nós todos violentados, estamos nós todos assaltados em nossas consciências, porque o Brasil a cada momento vê uma tragédia pior e, a cada momento, começa a achar que a tragédia anterior foi simples e que a nova tragédia é a última; e vem uma próxima.

A vida de um brasileiro vale menos do que a de um europeu. Isso deve ser motivo de constrangimento para nós. Os homens brasileiros têm a sua média de vida menor do que poderia ser se não tivéssemos de computar os óbitos de meninos que são “guardiões”, que são “soldadinhos” do tráfico. Ou seja, Sr. Presidente, no momento em que conlui, faço uma advertência, advertência muito séria. Está na hora de tomarmos todas as medidas aqui, nada de ficarmos só desengavetando projetos que depois morrem. Nada de atuarmos na emergência, mas, enquanto Congresso e enquanto Senado, cumprirmos com nosso dever estritamente, cumprirmos com nosso dever rigorosamente, cumprirmos com nosso dever de maneira a estarmos à altura do que espera de nós a Nação brasileira.

Chega de pasmaceira, chega de modorra, chega de acomodação, chega de compactuarmos com essa injustiça e chega de perdermos o tempo que é o tempo da vida de milhares e milhares de brasileiros que vivem hoje acuados e à mercê do crime organizado.

Proponho, Sr. Presidente, como iniciativa última e final, neste curto pronunciamento, que restabeleçamos a Subcomissão de Segurança Pública, que funcionou temporariamente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob a Presidência do Senador Tasso Jereissati e a relatoria do Senador Demóstenes Torres; que implantemos em caráter definitivo essa Subcomissão. Já fiz essa proposta, que foi bem recebida pelo Presidente da CCJ, Senador Antonio Carlos Magalhães. Fiz essa proposta e imagino que ela possa virar realidade.

Que façamos uma vigília permanente, que não imaginemos que a melhora de um quadro signifique a cura de uma doença que é epidêmica, que é endêmica, que está corroendo e apodrecendo o nosso tecido social. Ou seja, ou somos dignos deste País, e aí vamos, sim, equacionar e resolver a questão da segurança pública, ou nós todos, Parlamento, governos, em quaisquer níveis, em quaisquer instâncias, estaremos assinando a falência de algumas gerações de homens públicos que tiveram diante de si um problema e a possibilidade de soluções e não tiveram ou a coragem cívica ou a capacidade, a competência, a inteligência para resolver algo que é um drama.

Portanto, confio muito no que possamos fazer e sei do dever que está nas nossas mãos. Não podemos

conviver com a tragédia, porque a pior forma de com ela convivermos é passarmos a aceitá-la como normal.

O Brasil é um país anômalo, é um país anormal, é um país em guerra civil.

Ouço o noticiário do Oriente Médio e tenho medo de imaginar que eu pudesse estar com a minha família lá; imagino que, se alguém do Oriente Médio ouvir o noticiário daqui, também deve dizer que não quer levar a família para o Brasil. O Brasil está conflagrado, vive uma guerra civil não declarada, e é hora, portanto, de sermos capazes, acima de partidos, de dar as respostas no campo da segurança pública que a Nação brasileira está a exigir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador José Nery.

V. Ex^a, como orador inscrito, dispõe de 10 minutos.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quando iniciava minha militância política nos movimentos de base da Igreja Católica, no Estado do Ceará, na Diocese de Crateús, ainda muito jovem, há 30 anos, havia descoberto que nosso povo só modificaria suas precárias condições de vida e de trabalho se estivesse organizado e com objetivos bem definidos nas lutas sociais e políticas que ocorriam naquele período da história do nosso País.

Compreendi que a luta pela reforma agrária era fundamental para levar a paz e a justiça ao campo e que a luta contra a fome e a miséria e contra o injusto sistema político e econômico deveria nortear as ações dos sindicatos e das entidades que lutavam em defesa dos interesses dos trabalhadores e das trabalhadoras, principalmente os partidos políticos que representavam o pensamento socialista e a defesa das reivindicações do povo brasileiro.

Participei da organização dos movimentos de oposição sindical em vários Municípios do interior do Ceará e militei no movimento estudantil secundarista, além de ter participado da luta pelas liberdades democráticas, com destaque para a campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita e pela Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana.

Foram esses princípios que determinaram o ingresso e a filiação de milhares e milhares de militantes e de ativistas dos movimentos sociais no Partido dos Trabalhadores, à época, a alternativa mais consequente para a militância política dos socialistas e libertários.

Meu encontro com o povo paraense se deu nas lutas sociais. Desde 1985, vivo e trabalho no Pará, onde

fui acolhido com especial carinho por todos aqueles que lutam pela liberdade e por um país digno para si e para seus filhos e filhas.

Na condição de educador popular, atuei por doze anos na Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional (Fase), na cidade de Abaetetuba no Baixo Tocantins, em programas de formação política e de assessoria aos movimentos de trabalhadores rurais, de metalúrgicos, de operários da construção civil do complexo Albrás/Alunorte, e atuei ainda junto aos assalariados rurais dos grandes projetos agroindustriais de Moju, de Tailândia, de Acará e de Breu Branco no nordeste paraense.

Fruto dessa militância, sentindo a necessidade de organização e de unificação das lutas dos trabalhadores da cidade do campo, participei ativamente do processo de criação da Central Única dos Trabalhadores no Estado do Pará e também do fortalecimento do Sindicato dos Empregados em Atividades Culturais e Recreativas e de Assistência Social do Estado do Pará (Senalba), na condição de membro de sua diretoria executiva.

Em 1996, fui eleito vereador do Município de Abaetetuba, sendo reeleito nos pleitos seguintes em 2000 e em 2004. Como reconhecimento à minha militância, à dedicação ao programa democrático e popular e à construção partidária no Estado do Pará, fui escolhido em convenção do Partido dos Trabalhadores, no ano de 2002, para concorrer como primeiro suplente na chapa ao Senado, encabeçada por Ana Júlia Carepa, que foi Senadora nesta Casa, nos últimos quatro anos, e que hoje é a Governadora do Estado do Pará.

Em setembro de 2005, após os profundos des-caminhos programáticos vivenciados pelo Partido dos Trabalhadores, não nos restou alternativa senão a de procurar contribuir com a criação de nova alternativa partidária, fundada na defesa dos princípios do protagonismo popular, da ética e do socialismo. Buscamos o Partido Socialismo e Liberdade (P-SOL), como essa promissora alternativa de esquerda socialista, juntamente com milhares de militantes em todo o País.

Srs. Senadoras, Srs. Senadores, assumo meu mandato neste Senado Federal com enorme expectativa, baseada em minha inabalável fé na capacidade e na força de nosso povo, de que aqui serei capaz de ser porta-voz daqueles e daquelas que lutam por um país mais justo, democrático e socialista. Quero assumir em Brasília os mesmos compromissos que tive quando exercei o mandato de vereador no Município de Abaetetuba e quando fui ativista do Movimento Sindical e Popular e dos movimentos sociais da Igreja. Desde então, nunca me afastei da ética, da verdade, da luta

pelo socialismo, em defesa dos trabalhadores e das trabalhadoras da cidade e do campo.

Nesse sentido, buscando manter a coerência com os princípios que estou expondo neste pronunciamento, baseado em análise dos fatos recentes da história política do País, avaliamos também que o primeiro Governo do Presidente Lula, infelizmente, tornou-se, em grande medida, uma continuidade das políticas neoliberais implementadas pelo Governo anterior, de Fernando Henrique Cardoso. Praticou a mesma política econômica conservadora de entrega do patrimônio público, manteve o controle do Estado nas mãos do capital financeiro e manteve a sangria de recursos via superávit primário. É escandalosamente traumático tomar conhecimento, por exemplo, de que nosso País, tão marcado pelas enormes e vergonhosas mazelas sociais, possa drenar, no espaço dos últimos quatro anos, mais de R\$590 bilhões, a título de pagamento dos juros da dívida, beneficiando um diminuto grupo de rentistas e de especuladores, à custa da perpetuação da miséria social e da violência endêmica que dilacera a sociedade brasileira nos dias atuais.

Quero deixar registrado que farei desta tribuna o bom combate ao ideário e às políticas neoliberais, às políticas de entrega do patrimônio público ao capital nacional e internacional. Farei oposição ao Governo todas as vezes que sua política representar mais privatização, mais dependência de nosso País, mais retirada de direitos sociais. Denunciarei permanentemente todas as ameaças de continuar transferindo para os trabalhadores, da cidade e do campo, ativos e inativos, o peso maior desse ajuste conservador, muitas vezes transvertido em medidas constantes das propaladas reformas da Previdência e trabalhista.

Faço questão de ressaltar que minha voz nesta tribuna será, simultaneamente, de Oposição e de proposição. O combate ao modelo que aprisiona nosso País e que massacra nosso povo precisa realizar-se ao mesmo tempo em que lutamos pela efetiva melhoria das condições de vida para as grandes maiorias. Isso implica o apoio às políticas públicas que representem distribuição de renda; geração de emprego; acesso à cultura, à educação e ao esporte; fortalecimento do Sistema Único de Saúde e da Previdência Pública.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Nossa povo só alcançará o estágio mais avançado de desenvolvimento se conseguir romper os grilhões da miséria e da desesperança. É isso, na verdade, que nos aproximarão do dia em que nosso País poderá definir-se como uma verdadeira Pátria para todos e para todas.

Com muita satisfação, concedo o aparte ao Senador Inácio Arruda.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Posteriormente, também pode conceder-me um aparte, Senador?

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Caro Senador Nery, primeiramente, quero dizer que é uma grande alegria encontrar mais um cearense neste plenário do Senado da República, representando aquele belo Estado, que é o Pará, que acolheu tantos cearenses. Recentemente, estive na campanha eleitoral da nossa Governadora Ana Júlia e, ao fazer o comício, dirigi-me aos cearenses. O cidadão que estava organizando o comício disse: “São paraenses”. E eu disse: “Não, são cearenses mesmo, porque me estou dirigindo aos cearenses do Pará, para que votem na Senadora Ana Júlia”. Aquele espaço enorme do Brasil, que é o Pará, acolheu milhares de cearenses, assim como acolheu, pelo que vi do pronunciamento de V. Ex^a, mais esse cearense que saiu do distrito de Minerolândia, na Pedra Branca, que foi até Crateús iniciar sua militância – tenho a certeza – pelas mãos de Dom Fragoso, um lutador do povo brasileiro, bispo daquela terra maravilhosa, que, penso, deu grandes ensinamentos a todos da região, ao povo do Ceará e também do Brasil. Ele era paraibano e foi para o Ceará fazer uma trajetória brilhante. Penso que V. Ex^a será um dos destaque desta Casa, defendendo o povo brasileiro, defendendo o Estado do Pará, defendendo nosso País e seu desenvolvimento. Congratulo-me com a presença de V. Ex^a aqui, dizendo que nosso Partido, o PCdoB, irmana-se com sua presença neste plenário, para que possamos trabalhar juntos pelo Brasil, independentemente das posições que porventura possamos ter em relação ao Governo do Presidente Lula.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Agradeço as palavras ao Senador Inácio Arruda, que me dá a oportunidade, neste momento, de homenagear o povo cearense. Sou filho daquele Estado, onde iniciei minha militância, justamente sob a orientação de um dos pastores mais dignos da história da Igreja brasileira, Dom Antônio Fragoso. Agradeço-lhe a manifestação e expresso nosso compromisso de trabalhar irmanado com todos aqueles e aquelas que querem o bem do Brasil e do nosso povo.

Com muita satisfação, concedo o aparte ao Senador Mário Couto, do Estado do Pará.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Nery, para mim, é uma alegria e uma satisfação enorme apartá-lo. Faço este aparte por vários motivos, primeiramente para cumprimentá-lo pelo seu discurso. Depois, quero dizer a V. Ex^a que tenho um carinho muito grande pela cidade de Abaetetuba, cujo povo V. Ex^a representou tão bem como Vereador. Tenho amigos que

têm gratidão profunda pelo povo da cidade de Abaetetuba. Em terceiro lugar, Senador, quero dizer que é meu desejo que nós, paraenses, que amamos nosso Estado – posso chamá-lo de paraense, porque V. Ex^a já está há muito tempo no Pará, e tenho a certeza de que ama, como eu, aquele Estado –, possamos estar juntos, unidos numa força só. Desejei isso, quando fiz meu primeiro pronunciamento nesta tribuna. V. Ex^a, o Senador Flexa Ribeiro e eu podemos nos unir, para que o Pará possa ter representantes aqui com voz forte, para que possamos festejar nossas vitórias juntos. O Pará precisa da nossa união. Há muita promessa do Governo Federal em relação ao nosso Estado, mas muito poucas foram realizadas. Precisamos, sim, de realizações no nosso Estado e só vamos conseguirlas se estivermos unidos, Senador. Parabéns pelo pronunciamento! Desejo, mais uma vez, sucesso nessa nova missão de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Agradeço ao Senador Mário Couto a manifestação e reafirmo o compromisso de trabalhar com todas as forças vivas do nosso Estado, com toda a representação política da nossa Bancada Federal, seja no Senado, seja na Câmara dos Deputados, em aliança com os movimentos sociais, com os poderes públicos locais, com as prefeituras e com as câmaras de vereadores, e de trabalhar incansavelmente pelo verdadeiro desenvolvimento que interessa ao nosso Estado, no qual os mais necessitados possam ser beneficiários das políticas públicas que garantam seu pleno desenvolvimento.

Creio que, nessa honrosa tarefa...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Peço a V. Ex^a que conclua, nobre Senador.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Peço ao Sr. Presidente um pouco mais de tempo, para que possa concluir meu pronunciamento.

Antes de tudo, diante da realidade política e do resultado eleitoral de 2002 e de 2006, quero dizer que sou um Senador pelo Estado do Pará comprometido com as lutas de transformação do Pará e da Amazônia. Por isso, estarei sempre lutando incansavelmente em defesa dos povos de nossa região e de nosso Estado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Com muita honra, concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – A sensibilidade política de Efraim Morais é maior do que o Estado do Pará, é maior do que o Brasil, é universal. Senador, V. Ex^a é muito abençoado. Adentrou aqui abençoado por duas mulheres: Ana Júlia Carepa, nossa companheira guerreira, e Heloísa Helena, do P-SOL. Ninguém pode

esquecer Heloísa Helena. Heloísa Helena quase foi queimada como Joana D'Arc. O PT quis queimá-la, mas nós chegamos – Efraim Morais, Arthur Virgílio e eu – e a tiramos da fogueira. Hoje, ela vem escrevendo as mais belas páginas da política democrática brasileira. E minha admiração por V. Ex^a cresce em função de ser V. Ex^a piauiense. V. Ex^a é de Crateús, não é?

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Não, nasci em Pena Branca, mas minha formação e minha militância política começaram em Crateús e em Independência.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pois é, Crateús era do Piauí.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – É a área do Contestado, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Trata-se de área do Piauí que nós trocamos pelo litoral. Agora, sei por que empatou: ganhamos mares verdes e bravios, branca nuvem, sol que nos bronzeia, mas entregamos personalidades como V. Ex^a, que aqui mostra sua grandeza. Agora, estou entendendo a troca. Paulo Brossard, homem do meu Partido, disse algo muito bonito, disse que a Oposição não precisa pedir licença para fazer oposição. Ele chegou logo dizendo o que ia fazer, como V. Ex^a chegou aqui há quatro anos, Senador Efraim, e criou o Bloco da Minoria, que vem salvaguardando a democracia. O País tem uma grande expectativa em torno de V. Ex^a, Senador José Nery, porque V. Ex^a representa o Ceará, o Piauí, o Pará, o Brasil e a luta do trabalhador. E lembro o que nosso patrono disse: o trabalho e o trabalhador vêm antes, devem ter primazia. O trabalhador é que constrói as riquezas, não é este Governo que se ajoelha diante dos ricos, dos banqueiros.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Agradeço-lhe o aparte e incorporo ao meu pronunciamento suas considerações, Senador Mão Santa, que também me dá a oportunidade de homenagear, neste instante, nossa Presidente Nacional do P-Sol, a ex-Senadora Heloísa Helena, que, tão brilhantemente, desempenhou seu mandato em defesa das causas mais legítimas do nosso povo, que foi nossa candidata à Presidência da República e que, efetivamente, deu continuidade à luta de construção da esperança e de alternativas socialistas e democráticas para o povo brasileiro.

Com muita satisfação, ouço o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador José Nery, vejo, na presença de V. Ex^a nesta Casa, toda a responsabilidade de construção, que é difícil e cheia de percalços, de um partido como o P-SOL. Percebo que aqui teremos, certamente, momentos de encontro ao fazermos oposição e teremos momentos de diver-

gência, até porque nossas visões de mundo não são as mesmas. Isso não deve nos afastar pessoalmente. Ao contrário, quero que saiba que eu o recebo como alguém a quem eu me destino como amigo pessoal.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Muito obrigado.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Mas eu não posso deixar de me lembrar da Senadora Heloísa Helena, figura brava e correta. Eu não percebi nela, ao longo de quatro anos de convivência bastante fraterna, uma só fraqueza moral, não percebi uma só transigência em relação a seus princípios. Quanto às suas idéias econômicas, não concordo com nenhuma delas, mas sei da honestidade com que ela as defende. Tornei-me amigo pessoal da Senadora Heloísa Helena, eu, que sou antípoda ideológico dela. Sou seu amigo pessoal; ela é minha amiga familiar. Eu telefono para ela hoje; ela se comunica com minha família hoje, no dia de hoje. Portanto, eu lhe digo também da responsabilidade que é V. Ex^a substituir – e sei que se sairá muito bem da empreitada – a extraordinária figura pública que é a Senadora Heloísa Helena. A Senadora Heloísa Helena deixou uma marca difícil de ser superada aqui no Congresso Nacional: era atenta ao Regimento, séria, correta, brava, justa, humana, sensível. Conheço-a sob todos esses aspectos e, portanto, aproveito para homenagear a estréia de V. Ex^a recordando a atuação indômita, indomável da Senadora Heloísa Helena e dizendo que V. Ex^a é realmente muito bem-vindo a esta Casa, que tem, sim, um espaço nobre para quem pensa como V. Ex^a. Que o Senado o acate, receba-o e que o Brasil conheça suas propostas. Já me declaro alguém que vai ouvi-las com toda a atenção e com todo o respeito. Muito obrigado, Senador José Nery. Muito boa sorte!

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Agradeço-lhe, Senador Arthur Virgílio, a manifestação. Compromoeto-me com a luta por um Brasil mais justo, com a luta para dignificar a política como instrumento de transformação da vida do nosso povo. Rejeito a política tratada como mesquinharia, como coisa pequena, na qual muitas vezes são menos importantes os interesses coletivos que os interesses econômicos, pessoais de alguns poucos.

Com esse propósito, ofereço humildemente, com muita determinação, a minha contribuição ao Pará, à Amazônia, ao Brasil. Vou honrar esta tribuna e as comissões em todas as atribuições inerentes ao mandato de Senador para, com isso, dignificar o povo brasileiro, especialmente o povo do Estado do Pará, que represento nesta Casa.

Peço ao Presidente, Senador Efraim Morais, condescendência para que possa concluir finalmente o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Pediria a V. Ex^a que concluisse sem apartes para que pudéssemos passar a palavra aos outros oradores inscritos. V. Ex^a merece e tem tido toda a atenção desta Presidência.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, seremos uma voz firme e resoluta na denúncia de um modelo de desenvolvimento nacional que, sob novas roupagens, apenas reproduz o estatuto colonial, saqueando nossas riquezas naturais e mantendo o povo amazônida refém da miséria e da doença. Terá a minha oposição toda tentativa de impor novos e desastrosos projetos econômicos em nossa região, sem que os seus impactos sejam corretamente dimensionados e as populações afetadas devidamente ouvidas em suas reivindicações. Queremos o desenvolvimento, mas não a qualquer custo. Queremos que a maioria do povo seja beneficiada e não apenas uma pequena e egoísta élite, beneficiária ao longo da história de todos os ciclos econômicos que conceberam a Amazônia como uma espécie de almoxarifado de onde tudo se retira, sem nada deixar em troca, ou melhor, deixando sim um vergonhoso rastro de destruição e morte.

Nessa perspectiva, analisaremos com muito cuidado as propostas governamentais constantes do chamado Plano de Aceleração do Crescimento, o PAC, que buscam a implantação no Pará e na Amazônia de grandes projetos rodoviários e energéticos, sem que estejam asseguradas as condições de sustentabilidade e de absoluto respeito aos direitos das comunidades tradicionais e do conjunto de nossa população.

Meu mandato será uma ferramenta de auxílio às lutas do povo, apoiando os movimentos que lutam pela reforma agrária e pelo fortalecimento da agricultura familiar, pelo combate a essa chaga social representada pelo trabalho escavo, tão disseminada em todo o País, mas que alcança patamares de escândalo em meu Estado, que ostenta o triste título de campeão nacional nessa modalidade cruel de exploração da mão-de-obra trabalhadora. Estaremos lado-a-lado com os que lutam contra a prostituição infanto-juvenil e em defesa do meio ambiente e dos povos da floresta, principalmente no que diz respeito às nações indígenas e a sua milenar cultura e territórios, contra a ação nefasta de grandes corporações empresariais, grileiros, madeireiros e outros invasores.

Em síntese, meu mandato estará comprometido com a defesa da Amazônia e da soberania nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estarei em minha ação parlamentar cotidiana, nutrindo-me das experiências de grandes combatentes da história do povo brasileiro e da história das lutas dos trabalhadores de todo o mundo. Por isso, quero honrar a tradição e a história de luta do povo do Pará, que, pela Revolução Cabana, de 1835, ousou enfrentar o poderio do Império brasileiro, erguendo as bandeiras rubras da igualdade e da liberdade. Neste último 7 de janeiro, como está registrado em nossa historiografia, completaram-se 172 anos da tomada de Belém pelas forças revolucionárias de pés descalços, um dos mais, senão o mais notável movimento popular do Brasil, segundo as palavras do célebre historiador Caio Prado Júnior.

Queria pedir, Sr. Presidente, ainda durante o meu pronunciamento, para ter a honra do aparte do Senador Cristovam Buarque, após o qual farei o encerramento da minha fala.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador José Nery, V. Ex^a carrega um desafio maior do que qualquer um de nós aqui. Primeiro, o desafio de substituir duas grandes mulheres Senadoras: a Senadora Heloísa Helena e a Senadora Ana Júlia Carepa. Este já é um grande desafio em si. Segundo, o desafio de ser Senador único de um Partido, sem dúvida alguma, revolucionário. Nesse sentido, quero que conte com o nosso apoio, nossa ajuda, nossa colaboração, tanto para substituir essas duas grandes Senadoras como também para levar adiante a sua luta como militante do P-SOL. Desejo-lhe muita felicidade, porque este País precisa muito de partidos que encarem o maior dos desafios: carregar utopias em um País perdido, no curto prazo, no imediatismo e no isolacionismo do individualismo de cada um. Por isso, é com muita satisfação que vejo a sua presença aqui como alguém que quer substituir Senadoras da maior competência e, ao mesmo tempo, carregar uma bandeira que vai contra a corrente de quase todo mundo hoje, mas que tem que ser mantida viva, carregada por pessoas como V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Agradeço as referências de V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a que é símbolo da luta no Brasil por uma educação de qualidade e do compromisso de transformações que ajudem para que o nosso País seja verdadeiramente mais democrático e que garanta oportunidades a todos os seus filhos e filhas.

Sei que o meu compromisso e o desafio de representar os mais legítimos interesses do nosso povo e substituir, aqui, a Senadora Ana Júlia Carepa que, durante quatro anos, exerceu de forma brilhante o mandato de representação do Estado do Pará nesta Casa, mas igualmente, sem querer ter a pretensão

de substituir nem obter qualquer reconhecimento por conta disso, também pretendo levar na minha atuação os pressupostos programáticos, os compromissos políticos que a Senadora Heloísa Helena tão bem representou no exercício do mandato de Senadora pelo Estado de Alagoas e que, agora, continua sua missão como professora da Universidade Federal de Alagoas e, ao mesmo tempo, percorrendo o País e ajudando a construir essa nova alternativa da Esquerda socialista brasileira, sabendo nós do conjunto das dificuldades e dos desafios que estão impostos para essa tarefa.

Quero dizer que, com humildade e com determinação, farei todo o esforço para corresponder à expectativa da luta do povo brasileiro por mudanças especialmente na Amazônia.

Como dizia antes – prossigo, Sr. Presidente, para encerrar – é o legado de rebeldia e de insubordinação contra toda e qualquer forma de injustiça que, com humildade, mas também com firme determinação, pretenderei representar nesta Casa, espaço em que precisam ressoar as vozes dos humilhados e ofendidos, lutadores e lutadoras sociais que, ao longo do tempo, têm ofertado generosamente o seu sangue a fim de que possamos viver numa terra sem males, de homens e mulheres efetivamente livres e iguais.

Eu gostaria de dizer que coloco o meu mandato a serviço dos povos de todo o mundo, dos que lutam pela liberdade e pelo socialismo. Sou internacionalista e defendo a autodeterminação dos povos e todos que lutam por liberdade e justiça social.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, espero contribuir com o bom debate das questões nacionais, das questões regionais, da luta do povo brasileiro pela melhoria das suas condições de vida.

Também procurarei defender aqui, com muita satisfação, os interesses dos povos oprimidos de todo o mundo. Enfim, esforçar-me-ei para dignificar os milhões e milhões de brasileiros que esperam que esta Casa seja a voz de seus mais sentidos e históricos anseios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azevedo, por delegação de Liderança do Bloco da Minoria. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Em seguida, pela ordem de inscrição, concederei a palavra à Senadora Maria do Carmo; depois, ao Senador Cristovam Buarque e, em seguida, ao Senador Expedito Júnior.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de lembrar a V. Ex^a que estou inscrito pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – E está mesmo. V. Ex^a está inscrito por delegação. No rodízio, V. Ex^a será atendido.

Senador Eduardo Azeredo, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, iríamos ter amanhã a oportunidade de ouvir a Ministra Dilma Rousseff sobre o Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, mas a vinda já foi adiada. Esse seria um bom momento para que pudéssemos discutir as questões ligadas à infra-estrutura, que me parece ser um ponto realmente ainda muito indefinido ou insuficiente neste plano chamado PAC.

Assim, quero abordar aqui a questão dos metrôs, que são obras federais. Temos ainda no Brasil metrôs federais em Fortaleza, Salvador, Recife e Belo Horizonte, além dos metrôs de São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro e Porto Alegre, que são estaduais.

Neste plano, temos a previsão de investimentos para os metrôs no total de R\$3,127 bilhões, entre orçamento geral e financiamento, isso para os quatro anos. E vemos que estão previstos R\$500 milhões para Salvador, R\$523 milhões para Fortaleza, R\$295 milhões para Recife e apenas R\$186 milhões para Belo Horizonte. Por que digo apenas? Porque acompanho essa história do metrô de Belo Horizonte há muito tempo. Aqui está meu colega, Senador Eliseu Resende, que foi um dos responsáveis pelo início do metrô em Belo Horizonte, que carece de recursos há muito tempo.

Antes de o PT assumir a Presidência da República, a culpa toda era do PSDB, era do Governo Federal de então. Dizia sempre o PT que o metrô estava devagar, que as obras não andavam. Só que piorou. Depois que o PT assumiu o Governo, aí é que o metrô realmente não recebeu recursos. E os recursos colocados no Orçamento, quando o são, não são liberados.

O valor aqui locado é, na verdade, irrisório para quatro anos. Cento e oitenta e seis milhões de reais é pouco, e desse jeito não teremos condições de ter um metrô que realmente atenda à população.

Não é demais lembrar que, nas grandes cidades mundiais, o sistema de transporte de massa é feito sobre trilhos. No Brasil, o único metrô que consegue atender parte da demanda é da cidade de São Paulo; nas outras cidades, os metrôs são iniciais.

É importante que o Governo dê uma atenção mais séria ao transporte de massa. Os metrôs estão carentes de recursos e, com isso, o problema continua a existir nas grandes cidades, pois os comboios de ônibus não conseguem atender à população, que é maltratada ao gastar horas para ir ao trabalho.

Ouço, com muito prazer, o Senador Eliseu Resende.

O Sr. Eliseu Resende (PFL – MG) – Senador Eduardo Azeredo, é muito própria a explanação de V. Ex^a com relação aos metrôs e ao espaço que ocupam no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, que o Governo acaba de enviar para o Congresso Nacional. V. Ex^a se referiu aos trens metropolitanos, além dos metrôs do Rio de Janeiro e de São Paulo e aos trens metropolitanos de Recife, Pernambuco, Salvador e Porto Alegre. Esses metrôs, esses trens metropolitanos, bem lembra V. Ex^a, foram iniciados em 1980 e a sua construção já gastou meio quarto de século, 26 anos. Foram lançados quando houve o programa de conservação de energia, depois do segundo choque do petróleo em 1979. Em vez de mandarem PACs com novas obras, é preciso que os Governos cuidem de terminar as obras em andamento e de repor os ativos depreciados. Parabenizo V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Eliseu Resende. Realmente V. Ex^a lembra bem, não é possível que tenhamos recursos já empregados e o Governo não conclua essas obras que estão esperando recursos adicionais, para que possam ter, aí sim, uma quantidade de usuários que as justifique, inclusive do ponto de vista econômico. Esses quatro metrôs deverão passar para a gestão dos Estados, mas estes, corretamente, não aceitam recebê-los enquanto não estiverem prontos, não tiverem viabilidade econômica.

Não tenho nada contra os R\$300 milhões para Recife, nada contra os R\$500 milhões para Salvador, nada contra os R\$523 para Fortaleza. Mas, além de achar que é pouco o valor dos recursos, pois as três cidades precisam mais do que isso, deixo um protesto em relação a Minas Gerais, porque R\$186 milhões para Belo Horizonte é pouquíssimo. E a Prefeitura é dirigida pelo PT, Prefeito Fernando Pimentel. De maneira que quero ajudar o Prefeito Pimentel, para que ele tenha mais recursos para desenvolver o sistema de transporte de massa à altura do que a capital de Minas necessita.

Ainda temos alguns dados que especificam como serão gastos esses recursos. No caso de Belo Horizonte, R\$19 milhões são para a linha 1 e R\$167 milhões para a chamada linha 2.

O fato é que necessitamos de uma visão maior em relação ao transporte de massa, precisamos buscar mais recursos, se necessário no exterior, porque a população não pode continuar dependendo apenas do transporte de ônibus, que não consegue, volto a dizer, atender às necessidades do povo.

Sr. Presidente, antes de terminar, peço que conste dos Anais a Carta Aberta aos Paranaenses, divulgada

pelo Prefeito Beto Richa, de Curitiba, assunto sobre o qual nosso Líder, Senador Arthur Virgílio, já mencionou aqui. O Prefeito responde às agressões feitas pelo Governador Roberto Requião a um dos fundadores do nosso Partido, José Richa, já falecido. De maneira covarde, o Governador Requião agride a memória de José Richa. Portanto, solicito que conste em ata essa carta do Prefeito de Curitiba, endossando as palavras do nosso Líder, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Ouço com prazer V. Ex^a, Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador, como V. Ex^a abordou uma situação ocorrida no Paraná, quero me solidarizar com a manifestação de V. Ex^a em relação à família Richa, pois o ex-Governador José Richa tem um prestígio incalculável no Paraná. Ele sempre foi benquisto, educado, era um homem do diálogo, do entendimento e da busca de soluções. Então, o nome José Richa orgulha o Paraná e engrandece os paranaenses.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sem dúvida.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – E o filho de José Richa, Beto Richa, Prefeito de Curitiba, tem a mesma inclinação para dialogar, buscar soluções, ser uma pessoa do entendimento, que valoriza o ser humano. Então, todos ficamos chocados, na verdade, com a manifestação contra a família Richa, particularmente José Richa. A nota a que V. Ex^a se refere vem assinada pelos três filhos e pela viúva, Arlete Richa. Quero me solidarizar e dizer que esta não é somente uma manifestação pessoal, tenho a absoluta convicção de que o que estou falando reflete a opinião dos paranaenses que querem paz. O Paraná quer paz, o Paraná merece paz, entendimento, diálogo, respeito, educação, e isso tem de acontecer não só em relação aos ex-governantes, mas também em relação à população de uma maneira geral. Quero me associar à manifestação de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado, Senador Flávio Arns. V. Ex^a faz política com grandeza, é de um partido de oposição ao PSDB, o PT, mas entende exatamente o valor que teve José Richa na política nacional, não só no Paraná, e também toda sua família. De maneira que agradeço muito a V. Ex^a pelas suas palavras, que se somam a nossa justa repulsa à atitude do Governador do Paraná, e pela solidariedade à família Richa, representada pelo seu filho, Beto Richa, prefeito de Curitiba, pelos demais filhos e pela sua viúva, Arlete Richa.

Sr. Presidente, agradeço o tempo que me foi concedido para falar sobre a grave questão dos me-

três e para externar minha solidariedade a Beto Richa. Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Eu já estava terminando, mas concedo, com prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em primeiro lugar, quero também manifestar meu respeito pelo ex-Governador José Richa, com quem sempre tive uma relação de grande amizade. Gosto do Governador Roberto Requião, de quem sou amigo, e avalei que pode ter sido uma linguagem, uma forma de se expressar, que por vezes caracteriza sua maneira tão franca de falar. Compreendo que os familiares do ex-Governador José Richa e especialmente seu filho, Beto Richa, tenham se sentido tão ofendidos. Prezado Senador Eduardo Azeredo, como V. Ex^a é membro do PSDB, gostaria de fazer um apelo ao seu Partido, especificamente ao Governador José Serra e ao Prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, que substituiu o Governador José Serra. Encontram-se presentes na galeria do Senado Federal representantes de 800 famílias, cerca de quatro mil pessoas sem-teto, da cidade de São Paulo. Eles estavam protegidos pelo Programa Bolsa Aluguel do Município, mas seus contratos, de uma hora para outra, não foram renovados. Eles aqui representam famílias que estão abrigadas em sete prédios no centro de São Paulo – na Avenida São João, na Rua Barão de Piracicaba, na Rua Santa Rosa, na Avenida 9 de Julho, na Avenida Prestes Maia, na Rua Paula Souza e na Rua Asdrúbal do Nascimento – e vêm pedir ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que reúna os três níveis de governo, Federal, Estadual e Municipal, e junto ao juiz encontrem uma solução a mais rápida possível, com respeito ao direito à moradia dessas famílias, que lutam também pelo seu direito à cidadania, inclusive preocupados com o acervo de 15 mil livros, organizados pelos moradores do edifício Prestes Maia. Então, peço, se V. Ex^a me permite...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Perfeito.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) –... peço que seja transscrito, nesta sessão, documento na íntegra daqueles que, hoje, visitam o Senado Federal. Eu me permiti fazer isso num aparte a V. Ex^a.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPILCY EM SEU
APARTE AO PRONUNCIAMENTO DO SENA-
DOR EDUARDO AZEREDO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno)

PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
AUTORIDADES DO LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO

EXCELENCIAS!

Uma grande tragédia ameaça nossas vidas. Vamos perder nossas moradias entre fevereiro e março. Somos ao todo perto de 800 famílias, mais de 4 mil pessoas de sem-teto da cidade de São Paulo. Até o momento, um grupo de famílias estava protegido pelo programa Bolsa Aluguel do Município, cujos contratos não serão renovados.

Outro grupo pertence ao Edifício Prestes Maia e ao imóvel da Av. São João, 1523. Os dois imóveis estavam em fase de desapropriação para serem transformados em moradias populares. Entretanto, nos dois casos, a Prefeitura desistiu da desapropriação do imóvel e as nossas famílias vão ser colocadas na rua. Situação indefinida encontram-se as famílias dos imóveis da Rua Asdrúbal do Nascimento, 368 e Rua Paula Souza, 365

Estamos sendo tratadas, pelo poder público local, como os bandidos trataram o menino João Hélio, nos arrastando para a cratera da miséria social como se fossemos lixo.

Em resumo, somos mais de quatro mil pessoas, entre homens, mulheres, idosos, crianças e adolescentes que vamos para o relento das ruas ou tirar o pão da boca de nossos filhos para pagar aluguel.

Nossas famílias estão abrigadas hoje em 7 prédios aqui do centro da cidade:

1. Avenida São João, nº 1523 – 44 famílias.
2. Rua Barão de Piracicaba, nº 165 – 32 famílias.
3. Rua Santa |Rosa, nº 179 – 40 famílias.
4. Av. 9 de julho, nº 1084 – 48 famílias
5. Avenida Prestes Maia, nº 911 – 468 famílias.
6. Rua Paula Souza, nº 365 – 68 famílias.
7. Rua Asdrúbal do Nascimento, 368 – 70 famílias.

Sabemos do compromisso de Vossa Excelência com os pobres, por isso estamos aqui.

Pedimos que o Governo Federal intervenha para que essa insanidade não prospere.

Reúna os três níveis de governo, Federal, Estadual e Municipal e os três entes federados juntos:

1. Solicitem ao Juiz e ao proprietário do Edifício Prestes Maia e do imóvel da av. São João, 1523 q suspensão do despejo até que as famílias sejam atendidas pelos poderes públicos.
2. Renovem o Bolsa Aluguel das famílias dos imóveis acima mencionados e os demais, que estão acampados na porta da prefeitura.
3. Concedam o Bolsa Aluguel às famílias moradoras do Edifício Prestes Maia e dos imóveis situados à Av. São João, 1523, Rua Paula Souza, 365 e Asdrúbal do Nascimento, 368
4. Desapropriem o Edifício Prestes Maia (cuja dívida de IPTU é de R\$ 5.800.000,00) e o transformem em moradias populares.
5. Reformem os imóveis da Av. São João, 1523, Rua Paula Souza, 365 e Asdrúbal do Nascimento, 368 em moradias populares.

Finalmente Presidente, além da violação do Direito à Moradia sofrido pelas famílias de sem-teto, também será destruída uma biblioteca com acervo de 15 mil livros organizados pelos moradores do Edifício Prestes Maia.

Atenciosamente

MSTC – Movimento dos Sem Teto do Centro

MTSTRC -Movimento dos Trabalhadores Sem Teto da Região Central

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Suplicy, transmitirei ao Governador José Serra. Essa questão de habitação é nacional, como todos sabem, e carece, realmente, de solução em todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno)

CARTA ABERTA AOS PARANAENSES

DEIXE DE SER COVARDE, REQUIÃO!

Em mais uma demonstração pública de desequilíbrio, fato que vem se tornando corriqueiro desde que venceu as eleições por pouco mais de 10 mil votos, o atual governador do Estado vem a público tentar denegrir a imagem de um homem íntegro e honesto que o Paraná e o Brasil conheceram, que foi José Richa, que infelizmente já não se encontra entre nós para reagir pessoalmente.

Com a minha família, senhor inquilino palaciano, o senhor não terá o silêncio que costuma ter junto de seus auxiliares, que por vezes têm medo de suas constantes loucuras públicas. Ao longo de sua carreira política, o senhor tentou denegrir muita gente e instituições sérias, como a Imprensa, o Judiciário, o Ministério Público e até setores religiosos. Em alguns casos, até com agressões físicas, como aconteceu com jornalistas.

Nós temos honra, dignidade e orgulho, como os paranaenses e brasileiros, em defender o legado de José Richa, que só se preocupou em promover o bem comum, servindo a todos com lealdade e dignidade.

Num passado recente, a repetição de seus “chiliques” públicos forjou uma imagem folclórica. Agora, passado o período eleitoral, nossa população vem conhecendo dia a dia uma pessoa que se encontra visivelmente atormentada, pondo em dúvida seu equilíbrio e decoro para o exercício do cargo. Não há dignidade no comportamento demonstrado.

A história inventada hoje na “escolinha”, tentando envolver a Família Richa, é de uma levianidade e histeria que não encontra respaldo na verdade. Desrespeitando pessoas, faz insinuações e acusações caluniosas, distorcendo fatos e inventando versões. Não hesita em tentar macular biografias que até ontem elogiava de público. Não tem limites para seus arroubos verbais – uma de suas marcas registradas.

São acusações mentirosas, sacadas de situações administrativas com o claro objetivo de confundir a opinião pública e plantar a dúvida na sociedade paranaense.

Diante disso, não podemos nos calar. Não podemos aceitar que o discurso encubra a verdade, que as versões suplantem a realidade.

A minha honra e a de minha família serão defendidas acima de qualquer coisa, de qualquer situação política ou conveniência administrativa.

Estamos constituindo advogado particular para interpelar judicialmente o senhor Roberto Requião para que confirme ou desminta em juízo as declarações que fez nesta data.

Virulento em suas intervenções diante das câmeras, teatral em outras, o governador desfila um estilo que busca permanentemente o conflito. Talvez a estratégia esteja a serviço de um objetivo maior, o de desviar o foco de questões de amplo interesse público, como o noticiado superfaturamento de obras de saneamento no litoral do Estado – onde está o saneamento? As nossas praias estão cada vez mais poluídas, como atestam os laudos do Instituto Ambiental do Paraná – e a igualmente noticiada compra de aparelhos de TV por preços exorbitantes, de uma empresa doadora de sua última campanha eleitoral.

Como pode o governador usar a TV oficial para atacar a biografia do ex-ministro Euclides Scalco, um homem honrado, que durante as últimas décadas prestou relevantes serviços ao Paraná e ao Brasil, servindo incansavelmente à causa da democracia e do bem-estar do povo? Suas insinuações, senhor Requião, são levianas e falsas.

Contra meu irmão, José Richa Filho, o ensandecido governador levanta suspeitas sobre decisões administrativas adotadas por colegiado do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, o DER, do qual foi diretor. Decisões que foram, inclusive, referendadas pela Justiça. Nem uma palavra sobre um de seus primeiros atos de governo em 2003, quando nomeou José Richa Filho para a Agência de Fomento.

O que hoje é suspeição – por oportunismo político, registre-se ainda mais uma vez –, na época era um atestado incontestável de boa conduta. O que mudou? Quem antes era bom, hoje já não presta? Definitivamente, é bom desconfiar dos elogios e das críticas do governador Requião. Nenhuma delas pode ser sincera. Dependerá sempre da conveniência política que atender ao governador.

Repudiamos com todas as nossas energias a esses ataques. Repelimos com a nossa honra qualquer insinuação de desvio de conduta. E vamos buscar no

caminho da justiça a reparação contra qualquer ato, discurso ou leviandade que atente contra meu nome e a honra de minha família.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2007. – **Beto Richa, Arlete Richa, José Richa Filho, Adriano Richa.**

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra à nobre Senadora Maria do Carmo Alves.

Estamos voltando à lista de oradores. Em seguida, falará o Senador Cristovam Buarque, para uma comunicação inadiável. Falou o Líder, depois falará S. Ex^a, a quem teremos o maior prazer de ouvir.

Com a palavra a Senadora Maria do Carmo. V. Ex^a dispõe de dez minutos, com a tolerância costumeira desta Presidência.

A SR^a MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de iniciar a matéria sobre a qual venho tratar hoje desta tribuna, gostaria de saudar a Senadora Kátia Abreu, que, há alguns momentos, fez uso da palavra, dar-lhe as boas-vindas e parabenizá-la pelo foco dos seus projetos: a mulher e a agricultura. Parabéns, Senadora Kátia Abreu, e seja muito bem-vinda nesta Casa.

Durante essas últimas semanas, em meio a tantas notícias negativas que hoje angustiam a sociedade brasileira em um volume e em uma gravidade tal, sem precedentes na nossa história republicana – segurança estraçalhada, corrupção jamais vista, ausência total dos conceitos éticos na vida pública, o índice de crescimento da economia brasileira só ganhando no mundo para o Haiti, a queda acachapante no poder aquisitivo da classe média e tantos outros –, a imprensa deu destaque aos dados estarrecedores do Enem, apontando que a nossa educação pública despencou em todos os padrões na qualidade de ensino. Ou seja, o que já era ruim ficou péssimo.

Não tenho dúvidas em afirmar que, no futuro, a curto e sobretudo a médio e longo prazo, essa é a questão mais importante que definirá se alcançaremos o padrão de nação desenvolvida ou se continuaremos a ser o eterno País do futuro. E o mais grave de tudo isso: ante a quase absoluta indiferença da sociedade brasileira – desde a maioria dos próprios pais dos alunos, que, depois de seus filhos, são as maiores vítimas desse processo cruel, até o Presidente da República, que, excluindo seus discursos pomposos e muitas vezes contraditórios a gosto do público ao qual se dirige no momento, não toma as providências mínimas para corrigir tamanho descalabro; no caso específico, perdido em questões periféricas, sem focar o essencial. Não se conhece um só pronunciamento de Sua Excelência

nem do seu Ministro da Educação apontando soluções para o cerne da questão: como melhorar a qualidade de ensino da nossa escola pública, que há anos era bem superior à escola privada e hoje se encontra em situação desesperadora.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para ilustrar, basta lembrar que nacionalmente apenas 8% dos alunos egressos das escolas públicas são aprovados nas universidades federais e nas boas instituições estaduais, como a USP, Unicamp e tantas outras.

Se só esse dado em si já é um retrato em preto e branco das razões por que os melhores analistas do setor se referem à nossa educação pública como a maior “vergonha nacional”, quando analisamos os dados estatísticos mais a fundo, constatamos que a realidade é muito mais cruel: a maioria esmagadora dos alunos egressos das escolas públicas aprovados nessas universidades são selecionados para cursos que não têm grande procura, exatamente por não terem mercado de trabalho. Exemplo típico foi uma reportagem da revista **Veja** sobre as aspirações e perspectivas dos alunos de Medicina da USP, abordando, especificamente, os acadêmicos do 3º ano: nenhum deles era proveniente das escolas públicas.

A origem desse desastre brasileiro se deve a vários fatores, mas creio que o maior deles é que, anteriormente, os filhos da classe média cursavam as escolas públicas em todos os Estados. Tenho certeza, por exemplo, de que a maioria esmagadora, senão a totalidade, dos que integram esta Casa estudou em escolas públicas.

Lamentavelmente, se providências emergenciais e práticas não forem efetivadas – e não apenas medidas retóricas e vazias –, dentro de poucos anos, todo este plenário será ocupado apenas por Senadores egressos de um grupo restrito de escolas privadas que se especializarem em qualidade de ensino, o que já começa a acontecer com os novos Deputados Federais.

Cabe-nos, portanto, uma responsabilidade redobrada, sob pena de não sermos perdoados pelo implacável julgamento da História. Ora, quando nós, filhos da classe média, estudávamos nas escolas públicas, nossos pais tinham poder de pressão no Governo porque, em todos os países do mundo, nela se incluem os formadores de opinião.

A partir do momento em que houve a massificação do ensino, processo absolutamente imprescindível que atingiu seu ápice no brilhante trabalho do Governo Fernando Henrique Cardoso, sob o comando do Ministro Paulo Renato, com o Fundef, lamentavelmente, houve uma progressiva queda na qualidade de ensino. Por conta disso, a classe média foi afastando seus fi-

lhos da escola pública e, pela falta de vozes com poder de repercussão ante a imprensa e a pressão ante os políticos, iniciou-se um irreversível círculo vicioso que culminou na verdadeira hecatombe nacional que se materializou nos dados do Enem, demonstrando que o nosso ensino público chegou ao fundo do poço.

E por que esses fatos não resultam em um clamor da opinião pública capaz de levar o Presidente da República a criar meios eficientes de reverter essa situação, bem como de exigir dos seus parlamentares que promovam as pressões necessárias? Simplesmente pelo fato de os alunos da escola pública, em sua esmagadora maioria, virem de famílias pobres, sem poder de pressão. O pior é que seus pais, normalmente, têm grau de instrução abaixo da média nacional, já por si extremamente baixa, e muitos deles analfabetos, que ignoraram o fato de que, se a educação sempre foi importante, hoje, na chamada era do conhecimento, é o principal fator de riqueza nacional. Só assim poder-se-iam justificar os dados da estatística pesquisada entre os pais dos alunos, segundo divulgado na imprensa recentemente, dando conta de que estavam satisfeitos com a qualidade de nossas escolas.

Por outro lado, esse fato se conecta politicamente com o extremo oposto: se os pais dos alunos da escola pública, por ignorarem a realidade do mundo globalizado, estão satisfeitos – e mesmo os que estão revoltados com o seu padrão de ensino não têm poder de pressão – por que haveria o Presidente Lula e seu Ministro da Educação de se preocuparem com a qualidade de ensino de nossas públicas? Afinal, este Governo guia seus atos não pelo interesse nacional, mas pelas pesquisas de opinião, que informam que tudo está às mil maravilhas.

Quem melhor sintetizou este contexto foi o Senador Cristovam Buarque, numa entrevista ao jornal **Folha de S.Paulo**. S. Ex^a, com a sua inequívoca autoridade vivenciada como Ministro deste Governo – o que dá enorme suporte a sua denúncia – afirmou:

Isso ocorre porque o Governo Lula não dá a devida atenção à educação.[...] O problema maior não é de investimento, mas de falta de interesse do Governo. Como não há um sindicato de analfabetos, nem de crianças da primeira série, mas há professores de universidades, não há interesse. O Prouni, por sua vez, dá votos.

Ele faz uma relação entre o ensino superior e a educação básica, concluindo : “Não há universidade boa sem educação boa”.

Eu me permitiria acrescentar que o Brasil é um país que segue o caminho inverso de todas as nações em desenvolvimento que deram certo, tais como a Co-

réia e os chamados Tigres Asiáticos, além da China e da Índia. Em todos eles, a prioridade maior foi garantir a universalização de um ensino fundamental e de um ensino médio de boa qualidade. Nesses segmentos, garantiram e continuam garantindo os maiores investimentos, para, depois, priorizarem o ensino universitário. No Brasil, a maior parte dos investimentos do MEC é destinada às universidades públicas, que são, de fato, de boa qualidade; mas, por falta de um ensino básico de qualidade, são, na verdade, destinadas majoritariamente aos mais privilegiados da sociedade.

A consequência mais cruel de tudo isso é que os filhos dos pobres se perpetuam na condição da pobreza de seus pais, já que, por não terem educação no mesmo nível dos filhos da alta classe média, que podem pagar altíssimas mensalidades em um grupo selecionado de escola de elite, especializada em qualidade de ensino e em sofisticados cursos pré-vestibulares, não têm acesso às universidades federais e estaduais de ponta do País, em especial nas carreiras com mercado garantido.

A propósito, uma pesquisa acima de qualquer suspeita de ranço ideológico, realizada pelo Banco Mundial, no ano passado, sobre as razões de o Brasil ter uma das maiores desigualdades sociais do mundo, identificou a péssima qualidade de ensino da escola pública, que não permite aos filhos dos pobres ascenderem profissionalmente.

Dentro desse contexto, permitam-me citar uma experiência pessoal por que passei há alguns anos, quando tive oportunidade de visitar países asiáticos que não tinham uma gota de petróleo, nem um quilo de ferro ou de qualquer outro tipo de riqueza mineral no seu subsolo, além de contarem com irrigável área agricultável. Um caso emblemático é o da Coréia.

Em 1960, a Coréia tinha uma renda **per capita** de US\$745, enquanto o Brasil tinha US\$1.114 de renda **per capita**, quase o dobro da renda coreana. Em 2002, nosso País, mergulhado numa estúpida armadilha monetarista, cobrando as maiores taxas de juros do mundo, andava a passo de cágado, alcançando modestos US\$3.295 de renda **per capita**, enquanto a Coréia saltava para US\$10.013, mais de três vezes a renda brasileira, liderando vários campos de alta tecnologia.

Qual a razão do milagre? Simplesmente a Coréia, ao lado de outros vizinhos do sudeste asiático, percebeu os primórdios de uma nova fase da história econômica da humanidade, a era da inteligência. Nela, segundo perceberam, do mesmo modo que, séculos atrás, uma pequena ilha chamada Inglaterra conseguiu vislumbrar

a era da Revolução Industrial, novos paradigmas iriam definir as condições de riqueza dos povos.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senadora Maria do Carmo, V. Ex^a me concede um aparte?

A SR^a MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Sim, Senador.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Agradeço-lhe e quero parabenizá-la pelo pronunciamento. V. Ex^a faz uma denúncia que precisa ser feita diariamente: a omissão dos nossos governos. E não quero referir-me apenas ao atual, apesar do esforço nessa área do governo anterior – que agiu de forma mais expressiva do que este. Sem dúvida alguma, trata-se de um tema que vem para libertar o nosso povo. Não será o Bolsa-Família que vai libertar o povo. O que gera dignidade e libertação do povo é educação e trabalho. V. Ex^a faz referência aos países asiáticos, que, baseados exatamente nessa filosofia, saíram do estado de pobreza enorme para o de desenvolvimento. Trago aqui uma informação, complementando o pronunciamento de V. Ex^a, muito substancioso, de um país da Europa que, há dez, quinze anos, vivia também em condições precárias: a Irlanda. Hoje, aquele país é considerado também mais um tigre – não asiático, mas europeu. É a base exata do desenvolvimento da Irlanda, que possui hoje praticamente a melhor renda **per capita** da Europa, é a educação. Lamentavelmente, os nossos governos não têm considerado a educação como fator primordial, primeiro, anterior a todos os outros, para o desenvolvimento do nosso País. Meus parabéns a V. Ex^a! Muito obrigado.

A SR^a MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Agradeço-lhe, Senador Almeida Lima, e incorporo ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senadora Maria do Carmo, peço permissão a V. Ex^a para prorrogar a sessão por mais uma hora, para que possamos ouvir as Sr^{as}s e os Srs. Senadores.

A SR^a MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Continuando, Sr. Presidente.

Não mais seria decisivo aos países possuírem grandes áreas agricultáveis, petróleo ou grandes reservas minerais, mas o fundamental seria o maciço investimento não apenas em educação, mas em qualidade de ensino, priorizando-se especialmente a Matemática e a Ciência, preparando-os para, numa fase seguinte, elevados investimentos em tecnologia.

Enquanto isso, o Brasil seguiu o caminho inverso: nossa prioridade, nesses últimos 25 anos, contrariando a saga dos nossos ancestrais, que foram capazes de construir a economia que mais cresceu nas primeiras

oito décadas do século passado, foi passar loucamente a priorizar o especulativo – ou melhor, a agiotagem, em detrimento do produtivo. A consequência foi o agravamento das desigualdades sociais, do desemprego, da desindustrialização e do sucateamento do nosso ensino público. Como ensina o provérbio chinês, as palavras comovem, os exemplos arrastam.

Vejamos uma ilustração incontestável. O Pisa é um programa internacional de avaliação comparada, cuja principal finalidade é produzir indicadores sobre a efetividade dos sistemas educacionais, avaliando o desempenho de alunos na faixa dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países.

As avaliações do Pisa acontecem a cada três anos, com ênfase em três áreas: leitura, Matemática e Ciências. Em 2003, participaram do Pisa (Programa Internacional de Avaliação dos Alunos) 250 mil adolescentes com 15 anos de idade, em 41 países, sendo 30 deles membros da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) e os demais, convidados. Da América Latina, participaram Brasil, Uruguai e México.

A média geral dos alunos brasileiros, em 2003, foi, desastrosamente, a pior em Matemática (356 pontos). Os melhores desempenhos nesse exame foram de Hong Kong, com 550 pontos, seguido da Finlândia, 544, e da Coréia.

Como se vê, dos três primeiros lugares em Matemática, dois são de Tigres Asiáticos (Coréia e Hong Kong), que seguiram o caminho inverso do Brasil, o qual ficou em último lugar. Em Ciências, ficou com um “honroso” penúltimo lugar, colocando-se atrás, apenas, da Tunísia. Enfim, uma vergonha nacional.

O que nos decepciona ainda mais nesse quadro de horror é que as soluções são absolutamente conhecidas. Temos algumas das melhores empresas de consultoria do mundo no setor, dentre as quais vale ressaltar a magnífica Fundação Ayrton Senna. O que nos falta, lamentavelmente, é apenas uma coisa: vontade política para mudar, para corrigir nossos erros e reacender, dentro de relativamente curto prazo, a esperança de nossos jovens.

Não falo como teórica, mas como alguém que vivenciou a experiência do Estado de Sergipe – farei um outro pronunciamento a respeito, mais tarde –, que, em apenas quatro anos, passou do quinto pior IDH do Nordeste para a melhor qualidade de vida da Região, segundo o IBGE. No campo da educação pública, deu um salto qualitativo de tal ordem que, saindo dos últimos lugares do item qualidade de ensino, conseguiu,

no Projeto Brasil (Prova Brasil, do MEC), que seus alunos recebessem a melhor qualificação da Região Nordeste. E mais: sua performance na qualidade de ensino levou a Unesco a qualificá-lo como exemplo para as nações em desenvolvimento. Finalmente, aumentou em mais de 100 vezes o número de alunos egressos da escola pública a serem aprovados em cursos superiores públicos de bom nível.

Sobre essa fascinante experiência falarei em outra oportunidade, repito, para demonstrar que não precisamos importar especialistas de Harvard ou de Cambridge para nos indicar os caminhos, pois aqui, no Brasil mesmo, existem exemplos como os de Cláudio de Moura e Castro, Viviane Senna e João Batista Oliveira. Em nível de racionalização gerencial das escolas, nelas aplicando a qualidade total, há também o mestre Vicente Falconi. Foi com a ajuda de seus conselhos, de Cláudio de Moura e Castro e da inteligente consultoria dos demais, além da conquista dos corações e mentes dos nossos professores e alunos, que Sergipe alcançou esse notável salto qualitativo.

A questão é: se o menor Estado do Brasil, membro da Região mais pobre do País, mostrou que essa transformação é possível, porque o poderoso Ministério da Educação não pode fazer o mesmo em nível nacional? Fica aqui a interrogação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Maria do Carmo Alves.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, Sr^{as}s e Srs. Senadores, especialmente a Senadora Maria do Carmo, a cujas palavras darei continuação com o meu discurso, quero, inicialmente, justificar-me dizendo que é inadiável o que vou falar, por duas razões: primeiro, porque a educação é inadiável e, segundo, porque vou propor algo relacionado com o que foi publicado nos jornais do Brasil, e até do exterior, nesses últimos dias.

Trata-se, por um lado, da tragédia na educação que se viu por meio do Enem e, por outro lado, do lucro da Petrobras, de R\$26 bilhões por ano.

Primeiramente, quero parabenizar a Petrobras. É admirável, é um orgulho para o Brasil mostrar que é possível uma empresa estatal, coisa que está fora de moda no mundo, obter um lucro de US\$13 bilhões. Por

outro lado, no mesmo momento em que esse resultado é divulgado, o Brasil vive uma tragédia educacional cuja dimensão as pessoas não perceberam.

Quando observamos a tragédia do Enem, Senador Eduardo Suplicy, esquecemos do mais dramático: dele somente participam os que receberam melhor educação, os que chegaram ao ensino médio. Ali não estão os que abandonaram a escola antes do final do ensino médio; ali não estão, por exemplo, os analfabetos. O Enem reflete o péssimo desempenho da educação entre os que estudam, Senador Mão Santa. Não se incluem no Enem os que nem ao menos estudam.

Quero propor a combinação de duas coisas: da tragédia da deseducação com a eficiência maravilhosa da Petrobras, fazendo com que a empresa use seu lucro para adotar os deseducados do País.

Não vou propor que a Petrobras financie toda a educação básica no Brasil, porque seriam necessários R\$7 bilhões por ano, quando o seu lucro foi de apenas R\$26 bilhões. Proponho que se destine apenas um terço desse lucro, 3%, para a erradicação do analfabetismo em quatro anos.

Quando falo desse lucro, estou dizendo que, depois de pagar os salários, as pesquisas, a logística e os *royalties*, sobraram R\$26 bilhões. Obviamente, parte disso deverá ser investida para que possamos continuar dispondo, no próximo ano, de uma boa Petrobrás; outra parte irá para o PAC e outra ainda para os acionistas. O grande acionista, no entanto, é o Governo, que vai receber a maior parte desses lucros.

Se fizéssemos um programa para erradicar o analfabetismo em quatro anos, 15 milhões de analfabetos, pagando R\$100,00 no dia em que aprendessem a ler, como incentivo para estudarem, porque não é fácil, para o adulto, aprender a ler. O esforço para isso é muito grande. Pagam-se centenas de milhares de reais como indenização aos que foram torturados pela ditadura. Por que não pagar R\$100,00 a cada brasileiro que é torturado pelo analfabetismo? É uma tortura diária, constante, permanente, viver no mundo moderno sem saber ler.

Proponho que se paguem apenas R\$100,00 a cada analfabeto quando aprender a ler. Esse valor, Senador Eduardo Suplicy, eu, como Governador, pagava aos analfabetos no Distrito Federal há 10 anos. Não estou propondo nem mesmo que se aumente esse valor. Eu comprava a primeira carta que o aluno escrevesse na sala de aula. Proponho que se faça isso no Brasil.

Serão 15 milhões de pessoas alfabetizadas em quatro anos, então, na verdade, são menos de quatro milhões por ano. Se pegamos quatro milhões e pagamos R\$100,00 a cada um, precisaremos de apenas R\$400 milhões.

Além disso, para se alfabetizar uma pessoa, são necessários R\$100,00. A alfabetização de uma pessoa, incluindo-se salário do professor, material, transporte e lanche, custa R\$100,00 durante quatro ou cinco meses. Tudo isso custará menos de R\$800 milhões por ano. Por que não tiramos R\$800 milhões de R\$26 bilhões? Por que não tiramos 3%?

Estou dando entrada num projeto determinando que do lucro da Petrobras sejam reservados 3% para a adoção dos analfabetos brasileiros. Assim, transformaremos o ouro negro, que é o petróleo, no ouro cinzento, que é o cérebro, material absolutamente necessário para construir o futuro. Até porque o petróleo vai acabar daqui a 20, 25, 30 anos e o que o substituirá será o conhecimento científico e tecnológico que produzirão aqueles que estudarem.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Cristovam Buarque?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Essa é a proposta, Sr. Presidente. Eu a fiz dentro do prazo concedido a mim, de cinco minutos, o qual extrapolou para ouvir o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, não é permitido aparte em comunicação inadiável. Por isso, peço a compreensão de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito bem!

Sr. Presidente, minha comunicação inadiável está concluída, mas vou passar a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. Vim à tribuna apenas para comunicar que darei entrada nesse projeto. E era inadiável no sentido de que eu queria aproveitar o momento em que saíram o noticiário sobre a tragédia da educação e os resultados maravilhosos dos lucros da Petrobras. É também inadiável por minha fala coincidir e complementar a da Senadora Maria do Carmo, que não apenas falou muito bem sobre educação – e eu lhe agradeço a referência feita a mim – mas também lembrou que temos instrumentos para resolver o problema. Estou dando um instrumento específico para abolir o analfabetismo no Brasil em quatro anos.

Senador Eduardo Suplicy, ouço V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – A Presidência vai abrir uma exceção ao Senador

Eduardo Suplicy, dentro do tempo que ainda resta ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Cristovam Buarque, avalio que a proposição feita por V. Ex^a merece ser estudada com seriedade. V. Ex^a, em sua batalha pela educação para todo o povo brasileiro, sobretudo pelo fator emergencial de acabarmos com o analfabetismo no Brasil, tem trazido, cada vez mais, idéias e sugestões como essa. Acredito que a direção da Petrobras pode, perfeitamente – ainda que não seja votada, a proposição poderá, quem sabe, ser apreciada pelo Presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli –, considerar a sugestão, que deve ser objeto de apreciação por esta Casa e pelo Congresso. E, dentre as inúmeras sugestões, talvez V. Ex^a já tenha se deparado, como Governador, como Ministro da Educação, com oportunidades, mas vou aqui citar uma: cada pessoa deste País, todos os cidadãos brasileiros que sabem ler e escrever, como nós dois, podem perfeitamente, se souberem de alguém por perto que ainda não saiba ler e escrever, dedicar algum tempo do seu dia ou da sua semana para, voluntariamente, ensinar essa pessoa a ler, alfabetizá-la. Quero dizer a V. Ex^a que ouvi falar de experiências desse tipo. Tantas vezes ouvi pessoas entusiasmadas com a questão da alfabetização que avaliei que, algum dia, gostaria de ensinar alguém a se alfabetizar. Recentemente, há cerca de três meses, uma senhora se ofereceu para trabalhar em minha residência como cozinheira, a Sr^a Dulcinéia. Percebi que ela era ótima, tinha boas referências, e a contratei. Mas, percebi que ela não sabia ler nem escrever.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Ex^a que conclua.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Cristovam, comprei um livro de alfabetização e iniciamos, diariamente, as aulas lá em casa. Todos os dias, passo exercícios e lição de casa para ela.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Eduardo Suplicy, pediria a compreensão de V. Ex^a em respeito aos outros companheiros.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Cristovam Buarque, percebo que, todas as vezes em que passo uma lição para a D. Dulcinéia, ela sorri. É algo que ela faz com alegria. Inclusive, recentemente, ela se inscreveu em um curso, lá no seu bairro, e até foi qualificada melhor do que se tivesse entrado num nível anterior a isso. Cito esse exemplo porque, quem sabe, V. Ex^a, que sempre tem tantas idéias positivas, como as que agora coloca, possa estimular pessoas a fazerem o mesmo. Em torno de nós sempre há pes-

soas que gostariam muito de aprender se lhe fosse dada a oportunidade.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, antes de concluir, gostaria de fazer referência ao que acaba de sugerir o Senador Eduardo Suplicy. Peço a V. Ex^a apenas um minuto, não mais.

Senador Eduardo Suplicy, acredito no voluntariado. No entanto, ele só funciona se for bem coordenado. Um voluntariado sem coordenação não resolveria o analfabetismo. Seria como pagar dízimo. Imaginem se os salários dos Senadores fossem pagos com dízimos voluntários feitos pela população! Não quereríamos receber salário com base em dízimos voluntários, porque esse salário não iria chegar para todos nós. Não vamos jogar aos analfabetos do Brasil a lição de alfabetização com base em dízimos voluntários; vamos fazer um programa nacional. A Petrobrás pode, perfeitamente, fazer isso com apenas 3% dos lucros. Vejam que não inclui os lucros do Banco do Brasil nem os da Caixa Econômica.

É possível. É fácil.

Vou fazer uma carta ao Presidente da Petrobras, como V. Ex^a sugeriu, mas vou trazê-la para cá. Se disserem que é inconstitucional, está na hora de mudar a Constituição, ou rasgá-la, porque uma Constituição que impeça que 3% dos lucros de uma estatal sejam usados para impedir o analfabetismo, essa Constituição não merece ser respeitada!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira, pela ordem.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar pela Liderança, mas, na verdade, não quero fazer nenhum pronunciamento. Apenas farei a comunicação de um fato que ocorreu hoje, fato que se reveste da maior importância, e esta oportunidade não pode ser perdida.

Recentemente, Sr. Presidente, foi realizada uma reunião com a totalidade dos Senadores da Região Centro-Oeste na residência do Governador do Distrito Federal, e, dessa reunião, resultou um documento, o qual peço seja consignado nos Anais da Casa:

Carta-Compromisso dos Senadores do Centro-Oeste

Os Senadores do Centro-Oeste, por sua unanimidade, tendo em vista a necessidade de

compatibilizar as propostas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, às potencialidades e necessidades da região, resolveram pactuar ação conjunta e solidária, de natureza suprapartidária, na defesa dos pleitos dos respectivos Estados, como forma de garantir os resultados almejados pelo programa.

Desta forma, entendem como requisito para a viabilização de suas metas de crescimento as seguintes alterações no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC:

a) destinação de 20% da CPMF para os Estados e 10% para os municípios, para aplicação obrigatória na saúde pública;

b) recuperação das perdas da Lei Kandir, mediante encontro de contas entre Estados e União;

c) aumento da quota de participação dos Estados nos recursos da CIDE, de 29% pra 46%;

d) criação da DRE – Desvinculação de Recursos Estaduais, no mesmo percentual da DRU – Desvinculação de Recursos da União;

e) investimentos no agronegócio do Centro-Oeste.

São fundamentais, ainda, obras de infra-estrutura definidas como prioritárias pelos Governadores junto aos respectivos Senadores, cujos recursos serão sustentados pelo colegiado nas negociações que obtiverem a aprovação do PAC.

Está aqui o documento, com as assinaturas dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Então, Excelência, o Centro-Oeste foi extremamente discriminado pelo PAC, com aplicações ínfimas, talvez porque lá não existem bacias petrolíferas. Como os recursos do PAC basicamente são da Petrobras, talvez por isso tenha sido discriminado. Mas, a partir do momento em que foi constituído esse bloco, é preciso que o Senado tenha em consideração que as ações e as decisões a serem tomadas pelos Senadores do Centro-Oeste levarão em conta essencialmente esse pacto.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VALTER PEREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CARTA-COMPROMISSO DOS SENADORES DO CENTRO-OESTE

Os Senadores do Centro-Oeste, por sua unanimidade, tendo em vista a necessidade de compatibilizar as propostas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, às potencialidades e necessidades da região, resolveram pactuar ação conjunta e solidária, de natureza supra-partidária, na defesa dos pleitos dos respectivos Estados, como forma de garantir os resultados almejados pelo programa.

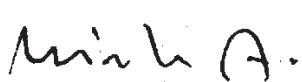
Desta forma, entendem como requisito para a viabilização de suas metas de crescimento as seguintes alterações no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC:

- a) destinação de 20% da CPMF para os Estados e 10% para os municípios, para aplicação obrigatória na saúde pública;
- b) recuperação das perdas da lei Kandir, mediante encontro de contas entre Estados e União;
- c) aumento da quota de participação dos Estados nos recursos da CIDE, de 29% para 46%;
- d) criação da DRE – Desvinculação de Recursos Estaduais, no mesmo percentual da DRU – Desvinculação de Recursos da União;
- e) investimentos no agro-negócio do Centro-Oeste.

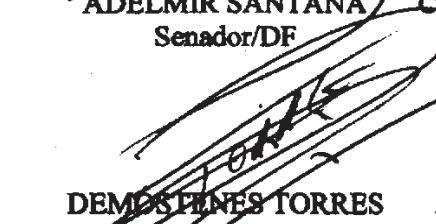
São fundamentais, ainda, obras de infra-estrutura definidas como prioritárias pelos Governadores junto aos respectivos Senadores, cujos recursos serão sustentados pelo colegiado nas negociações que obtiverem a aprovação do PAC.

Brasília, de fevereiro de 2007.


ADELMIR SANTANA
Senador/DF


CRISTOVAM BUARQUE
Senador/DF

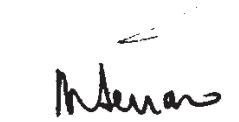

JOAQUIM RORIZ
Senador/DF


DEMÓSTENES TORRES
Senador/GO


LÚCIA VÂNIA
Senadora/GO

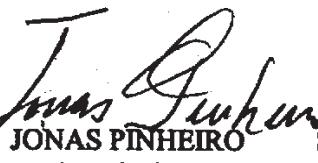

MARCONI PERILLO
Senador/GO


DELcídio AMARAL
Senador/MS


MARISA SERRANO
Senadora/MS


VALTER PEREIRA
Senador/MS


JAYME CAMPOS
Senador/MT


JONAS PINHEIRO
Senador/MT


SERYS SLHESSARENKO
Senadora/MT

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Parabéns aos Senadores do Centro-Oeste!

Senador Valter Pereira, agradeço a V. Ex^a, que será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Expedito Júnior.

V. Ex^a tem a palavra, como orador inscrito, por dez minutos.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, nobre Senador Efraim Morais, grande representante do povo paraibano, aproveito a oportunidade para transmitir um grande abraço à colônia paraibana do Estado de Rondônia, que admira muito V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Agradecemos a V. Ex^a, em nome dos paraibanos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– Assumi o compromisso com a população do Estado de Rondônia de que, chegando a esta Casa, defenderia meu Estado, cujo valor, infelizmente, não vemos reconhecido no Congresso Nacional.

Durante a semana toda, falou-se muito em segurança pública, em violência. Destaco que, desde o dia em que tomei posse, ouço o Senador Magno Malta e o Senador Mão Santa – dois bravos Senadores – falarrem da violência no Espírito Santo, no Piauí, no Brasil. Falarei, um pouco, da violência em Rondônia.

Em Rondônia, há 20 anos, havia um milhão de habitantes, e o quadro efetivo da Polícia Militar era de pouco mais de quatro mil policiais militares. Depois de 20 anos e do mandato de cinco Governadores – Rondônia tem hoje uma população de mais de dois milhões de habitantes –, havia pouco mais de três mil policiais no quadro efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Foi preciso que o Governador Ivo Cassol, primeiro Governador reeleito do nosso Estado, preocupado com a segurança pública e com a violência em Rondônia, promovesse um concurso público e contratasse nada mais, nada menos que 2,4 mil policiais militares para o Estado, depois de cinco Governadores administrarem Rondônia. O Governador Ivo Cassol, além de promover e de contratar esses policiais militares, também equipou a Polícia Militar com mais de 300 viaturas, com armamentos, com coletes à prova de bala, enfim, com estrutura.

Há pouco, ouvi o Senador Almeida Lima reclamar dos gestores que já passaram pelo Brasil afora e que nunca se preocuparam com segurança pública, que não a tomaram como prioridade.

Quero, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, pedir o apoio da Secretaria Nacional de Segurança Pública. O Estado de Rondônia tem cerca de 1,3 mil quilômetros de faixa de fronteira. O apoio oferecido ao nosso Estado é muito pouco, nobre Presidente, é quase nada. É obrigação do Presidente da República, por intermédio do Exército e da Polícia Federal, dar proteção e fiscalização a esses 1,3 mil quilômetros de faixa de fronteira. Mas quem faz isso hoje lá? É o Governador Ivo Cassol. É o Estado de Rondônia que está fazendo o dever dos outros. S. Ex^a, além de cumprir seu dever como Governador, faz o dever do Presidente da República.

Faço um apelo aos nobres Senadores que representam seus Estados nesta Casa e à Secretaria de Segurança Nacional, no sentido de que ajudem nosso Estado.

Quero também fazer um apelo com relação ao sistema prisional – e ouvi vários Senadores falarem sobre a questão. O sistema prisional em Rondônia, Senador Mão Santa, não é diferente. Os presídios estão superlotados. Aquilo lá é a maior indústria do crime, é a maior faculdade do crime. Hoje, o cidadão entra lá como ladrão de galinha e sai Ph.D. em assalto a banco, em grandes seqüestros que são feitos pelo País afora. Precisamos transformar – e prometi à população do meu Estado que defenderia essa questão da tribuna do Senado – esses presídios em presídio agrícola, em presídio-indústria, para ressocializar o preso. Esse é nosso dever, nossa obrigação. É dever de quem governa, de quem tem o orçamento na mão, priorizar aquilo que hoje mais aflige o povo brasileiro, que é a segurança pública.

Sr. Presidente, faço também mais dois apelos. São dois compromissos que assumi com a população do meu Estado.

Havia o Banco do Estado de Rondônia (Beron), Senador Mão Santa – V. Ex^a foi Governador e conhece bem a história de Rondônia. O Banco Central, por intermédio de uma de suas diretorias, interveio no Banco de Rondônia, para proceder à sua liquidação. Quando assumiram a dívida do nosso Estado, ela era de pouco mais de R\$40 milhões. Eles foram lá para liquidar o Banco e ficaram por quatro anos; depois, devolveram-no para o Estado de Rondônia, Senador Eduardo Suplicy – isso não se deu agora, na administração do Presidente Lula –, com mais de R\$600 milhões aos cofres públicos do nosso Estado. Hoje, esse dinheiro faz falta para Rondônia. Poderíamos investi-lo na construção de mais hospitais, de escolas, de estradas, de presídios; poderíamos investi-lo na infra-estrutura do nosso Estado. E o processo está nesta Casa. O Governador do Estado de Rondônia está pedindo a renegociação

e a revisão da dívida. É um projeto que se encontra no Senado da República. Já falei hoje com o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que assumiu o compromisso conosco de debater esse projeto logo após o carnaval. Peço socorro, apoio e ajuda dos nobres Senadores desta Casa.

Senador Mão Santa, sou conterrâneo de V. Ex^a, trabalhei no Estado de São Paulo, sou paulista de coração, mas quem me adotou foi o Estado de Rondônia, que me fez três vezes Deputado Federal, Vereador mais votado e, hoje, Senador, defendendo os interesses de Rondônia.

Gostaria de tentar corrigir uma distorção com relação ao meu Estado. A União assumiu a paternidade dos servidores públicos dos ex-territórios, Senador Mão Santa; com Rondônia, porém, foi diferente. Por isso, estamos lutando para alterar esse quadro.

Há uma PEC da Senadora Fátima Cleide, que já foi aprovada no Senado e que se encontra engavetada na Câmara dos Deputados. É preciso que haja determinação política do Presidente Lula, para que atenda Rondônia, como o fez com Roraima e com o Amapá. Temos o mesmo direito.

Faço um apelo, para que V. Ex^as me ajudem nesta nova empreitada que estou assumindo, que é a transposição dos servidores estaduais para o quadro da União. Não é pedir favor. É uma obrigação, um dever, um compromisso com o nosso Estado. Peço, pois, o apoio de V. Ex^as, para que me ajudem a corrigir essa distorção com relação ao Estado de Rondônia.

Para finalizar, vejo muitas pessoas, principalmente alguns Senadores, incrédulas com o PAC. É a única oportunidade – eu comentava isso há pouco com o Senador Inácio Arruda; nós que estamos chegando agora – que temos de levar alguma coisa para nossas regiões, para nosso Estado. Queiram ou não, no PAC, está contemplada a questão da construção das duas usinas do Estado de Rondônia: Jirau e Santo Antônio. Mas precisamos incluir o gasoduto, para que, amanhã, possamos, quem sabe, ter uma indústria petroquímica no nosso Estado.

Precisamos discutir um pouco mais a questão do PAC. E a Ministra já se colocou sensível ao nosso apelo, virá ao Congresso Nacional, para que possamos discutir as influências do PAC, onde está o gargalo, o que pode ser melhorado, onde podemos corrigir nossas desigualdades regionais. A única possibilidade que vejo neste momento é a de aprovarmos o PAC. Com a proposta que veio para esta Casa, poderemos discutir a questão e fazer com que nossas diferenças sejam corrigidas.

No mais, quero cumprimentar todos os Srs. Senadores e a população do meu Estado, mais uma vez,

agradecendo a confiança e dizendo a todos que não vou desapontar nenhum daqueles eleitores que nos escolheu como Senador da República para defender os interesses do meu Estado.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Expedito, da mesma forma, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pois não, Senador Garibaldi, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Expedito Júnior, fiquei aqui ouvindo V. Ex^a e me lembrando de quando cheguei aqui, em 1991, como V. Ex^a, com essa ansiedade, sobretudo, de defender meu Estado, o Rio Grande do Norte, com esse fervor, com o mesmo entusiasmo com que V. Ex^a está defendendo o Estado de Rondônia. Quero desejar a V. Ex^a que tenha todo o êxito nessa missão, porque sei que Rondônia, um Estado novo, criado recentemente, vai precisar de políticos jovens e determinados como V. Ex^a.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Agradeço-lhe o aparte, Senador.

Agradeço a todos os Srs. Senadores.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo mais um minuto a V. Ex^a, Senador. O Senador Eduardo Suplicy vai ser breve.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Não poderia deixar de ouvir meu conterrâneo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Está certo. Estou lhe dando mais um minuto. O Senador Suplicy vai ser breve, porque ainda há muitos oradores inscritos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Para aquele que saiu de São Paulo e foi traçar os caminhos de sua vida em Rondônia, que chegou a Deputado por seu Estado e que agora está no Senado, seja muito bem-vindo, Senador Expedito Júnior, representando o seu Partido! Suas palavras são importantes para a economia de Rondônia, dando apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento do Governo do Presidente Lula. Seja bem-vindo!

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Quero ouvir aqui nosso outro conterrâneo que admiro muito, Senador Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Expedito, é uma honra muito grande para esta Casa ter um paulista que percorreu os caminhos do Brasil, que promoveu o desenvolvimento e a melhora na economia, que ajudou a sociedade. Indo para Rondônia, construiu sua legitimidade política, foi Depu-

tado atuante e, hoje, é Senador da República. Tenho a certeza de que a contribuição que V. Ex^a traz a esta Casa será de grande valia. Sua experiência política, sua vivência pessoal e sua dedicação à vida pública marcam já sua intervenção neste plenário, defendendo programas de investimentos para o País, o crescimento acelerado, especialmente no que diz respeito à atenção que a Região Norte e o Estado de Rondônia devem ter na definição que tomaremos, não só no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, mas também no plenário do Senado Federal. Queria parabenizar V. Ex^a e dizer que, como conterrâneo, é uma honra muito grande tê-lo também nesta Casa a partir desta Legislatura.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Agradeço o aparte do grande Líder e encerro meu pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelos Srs. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário, Marco Maciel e Magno Malta, 4º Secretário, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Obrigado, Senador Expedito. Desejo boa sorte a V. Ex^a, que representará com muita dignidade o seu Estado nesta Casa.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Inácio Arruda, legítimo representante do Ceará.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta 53^a Legislatura do Congresso Nacional, o Partido Comunista do Brasil, partido dos comuns, dos homens e mulheres simples do povo, retorna, seis décadas após a Constituinte de 1946, à Câmara Alta do Parlamento Nacional.

É com orgulho, portanto, que assumo esse mandato, conferido por quase dois milhões de votos dos cearenses, que sufragaram meu nome numa eleição em que o nosso Partido conquistou a quinta maior votação do Brasil. Isso mesmo: o Partido Comunista do Brasil obteve nessa eleição de 2006 a quinta maior votação para o Senado da República, com mais de 7,5% dos votos nacionais para o Senado. Somos, portanto, na eleição de 2006, no Senado da República, o quinto maior Partido em números de votos de eleitores.

Esse mandato é o resultado da bem-sucedida realização da nossa política de unidade e se deve ao esforço de uma ampla conjunção das forças políticas que trabalharam de modo aguerrido para conferir um

segundo mandato ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Registro aqui a participação do Partido Comunista do Brasil nas seguidas candidaturas de Luiz Inácio Lula da Silva. Apoiamos Lula em 1989 e em 2006. Em todas as suas campanhas estivemos presentes, fazendo com que esta liderança metalúrgica se transformasse em uma liderança nacional, ajudando um operário a se transformar numa grande liderança do povo brasileiro, da América do Sul e hoje uma liderança do mundo, que é exatamente Luiz Inácio Lula da Silva.

No Ceará, o meu Estado, essa ampla coligação colheu os melhores resultados, elegendo o Governador Cid Gomes, do PSB, ainda no 1º turno, e o seu Vice, que é do Partido dos Trabalhadores, Francisco Pinheiro, além de uma significativa Bancada de Deputados Federais e Estaduais.

O PCdoB retorna ao Senado em circunstâncias bem distintas daquelas em que estreou nesta Casa o Senador Luís Carlos Prestes. O País vivia naquele momento também esta onda de redemocratização, marcado pela tensão internacional bipolar do confronto entre os campos de influências geopolíticas dos Estados Unidos e da União Soviética.

Estava Prestes encarcerado nas masmorras do Estado Novo, onde ficou por nove anos. Entretanto, a sua popularidade crescia visivelmente. O primeiro Senador comunista se celebrizava desde as jornadas empreendidas pelo movimento tenentista dos anos 20, em particular, pelo seu destacado papel de comando na estruturação e na marcha empreendida pela Coluna Prestes. Ela levou esse nome, mas era uma coluna de oficiais do Exército Brasileiro, era uma coluna de homens que queriam destravar o desenvolvimento do Brasil. Aqueles jovens queriam acelerar o desenvolvimento da Nação brasileira naquela década de 20. Eles almejavam o desenvolvimento, fazer com que o nosso País se modernizasse, crescesse. Queriam fazer com que a nossa juventude tivesse perspectivas. Eram esses os desejos daqueles homens que percorreram as cinco regiões da nossa Nação.

Saíram do Sul, percorreram o Sudeste, foram para o Nordeste, entraram pelo Norte, foram ao Centro-Oeste e, mesmo vencidos aparentemente, militarmente, entraram para o exílio, exultantes, como vitoriosos, dizendo que o seu objetivo tinha sido alcançado. Eles tinham sido, a rigor, vitoriosos.

Poucos anos depois, a Revolução de 1930 fazia com que aqueles anseios, desejos e sonhos dos tenentistas fossem, de fato, vitoriosos, numa epopeia que eles viveram por este Brasil afora, desejosos do desenvolvimento.

Sr. Presidente, ligo esses fatos, ligo uma coisa à outra. Aquele momento que viveu o primeiro Senador comunista nesta Casa, e único naquele instante, poderia ter sido acompanhado por um Portinari. Fosse a apuração eletrônica naquela época, não teríamos somente que apreciar a fantástica obra plástica de Portinari. Estaríamos também apreciando seus discursos nos Anais do Congresso Nacional, porque ele foi usurpado no seu mandato, no manuseio da apuração dos votos no Estado de São Paulo, ele que foi candidato ao Senado pela legenda do Partido Comunista. E, ali, tomaram-lhe o mandato, mas ele foi candidato. Poderia ter também acompanhado Prestes naquela epopéia também da presença dos comunistas aqui dentro do Senado Federal.

Aqueles jovens, aquela luta, aquela trajetória do povo brasileiro, naquela época, posso transportar para os dias de hoje, quando retornamos pelo voto do povo.

Faço um parêntese para registrar que, nesse intervalo, passou pela nossa legenda, o que muito nos honrou, o Senador Leomar Quintanilha, que saiu do PMDB, veio para o nosso Partido e voltou ao seu PMDB. S. Ex^a nos honrou com a sua presença no Partido Comunista do Brasil. Na nossa legenda, foi candidato a Governador pelo Estado de Tocantins, e consideramos a sua passagem muito importante.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero relacionar essa trajetória a essa batalha viva do povo brasileiro, a essa luta de desenvolvimento que travamos, à discussão que se coloca hoje entre o projeto de desenvolvimento nacional e forças políticas que ainda insistem em segurar o desenvolvimento. Nós trabalhamos com duas idéias. Venho de uma região que exige que essas duas idéias se conjuguem: uma, destravar o desenvolvimento que Lula tem alçado a um patamar de debate elevado. Vamos destravar o desenvolvimento. No entanto, não precisamos só destravar, mas desconcentrar o desenvolvimento. O desenvolvimento do Brasil ainda é muito concentrado, e há regiões esquecidas no debate político sobre o desenvolvimento, regiões que ficam isoladas no projeto de desenvolvimento.

Assim, não se consegue construir o projeto de desenvolvimento nacional. Precisamos incluir a Região Norte, precisamos incluir a Região Nordeste, de onde venho, lá do Ceará, precisamos incluir a Região Centro-Oeste. Não se pode depender da vontade esporádica dos dirigentes de um Estado, de um empreendimento empresarial que tenha sucesso esporadicamente, em um Estado ou outro, de uma aventura de um Estado ou outro. Não. São necessários discussão, debate e planejamento.

O Estado tem muitos agentes. Nós temos um banco na Região Norte, do Estado, o BASA; nós temos um banco na Região Nordeste, o Banco do Nordeste; nós recuperamos a Sudene, recuperamos a Sudam, e temos instrumentos na Região Centro-Oeste do nosso País; temos o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social. São instituições do Estado brasileiro. Nós temos as universidades brasileiras. Nós avançamos nesse ponto de vista.

Então, vamos conjugar esses esforços para desenhar o projeto de desenvolvimento nacional, mais articulado, mais planejado, mais distribuído. Do contrário, uma região, ou um Estado, pode travar o desenvolvimento do nosso País, e nós precisamos destravá-lo, desconcentrá-lo, para que todo o País seja parte do projeto de desenvolvimento. Que todo País possa dizer: vamos acelerar o crescimento da nossa Nação efetivamente. É isso o que nós desejamos. É para isso que nós lutamos nas nossas regiões, nos nossos Estados e lá no nosso Estado do Ceará, na nossa Região Nordeste, de onde milhares de brasileiros têm saído. Na Região Norte, nem falar.

Há pouco, aparteei o meu colega cearense, Senador pelo Estado do Pará. E quantos Senadores têm tido assento aqui, Nery, vindos do Ceará, mas representando outros Estados? Por quê? O Ceará, e parte do Nordeste, Sr. Presidente, vive uma espécie de diáspora permanente, porque não consegue integrar-se a um projeto de desenvolvimento; não consegue engajar-se nesse processo. De repente, nós assistimos a ilhas fantásticas de desenvolvimento no Brasil, um pedaço do Brasil que parece a Suíça, a Alemanha; parece uma Berlim, uma Londres, uma Nova Iorque, uma Miami, e o resto do País completamente abandonado.

Então, precisamos fazer essa integração forte.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Vou conceder com muito prazer, seguindo a ordem de solicitação pelo nobre conterrâneo, Senador Nery, do Estado do Pará; em seguida, ao ilustre Senador Carlos Valadares, ao quase já...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – ...decano entre nós, Senador Eduardo Suplicy; e, em seguida, ao Senador Garibaldi.

Senador José Nery, ouço V. Ex^a.

O Sr. José Nery (P-SOL – PA) – Senador Inácio Arruda, inicialmente, cumprimento V. Ex^a pela brilhante fala no começo do seu mandato de Senador, representando o Estado do Ceará, pela abordagem das questões relativas ao desenvolvimento regional, especialmente das duas regiões mais pobres deste País, o Nordeste

e a Região Norte. Associo-me às suas preocupações quanto à necessidade de pensarmos no Brasil em um projeto de desenvolvimento que realmente dê conta de garantir as condições mínimas de dignidade a todos os brasileiros e brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES. *Fazendo soar a campainha.*) – Peço aos aparteantes que sejam sucintos nos apartes, pois ainda há alguns oradores na Casa e já extrapolou o tempo do Senador Inácio Arruda. Vou conceder a S. Ex^a mais 3 minutos, pois, do contrário, o aparte será dele e ficarão S. Ex^as como oradores.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Terei prazer em apartear V. Ex^a.

O Sr. José Nery (P-SOL – PA) – Na verdade, com muita honra, faço este aparte ao nobre representante conterrâneo do Ceará, dizendo que suas preocupações são nossas; são de todos aqueles que querem um Brasil mais justo. Faço também uma homenagem ao seu Partido, o PC do B, pela sua longa história de lutas em prol dos explorados e do povo brasileiro, que resistiu à ditadura, se construiu na luta do povo e, por isso, não só V. Ex^a, mas o Partido Comunista do Brasil recebem neste momento as homenagens do Partido Socialismo e Liberdade, representado por nós nesta Casa, e a certeza de que estaremos irmanados por princípios e preocupações na lutar por melhores condições de vida para o povo brasileiro. Um grande abraço e sucesso nessa sua nova tarefa no Senado Federal.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PC do B) – Açoito com alegria e satisfação o aparte de V. Ex^a.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Inácio Arruda, aproveitando o momento em que V. Ex^a fala em desenvolvimento, quero fazer uma homenagem, por seu intermédio, ao povo do Ceará e, mais de perto, ao seu eleitorado, que reconheceu, ao trazê-lo para o Senado Federal, os méritos, a cultura, a inteligência, o preparo e o acendrado amor ao Brasil de V. Ex^a. Tenho absoluta certeza que o Ceará está bem representando com a sua eleição, a sua presença aqui nesta Casa será marcada, tenho certeza também, por temas sociais preocupantes em nosso País. V. Ex^a fala em desenvolvimento, e o Ceará deu uma prova de desenvolvimento político, de sabedoria política, ao trazê-lo para o nosso convívio. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PC do B) – Agradeço e incorporo ao meu pronunciamento as palavras de V. Ex^a.

Concedo aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Inácio Arruda, meus cumprimentos por sua trajetória, que acompanho há tempo, e por ter aqui chegado pela vontade expressa do povo do Ceará. São muitos os assuntos que V. Ex^a traz aqui, sobretudo na lembrança da trajetória de seus companheiros do PC do B, da Coluna Prestes e de todos aqueles que procuraram, em suas próprias palavras, destravar o desenvolvimento e lutar por justiça neste País. V. Ex^a é o primeiro que chega ao Senado Federal representando o PC do B – nós tivemos aqui o Senador Leomar Quintanilha, que foi do PCdoB, mas, eleito pelo PC do B, V. Ex^a é o primeiro. Reporto-me à discussão que hoje travamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde alguns dos Senadores, como Marco Maciel e Demóstenes Torres, registraram que, na Alemanha por exemplo, surgiu há alguns anos o Partido Verde, que inicialmente não tinha representantes, mas depois passou a ter, tendo inclusive conseguido ultrapassar a cláusula de barreira. Ora, como disse, tivemos aqui o Senador Leomar Quintanilha, que foi do PC do B, mas, eleito pelo PC do B, V. Ex^a é o primeiro. Eu dizia, então, que o PV, nascido na Alemanha, primeiro não tinha representação e hoje tem. O PC do B hoje tem representação no Senado além de ter tido um Presidente da Câmara, Aldo Rebelo – V. Ex^a lembrou seu papel, que tanto significou os que o elegeram e o povo brasileiro. Levando em conta a sua posição, gostaria de fazer uma sugestão ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, até porque vamos ter, no dia 28, uma votação que vai requerer um debate intenso: trata-se da idade em que as pessoas passam a ter punibilidade diante do cometimento de crimes. Isso, certamente, vai demandar uma longa sessão. Agora, o assunto do projeto do Senador Marco Maciel, que assinei por solicitação dele para que se promovesse a discussão, merece o debate que V. Ex^a propõe. Acho que poderíamos até, na próxima semana, antes da chegada do dia 28, pensar na melhor forma de realizar um debate, que pessoas poderiam contribuir. Vamos fazer a sugestão ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, que está certo quando quer que haja uma decisão a respeito, mas que a decisão seja a mais informada possível. Quero expressar a minha solidariedade à causa justa que V. Ex^a aqui colocou. Vamos decidir, mas vamos decidir depois de obtermos informações completas sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a já está há cinco minutos fazendo o aparte. Há outros Senadores inscritos para falar, inclusive V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Está bem, já terminei.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PC do B – CE)

– Acolho a sugestão de V. Ex^a de discutirmos com o Senador Antonio Carlos Magalhães, mesmo porque estou sempre com aquela idéia do poeta Fernando Pessoa: “Navegar é preciso, viver não é preciso”. Pode ser que nós encontremos um meio-termo com o Senador Antonio Carlos Magalhães em relação a esse debate.

Senador Garibaldi Alves Filho, por favor, V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Serei breve, Senador Inácio Arruda, quero apenas dizer da minha satisfação em ver V. Ex^a assumindo o mandato de Senador e já ocupando a tribuna do Senado. Somos vizinhos, mas espero que não sejamos vizinhos por nossa posição geográfica apenas, que possamos ser vizinhos também em nossos pensamentos, em nossas idéias e na defesa da nossa região Nordeste. Parabéns, Senador Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PC do B – CE)
– Obrigado.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PC do B – CE)
– Senador Aloizio Mercadante, é uma grande satisfação ouvir a palavra de V. Ex^a. Estou sob o comando de V. Ex^a em uma das comissões mais importantes da Casa, que é a Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PC do B – CE)
– Em termos de desenvolvimento, será, digamos, o centro do debate.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Inácio Arruda, é um imenso prazervê-lo nessa tribuna. Comecei a minha militância há mais de trinta anos, na luta contra a ditadura militar, na lutando contra a tortura e a repressão, e o PC do B estava na clandestinidade. Fizemos a luta pela anistia e o movimento contra a carestia e custo de vida em São Paulo, e o PC do B estava naquele movimento; lutamos pela Constituinte, e o PC do B estava conosco naquela trincheira; lutamos pelo *impeachment*, pelas diretas e por tantas outras questões. Em 1989, percorri com o Brasil inteiro com o Presidente Lula, e o PC do B estava conosco. Em 1994, fui candidato a Vice-Presidente da República com Lula, e vocês estavam conosco. Portanto, são trinta anos de respeito, de convivência e de militância conjunta. Acho que é um momento histórico o PC do B ter uma candidatura eleita pelo voto direto nesse período da história. Chegando ao Senado. V. Ex^a carrega toda essa história, toda essa luta, toda essa coerência, toda essa combatividade, essa lealdade. Eu

queria estar presente neste primeiro pronunciamento, saudando-o com muita alegria e certo de que o Ceará não poderia ter feito escolha melhor. O Brasil saberá respeitar, ao longo dos oito anos, essa vivência, essa experiência e essa história que o PC do B carrega em seus ombros. Parabéns, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Eu é que agradeço a V. Ex^a, acolhendo o aparte que me faz neste momento.

Apesar de minha trajetória passar pelo exercício de diversos mandatos – fui Vereador em Fortaleza, Deputado Estadual no Ceará e Deputado Federal por três mandatos –, tenho plena consciência de que tenho muito a aprender com todos os Srs. Senadores, porque todos têm a experiência de estar aqui representando seus Estados, vivendo em uma Casa que tem muita responsabilidade pelos seus Estados e regiões. Será um momento de grande aprendizado e também de luta em defesa desses interesses.

Encerro, Sr. Presidente, pedindo a V. Ex^a que acolha o inteiro teor do meu pronunciamento, já que será impossível concluí-lo em respeito à presença dos demais oradores que ainda desejam falar na sessão de hoje.

Mas gostaria de dizer duas últimas palavras. A primeira, Sr. Presidente, é a de que nós temos plena consciência do momento político que vive o Brasil, da sua necessidade de desenvolvimento e de que, independentemente de escaramuças políticas circunstanciais, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva deu um passo importante para o futuro de nosso País.

Estamos dispostos, se preciso for, a fazer a “coluna do desenvolvimento” no Brasil, marchar por este País afora para garantir que se destrave tudo o que for preciso para garantir o nosso desenvolvimento.

O programa que aí está merece o nosso apoio, mas também merece reparo. E devemos fazê-lo no Congresso Nacional, nas duas Casas. Temos de estar preparados. Devemos examinar quais são os gargalos centrais desse plano, desse projeto de construção do desenvolvimento nacional. Não devemos ter receios em função de apoiar vigorosamente o Presidente da República. Tenho dito, às vezes: Senhor Presidente, Vossa Excelência conta com o voto do PCdoB, conta com o voto do nosso Partido. Ressalvadas as questões de princípios, ressalvado o nosso compromisso com os trabalhadores brasileiros, Vossa Excelência conta com o nosso apoio, com o nosso voto. Não é para darmos tapinhas nas costas do Presidente, mas para dizer-lhe palavras sinceras, leais. Sou um aliado que quer o desenvolvimento do País, do povo brasileiro. É o que desejamos, é para isso que estamos no Senado, na Câmara Federal.

Por último, Sr. Presidente, quero fazer uma homenagem a pessoas sinceras. Trago uma mensagem sincera aos lutadores de nosso País, àqueles que estão irmanados e que contribuíram para essa nossa vitória. Quero dizer à nossa coligação no Ceará, ao PSB, ao PMDB, ao Partido dos Trabalhadores, ao PCdoB, aos que se irmanaram conosco no plano nacional – e faço uma referência especial ao Deputado Aldo Rebeiro, ao Deputado Renildo Calheiros, ao Presidente do PCdoB, Renato Rabelo, e uma homenagem póstuma pela política ousada de aliança que inscreveu para o nosso Partido.

Encerro, Sr. Presidente, falando desse nosso irmão piauiense. Fizemos uma política ousada porque fomos, ao mesmo tempo, o vice de Mão Santa, lá no Piauí, e, com o Osmar, fomos o vice de Wellington Dias, irmanando nossa política de aliança. E essa sabedoria nos foi oferecida por um homem que teve uma trajetória marcante na luta do povo brasileiro, o condutor de uma das mais importantes batalhas do povo brasileiro, a Guerrilha do Araguaia: João Amazonas.

Um grande abraço.

Estamos aqui para contribuir. Sei que vou aprender e vou também ajudar o meu País, meu caro Senador Arthur Virgílio, a quem concedo um aparte, para encerrar meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Inácio Arruda, o Senador Augusto Botelho pediu um aparte primeiro. Vou conceder dois minutos para cada um, para encerrarmos, porque temos muitos oradores. V. Ex^a conta com a minha benevolência porque é o seu primeiro discurso na Casa, mas também porque gosto que sejam benevolentes comigo quando estou na tribuna. O Senador Mão Santa está inquieto aqui, mas ele é muito benevolente também.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite primeiro conceder um aparte ao Senador Augusto Botelho?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sem dúvida, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Primeiro, Senador Augusto Botelho e, em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Eu ia falar em nome dos amazônidas de Roraima e do Amazonas. Já que o Senador Arthur Virgílio vai falar, quero apenas lhe desejar boas-vindas e dizer que V. Ex^a tem uma responsabilidade muito grande porque está substituindo o cavalheiro da esperança. Espero que V. Ex^a seja, para o desenvolvimento, um vagão de esperança para ajudar, com o seu discurso e com o seu trabalho, a desenvolver o Brasil para diminuir essa vergonhosa diferença entre os mais ricos e os mais

pobres. Tenho certeza de que o seu Partido vai contribuir para isso. E o trabalho de V. Ex^a vai ser brilhante nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Inácio Arruda, eu, que tive a alegria de ser seu colega na Câmara dos Deputados e que sou testemunha tanto do seu espírito público quanto da sua combatividade, sei que aqui teremos sempre uma convivência fraterna. Evidentemente, em alguns momentos, teremos o choque de posições ideológicas e políticas, o que já havia lá – não é novidade. Portanto, saúdo, com muita esperança e com muita expectativa, a sua estréia na tribuna, fazendo um discurso de fôlego, como o fez, tendo no desenvolvimento das regiões, portanto, no equilíbrio regional, o cerne dessa parte do pronunciamento que pude ouvir. V. Ex^a mencionou, por outro lado, o episódio, que é histórico e que não dá para se negar, da Guerrilha do Araguaia. Eu queria lhe recomendar uma leitura extremamente interessante, de um jornalista que foi da revista **Veja**. O nome do livro é **O Nome da Morte**, que é a história de um matador profissional que executou 497 pessoas e que foi usado na Guerrilha do Araguaia. Foi ele quem baleou no ombro – ele não quis matar, pois era ordem não matar – o guerrilheiro Geraldo, o José Genoíno. Todo o depoimento dele bate com o do Genoíno. É um livro extremamente interessante que, num trecho não muito grande dele próprio, relata com minúcias o que se passou naquele episódio tão conturbado, que sei que tem uma importância singular para seu Partido. Gostaria de dar-lhe boas-vindas, saudar sua vitória eleitoral e dizer que o Senado o recebe de braços abertos, pronto para conviver com sua fraternidade, generosidade e combatividade de militante político. Obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu é que agradeço. Lembro o nosso primeiro encontro lá em Manaus. Ainda era do Movimento contra a Carestia; ainda eram momentos mais duros, mais difíceis, e estávamos do mesmo lado. Assim, tenho quase certeza de que, num futuro bem próximo, em face da necessidade do desenvolvimento do nosso País, de uma necessidade histórica do nosso País, também vamos estar na mesma trincheira.

Ouço o Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Inácio Arruda, também quero ter a oportunidade de apartá-lo no momento em que V. Ex^a chega ao Senado Federal, representando o nosso querido Estado do Ceará. Parabenizo V. Ex^a e desejo-lhe sucesso no mandato. É uma alegria muito grande tê-lo aqui defendendo, como já o vi fazer, em vários apartes e

intervenções na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na de Desenvolvimento Regional e Turismo, as regiões subdesenvolvidas do nosso País, como o seu Nordeste e a nossa Amazônia. Não há dúvida, Senador Inácio Arruda, de que a Nação brasileira deve a essas regiões um projeto de vontade política no sentido de resgatar a dignidade dos brasileiros que lá vivem, diminuindo os desníveis, sejam eles econômicos, culturais e sociais, que separam essas regiões. Nós, apesar das divergências ideológicas, vamos somar juntos no sentido de trabalharmos pelo desenvolvimento do Brasil. V. Ex^a acabou de dizer ao Senador Arthur Virgílio que estaremos juntos na vontade e no desejo de ver o Brasil crescer. Penso que essa é a vontade de todos os Senadores e de todos os brasileiros. Vamos corrigir as falhas que possam vir ocorrer e procurar todos fazer com que este País realmente avance. Que os brasileiros tenham uma condição de vida melhor, que possamos ter as condições internacionais para este País crescer com juros dignos, carga tributária suportável pela sociedade e geração de emprego. Que o brasileiro não possa viver da indigna doação de recursos mensais, mas pelo trabalho que significa os chefes de família. Tenho certeza que em vários pontos, diria até na maioria dos pontos, vamos convergir para termos este País melhor. Parabéns e sucesso no seu mandato.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu que acolho com satisfação o seu aparte. V. Ex^a está-me saindo mais um “flexa ligeira” do que um Flexa Ribeiro.

Senador Mão Santa, estamos irmanados de qualquer jeito, pela Parnaíba e pelo Crateús.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Inácio Arruda, estou quase como aquela música do Cauby, “Conceição”, “...se subiu ninguém sabe, ninguém viu..”, porque eu estava ali em cima, na Mesa, ao lado do Presidente. V. Ex^a definiu muito bem o Ceará, e eu estava atentamente ouvindo-o. V. Ex^a citou as palavras-chave: destravar, em respeito ao Lula, distribuir. Essa ligação do Ceará com o Piauí é intensa. Meu pai é maranhense, mas a identidade do povo piauiense com o cearense é muito, muito maior. Naquela batalha de Genipapo, em que os piauienses queriam expulsar os portugueses, eles invadiram minha cidade, Parnaíba. Maranhão invadiu, aliado aos portugueses. E fomos à Viçosa buscar cearenses e de lá fomos para o campo de batalha.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Formamos um exército.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Um exército naquela batalha de 13 de março que, depois, foi seguida, em 2 de julho, pelos baianos. Fomos à luta. Por isso

que o Brasil é grande. E reconhecemos o Ceará, porque na história do Brasil a página mais bela foi escrita pelos cearenses, quando eles libertaram os negros. Que vergonha, fomos um dos últimos países a libertar os negros! Porto de Galinhas é uma indecência. Sabem o que é a galinha na história? Estava proibida a escravatura, os negros vinham de contrabando. Então, diziam: “Não vai comprar galinha? Vai chegar galinha”. Não podiam usar a palavra negro, porque era contra a lei. E seu Estado foi o primeiro a libertar os negros no Brasil. Agora, falo da gratidão a V. Ex^a e ao seu Partido. Fui duas vezes Governador do Piauí e neste mandato de Senador tive o apoio de seu Partido. E não digo do Partido não, V. Ex^a é o real comandante. Sei que o destino levou o Deputado Aldo Rebelo à Presidência da Casa. Ele saiu da Paraíba para São Paulo. V. Ex^a ficou lá, como aquele índio, sobre o qual José de Alencar tanto escreveu a respeito de coragem. V. Ex^a combateu o bom combate. Ganhou, venceu, mas nunca perdeu a dignidade, a vergonha e a coragem. V. Ex^a chega nesta Casa com sua história para representar com grandeza o Ceará. O Senador Magno Malta é encantado por um político artista do Piauí, o João Cláudio, que é do PCdoB. E é uma seita porque já tentei levá-lo para o PMDB...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – É o maior humorista do Brasil.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Realmente, e é do PCdoB. Então, queremos dizer que V. Ex^a enriquece este Senado. José de Alencar foi Senador, não foi?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O pai do escritor, Martiniano de Alencar, foi Senador; o filho foi Deputado Federal.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a pode dizer como Humberto de Campos, que nasceu no Maranhão, morou na minha Parnaíba, plantou o cajueiro e chegou à Academia de Letras do Brasil. Ele olhou e disse para os parceiros: “Muitos podem até ter maior valor intelectual, mas nenhum percorreu caminho mais longo e sinuoso do que eu”.

V. Ex^a pode dizer que seu caminho foi de luta. V. Ex^a pode cantar como Gonçalves Dias: “Não chores meu filho/ A vida é luta renhida/ Viver é lutar./ A vida é combate/ que os fracos abate/ os fortes e bravos só pode exaltar”. V. Ex^a é um bravo líder do nosso Nordeste!

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Ex^a o aparte. Tive oportunidade de caminhar do Aeroporto de Teresina até o Palácio do Karnak, numa campanha vigorosa em defesa do mandato de V. Ex^a, cassado brutalmente àquela época. Não vamos mais nem lembrar dessa página. Se for preciso, voltaremos a ela numa outra oportunidade.

Ouço o Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Não; volte agora mesmo. Está aqui a fraude de Nelson Jobim, que traduz aquele episódio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Ouço o Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Inácio Arruda, assim como nossos colegas que me antecederam, quero desejar muito sucesso no seu mandato como Senador pelo Ceará quando profere suas primeiras palavras para todos nós. Sua vinda para esta Casa enriquece a representação do Ceará, e nós, de Minas Gerais, temos uma relação muito boa com os cearenses, sempre tivemos uma boa sintonia. Com o Partido de V. Ex^a, o PCdoB, pessoalmente tive uma relação muito boa. No primeiro cargo público que ocupei, o de Vice-Prefeito de Belo Horizonte, tive o apoio do PCdoB na época, com Pimenta da Veiga como candidato. Foi uma vitória histórica. Sempre mantive uma boa relação com os seus companheiros do PCdoB de Minas Gerais, agora também com a Deputada Federal por Minas Gerais, Jô Moraes. Assim, quero desejar muito sucesso a V. Ex^a. Estaremos juntos em várias causas, tenho certeza.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Com certeza, acolho o pronunciamento de V. Ex^a, associando-o ao meu, com muita satisfação e alegria, Senador Eduardo Azeredo.

Senador Marconi Perillo, juntos fomos Deputados Federais. V. Ex^a participou do movimento estudantil muito fortemente em nosso País. Chegou ao governo do seu Estado e agora dirige uma das mais importantes Comissões desta Casa. Lembrando o lema do movimento estudantil daquela época, especialmente o de uma tendência chamada Viração, tenho a impressão de que vai haver muito movimento em torno do projeto de desenvolvimento do nosso País.

Ouço V. Ex^a, Senador Marconi Perillo.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Inácio Arruda, é com alegria que aparteio V. Ex^a durante seu discurso inaugural. Gostaria realmente de lembrar dos tempos da Viração. Foi lá que nos conhecemos, combatendo a ditadura, lutando pela liberdade de expressão, lutando pela fraternidade e pela democracia no País. Foi lá também que aprendi a respeitar e a conviver com o PCdoB. Durante meus dois governos, tive a honra de ter a participação do PCdoB, colaborando nas minhas duas gestões. O PCdoB ocupou secretarias importantes no Governo de Goiás. Emprestou-me uma colaboração inestimável para que pudéssemos resgatar os compromissos que havíamos firmado com os goianos. Mas quero me dirigir a V. Ex^a para dizer que o Senado ganha muito com sua chegada. Tive o privilégio e a honra de ter

sido seu colega na Câmara, onde pude presenciar sua combatividade, seu espírito público, seu compromisso com as classes trabalhadoras, com a justiça social, com as grandes causas da liberdade, da justiça. Enfim, o Ceará envia para esta Casa um dos seus mais ilustres filhos, filho do povo, mas comprometido com esse movimento de mudanças por que passou o Brasil nas últimas décadas. Um líder incontestável, que certamente orgulhará seu Estado, defenderá as cores da sua bandeira, terá aqui uma trajetória que orgulhará o Brasil, dará dignidade a esta Casa, trabalhará pelo Brasil, mas, por certo, será um Senador muito presente em relação às questões do seu Estado. Tenho satisfação em ser seu colega em algumas comissões e estou certo de que irei aprender muito com V. Ex^a e de que esta Casa muito ganhará com sua participação. Seja feliz. Tenho certeza de que terá aqui um grande mandato, realizará um trabalho combativo em favor das grandes causas, em favor da justiça, em favor da ética. Enfim, V. Ex^a vai buscar resgatar todo aquele compromisso que juntos começamos com a Viração. Parabéns e seja feliz nesse mandato!

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, acolhendo-o no meu pronunciamento.

Termino dizendo que V. Ex^a é um jovem Senador da República, mas com uma grande experiência, o que ajudará o Estado de Goiás, ajudará o Centro-Oeste brasileiro e ajudará o Brasil, contribuindo muito com o desenvolvimento do País.

Quero ser bem sincero ao dizer que vou me aproveitar de V. Ex^a, para ajudar o Ceará e ajudar o Nordeste brasileiro. Acho que V. Ex^a vai dar uma grande contribuição para que possamos ajudar o Nordeste a se desenvolver mais rapidamente, porque, se o Brasil precisa de 5% de crescimento ao ano, nós precisamos de pelo menos 8%. Para acompanharmos o ritmo, o passo e compensarmos o atraso que lá vivemos, precisamos crescer de 8% a 9%.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Concluo, Sr. Presidente, agradecendo a generosidade de V. Ex^a e dizendo que o Ceará precisa de alguns projetos chamados estruturantes; precisa garantir a interligação da Bacia do rio São Francisco com os rios do Nordeste setentrional – no Ceará, é a bacia do rio Salgado e a bacia do rio Jaguaribe. Precisamos concluir o canal de integração.

Senador Gilvam Borges, V. Ex^a tem o aparte, para minha satisfação.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Inácio Arruda, acompanho a trajetória de V. Ex^a na Câmara dos Deputados, e realmente V. Ex^a tem a marca

de uma liderança ativa, disposta, comprometida com as causas públicas devidamente abalizadas dentro de uma doutrina. V. Ex^a representa o povo do Ceará com essa alegria, um povo realmente maravilhoso. Quero dar-lhe as boas vindas e dizer que V. Ex^a acrescenta muito ao Senado Federal em seu primeiro pronunciamento. Nós, realmente, nos regozijamos com a sua chegada e quero lhe dar os parabéns e as boas-vindas e dizer que o Senado muito se alegra em saber que teremos aqui um Senador ativo e comprometido com as causas públicas. Portanto, desejo boa sorte, que Deus sempre o abençoe e o mantenha com essa liderança sempre firme, positiva, combativa e realmente com esse espírito espraiado, que é realmente a alma do povo cearense.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Agradeço V. Ex^a o aparte, que acolho com muita satisfação e muito prazer.

Concedo o aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes, enaltecedo o discurso que V. Ex^a fez ontem, aqui no plenário do Senado Federal, um discurso muito corajoso porque teve o objetivo de enfrentar uma avalanche de pensamentos que precisava ser enfrentada, dado o emocionalismo das circunstâncias, do momento. E V. Ex^a o fez com a firmeza naquele instante. Assisti seu discurso e vi que V. Ex^a teve muita coragem de enfrentar o tema e continuou a enfrentá-lo, no dia de hoje, presidindo a Comissão de Assuntos Sociais.

Concedo, então, com muito prazer, com muita satisfação, com muita alegria o aparte a minha conterrânea, Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (Bloco/PSB – CE)

– Obrigada, Senador Inácio Arruda. Quero desejar as boas-vindas a V. Ex^a, que tem uma experiência tão larga na vida pública, na vida pessoal em relação ao cuidado e à atenção que dispensa às pessoas mais simples e humildes. V. Ex^a conseguiu fazer história no nosso Estado, e, certamente, o Ceará tem um carinho muito grande por V. Ex^a. A prova disso foi a sua eleição agora, tão importante aqui para o Senado. Já tive a oportunidade, o privilégio e a honra de trabalhar inúmeras vezes ao lado de V. Ex^a e sei que aqui irá trazer toda essa experiência, aquilo que aprendeu de melhor com o nosso povo, a nossa gente simples, a nossa gente humilde, mas que, em momentos importantes, tem conseguido dar uma demonstração de fé, de coragem, de esperança e de força. Assim eu poderia descrever o nosso povo, o povo do Ceará. Devo muito a esse povo, que também de tantas formas já me acolheu, como acolhe hoje V. Ex^a. Desejo que a nossa Bancada, independentemente de questões partidárias – o Senador Tasso pertence a um Partido, eu a outro e V. Ex^a a outro –, pelo amor e a paixão que

temos pelo nosso Estado, caminhe cada vez mais unida nas questões centrais. V. Ex^a chega a esta Casa trazendo o compromisso, a seriedade e a vontade de trabalhar e ajudar, não apenas o nosso Estado, mas todo este País. Portanto, desejo-lhe muito boa sorte e que V. Ex^a continue a brilhar aqui no Senado, como tem brilhado no Ceará!

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Agradeço e acolho o aparte de V. Ex^a, com muita satisfação e muita alegria, desejando que a trajetória de V. Ex^a, agora presidindo aquela importante Comissão, seja coberta de êxito. E tudo farei para ajudar e contribuir com a Comissão de Assuntos Sociais, que é muito importante, para que não deixemos também que a onda do momento encubra as verdadeiras razões dos problemas que enfrenta o nosso povo.

Eu vi o emocionalismo com que foi tratado essa questão da maioridade penal. Não podemos nos esquecer de que a brutal concentração da riqueza no Brasil é uma das verdadeiras razões da criminalidade. Temos de discutir o assunto, mas com a clareza, com a firmeza com que V. Ex^a o conduziu hoje na Comissão de Assuntos Sociais do Senado.

Sr. Presidente, estava quase a concluir, dizendo que o Ceará precisava de obras estruturantes, entre elas, como já citei, a transposição de águas do rio São Francisco, com a interligação daquelas bacias. Lula falou que é uma cuia d'água, e é mais ou menos isso mesmo: uma cuia d'água para a nossa região, para o rio Salgado e o rio Jaguaribe. Depois, a interligação de um canal que ligará as bacias internas do Ceará, um canal importante, uma obra estruturante para o Ceará. A Transnordestina, que nos liga a Pernambuco, à Paraíba, ao Piauí, é uma malha ferroviária de mais alta velocidade.

Estamos pleiteando junto ao Governo Federal, junto à Petrobras uma siderúrgica; aí, às vezes, me perguntam: "Uma siderúrgica a gás?! Existe gás no Ceará? Existe ferro no Ceará?" E eu responde que não existe ferro nem gás, mas estamos querendo uma siderúrgica. Precisamos nos desenvolver, precisamos dessa siderúrgica lá no Ceará. E é um compromisso público do Presidente Lula, que tem sido reafirmado sucessivamente. Há poucos dias, Sua Excelência esteve no Ceará a fim de inaugurar uma das maiores usinas de biodiesel do País, na cidade de Crateús, e reafirmou esse compromisso, que é muito importante para o Ceará, muito importante. Vamos fazer uma trincheira. Disse-nos há pouco a Senadora Patrícia que somos Senadores de Partidos diferentes – PCdoB, o PSB e o PSD – aqui no Senado da República, mas a causa da refinaria é suprapartidária, e vamos lutar, porque ela é uma causa com a qual também se comprometeu

o Presidente da República publicamente. Essa é uma causa nossa, do Estado do Ceará.

Assim, queremos nos irmanar. O nosso mandato é um mandato do nosso povo, do povo cearense, do povo lutador do Estado do Ceará. É também um mandato do povo brasileiro. É um mandato do PCdoB, mas é um mandato das relações políticas, de todos os Partidos, para podermos nos irmanar em defesa do progresso social, do progresso econômico do nosso País. É assim que queremos encarar essa nossa responsabilidade com o mandato de Senador da República nesse período de oito anos, juntamente com os nossos suplentes, que foram eleitos conosco. Queremos que eles também participem do nosso mandato.

Agradeço a tolerância e a paciência de V. Ex^a, Sr. Presidente, neste nosso primeiro pronunciamento no Senado da República, buscando fazer com que chegue aqui a palavra ao PCdoB e do Ceará, irmanand-nos com nossos colegas, com quem iremos trabalhar neste período.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nesta 53^a legislatura do Congresso Nacional o Partido Comunista do Brasil retorna, seis décadas após a Constituinte de 1946, à Câmara Alta do parlamento brasileiro.

É com orgulho, portanto, que assumo este mandato conferido por quase dois milhões de votos dos cearenses que sufragaram o meu nome numa eleição em que o nosso Partido conquistou a quinta maior votação no Brasil, com mais de seis milhões (ou 7,5%) dos votos nacionais para o Senado da República.

Este mandato é o resultado da bem sucedida realização da nossa política de unidade e se deve ao esforço de uma ampla conjunção das forças políticas que trabalharam de modo aguerrido para conferir um segundo mandato ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

No Estado do Ceará, essa ampla coligação coube os melhores resultados, elegendo o Governador Cid Gomes – ainda no primeiro turno – e o Vice-Governador Francisco Pinheiro, além de uma significativa Bancada de deputados federais.

O PCdoB retorna ao Senado em circunstâncias bem distintas daquelas em que estreou nesta Casa o Senador Luiz Carlos Prestes.

O País vivia naquele momento uma redemocratização marcada pela tensão internacional bipolar do confronto entre os campos de influência geopolítica

dos Estados Unidos e da União Soviética. Prestes estava encarcerado nas mazmorras do Estado Novo há nove anos, entretanto sua popularidade crescia visivelmente.

O primeiro Senador comunista já se celebrava desde as jornadas empreendidas pelo movimento tenentista nos anos 20, em particular pelo seu destacado papel de comando na estruturação e na marcha empreendida pela “Coluna Prestes” Brasil adentro e Brasil afora – ação política que o tornou legendário para milhões de brasileiros.

Esses jovens impetuoso enfrentaram as tropas oficiais, os jagunços, a fome, o frio, a pé ou em montarias, numa geografia desconhecida, propagando aos brasileiros dos mais remotos grotões do País os seus ideais revolucionários.

A “Coluna Prestes” também é considerada a ante-sala da Revolução de 1930 porque desenhou o ambiente que atribuiu popularidade ao movimento. A obra da revolução de Getúlio Vargas e Osvaldo Aranha foi beneficiária do ímpeto transformador que contagiou o País, prejudicado pelo modelo de alternância de poder entre as oligarquias agrícolas de Minas Gerais e de São Paulo.

O latifúndio monocultor passara, desde o primeiro lustro do século XX, a representar um entrave ao desenvolvimento industrial do País, que ingressara numa fase de desenvolvimento. Com a Primeira Guerra Mundial, que vedou a importação de uma boa parte dos produtos manufaturados indispensáveis, a economia passou a produzi-los internamente, iniciando o processo de substituição de importações.

A produção industrial teve, então, um forte impulso nos anos da guerra, entre 1914 e 1919. Em apenas quatro anos, um terço da produção exportada pelo Brasil passara a ser industrial. Entretanto, em seguida, a política deflacionária de Artur Bernardes e Washington Luiz reduziu este impulso e repôs a economia no velho binômio fundamentado na exportação de produtos agrícolas e importação de manufaturados. Esse movimento consagrava uma contradição antagônica.

O Brasil ingressava na década de 20 sob as condições dramáticas do crescimento do custo de vida, do empobrecimento das classes médias e trabalhadores e, simultaneamente com a atividade industrial fortalecida. Este movimento estrutural colocava o florescimento do capitalismo, somado a uma realidade de crise econômica, em contradição com o arranjo político da República Velha, colocando-o em situação terminal.

A resistência das oligarquias ao desenvolvimento foi pedra de toque para a deflagração do movimento da “Coluna Prestes”. Este foi o recurso possível na época, quando as instituições ainda não possuíam o vigor

necessário à tranquila resolução de uma necessidade histórica da sociedade brasileira.

Com o final da II Grande Guerra, o Partido Comunista do Brasil conquistava, em novembro de 1945, pela primeira vez a legalidade e, disputando as eleições no mês seguinte, amealhava 8,6% dos votos nacionais, elegendo um Senador e uma bancada de 14 Deputados Federais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

A realidade de hoje é bem diferente. Vivemos uma ordem mundial hegemonizada por uma única superpotência e protagonizada pelos povos – quase sempre indefesos – que, aos poucos, acordam para a resistência ao agressivo achaque guerreiro imperial.

Os países conheceram diversos novos estágios de desenvolvimento, que acompanharam as diversas ondas tecnológicas, modificando o perfil das forças produtivas e das relações de produção, criando alternativas ou ampliando o desemprego e reduzindo a massa salarial, mas seguramente sem distribuir renda.

A concentração da riqueza nos EUA faz hoje com que apenas quatro de seus cidadãos concentrem fortunas equivalentes ao PIB de 42 países pobres e populações somadas de 600 milhões. Segundo o Banco Mundial, dos seis bilhões de habitantes do planeta, 2,8 bilhões sobrevivem com menos de US\$ 2 (dois dólares) por dia, e 1,2 bilhão com menos de US\$ 1 (um dólar) por dia. Ou seja: metade da humanidade sobrevive com menos de dois dólares por dia.

Nessa fase da divisão social do trabalho, as cidades em geral absorveram as populações rurais e se tornaram progressivamente centros urbano-industriais. O aquecimento global passa a ocupar cotidianamente o espaço dos noticiários e aparece como uma ameaça a (e da) nem sempre gentil aventura humana. A barbárie repõe outras opções na ordem do dia.

No Brasil de hoje, onde a produção industrial nas áreas urbanas e a agricultura irrigada no campo são marcantes do novo perfil, é fartamente conhecida a realidade das maiores cidades brasileiras, nas quais a miséria ainda se desenvolve ao lado do amiúde rerudescimento da violência – como ocorre no Rio de Janeiro, que vive um latente estado de guerra civil de viés triangular, entre forças oficiais, traficantes e paramilitares, a população sob fogo cruzado.

Em todos esses momentos (nos anos 20 e 40 do século XX ou nesta primeira década de um novo século) desafios e preocupações semelhantes, portanto, permanecem, requerendo a persistência dos brasileiros na defesa da soberania e do desenvolvimento do País – diante de uma realidade que carece de profundas transformações estruturais.

Este é o desafio atual do nosso programa de aceleração do crescimento: o resgate do nosso atraso secular.

Esses obstáculos podemos superar com o esforço unido – independente de filiação partidária —, mediante a realização de um projeto transformador, de um modelo de desenvolvimento voltado para o crescimento da economia, a afirmação da soberania nacional, a valorização do trabalho e a distribuição de renda.

Entretanto, temos que levar em conta outras responsabilidades que dizem respeito a uma política nacional de desenvolvimento regional e que repercutem o desenvolvimento desigual e suas assimetrias em nosso Pacto Federativo.

Sou hoje Senador pelo Estado do Ceará, uma unidade da Federação inserida na paisagem nordestina e que apresenta suas particularidades. O Ceará pertence a uma região inserida no semi-árido, que não possui as mesmas características de Israel ou da China. O cristalino torna nossa realidade muito mais inóspita.

Ao mesmo tempo temos mata sobre pedra num meio-ambiente que classificamos como caatinga. Com muita sensibilidade, precisamos defender e praticar intervenções positivas em sintonia com essa realidade. Quem vive nessa região tem que conhecê-la e explicitá-la para o Brasil.

Ao longo de meus mandatos como Vereador em Fortaleza e como Deputado Estadual, além de três mandatos federais na Câmara dos Deputados, procurei colocar no Ceará e no Nordeste a ênfase do interesse público voltado para o desenvolvimento. No Senado, é meu propósito aprofundar essa opção.

Entendo que o País requer o desenvolvimento das suas regiões, tornando suas populações beneficiárias de obras estruturantes do porte da Transnordestina, da integração da bacia do Rio São Francisco com as bacias dos rios do Nordeste Setentrional, do aporte de novas universidades como centros de excelência – indutores do desenvolvimento no interior –, como a Siderúrgica, a Transnordestina, etc.

Início este mandato com o espírito de quem empreende uma jornada de luta pelo desenvolvimento do Brasil – uma jornada na qual podemos tratar serenamente e com simplicidade as semelhanças e diferenças, partindo do que é capaz de unir numa só homenagem ao nosso povo bom, digno, leal, sincero, honesto, solidário e trabalhador.

Encerro minhas palavras, dizendo o seguinte: Prestes foi uma liderança política histórica, e sucedê-lo, mesmo que em uma situação política completamente diferente da situação do seu tempo, é uma grande

responsabilidade, pois são grandiosas as tarefas que temos pela frente.

O atual momento é significativo de como é importante para o nosso Partido estar presente no Senado da República, realizando a ponte entre os êxitos e debilidades do passado e a construção do presente, voltado para um futuro de soberania e prosperidade para o Brasil.

É o que tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Inácio Arruda, agradeço a V. Ex^a. Como não ser tolerante com V. Ex^a se fomos Deputados Federais juntos e a nossa relação, a nossa amizade e a nossa admiração já são bem antigas!!! Hoje, é o seu primeiro discurso nesta Casa e não poderia impedir os Srs. Senadores – eu e V. Ex^a somos neófitos perto de todos eles – de apartear V. Ex^a, vindo de onde vem e com a folha de serviços prestados a este País.

Concedo a palavra, por cinco minutos, pela liderança, ao Senador Antonio Carlos Valadares, do nosso querido de Sergipe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela Liderança do PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, falando pela Liderança do PSB, ainda com o coração doído, emocionado com o assassinato terrível daquela criança, João Hélio Fernandes, ocorrido no Rio de Janeiro, em decorrência da violência, retorno ao debate sobre a questão da criminalidade no nosso Brasil, porque o debate que se instalou no nosso País está se voltando para a tomada de posições urgentes dos Poderes Públicos constituídos, principalmente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Analizando bem, Sr. Presidente, “as vozes da rua”, creio que, para além da punição aos criminosos que mataram aquela criança inocente e da alteração urgente da legislação penal brasileira, que são medidas reivindicadas por toda a sociedade – e, daqui da tribuna, também quero justiça nesse caso –; para além dessas justas questões, a sociedade requer dos Poderes Públicos constituídos respostas imediatas contra o aumento da criminalidade, contra a insegurança que se instalou em algumas grandes cidades brasileiras, para não dizer em todas as cidades brasileiras.

Buscam-se respostas a perguntas intrigantes: como reprimir a escalada da violência? Como reintegrar, reeducar e ressocializar o infrator, a fim de se evitar a reincidência?

Assim, a solução para o aumento da criminalidade, seguramente, não está só e exclusivamente com o enrijecimento de normas penais, como vemos amplamente difundido pelos mais variados meios e debates. Não descarto que a legislação penal brasileira pode

– e deve – ser alterada para ser aperfeiçoada. Contudo, o que quero levantar desta tribuna é que a problemática da segurança pública deve ser enfocada sob um ponto de vista um pouco mais amplo; observando-se a evolução social, econômica, política, religiosa e cultural da sociedade brasileira para, a partir daí, buscar soluções inteligentes e eficazes.

A elaboração de leis casuísticas, que não seguem a análise contida, mas apenas como forma de dizer que se está fazendo algo, deu ensejo ao que se denomina de Direito Penal Simbólico. Este produz efeitos apenas no plano abstrato e é, na maioria das vezes, inaplicável.

De fato, o cidadão brasileiro só enxerga a impunidade. Ele é incrédulo diante do atual sistema penal, e existem inúmeros motivos para isso. Dessa forma, o cidadão se vê acuado e fragilizado, portanto, aberto a quaisquer sugestões que lhe dê alguma esperança de reverter tal quadro de violência caótica. Ao ser inquirido sobre a possibilidade de reinserção em nosso sistema jurídico penal, de penas como prisão perpétua, pena de morte e sobre a diminuição da imputabilidade penal, torna-se de fácil compreensão a posição favorável a esses institutos, em que se coloca o cidadão no calor do questionamento.

Sr. Presidente, para que possa ser discutida a redução da maioridade penal – e digo que esse assunto não pode ser **a priori** descartado, pois segmentos expressivos e significativos da sociedade defendem tal tese –, digo que é importante conhecer a atual situação do sistema penitenciário brasileiro. Dados de dezembro de 2005, divulgados em 2006 pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), vinculado ao Ministério da Justiça, indicam que, no Brasil, encontram-se 361.402 indivíduos presos no sistema penitenciário e no sistema da polícia (cadeias públicas), sendo 296.919 no sistema penitenciário e 64.483 no sistema da Secretaria de Segurança Pública (sistema de polícia).

Desses 361.402 brasileiros presos, Sr. Presidente, 149.299 estão em regime fechado, 33.856 em regime semi-aberto, 3.845 em medida de segurança e um pouco mais de sete mil em regime aberto. E o dado fulminante, Sr. Presidente, é que 102.116 indivíduos estão provisoriamente presos.

Sr. Presidente, estou pulando alguns parágrafos para não impedir que outros oradores falem depois de mim.

Ao lado do debate sobre o agravamento da legislação penal, por exemplo, os indultos de fim de ano devolvem à sociedade indivíduos...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – ... nem um pouco recuperados. Algumas outras medidas poderiam ser adotadas.

Elencamos várias medidas. Entre elas, a implementação de casas de albergados e de colônias agrícolas; a efetivação do programa de ocupação assistida; tornar eficaz o Programa de Proteção à Testemunha etc.

Essas medidas, Sr. Presidente, se adotadas, fariam uma grande diferença, tanto no plano da repressão quanto no da prevenção da criminalidade. Elas necessitam ser debatidas, ao lado do debate sobre o agravamento da legislação penal.

Não podemos esquecer que somente com a reestruturação dos institutos basilares da sociedade, que se encontram tão deturpados, poderemos oferecer perspectivas de uma sociedade mais justa aos nossos

compatriotas, permitindo, assim, que os presos tenham condições de se reintegrar, reeducar e ressocializar.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, o ponto de vista ora exposto não deseja, em momento algum, tomar partido...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ... pela impunidade. Busca, sim, dar uma pequena parcela de contribuição à necessária racionalização dos institutos penais, pois a paz é a justiça social.

Sr. Presidente, peço, na forma regimental, que este discurso seja publicado na íntegra.

Agradeço a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

PRONUNCIAMENTO DO SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (Leis Penais mais Rígidas e Segurança Pública)

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

A sociedade brasileira assistiu, estarrecida, a mais um crime bárbaro. Desta vez envolvendo uma criança que foi arrastada por quilômetros, porque ficou presa no cinto de segurança do carro roubado pelos bandidos. Como em todas as outras vezes, a sociedade clama por justiça. O debate que se instalou no Brasil foi sobre urgentes alterações na legislação penal brasileira visando estancar a onda de violência que parece que se instalou no Brasil.

Senhoras e senhores Senadores, analisando bem “as vozes da rua”, creio que para além da punição aos criminosos que mataram a jovem criança e da alteração urgente da legislação penal brasileira, que são medidas reivindicadas por toda a sociedade – e daqui da Tribuna também quero justiça nesse caso –; para além dessas justas questões, a sociedade requer dos Poderes Públicos constituídos respostas imediatas contra o aumento da criminalidade, contra a “in”segurança pública que se instalou em algumas grandes cidades brasileiras.

Diante de um sistema penal inócuo, que não dá as respostas satisfatórias à sociedade, no que se refere ao preocupante avanço da criminalidade, temos que

buscar respostas a perguntas intrigantes: como reprimir a escalada da violência? como reintegrar, reeducar e ressocializar o infrator a fim de se evitar a reincidência?

Assim, a solução para o aumento da criminalidade, seguramente, não está só e exclusivamente com o enrijecimento de normas penais, como vemos amplamente difundido pelos mais variados meios e debates. Não descarto que a legislação penal brasileira pode (e deve) ser alterada para ser aperfeiçoada. Contudo, o que quero levantar aqui desta Tribuna do Senado federal é que a problemática da segurança pública deve ser enfocada sob um ponto de vista um pouco mais amplo; observando-se a evolução social, econômica, política, religiosa e cultural da sociedade brasileira, para a partir daí buscar soluções inteligentes e eficazes.

A elaboração de leis casuísticas, que não seguem a análise contida, mas apenas como forma de dizer que se está fazendo algo, deu ensejo ao que se denomina de *Direito Penal Simbólico*. Este produz efeitos apenas no plano abstrato, é, na maioria das vezes, é inaplicável.

De fato, o cidadão brasileiro só enxerga a impunidade. Ele é incrédulo diante do atual sistema penal. E existem inúmeros motivos para isso. Desta forma, o cidadão se vê acuado e fragilizado, portanto, aberto a quaisquer sugestões que lhe dê alguma esperança de reverter tal quadro de violência caótica. Ao ser inquirido sobre a possibilidade da reinserção, em nosso sistema jurídico penal, de penas como prisão perpétua, pena de morte e sobre a diminuição da imputabilidade penal, torna-se de fácil compreensão a posição favorável a esses institutos, em que se coloca o cidadão no calor do questionamento.

Senhor Presidente, para que possa ser discutida a redução da maioridade penal – e digo que esse assunto não pode ser “a priori” descartado, pois segmentos expressivos e significativos da sociedade defendem tal tese –, digo que é importante conhecer a atual situação do sistema penitenciário brasileiro. Dados de dezembro de 2005, divulgados em 2006 pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), vinculado ao Ministério da Justiça, indicam que no Brasil se encontram 361.402 mil indivíduos presos no sistema penitenciário e no sistema da polícia (cadeias públicas), sendo 296.919 no sistema penitenciário e 64.483 no sistema da secretaria de segurança pública (sistema da polícia).

Desses 361 mil brasileiros presos, 149.299 mil estão no regime fechado, 33.856 mil no regime semi-aberto, 3.845 mil em medida de segurança e um pouco mais de 7 mil no regime aberto. E o dado fulminante é que 102.116 mil indivíduos estão provisoriamente presos.

Por sua vez, o mesmo relatório do DEPEN informa que existem no Brasil 1.006 estabelecimentos penais. Assim, o dado que precisa ser levado em conta é que os nossos presídios estão superlotados, que mais servem como faculdades da criminalidade, pois são mantidos presos de menor potencial ofensivo na mesma cela dos criminosos de alta periculosidade, sem as mínimas condições humanas de se reintegrarem ou mesmo de se reeducarem; se é que eles já tiveram algum tipo de acesso à educação algum dia.

Senhoras e senhores Senadores, ao lado do debate sobre o agravamento da legislação penal, por exemplo, os indultos de fim ano, que por vezes, devolvem à

sociedade indivíduos nem um pouco recuperados, algumas outras medidas poderiam ser adotadas, como, seriam, dentre outros:

1. implementação de casas de albergados e colônias agrícolas;
2. para os menores infratores, a efetivação do programa de ocupação assistida;
3. tornar eficaz o Programa de Proteção à Testemunha;
4. reestruturação policial, partindo de maiores critérios de seleção, cursos regulares de reciclagem, tanto físicos quanto psicológicos; investimento em materiais: armamentos e viaturas, a fim de afastar a desvantagem contra bandidos super bem equipados. Além de incentivos por produtividade, como os já testados em alguns estados da Federação;
5. melhores condições de trabalho aos Magistrados e Promotores de Justiça; com o aumento do número de serventuários; permitindo que possam acompanhar os ex-detentos, pressupondo que o Estado lhes dará condições de trabalho, encaminhando-os a empresas conveniadas, evitando, assim, a reincidência. Devem também, os funcionários dos supracitados, serem cada vez mais treinados com cursos de especialização, visto que a todo momento surgem novos tipos de condutas criminosas, como crimes na área de informática, por exemplo;
6. a defasagem salarial é, sem dúvida alguma, um fator de peso que desmotiva, tanto os policiais, que por vezes têm que fazer "bicos".

Essas medidas, se adotadas, fariam uma grande diferença, tanto no plano da repressão quanto da prevenção da criminalidade. Elas necessitam serem debatidas, ao lado do debate sobre o agravamento da legislação penal.

Não podemos esquecer que somente com a reestruturação dos institutos basilares da sociedade, que se encontram tão deturpados, poderemos oferecer perspectivas de uma sociedade mais justa aos nossos compatriotas, permitindo assim, que os presos tenham condições de se reintegrar, reeducar e ressocializar.

Senhoras e Senhores Senadores, o ponto de vista ora exposto, não deseja em momento algum tomar partido pela impunidade. Busca sim, dar uma pequena parcela de contribuição à necessária racionalização dos institutos penais, pois a paz é a justiça social.

Era o que tinha a dizer
Muito obrigado

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB/SE

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Convido o Senador Gilvam Borges para assumir a Mesa, porque vou à tribuna.

O Sr. Magno Malta, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Senador Mão Santa, V. Ex^a, quando cumprimentava o Senador Inácio Arruda, fazia alusão ao nosso amigo comum João Cláudio Moreno, o maior humorista do Brasil, que também é do PCdoB e que, hoje, é Vereador na Capital.

Eu soube que João Cláudio Moreno, ao assumir seu mandato e ao fazer seu primeiro discurso na tribuna da Câmara de Teresina, começou dizendo que estava ali com um ideal. É um artista, um idealista do PCdoB. Disse que não estava ali para fazer vida nem carreira, que entrou e que podia sair na hora em que quisesse. Soube que um velho Vereador, de seis mandatos, levantou-se, pediu um aparte e disse ao Vereador João Cláudio Moreno: "Vereador, já ouvi muito discurso igual ao seu. Estou aqui há seis mandatos. Cada um que chega aqui diz que é idealista, que entra e que sai na hora em que quiser. E nenhum que entrou, vi sair. Es-

tou aqui há seis mandatos! Já sonhei em sair, mas, em política, só conheço a porta de entrada. A de saída não existe, nobre Vereador João Cláudio". Dizem que ele retomou a palavra e disse assim: "Não, Vereador, já fiz coisa pior: já entrei em um financiamento da Fininvest e consegui sair!". Não é fácil. E ele saiu. Então, realmente, ele conhece a porta de saída. Na hora em que quiser, vai sair. Esse é o nosso João Cláudio Moreno, do PCdoB, pessoa por quem tenho o maior carinho.

Estive, recentemente, na casa do nosso querido Senador João Claudino. Fui a uma solenidade. Depois, fui até Santa Inês, no Maranhão. Tenho parentes lá. Visitei meus parentes queridos que lá vivem, o Pastor Marcos e sua família. Depois, voltei ao meu Estado.

Sr. Presidente, o debate travado hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito da redução da maioridade penal, é um tema que tenho discutido ao longo da minha vida, até porque, há 25 anos, tiro drogados da rua e das cadeias, recebo movimentos de juízes, do Ministério Público, das igrejas, de entidades religiosas e não religiosas. Recolho nas estradas meninos de oito anos de idade e pessoas de 70 anos. É o projeto Vem Viver. É, realmente, minha vida, o ar que aprendi a respirar e o que gosto de respirar. É o que, de fato, faz a felicidade e a alegria da minha família.

Quero cumprimentá-los, até porque eles estão nos vendo, neste momento, na nossa instituição, de onde 85% das pessoas são devolvidas à vida, às suas famílias.

Sou a favor da redução da maioridade penal para 13 anos, conforme proposta de minha autoria. Na verdade, sugeri esse debate há três anos e meio –não consegui, porque o projeto foi para a gaveta –, quando Liana Friedenbach foi morta por Champinha, em São Paulo, de forma brutal. Ele já está pronto para ir para a rua, mas a Justiça julgou que não tem condições para isso. Assim, continua preso, depois de ter estuprado e matado Liana Friedenbach.

Dante do caso atual, surge o argumento de que não podemos decidir e adotar medidas durante um momento de emoção, mas milhões de outras mortes anônimas estão sendo provocadas por menores. Não tomamos conhecimento delas, assim como a mídia, mas as pessoas que nos estão ouvindo sabem de casos em suas famílias, em seus Municípios.

O razoável é um texto que determine que qualquer cidadão brasileiro que atente contra a integridade física do seu semelhante, que cometa crime de natureza hedionda – estupro, seqüestro seguido de morte e semelhantes –, deve perder o direito à sua menoridade e pagar as penas da lei.

Há coisas boas no Estatuto da Criança e do Adolescente, que trata dos institutos de ressocialização. Quando se fala em redução da maioridade penal, ouve-se: “Ah, mas vamos pegar esse menino e colocá-lo em Bangu I, em Bangu II ou numa delegacia onde deveria haver 20 presos e há 200?”. Não é isso o que estamos falando. Não é para esses lugares que o menor deve ir. Quando o crime é cometido por alguém que perde sua menoridade penal, este deve ser colocado num instituto em que possa estudar, num instituto que tenha convênio com o Senai, em que exista escola técnica, em que possa freqüentar cursos profissionalizantes e aprender uma profissão, em que possa receber visitas da família nos fins de semana e em que os pais possam até dormir em sua companhia. Se a pena for longa, que possa até se preparar para prestar vestibular, mas cumprindo a pena, porque cometeu um crime contra a sociedade.

Então, é necessário que se adote um conjunto de medidas. Redução de maioridade penal apenas não vai mudar coisa alguma, Sr. Presidente. Existe uma cadeia cujos elos devem se juntados. A redução é um elo. O Ministério da Educação precisa juntar o outro elo. A Lei nº 6.368 estabelece que deve ser instituído o estudo a respeito de drogas nas escolas do Brasil, e isso deve ser cumprido urgentemente, porque a prevenção é feita com informação. Quando se informa, forma-se. V. Ex^a sabe que a falta de informação é uma deformidade. O homem, se não é informado, é deformado. Então, quando informarmos, produziremos informação e homens formados para a sociedade. Esse é outro elo.

Outro elo é que o Ministério da Ação Social e Combate à Fome – o próprio Programa Fome Zero – possa estar inserido nesse contexto. Assim, criaremos uma cadeia, porque apenas a redução da maioridade penal não mudará coisa alguma.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Não podemos, neste momento, acreditar e imaginar que estamos vivendo num país de Alice. Quebramos todos os limites. Não há limite. A insegurança é total. A violência tomou conta e corpo num País em que precisamos lutar para que, no Orçamento, conste verba carimbada para a segurança pública e para a educação, com percentuais estabelecidos.

Precisamos de um Ministério de Segurança Pública que junte as polícias e que modifique a Força Nacional, que hoje é um band-aid. Ela tem boa intenção, mas é um band-aid colocado em cima do câncer. Sessenta dias depois, ela vai embora: o band-aid é retirado, e o câncer continua nas cidades e nos Estados.

Senador Gilvam Borges, para as cidades e para os Estados onde há maior violência, onde a violência campeia – Espírito Santo, meu Estado; Rio de Janeiro; Minas Gerais; São Paulo –, poderia ser feito um orçamento comum com os Estados das fronteiras do Brasil, a fim de guardá-las do contrabando de armas e de drogas para consumo interno, que causam a morte da nossa sociedade.

Que São Paulo, Espírito Santo e Minas Gerais se juntem com Mato Grosso, com Mato Grosso do Sul e com os Estados da Amazônia para fazer um orçamento comum! E que a Força Nacional junte-se à Polícia Federal para guardar as fronteiras! É muito mais interessante fazer esse combate nas fronteiras, evitando que o contrabando entre nos Estados.

Escrevi, Sr. Presidente, todas essas medidas.

Entendo a Senadora Patrícia e todos que são contrários ou favoráveis. Hoje, mais de 80% da sociedade brasileira são favoráveis, porque não podemos entender que um homem de 17 anos estupre e mate. Falo isso com a experiência de quem convive com infratores dessa idade há 25 anos, estendendo-lhes a mão e ouvindo as histórias de como planejavam e cometiam seus crimes. Há planejamentos.

É interessante, Senador Gilvam Borges, observar o que acontecerá com os envolvidos na morte do João. Os que são maiores de idade irão para a cadeia comum e “lhes passarão o cerol”, porque o preso que está lá, o quadrilheiro, tem filho do lado de fora da cadeia e não suporta estuprador ou quem maltrata

criança. Eles ficarão no “seguro”, uma cela que existe na penitenciária, mas, quando vacilarem, vão “passar o cerol neles”. Com o menor de idade, no entanto, não será assim. Ele chegará ao instituto de reabilitação de menores como general, porque é bicho solto e teve coragem de cometer um crime bárbaro. Ele será considerado honrado, com direito a tapete vermelho no crime. Será assim, e não podemos admitir isso.

Seria interessante se, ao invés de tratarmos de faixa etária, neste momento, entendêssemos que o cidadão não pode atentar contra a integridade física ou moral de outras pessoas, porque estupro é crime moral.

Sr. Presidente, como tenho pouco tempo e como há muitos oradores inscritos, voltarei a tratar desse assunto amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Magno Malta, apelo para V. Ex^a, diante do número de oradores inscritos, que conclua seu pronunciamento.

V. Ex^a dispõe de mais um minuto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Vou concluir, Sr. Presidente.

O art. 40 da Lei Antidrogas, votada no ano passado, enumera os casos em que as penas previstas nos seus arts. 33 e 37 serão aumentadas de um sexto a dois terços. No seu final, diz: “...sua prática envolveu visar a atingir criança ou adolescente ou quem tenha, por qualquer motivo, diminuída e suprimida a capacidade de entendimento ou de determinação”.

Senador Aloizio Mercadante, hoje, pela manhã – V. Ex^a tinha saído quando pedi a palavra; V. Ex^a tinha vindo de uma entrevista –, V. Ex^a falou em se aumentar a pena dos maiores, e eu disse que a Lei Antidrogas, votada no ano passado, que li aqui, já havia previsto isso. O PL nº 118, que deve ser votado e que trata do crime organizado, prevê o aumento da pena daquele que usa o menor, conforme V. Ex^a mencionou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Agradeço-lhe, Sr. Presidente, a tolerância e a benevolência.

Voltarei a falar desse assunto amanhã e na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, em permuta com a Senadora Fátima Cleide.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para fazer as suas considerações na tribuna do Senado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Congresso Nacional tem a obrigação histórica de responder com agilidade a esse sentimento popular de indignação que

foi deflagrado a partir de um crime hediondo, bárbaro, que foi o assassinato daquela criança, João Hélio, no Rio de Janeiro.

A resposta do Congresso Nacional, no entanto, não pode ser o sentimento de vingança, que é próprio do ser humano mas não pode ser a razão do Estado. A resposta do Congresso Nacional deve ser a busca da justiça, dos critérios, da racionalidade numa decisão que contribua para prevenir a violência e estabelecer o fim da impunidade em todos os segmentos, inclusive o dos jovens envolvidos em situações de delitos graves como esse que ocorreu.

Eu disse hoje, na Comissão, no entanto, que considero que, em primeiro lugar, devemos votar – e tenho o compromisso da Presidência da Comissão de Direitos Humanos –, amanhã pela manhã, o projeto que já foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em março de 2005, que estabelece que em toda quadrilha que tiver o envolvimento de menor de idade os adultos terão a pena agravada.

Se a redução da maioridade para 16 anos, como está sendo proposto nesta Casa, de fato for implementada, eu pergunto: as quadrilhas deixarão de aliciar os jovens de 13, 14 e 15 anos? Não, não deixarão. Continuarão utilizando jovens como “laranjas”, como se diz na gíria policial, que assumem a responsabilidade do crime para proteger o adulto, o verdadeiro e maior responsável pelas organizações criminosas nesta sociedade.

Portanto, ao agravar a pena dos adultos em no mínimo quatro anos, para qualquer crime, podendo inclusive dobrar a pena, vamos inibir o mecanismo de aliciamento dos jovens e proteger a nossa juventude, especialmente numa sociedade tão desigual como a nossa, num cenário de pobreza, que é a que está mais exposta ao narcotráfico, ao crime e à prática de toda forma de delito. Precisamos, primeiro, dar esse passo para, depois, refletir muito bem sobre o que faremos com os jovens que estão nessa situação. Em segundo lugar, Sr. Presidente, acho que o Estatuto da Criança e do Adolescente é um grande instrumento numa sociedade civilizada, mas ele precisa avançar; ele precisa se modernizar; ele precisa responder a questões que estão sendo colocadas na ordem do dia. E não vejo que o caminho seja reduzir a maioridade para 16 anos no caso de crimes hediondos, porque, como disse, continuarão sendo aliciados os jovens de 15, 14, 13 e 12 anos. Depois, porque, ali, estaremos dividindo em dois crimes: quando é hediondo, vai para o presídio. Pergunto a esta Casa: alguém acredita que pegar um jovem de 16 anos e jogá-lo nas penitenciárias brasileiras, do jeito que elas estão, vai recuperá-lo? Não vai. Vai sair numa situação muito pior do que entrou, por-

que, hoje, esses presídios estão superlotados, estão controlados por organizações criminosas – em São Paulo, pelo PCC –, e não são essas instituições que darão a resposta ao problema que a sociedade pede hoje. Longe de reduzir a violência, vamos postergar e agravar a violência na sociedade brasileira.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Só para concluir o raciocínio, Senador Magno Malta. Já concederei o aparte a V. Ex^a.

Acho que o melhor caminho é ampliarmos as exigências que estão no Estatuto da Criança e do Adolescente. Hoje, são apenas três anos nos quais os jovens estão submetidos às medidas socioeducativas. É um prazo muito pequeno para crimes graves. Mas vamos tratar com excepcionalidade, com mecanismos e procedimentos cuidadosos, com instituições específicas que tratem dessa situação, e não com essa visão açodada, precipitada, simplificadora, jogando o jovem dentro dos presídios, com o argumento de que com isso vamos combater a criminalidade. Não vamos! Vamos aumentar as quadrilhas, e vamos expor essa juventude às verdadeiras universidades do crime, que são, hoje, a maioria dos presídios da nossa sociedade.

Ouço o Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Aloizio Mercadante, este debate é muito importante. V. Ex^a está correto, não podemos jogar os nossos jovens nesses bolsões de miséria, de degradação do ser humano, que são os presídios brasileiros. E o tempo para internação dos jovens que o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Eca, propõe, de três anos, é muito tempo para eles ficarem onde estão hoje. Eu não proporia isso. V. Ex^a disse que o Eca é importante, concordo. Mas nada é tão bom que não precise de mudança. A coisa mais importante que existe no Eca, os Governos não fazem: que são os lugares de ressocialização. Ali, o interno tem desde o direito de praticar esporte até o tratamento dentário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Comunico ao Plenário e ao orador que estamos prorrogando por, no máximo, três minutos, devido ao tempo já avançado e às concessões feitas. Então, fica bem esclarecido. Por isso, peço brevidade para que se dê oportunidade aos demais. A Mesa garantirá a inscrição de todos. Todos terão acesso aos cinco minutos.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, o debate é importante, e o povo está assistindo. Inclusive, fui bastante benevolente com V. Ex^a quando estava na Presidência e lhe concedi cinco minutos no aparte. Seja benevolente conosco. Temos a Senadora Patrícia Saboya, que vai participar do debate instalado

pelo Senador Aloizio Mercadante, que aborda o tema com uma visão certa, correta. A opinião de S. Ex^a é muito importante. Fui benevolente com V. Ex^a. “Com a medida que medires, também serás medido.” Quero ser medido com a medida que medi V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Então, convido V. Ex^a a assumir a Presidência.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Depois irei. Senador Aloizio Mercadante, o Eca diz que, no lugar de ressocialização, o menino tem direito a tudo, inclusive que a família o acompanhe nos fins de semana. E, se a pena tiver um tempo maior, depois da redução da maioridade penal, ele tem o direito até de fazer cursinho para prestar o vestibular. Mas governo nenhum fez isso. Por isso eles estão sendo mandados para esses bolsões. Três anos é tempo demais para permanecerem nesses bolsões, para onde estão sendo mandados. Concordo com V. Ex^a, a redução da idade, isoladamente, não vai nos levar a lugar nenhum mesmo! Não vai! Mas, sim, um conjunto de medidas. O Executivo tem de construir esse centro de ressocialização; o Ministério da Educação tem de fazer cumprir o que é um anseio da sociedade, que é um estudo sobre drogas nas escolas brasileiras, não só nas públicas como também nas privadas, a historicidade, os malefícios morais, físicos, familiares, sociológicos da droga, do crime. Concordo com V. Ex^a. Só não concordo é em ter que aumentar o tempo, porque três anos é muito tempo para jogá-los onde estão. Três anos é tempo demais! Se os Poderes pudessem se juntar – o Executivo, o Legislativo e o Judiciário – nessa corrente! Quando falo em redução de maioridade penal, V. Ex^a está correto ao dizer que vão aliciar o jovem de 14 anos, porque na minha instituição tenho jovens de 12 anos que são traficantes de crack, que dão tiro de escopeta. E eles sabem como planejar um assalto, um seqüestro, sozinhos. O juiz e o Ministério Público mandam para mim. Tenho, lá, 150. Concordo com V. Ex^a. Fico feliz por poder discutir esse tema com V. Ex^a, principalmente por se tratar de tema que gosto. Quando V. Ex^a discute economia, V. Ex^a é uma capacidade nessa área no Brasil, fico quietinho, só ouvindo, sem poder debater. Mas, esse é um tema de que gosto, portanto, é uma honra para mim debatê-lo com V. Ex^a. Então, não tratemos de faixa etária, mas, sim, do cidadão brasileiro que atentar contra a integridade física de seu semelhante, que desonrá-lo, de qualquer maneira. Vamos enumerar os crimes, e que perca sua menoridade. Para explicar o que estou pensando, cometo o exagero de dizer que se o menino que está mamando no peito da mãe saltar com a escopeta na mão e sair dando tiro, ele perde a menoridade. Então, não se trata de, açodadamente, falar em redução da maioridade. Isso não irá resolver, não

é nada disso. Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a sabe disso, fomos Deputados juntos; quando cheguei aqui, V. Ex^a já estava há 200 anos no Parlamento. Se não podemos decidir na emoção, porque, depois que passa a emoção os projetos vão para a gaveta. V. Ex^a estava falando do que aprovou aqui – e é verdade – nunca foi executado, vai para a gaveta. Se não podemos decidir e discutir na emoção, não sei exatamente o que vamos fazer. Ouvi várias entrevistas de pessoas abalizadas pedindo calma. Mas, depois que passa, o projeto vai para a gaveta. Este é o nosso papel no Parlamento. O Executivo e o Judiciário têm os seus também. Discuto esse véis.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Magno Malta, concordo totalmente que temos de tomar uma decisão breve, e tenho a certeza de que o Senado o fará imediatamente. Está prevista a decisão para quarta-feira próxima, depois do Carnaval, na sessão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em relação ao meu projeto em relação aos adultos, espero que essa decisão seja tomada, ainda amanhã, pela manhã, de forma terminativa.

Mas, antes de me pronunciar, para poder respeitar as preocupações da Mesa e demais Senadores, daria a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, Senadora Patrícia e Senador Eduardo Suplicy, e farei meu comentário final.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Aloizio Mercadante, quero, também, colaborar com essa discussão no sentido de que essa questão é, evidentemente, bem mais complexa e não pode ser resolvida com uma simples resposta ou uma medida apenas. Não podemos nos esquecer de que a educação é o principal caminho, é o caminho mais lógico para que as crianças aprendam as regras de viver em sociedade, uma sociedade cada vez mais urbanizada – e a urbanização traz mais problemas. Por outro lado, não contamos com instrumentos corretos para a ressocialização. As instituições que cuidam dos menores infratores são, via de regra, instituições que também não servem para o seu objetivo. Defendo a linha de múltiplas soluções. Especificamente quanto à questão se 16 ou 18 anos, que tenha um tratamento intermediário. Que esses jovens não sejam tratados como crianças, porque já não mais o são, inclusive a própria realidade do mundo moderno também mudou isso, mas, ao mesmo tempo, não dá para dizer que a culpa, agora, seja dos jovens que têm 16 ou 18 anos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Gostaria de esclarecer ao orador que a Mesa fez um comunicado em respeito aos que estão inscritos, e vamos garantir a palavra a todos. Ficaremos até

uma hora da manhã, se for necessário. Por isso, faço este apelo ao Plenário ao tempo em que comunico o orador que dispõe de dois minutos para fechar o seu pronunciamento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Gilvam Borges, só queria fazer uma ponderação. De todos os inscritos, dos seis Senadores que estão presentes, três estão pedindo um aparte. Vamos fazê-lo de forma breve e respeitar o tempo, porque o tema é de grande interesse e esta é uma boa oportunidade. Peço que sejam bastante objetivos, para podermos concluir.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (Bloco/PSB – CE)

– Senador Aloizio Mercadante, serei bem breve, até porque me tenho dedicado a esse assunto há muito tempo e, desde a semana passada, tenho buscado trazê-lo a esta Casa. Ontem, inclusive, eu me pronunciei a respeito dele. Parabenizo V. Ex^a pela idéia de aumentar a pena para os adultos que utilizarem crianças ou adolescentes no crime. O Senador Magno Malta disse que esse é um dos projetos que já foi tema da CPI, não é?

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Não, foi a Lei Antidrogas.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (Bloco/PSB – CE)

– A Lei Antidrogas. Eu queria somente tratar do seguinte: ontem, falei aqui no Senado, de forma emocionada, porque fico imaginando qual é a procuração que cada um de nós nesta Casa tem para, por exemplo, reduzir a idade penal se não cumprimos com a nossa obrigação e com a nossa responsabilidade. O que ontem falei é que era necessário que o Brasil parasse para pensar, porque o crime que aconteceu no Rio de Janeiro, envolvendo essa criança de apenas seis anos de idade, é injustificável. Quem é pai, quem é mãe, quem tem o mínimo de emoção ou de coração só pode ficar completamente estarrado e indignado com aquele crime brutal. Mas esta é a pergunta que faço: diminuir a idade penal vai resolver o problema? Será que, se resolvemos prender todos os meninos de 16 anos de idade no País que cometem algum tipo de delito, vamos acabar com a criminalidade, com a violência das ruas, no Rio de Janeiro, em São Paulo, na minha terra, na terra de V. Ex^a ou em qualquer lugar? É claro que não! Nós não podemos reduzir a isso uma discussão que é tão grave, tão séria, tão delicada e que envolve todas as instituições, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Poder Executivo. Nós falhamos. É preciso reconhecer isso, para que possamos consertar a falha e pagar a dívida que temos com essas crianças e com esses adolescentes, porque ninguém nasce com vontade de matar, ninguém nasce com vontade de sair por aí metralhando, matando ou arrancando a vida das pes-

soas. É esta sociedade que está construindo isso, é a sociedade que está doente, o Brasil real é que está doente, e é isso que precisa ser transformado. Eu, como Senadora, como mulher e como mãe, não me sinto com nenhum tipo de procuração das pessoas. Ontem eu disse isso – o Senador Demóstenes não me deixou falar. Eu dizia a S. Ex^a que, como Senadora, não tenho procuração para reduzir a idade penal e para colocar os filhos dos pobres nas cadeias. Esse será o destino, porque falhamos nas políticas sociais. Que políticas sociais oferecemos a essa garotada, que está cheia de energia, de alegria, querendo conhecer o mundo, ter oportunidades, como querem os nossos filhos? E não lhes dão essa oportunidade. Então, é essa a reflexão que gostaria que esta Casa, conhecida pelo equilíbrio e pela sensatez, fizesse, em vez de votar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania... Sou coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e sequer tenho direito a voto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: não sou membro, não sou titular, não sou suplente. Hoje recebi e-mails e telefonemas daqueles que concordam, daqueles que discordam, mas principalmente daqueles que, mesmo desejando a redução da idade penal, querem ter a oportunidade de discutir nesta Casa. Por isso, parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento. Sei que V. Ex^a tem sensibilidade para essa causa. Apresentou um projeto que pode ser uma das saídas para a questão da violência, mas não podemos restringir este debate apenas à adoção da redução, ou não, da idade penal. A discussão é muito maior, os deveres são muito maiores, e as omissões que acontecem neste País em relação a essas crianças começam desde a hora em que elas estão dentro da barriga da mãe. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senadora Patrícia, queria concordar com a intervenção de V. Ex^a e chamar a atenção de um argumento elementar. A pergunta que faço àqueles que dizem que, reduzindo para 16 anos a idade penal, resolveremos situações dramáticas como essa, é a seguinte: se o jovem – até agora, não se sabe exatamente qual foi a participação dele, porque ali havia quatro maiores de idade e apenas um menor sentado no banco de trás – tivesse 15 anos, a redução para 16 anos teria resolvido? Não. E por que os outros que são maiores, que estão submetidos ao rigor da lei, estavam ali e patrocinaram esse assassinato brutal? Portanto, não é apenas a lei que vai resolver, isso é elementar.

A sociedade quer uma resposta também para esse jovem menor de idade, que participou dessa atrocidade e que não pode ser submetido a apenas

três anos de medida socioeducativa, como estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente. Precisamos, também, responder a essa questão com mais rigor. Não se trata simplesmente de reduzir a maioridade penal e de jogar o adolescente no presídio. Vou repetir: se estabelecermos o corte e jogarmos no presídio o adolescente de 16 anos, é questão de tempo voltarmos a discutir a mesma situação para o jovem de 13, 14 e 15 anos, seguramente, porque isso não é resposta para a situação que estamos vivenciando.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Aloizio Mercadante, a notícia hoje informa que o menor que participou daquele crime confessou e disse que seu irmão maior de 18 anos não estava presente. Mas há indicações de que estaria. Então, tipicamente, isso faz com que haja uma demanda muito grande para que o Senado Federal verifique a situação. Uma das respostas é o projeto de V. Ex^a, que espero seja aprovado amanhã na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que atribui pena maior para os adultos maiores de 18 anos que porventura utilizarem menores em atividades de delito. Apóio V. Ex^a nesse projeto, mas também na procura de uma alternativa. Até o dia 28, é muito importante que pensemos numa alternativa, até construirmos algo que seja uma resposta na linha do que V. Ex^a está apresentando. Aproveito a oportunidade para dizer que foi muito importante V. Ex^a ter recebido hoje representantes do movimento pela moradia, em São Paulo, dos sem-teto, que nos estão assistindo neste instante. Eles aguardam a possibilidade de uma audiência, que eu próprio quero ajudar a solicitar, junto ao Prefeito Gilberto Kassab, para que se dê uma solução para as 800 famílias, cerca de quatro mil pessoas que estão ameaçadas de ficar na rua. Meus cumprimentos a V. Ex^a!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Agradeço, Senador Eduardo Suplicy.

Senador Magno Malta, Senador Eduardo Azeredo, Senador Eduardo Suplicy, Senadora Patrícia Saboya Gomes, vou buscar construir essa alternativa, que deve ser feita com base no Estatuto da Criança e do Adolescente. Nele estão os instrumentos para respondermos a essa situação. É possível preservá-lo, adaptá-lo, fazer com que evolua, mas a essência do que deve ser uma sociedade civilizada para tratar o jovem infrator está no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Podemos construir uma alternativa no Senado, conjuntamente. Apresentarei a V. Ex^as minha sugestão e acolherei qualquer modificação para que possamos apresentar um projeto bastante amplo, consistente e

que responda a esse sentimento, a essa demanda da sociedade.

Por último, Senador Eduardo Suplicy, pedi uma audiência com o Ministro das Cidades, com o Ministro dos Direitos Humanos e com o Ministro da Previdência Social para tratar do caso dessas quatro mil pessoas que estão ameaçadas de despejo. Fui informado hoje, Sr. Presidente – quero apenas chamar a atenção –, de que são famílias que há anos ocuparam alguns prédios públicos que estavam totalmente abandonados, inclusive da Previdência Social, no centro de São Paulo. Ocuparam organizadamente, limparam, arrumaram e ali encontraram a única forma de moradia. Despejá-los de uma forma violenta, no dia 25 deste mês, no carnaval, penso que é um grave equívoco.

O apelo que faço ao Juiz que está à frente desse processo, e sobretudo à Prefeitura de São Paulo, na pessoa do Prefeito Gilberto Kassab, é o de que busquemos construir uma alternativa. O Ministério das Cidades formalizou ao Juiz a disposição de buscar uma alternativa para essas famílias. Existem alternativas na cidade de São Paulo, para fazermos uma remoção ordenada, civilizada e que respeite o direito fundamental à moradia.

O apelo que faço é o de que não se recorra à violência, e que busquemos uma solução mediada, com o empenho do Governo Federal.

Parabenizo o Senador Eduardo Suplicy, que sempre esteve ao lado de causas sociais tão relevantes para a nossa sociedade.

Muito obrigado pela tolerância. Tenho certeza de que esse é um debate que a sociedade brasileira quer que seja aprofundado, neste momento de urgência, de sentimento e de grande expectativa em torno do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, V. Ex^a está inscrita, assim como o Senador Eduardo Azeredo. A Presidência vai lhes garantir a palavra.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{os}s e Srs. Senadores, antes de tudo, parabenizo o Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, pela escolha do novo Diretor de Comunicação Social do Senado, o jornalista Weiler Diniz, Prêmio Esso em 2004, experiente em rádio, televisão, revista e jornal e que certamente haverá, com a sua experiência e o seu talento, de fazer um belíssimo trabalho

à frente da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal.

Em seguida, Sr. Presidente, abro o pronunciamento com frases de um cientista estudioso de assuntos da Amazônia e, por isso, com advertências que devem ser levadas a sério. São advertências, alertas, sobreavisos ou o que quer que seja ao Governo e aos brasileiros.

O Brasil é a superpotência mundial em produção agrícola. (...) Mas a terra vasta, em que se plantando tudo dá, quem sustenta é a Amazônia, a mesma floresta cujo desmatamento colabora com o aquecimento que pode matá-la. Em resumo: o aquecimento pode enriquecer o Brasil. Ou pode quebrá-lo.

E mais: “(...) O mundo precisa do Brasil para sobreviver ao aquecimento global”.

Isso para o globo todo.

Para o Brasil, nosso interesse mais próximo, outra frase do nosso estudioso da nossa estratégica região:

As chuvas que sustentam a agricultura brasileira nascem na Amazônia. E, quando a floresta arde ou cai, a precipitação em Mato Grosso, Goiás, São Paulo – em todo o Brasil –, diminui. Com menos chuva, a plantação sofre e as hidrelétricas produzem menos. Outro apagão pode vir, assim como uma crise na colheita.

Por enquanto, falei do verbo, mas não um verbo qualquer nem fraseado inconsequente. Agora, menciono o autor: Daniel Nepstad, ecólogo nascido nos Estados Unidos e há tempos morando no Brasil, onde estuda a floresta brasileira há 21 anos.

Nepstad é o fundador do Instituto de Pesquisas da Amazônia – Ipam, uma organização ambiental não-governamental, sem fins lucrativos, fundada em 1995 e atua por meio de experiências demonstrativas, produção de conhecimentos científicos e da orientação acadêmica de estudantes de graduação e pós-graduação.

No último domingo, o caderno “Aliás”, do jornal **O Estado de S. Paulo**, publicou longa entrevista de Nepstad acerca da questão do aquecimento global. Pela sua atualidade, estou anexando o texto da entrevista a este pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado da República.

Faço essas colocações ainda a propósito do relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática – IPCC, criado em 1988 pela ONU, reunindo 2500 cientistas.

O Relatório assustou a humanidade ao traçar um futuro sombrio responsável pelo chamado efeito estufa. Os cientistas foram unâimes: o globo está esquen-

tando e isso é irreversível. Mas há, felizmente, ações, também globais, para salvação do mundo.

O Brasil é dos que menos contribuem para esse quadro trágico. As nações mais adiantadas, a começar pelos Estados Unidos, são os grandes responsáveis pelo que ocorre e nos assusta. Esses países produzem quase 90% dos gases, como o carbônico, lançados na atmosfera.

No entanto, não são poucas as acusações dirigidas contra o Brasil, com a alegação de que o País não adota providências mais rígidas para evitar o desmatamento da Amazônia.

Essa é uma acusação improcedente, embora não justifique qualquer afrouxamento nas medidas ou programas que reduzem a dependência do petróleo. É o caso do programa de álcool combustível criado em 1975 e agora aplaudido pelo mundo inteiro.

No caso da proteção à Grande Floresta há, sim, alguns avanços do Governo, mas ainda frágeis. E, por outro lado, algumas medidas, como a chamada Lei das Florestas, começam a ser contestadas com mais rigor.

A lei foi aprovada pelo Congresso, com o meio apoio inclusive, e sancionada com três vetos apostos pelo Presidente da República. Os vetos são golpes mortais. Eles suprimiram as emendas propostas aqui no Senado, para submeter ao referendo do Senado a cessão de florestas – objetivo da lei.

O projeto só foi aprovado aqui após o compromisso formal da Base governista nesta Casa, aceitando as emendas saneadoras. No Planalto, o compromisso político foi ignorado.

Numa nova tentativa, formalizei nesta Casa projeto de lei que revive as emendas vetadas. A proposição está parada na Comissão de Meio Ambiente aguardando a designação de relator. Até quando?

No momento em que o Governo submete ao Legislativo a Medida Provisória do chamado Pacote de Aceleração do Crescimento, o PAC, seria bom pensar também na Amazônia, a nossa mais estratégica região.

Diariamente, há notícias da caminhada do desmatamento. O próprio Governo lançou (IBGE) cartas geográficas, às quais já me referi neste plenário, registrando os efeitos da devastação da Floresta Amazônica.

No noticiário da imprensa, o assunto foi editado com grande destaque. O jornal **Correio Braziliense**, Sr. Presidente, publicou reportagem de página inteira com o título “Mapa menos verde”. O jornal **O Globo**, também em página inteira, avverte: “Arco do desmatamento avança na Amazônia”.

Para a Ministra Marina Silva, da pasta do Meio Ambiente, registra o mesmo jornal: “Os mapas formam

um conjunto de informações que vão subsidiar o planejamento econômico, social e ambiental da região”.

Volto, então, ao **Correio Braziliense**, que, na sua edição de ontem, vem com outra matéria que merece nossas atenções. O repórter Ullisses Campbell analisa estudo do INPA – Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, revelando que mais de cem espécies da flora tropical estão adoecendo por causa da fumaça causada pelo fogo dos desmatamentos. Nota o jornalista que árvores que vivem normalmente até 1200 anos definharam na última década. O problema, segundo o INPA, “é que as árvores da Amazônia estão acostumadas com sombra e umidade. Em áreas abertas, elas morrem”.

Acrescenta a matéria de Campbell que, no total, mais de cem espécies estão na lista das que mais sofrem os efeitos das queimadas do passado. Entre essas espécies estão as chamadas árvores primárias, como a carapanaúba e o angelim vermelho.

O relatório do INPA deverá ser entregue até o final deste mês de fevereiro ao Ministério do Meio Ambiente. O documento alerta que, para evitar uma catástrofe ambiental, é preciso interromper o desmatamento desenfreado com queimadas e controlar a poluição. Mesmo assim, avverte o relatório, é certo que, na região amazônica, a temperatura deverá crescer algo em torno de 5º C até 2100.

Termino, lembrando a necessidade de uma verdadeira “batalha” para preservar a Amazônia. A ela certamente deverão aderir todos os Senadores. A Amazônia não é só minha, não é só dos amazonenses, não é só dos nortistas, não é só sequer dos demais Estados da região. A Amazônia é do conjunto dos brasileiros.

E esse, Sr. Presidente – já concluo –, é o sentido do samba-enredo da Escola de Samba Viradouro, no Carnaval de 1996, de que, a seguir, incluo um de seus versos, de exaltação e amor pela Amazônia:

Tenho forma de coração.
Sou encanto, sou beleza.
Sou Brasil, sou Nação.
Amazônia é meu rio; é meu
o seu manto verdejante
que faz o mundo respirar.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a inserção nos Anais dos anexos que constam deste discurso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.
Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANEXOS

O tênuo equilíbrio brasileiro

DANIEL NEPSTAD

Ecólogo, estuda a floresta brasileira há 21 anos. É fundador do Instituto de Pesquisa da Amazônia (IPAM)

O aquecimento global pode enriquecer o Brasil - mas, se a mata continuar ardendo, o País quebra

Pedro Doria

As chuvas que sustentam a agricultura brasileira nascem na Amazônia. E, quando a floresta arde ou cai, a precipitação em Mato Grosso, Goiás, São Paulo - em todo o Brasil -, diminui. Com menos chuva, a plantação sofre e as hidrelétricas produzem menos. Outro apagão pode vir, assim como uma crise na colheita.

A Amazônia não será desmatada até a última árvore: há um ponto de desequilíbrio. Quando a mata chegar a um tamanho tal que não seja mais capaz de reter a umidade que a sustenta, sumirá. Este momento ninguém sabe qual é. Achava-se que aconteceria lá pelo fim do século. Nas contas do professor Daniel Nepstad, vem muito antes.

Nepstad é americano com residência permanente no Brasil e em busca da nacionalidade. Doutor pela Universidade de Yale em Ecologia Florestal, estuda a Amazônia há mais de 21 anos. Para ele, o Brasil está numa sinuca.

O País é a superpotência mundial em produção agrícola. Produz o etanol mais eficiente com cana e a soja que alimenta rebanhos na Índia e China. O mundo precisa do Brasil para sobreviver ao aquecimento.

Mas a terra vasta, em que se plantando tudo dá, quem sustenta é a Amazônia, a mesma floresta cujo desmatamento colabora com o aquecimento que pode matá-la. Em resumo: o aquecimento pode enriquecer o Brasil. Ou pode quebrá-lo.

Vivemos uma fase de aquecimento global. Com que o Brasil deve se preocupar?

A Amazônia será afetada seriamente. Os incêndios vão aumentar, virão secas imprevisíveis como a de 2005, que perturbou a navegação fluvial, criou problemas de saúde e mexeu com a vida de todos. As massas de ar que levam chuva ao cinturão agrícola do Brasil, incluindo o Estado de São Paulo, se originam nas árvores da Amazônia. Conforme a floresta perde espaço substituída por outro tipo de vegetação que produz menos vapor d'água, todo o sistema de chu-

vas que mantém a agricultura brasileira fica ameaçado.

Outro problema é o sistema elétrico brasileiro que depende do regime de chuvas. Uma pequena redução da quantidade de chuvas ou um pequeno aumento da evaporação pode levar a zero a geração de energia em alguns lugares no período seco. Sentimos isto em 2003, durante o apagão. Aquilo foi provocado pelas poucas chuvas no sistema hidrelétrico do sul. Basta um aumento da temperatura de um ou dois graus e a quantidade de água perdida para a evaporação é suficiente para levar a zero a geração de energia.

No litoral o impacto será de erosão, conforme as tempestades aumentam sua força. Com o aumento do nível do mar haverá mais sal que mexerá com as terras das fazendas próximas ao oceano. Isto mexerá com a infra-estrutura e os prédios das grandes regiões metropolitanas ao longo da costa.

O Brasil já sofreu o primeiro furacão que a América do Sul jamais vira. Os climatologistas estão observando isto atentamente e o tema aparece no relatório do IPCC. Eventos climáticos extremados ficarão mais comuns. O aquecimento anômalo do Atlântico Tropical Norte, por exemplo, criou o furacão que nos custou New Orleans e também a zona de alta pressão sobre a Amazônia que provocou a seca de 2005.

Há também os problemas atuais com enchentes, que estão associados ao El Niño. Climatologistas que acham que fenômenos como o El Niño acontecerão com mais freqüência.

Tudo isto fica na conta do aquecimento global?

Há uma série de impactos ligados ao aumento anômalo da temperatura da superfície do oceano que muda os padrões de circulação de correntes em todo o mundo. O que conhecemos melhor é o El Niño. Um que conhecemos muito pouco é este do Atlântico Tropical Norte. Mas é só o começo. E, claro, daí muitas das doenças que estão restritas à Zona Equatorial brasileira hoje se espalharão em direção ao sul.

Malária?

Malária é 65 vírus que incluem dengue e outros. Muitos estão restritos a determinadas áreas porque é muito frio no sul, ou muito seco. Isto é particularmente preocupante nas latitudes de temperaturas médias, onde há bastante frio. Com a mudança do clima, são áreas que ficarão vulneráveis.

Temos quanto tempo até que algo drástico aconteça?

A maioria das previsões de mudanças climáticas lança este momento para o final do século. O ponto de desequilíbrio da Amazônia, por exemplo, de acordo com os modelos de Gilvan Sam-paio e Carlos Nobre, do CPTEC, o momento em que metade da Bacia Amazônica será ocupada por vegetação semi-árida, é no final do século. Este modelo mexe com as temperaturas médias e regimes de chuvas e indica se o clima gerado favorece mais gramíneas ou árvores.

O que estas projeções não incluem é fogo. Nós estamos fazendo um levantamento integrado disto. Simulamos o uso da terra no futuro para um trabalho publicado na Nature há alguns meses. Agora temos um modelo para desmatamento, outro para incêndios e um terceiro para cli-

ma. O encontro destes modelos ainda não está completo, mas o que já ficou claro é que o ponto de desequilíbrio está muito mais próximo do que imaginávamos por conta das influências combinadas do desmatamento e do efeito inibidor dos incêndios sobre a chuva. Isto tudo já está acontecendo e numa década, ou pouco mais, veremos muitas mudanças na Amazônia.

Quando veremos eventos dramáticos, no fundo, é o chute que cada um estiver disposto a dar. Não dá para prever quando haverá outro furacão no Brasil, quando haverá outra seca como a de 2005 na Amazônia ou quando virá a próxima estiagem devastadora no sul. Em 2005, ninguém previu coisa alguma. A seca veio do nada e sequer podemos afirmar, com certeza, se ela está ligada ao aquecimento global, apenas que ela é consistente com todas as previsões de mudanças climáticas.

Então veremos mudanças ainda ao longo de nossas vidas?

Tenho quase 50 anos. No momento da morte, viverei num mundo muito diferente daquele em que nasci. Dá medo esse tempo em que vivemos. Muito medo.

E quanto ao impacto no agrobusiness? É grande, não?

Brasil é o superpoder agrícola do mundo. É o maior exportador de carne, de suco de laranja, de café, de açúcar, de etanol etc. Tem mais espaço para expandir sua agricultura do que qualquer outro país e tem a maior infra-estrutura para isto apesar das deficiências de transporte. É o maior empreendedor agrícola que há. E isto vai de encontro com o aquecimento global.

A pressão da agricultura sobre a Amazônia e sobre o cerrado está crescendo. Assim, aumentam as emissões de carbono para a atmosfera. No momento, o desmatamento está diminuindo e o governo fez um trabalho fantástico. Mas esta diminuição tem mais a ver com o pequeno crescimento da economia.

O preço da soja aumenta por conta do biodiesel. Nos EUA, a área total de produção de soja está diminuindo porque eles estão mirando no etanol de milho. Então, todas as conexões econômicas globais apontam para o Brasil como fonte do suprimento mundial de etanol de açúcar, de soja e de proteína vegetal. Nos países emergentes como China e Índia eles têm uma dieta de carne, porco, galinha alimentados com ração. A melhor fonte de proteína para ração é soja.

O Brasil está no olho do furacão, no meio de tudo. É vulnerável a mudanças climáticas e a vacilações no agrobusiness. Um único caso de aftosa, numa única fazenda, pode provocar a rejeição internacional de toda carne. Ao mesmo tempo, o Brasil pode subir o nível, impor limites de produção ecológica e responsável em todo mundo. É o caso da reserva legal. Pelo que sei, apenas o Paraguai tem um sistema de reserva legal e nada tão ambicioso quanto o brasileiro.

Ao invés de ser criticado pelos europeus, pelo Greenpeace, por ter mão-de-obra escrava, por desmatar a Amazônia, o Brasil poderia virar a mesa. Poderia apontar o dedo para os produtores americanos, para os europeus, e dizer 'quero que vocês produzam responsável como nós; que tenham licenças de propriedades que delimitem o uso da terra'. O Brasil poderia estar melhor posicionado estratégicamente para ditar limites em todo mundo sobre a maneira que produzimos comida, enfatizando o uso de menos agrotóxico e menos combustível fóssil.

O Brasil é um dos maiores vilões do aquecimento global, não é?

É. O Brasil é o maior emissor de carbono por desmatamento. Pense numa floresta como um grande saco de carbono. Então, se você pega uma floresta e a queima e a joga no ar, conforme a floresta cresce de novo, reabsorve o carbono até um determinado limite. Este grande ajuntamento de carbono, que é a Amazônia, tem por volta de 100 bilhões de toneladas. Todos os anos, a humanidade solta 8 bilhões de toneladas no ar. O destino do carbono incrustado nas árvores da Amazônia, de muitas formas, determinará se seremos capazes de manter a concentração atmosférica de 450 partes por milhão, ou não. Outro jogador grande é a Indonésia, por suas florestas. As emissões de carbono por conta de desmatamento, em todo o mundo, estão na ordem de 1,5 e 2 bilhões de toneladas por ano. Isto dobra em anos de seca.

Foi pressão brasileira que o desmatamento ficou de fora do Protocolo de Kyoto. Agora o Brasil propôs oficialmente um fundo de compensação para países que diminuam suas emissões por desmatamento. É um fundo voluntário e o País escolheu não participar. Só para dar uma idéia da magnitude destes investimentos, a União Européia anunciou, oficialmente, que aumentará seus objetivos de diminuição de emissões de carbono se a questão do desmatamento for trazida à mesa.

Funcionará como o Mecanismo de Desenvolvimento Límpio, com créditos de carbono?

Sim, mas este é um mercado separado. Então as críticas anteriores, de que não devemos tirar a pressão sobre os países desenvolvidos para que melhorem suas indústrias e reavaliem sua produção energética, foi encarada desta forma. São dois mercados de créditos diferentes, um industrial, o outro de desmatamento. Então cada país só poderá compensar uma porção de seus objetivos comprando créditos.

Há um conflito dentro do governo brasileiro, onde ministérios não se entendem em suas prioridades e, no fim, a discussão sobre a preservação é evitada. Há saída?

Acho que a chave é ver o quanto o Brasil mudou. Se você dissesse, há dois anos, que o País apoiaria algum mecanismo para compensar nações tropicais que reduzissem emissão de carbono por desmatamento, muitos ririam. E o Brasil fez isso.

O balanço de políticas de contenção é difícil, não é? Para combater o aquecimento é preciso reduzir crescimento e, com isto, quem se dá mal são os países mais pobres.

Estamos numa sinuca, não há outra maneira de falar. Biodiesel será parte da solução, mas para plantar vai ter que retirar vegetação rica em carbono. E tem estes problemas como os EUA, que estão embarcando na produção de etanol ineficiente. O coeficiente de gasto de combustível fóssil para produção de etanol de milho é de 1,2. O de cana-de-açúcar gera 10 vezes a energia gasta em produção. O Brasil está bem posicionado para ser um líder mundial em suprimento de etanol produzido com cana. E a chave é descobrir como cultivar esta quantidade de cana sem desmatar a Amazônia ou avançar sobre o cerrado. As alternativas não são nada atraentes e teremos de analisar com todo cuidado cada uma delas. Mas, mesmo com energia aeólica, biodiesel e mais conservação, ainda assim teremos problemas porque os gigantes econômicos emergentes, como Índia e China, vão precisar de mais energia.

E quanto ao impacto do aumento do nível do mar?

Uma das grandes discussões nas vésperas da publicação do relatório do IPCC foi a respeito da inclusão ou não dos dados recentes sobre a Groelândia. Eles indicam que o gelo está derretendo. Como o IPCC, é por natureza, um órgão muito conservador, e ainda se discute se isto é temporário ou definitivo, a questão foi deixada de lado. Mas se falávamos de cenários com aumento de 40cm do nível do mar, agora está claro que, nas próximas décadas, pode haver aumento de até um metro. O que acontecerá depende daquelas geleiras. E, sabe, mesmo aumentos de 40 ou 50cm trarão um impacto enorme para a costa brasileira.

Principalmente para o caso de Recife, não é?

Não só. Belém do Pará está logo acima da água. São 1,5 milhões de pessoas vivendo ali, no estuário do Amazonas. A urbanização brasileira quase toda está na costa.

O ESTADO DE S.PAULO, Caderno Aliás, 11 fev 2007

Lula prepara revolução na educação, diz *El País*

Segundo diário espanhol, presidente quer reverter o quadro negativo da área

BBC e AE

SÃO PAULO - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva prepara uma revolução na educação brasileira para tentar reverter o quadro negativo na área, afirma reportagem publicada nesta terça-feira pelo diário espanhol *El País*.

"A primeira promessa de Lula quando assumiu a Presidência em 2002 foi melhorar a qualidade da educação, objetivo em que fracassou, segundo os dados do Ministério da Educação", diz a reportagem.

Para o jornal, "Lula é um político pragmático, sem muita carga ideológica, mas com um grande senso comum". "Entendeu que, se pretende ser candidato em 2010 a um terceiro mandato - para o que deveria mudar a Constituição - terá que vencer a batalha da educação, peça fundamental para acabar com as grandes diferenças sociais do País", avalia a reportagem.

Para o jornal, os problemas incluem o analfabetismo ainda relativamente alto, crianças que terminam a escola primária praticamente sem saber ler e sem entender o que lêem, ensino médio não obrigatório, professores que ganham menos que um peão de obra e escolas onde os computadores ainda não chegaram.

"Mudar esse panorama é o objetivo da revolução proposta por Lula: uma base salarial digna para todos os professores do País - que somam cerca de 2 milhões - , recursos para a formação do professorado, melhorias nas estruturas das escolas, a obrigatoriedade do ensino médio e a existência de um computador por aluno em todas as escolas públicas", relata a reportagem.

Por isso, segundo o diário espanhol, existe a expectativa sobre a nomeação de um novo ministro da Educação, o que, segundo especialistas, "seria uma prova para Lula". A escolha será política ou técnica, com um nome reconhecido nacionalmente, questiona El País. "A incógnita se revelará nas próximas semanas, quando Lula apresentará seu novo Ministério".

O ESTADO DE S.PAULO, 13 FEV 2007

Um programa para ficar no discurso

A pergunta de R\$ 10 bilhões é a nova atração do governo-espetáculo: como será executado o Programa de Desenvolvimento da Biotecnologia? No show de lançamento, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva - que parece ter um prazer mórbido em "fazer o país de bobo" - anunciou investimento com aquele valor no tal programa nos próximos dez anos. O governo, segundo prometeu, contribuirá com 60%. Mas não contou de onde sairá esse dinheiro nem revelou como o setor privado será induzido a aplicar os outros R\$ 4 bilhões. Ouvido o lado empresarial, o mistério permaneceu.

Hoje as quantias aplicadas são modestas, na casa dos milhões, disse ao Estado o gerente-executivo de Competitividade Industrial da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Maurício Mendonça. "Tenho dificuldade para entender como chegar a números tão significativos partindo de uma base tão pequena", acrescentou.

Informa-se que o governo começou a juntar os pedaços desse programa - ou mero elenco de intenções - em setembro de 2004. Maurício Mendonça estranhou que tenha esperado tanto para lançá-lo, uma vez que passou o primeiro mandato inteiro discutindo o assunto. Mesmo assim, não foi capaz de apresentar um plano de financiamento para as ações anunciadas nos campos da saúde, do agronegócio, da indústria e do meio ambiente. Também não deu nenhum passo para criar as condições institucionais necessárias. Quanto a isso, o ministro da Ciência e Tecnologia reconhece que para começar vai ser preciso alterar a Lei de Biossegurança. Sem alteração das normas de funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), diz o ministro, o setor privado não será atraído.

Com esse comentário ele só mostrou uma parte do problema. Mesmo sem o programa lançado na quinta-feira pelo presidente Lula, seria preciso mudar a Lei de Biossegurança. Depois de tramitar durante anos, essa lei foi adaptada, por interferência do Executivo, para atender aos grupos inimigos da biotecnologia e do agronegócio, liderados pela ministra Marina Silva.

Em consequência da capitulação do presidente, a CTNBio deixou de ser um organismo técnico e científico e converteu-se num colegiado fortemente influenciado por bandeiras ideológicas. Os técnicos e cientistas perderam poder. O funcionamento da comissão passou a depender dos caçadores de bruxas até para o quórum necessário a votações. Isso tornou extremamente difícil a autorização de uso comercial de transgênicos. O comitê, afirmou há meses seu presidente, virou uma assembleia.

O presidente Lula reconheceu a distorção e declarou-se disposto a pedir a mudança da lei, para restabelecer as condições de trabalho da comissão. Até agora, ficou na promessa. A politização do trabalho, nesse caso, foi tão desastrosa quanto a subordinação dos projetos de infra-estrutura

a organismos ambientais interessados não conseguem conciliar preservação e desenvolvimento, mas empenhados basicamente em dificultar a execução de obras de infra-estrutura, como estradas, portos e centrais elétricas.

Todas as linhas de ação previstas na Política de Desenvolvimento da Biotecnologia são muito importantes para o País. Muitas, se não todas, já constam das pautas de trabalho do governo e do setor privado, como a fabricação de vacinas, a criação de centros para produção de hemoderivados, o desenvolvimento de plantas resistentes a pragas e a condições adversas do clima, a produção de etanol e biodiesel, etc.

Algumas, com a participação do setor privado, já deram resultados notáveis. O caso mais notável é o do etanol. Outras linhas de trabalho dependem de mais investimentos. Outras, ainda, de melhores condições institucionais, indispensáveis à mobilização de recursos do setor empresarial.

Tomadas em conjunto, só poderão compor um programa com alguma chance de êxito se tiverem uma competência gerencial até agora desconhecida na administração petista. Para tratar disso, Lula anunciou no discurso de quinta-feira a criação de um Comitê Nacional de Biotecnologia formado por 10 ministros, agências financeiras e de pesquisa. É a garantia de que no final do segundo mandato o programa estará onde estava ao final do discurso de quinta-feira

O ESTADO DE S.PAULO, 11 FEV 2007-02-13

D:\Meus Documentos\AO PLENARIO DIA 14 FEV 06 AM.doc

Arthur.Virgilio@senador.gov.br



O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais. Serão incluídos nos Anais os documentos anexos ao seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Gilvam Borges, que preside esta sessão e que fica muito bem na Presidência, assim como os Senadores José Sarney e Papaléo Paes, que é cardiologista – vamos colocá-lo pelo menos na Presidência da Associação Médica Brasileira! – Senadores e Senadoras presentes na Casa, brasileiros e brasileiras presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senadores Gilvam Borges e Arthur Virgílio, estão dando muitos significados ao PAC, dentre os quais Programa de Aceleração do Crescimento. O Senador Romeu Tuma disse que deveria ser “programa anticrime”.

Senador Arthur Virgílio, estamos entrando no Carnaval. Onde é que V. Ex^a vai passar o carnaval? Até já está fazendo a ligação telefônica para o lugar onde vai passar o Carnaval?

Senador Arthur Virgílio, sou encantado pelo baiano Ricardo Chaves, que tem uns trios elétricos. Quando ele vai ao Piauí, eu o assisto, e o acho o melhor dos carnavalescos baianos de trio elétrico que estão por aí. Gilvam Borges, fico até o fim do show dele, porque ele termina com uma música interessante. Ele canta: “Acabou, acabou, acabou...”. E a gente chora de saudade da alegria! Ele é até afilhado de Antonio Carlos Magalhães, ele me disse.

Eu associo à sigla PAC o seguinte: programa que acaba com a cidadania.

Senador Arthur Virgílio, a humanidade andou muito e evoluiu. A sociedade hoje, em qualquer país civilizado, Senador Gilvam Borges, apóia-se em um tripé: segurança, educação e saúde.

Acabou: veio o PAC, que poderia ser uma esperança, mas é um desengano. Nada traz para a área de segurança. E estamos vivendo uma barbárie. Sou médico cirurgião, Senador Arthur Virgílio, e digo que é urgente combater essa violência.

Presidente Lula, atentai bem! O País está vivendo na barbárie. Não existe no mundo hoje uma sociedade tão violenta como a brasileira. Concordo em que o caso do menino João Hélio é chocante, mas a violência acontece a todo instante. No fim de semana, em Brasília, houve onze assassinatos. Ontem, do Pará, o dramático Flexa Ribeiro disse que um médico foi levar o filho para fazer o Vestibular, parou no sinal e foi assassinado. Este é o quadro do Brasil: violência.

Lembrando a história do mundo, Magno Malta, invoco as palavras de Cícero: “**Pares cum paribus facillime congregatur**”, violência atrai violência. E o comandante é que arrasta: ninguém vê o Presidente Lula com nenhuma preocupação, nem de falar aqui ele gosta, ele não fala.

A educação, Gilvam Borges, é uma lástima. Olhem os dados.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concederei em seguida um aparte a V. Ex^a.

O analfabetismo aumentou, o número de matrículas diminuiu, a evasão escolar aumentou, o número de reprovados aumentou, e o salário do professor baixou. É uma lástima a educação neste País.

Pior é a área da saúde no Brasil. Sem saúde, não dá. Sou médico e entendo que a ciência médica é a mais humana das ciências e que o médico é o grande benfeitor da humanidade. Gastei os melhores anos de minha vida, de minha infância e de minha adolescência, para buscar ciência para servir com consciência no meu Estado e no Brasil.

A saúde piorou muito, não tem nada funcionando. Senador Magno Malta, ontem eu falava aqui que a Maternidade da Universidade de Brasília não está funcionando porque não tem neonatologista, que é aquele médico que se especializou no tratamento de crianças recém-nascidas. Dos vinte neonatologistas que havia, doze saíram, porque ganhavam só R\$1,2 mil e, com oito, ela não funciona.

Por isso é que eu disse que esse PAC acabou com a cidadania. A mulher pobre de Brasília paria na Maternidade do Hospital Universitário. As ricas têm acesso às maternidades privadas, aos planos de saúde, têm dinheiro mesmo. Com esse problema na Maternidade do Hospital Universitário, as pobres não podem mais nem parir. E isso acontece em Brasília!

Atentai bem, Gilvam Borges. Se Brasília vive essa situação, imaginem como vai a saúde no resto do País! No meu Piauí, um pronto-socorro que foi terminado não funciona, o Hospital Universitário não funciona.

Senador Arthur Virgílio, **O Estado de S.Paulo** publicou: “O PAC ignorou a saúde”. É um artigo de José Reinaldo de Oliveira Nogueira Júnior. Advogado, dedicado, é o presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo (Fehosp). No artigo, ele dissecava o problema e lamentava que o PAC tenha ignorado a saúde.

Norberto Bobbio afirmava que o mínimo que se tem de exigir de um governo é a segurança à vida, à liberdade e à propriedade.

A educação está destroçada, principalmente pelo mau exemplo do Presidente da República, que disse que ler uma página de um livro dá canseira, que é melhor fazer uma hora de esteira. Os resultados do Enem mostram que o problema da educação é sério.

E a saúde? O Dr. José Reinaldo de Oliveira Nogueira Júnior, Senador Gilvam Borges, diz que, em 2006, 255 hospitais fecharam por dificuldades financeiras. Por quê? Por causa do SUS, daquelas taxas ridículas: uma consulta, R\$2,50; uma cirurgia, R\$30,00; procedimento anestésico por R\$9,00. Então, não funciona, não existe. Essa é a verdade que ele denuncia.

Eu denunciaria que, lá no Piauí, há trinta anos o Governo Federal não consegue terminar um hospital universitário, um pronto-socorro, os médicos estão há quatro meses sem receber dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP.) – Senador Mão Santa, já que todos os que estavam inscritos foram contemplados, gostaria de saber de quanto tempo V. Ex^a necessita para concluir seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos.

Queremos ver como está a segurança, a educação e a saúde no Amapá, no Piauí e no Brasil.

Pensando no tripé que deve sustentar uma sociedade civilizada, chega-se à conclusão de que o Brasil vai mal. É tempo ainda de o Presidente da República corrigir os rumos do PAC – **errare humanum est**. Como está, esse programa acaba com a cidadania. Ainda há tempo de Sua Excelência mandar que suas lideranças emendem o programa aqui. É preciso buscar altos investimentos para o que é fundamental: para o combate à violência, para a segurança, para a melhoria da educação e da saúde.

Essas são as nossas palavras. Antes de encerrar, um último apelo: que o Presidente seja agradecido ao Piauí, onde ele venceu...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, vamos conceder mais dez minutos a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a tem sido muito tolerante com todos nós. Por isso, quero facilitar seu trabalho. Que V. Ex^a continue presidindo as sessões com toda obediência ao Regimento.

Nossas últimas palavras são justamente inspiradas na constituição maior, no regimento Maior. Está no livro de Deus: “Pedi e dar-se-vos-á!” Então, pedimos ao Presidente da República que atenda os clamores do povo brasileiro e lhe dê melhor segurança, educação e saúde.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, a Mesa apela para que V. Ex^a continue, porque as considerações têm eco no País todo.

V. Ex^a dispõe de mais dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos ao Senador Gilvam Borges. Este é o Senado e aqui só tem este sentido.

A democracia surgiu justamente em um momento de insatisfação do povo, Senador Gilvam Borges. O povo, fugindo do governo que não dava atenção, foi às ruas insatisfeito pelo absolutismo e gritou: liberdade, igualdade e fraternidade. E com o grito desse povo, caíram todos os reis, nascendo este regime: a democracia, que é o governo do povo, pelo povo e para o povo.

Evidentemente que esse é um modelo difícil. Winston Churchill afirmou, no parlamento britânico, que, de todos os modelos de governo, não conhece um melhor, que é o da participação do povo. E lá, onde nasceu, foi difícil chegar a um aperfeiçoamento. Rolaram cabeças, a guilhotina funcionou, vieram períodos de cessão. E a inteligência de Napoleão Bonaparte deu o primeiro código civil exemplar. E aquele povo, hoje, ainda tem na democracia, a inspiração maior do Código Civil de Napoleão.

Aquele parlamento tão necessário na Roma daqueles 12 Césares – mil anos de Roma, gigante – nunca foi fechado por mais de uma semana. O Senado da República Romana nunca foi fechado. Aqui, no entanto, tivemos períodos de aperfeiçoamentos democráticos que exigiram uma ditadura civil, de Vargas, um homem bom, mas que governou este País em três guerras. Foi na Segunda Guerra Mundial que ele teve que ceder porque o mundo todo reconquistava o nascer da democracia. E este País continuou cada um com a sua missão. Renasceu.

Um líder democrático, Eduardo Gomes, já dizia e suas palavras vêm até nós hoje: a liberdade e a democracia têm um preço, que é a eterna vigilância. É

isto que estamos fazendo aqui: estamos vigilantes para que este País tenha a sua representatividade.

Na França, a democracia foi contra o absolutismo, um poder único, dividindo-o pela inteligência de Montesquieu. Também na França, um estadista que lutou pela presidência várias vezes, como Lula da Silva, François Mitterrand, Senador Gilvam Borges, no fim de sua vida, escreveu um livro, já moribundo, com câncer, deixando uma mensagem aos governantes futuros: “Fortalecer os contra-poderes”. É isto que o Presidente da República Lula da Silva teria que fazer: fortalecer este Poder, porque é aqui que devem nascer as leis boas e justas. Mas hoje nós vivemos um momento em que o Executivo governa por meio de medidas provisórias. E uma valorização também do Judiciário, entendendo como aqueles que fizeram a democracia no seu nascedouro, lá na Grécia. Aristóteles já dizia: “que a coroa da justiça brilhe mais do que as coroas dos reis e esteja mais alta do que as coroas do santo”. E é isso que queremos dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, não só para interromper, mas para dizer que esse pronunciamento é tão importante que vamos lhe dar mais dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vamos encerrar, inspirados em Cristo que fez o discurso mais importante da história da humanidade, Senador Gilvam Borges, em um minuto: o Pai-Nosso. Cada vez que o balbuciamos, transportamo-nos dessas terras aos céus.

Então, encerramos querendo dizer que o PAC deve vir a esta Casa e deve ser emendado, melhorado, atendendo à razão, ao poder da democracia que é o povo. Uma das nossas Constituições dizia que o governo emana do povo e em seu nome deverá ser exercido. E o povo conclama por um PAC que tenha ações positivas, defendendo a segurança dos brasileiros, a educação e a saúde.

Com os nossos agradecimentos à sensibilidade do Senador Gilvam Borges, que presidiu esta sessão com tanta eficiência.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, nós reiteramos o apelo a V. Ex^a. É raro uma peça como essa, um tribuno como V. Ex^a, que sempre está como vigilante da democracia. V. Ex^a falou de Churchill, do Primeiro-Ministro inglês, mas não falou como ele procedeu na Segunda Guerra. V. Ex^a, então, encerra o pronunciamento falando sobre isto?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a querendo, eu assim concluo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Eu quero que V. Ex^a assim conclua, por favor.

V. Ex^a dispõe de mais dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois eu ainda lhe diria o seguinte: V. Ex^a, nesse espírito democrático, presta uma homenagem a Winston Churchill. Mas eu queria dizer, Gilvam Borges, que justamente Winston Churchill deu o grande ensinamento, quando, durante os bombardeios na guerra, é convidado pela mocidade estudiosa a ser paraninfo. Os seus afazeres e preocupações da guerra o impossibilitaram, mas assim mesmo ele foi; chegou atrasado, mas foi. E fez o discurso. E nos ensinou, nesse discurso, a brevidade. Mesmo bombardeada Londres, ele que tinha dito, quando assumiu o comando das forças democráticas: tenho somente a oferecer sangue, suor e lágrimas. Mas ele atendeu ao apelo dos estudantes, Gilvam Borges, e disse: meus jovens, não desistam, não desistam, não desistam nunca.

Esse é o sentimento que passo a todos os brasileiros: não desistir de dar a este País uma sociedade justa, igualitária e fraterna.

Muito obrigado, Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Mesa agradece a V. Ex^a.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não houve acordo de Lideranças para a apreciação do item 1 da pauta.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 326, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 326, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de um bilhão de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 10.4.2007.

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 327, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 327, de 2006), que dispõe sobre o plantio de organismos geneti-

camente modificados em unidades de conservação; acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005; revoga dispositivo da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Delcídio Amaral.
Prazo final: 10.4.2007.

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 329, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 329, de 2006), que autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.

Relator revisor:
Prazo final: 12.4.2007.

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 330, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 330, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de cento e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:
Prazo final: 19.4.2007.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, a Presidência redistribui, à Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, nos termos do inciso VII do art. 104-C, acrescido ao Regimento Interno pelo art. 2º da referida Resolução, os seguintes projetos de decretos legislativos:

69/1998	454/2006	483/2006
194/2003	455/2006	484/2006
255/2006	456/2006	485/2006
301/2006	457/2006	486/2006
356/2006	458/2006	487/2006
401/2006	459/2006	488/2006
418/2006	460/2006	489/2006
421/2006	461/2006	490/2006
422/2006	462/2006	491/2006
424/2006	464/2006	492/2006
437/2006	465/2006	493/2006
438/2006	466/2006	494/2006
439/2006	467/2006	495/2006
440/2006	468/2006	496/2006
441/2006	469/2006	497/2006
442/2006	470/2006	498/2006
443/2006	471/2006	499/2006
444/2006	472/2006	507/2006
445/2006	473/2006	508/2006
446/2006	474/2006	509/2006
447/2006	475/2006	510/2006
448/2006	476/2006	511/2006
449/2006	477/2006	512/2006
450/2006	479/2006	513/2006
451/2006	480/2006	514/2006
452/2006	481/2006	515/2006
453/2006	482/2006	516/2006

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Encerrou-se ontem o prazo para a apresentação de recursos, no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2005**, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre importação, exportação, processamento, transporte, armazenagem, liquefação, regaseificação, distribuição e comercialização de gás natural (tratando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado de nºs 100 e 101, de 2004).

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, o Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2005, vai à Câmara dos Depu-

tados, e os de nºs 100 e 101, de 2004, prejudicados, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, tenho destacado desta tribuna as obras sociais de que se encarregam instituições privadas. Elas vêm suprir as deficiências do Estado. Oferecem

uma contribuição relevante ao país, incluindo, ao lado dos seus objetivos empresariais, o da responsabilidade social.

Esse empreendimentos, Sr. Presidente, merecem o reconhecimento da nação. E não é por outro motivo que, em numerosos pronunciamentos que já fiz da tribuna parlamentar, não raro exalto realizações como as do Bradesco, do SESI ou do SENAI, entre felizmente tantas outras. Uns oferecem importante colaboração à educação de nossos jovens – geralmente os de menor poder aquisitivo; outros, atendem a situações dramáticas de enfermidades e hospitalizações; e ainda outros, por abrirem oportunidades para a aprendizagem de serviços técnicos profissionais.

Aliás, a bem dizer, Luís Inácio Lula da Silva pode ser apresentado como um símbolo dos resultados alcançados por essas atuações no campo social, já que se iniciou, como aprendiz, nos cursos do SENAI. E chegou à Presidência da República após viver sua adolescência, e grande período da fase adulta, como qualificado profissional em indústrias de São Paulo.

Hoje, Sr. Presidente, permito-me ressaltar a responsabilidade social do Banco Volkswagen do Brasil em relação ao chamado terceiro setor, propondo-se a financiar integralmente, além de outros, mais o projeto “Travessia”, através de doação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Segundo informações do diretor-presidente do Banco Volkswagen, Décio C. de Almeida – divulgadas pela imprensa –, o investimento em projetos sociais é uma política adotada por sua instituição.

Os referidos projetos foram aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e têm por objetivo promover o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos.

Cumprimento, nesta oportunidade, o Banco Volkswagen do Brasil por aceitar a responsabilidade social como um dos seus deveres perante a sociedade brasileira. E almejo que dê continuidade a essa orientação, correspondendo ao respeito e prestígio que lhe dedicam os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, presto minhas homenagens de boas vindas ao jornalista Weiller Diniz que hoje assume

o comando da Secretaria de Comunicação Social do Senado, responsável pela Agência Senado.

Na oportunidade também felicito o ex-diretor, Armando Rollemburg, pelo excelente trabalho desempenhado pela Agência Senado durante a sua gestão.

Portanto, Sr. Presidente, presto minhas homenagens ao Armando Rollemburg e boas vindas ao Weiller Diniz por intermédio da Agência Senado.

É na Agência Senado que estão os profissionais competentes, hábeis e responsáveis em divulgar as notícias e os fatos políticos “aqui de dentro” do Senado Federal. Armando Rollemburg soube preservar esse capital humano. Weiller Diniz encontrará esses profissionais dispostos a ajudá-lo e a acompanhá-lo nessa difícil tarefa que ele, corajosamente, assume.

Srªs e Srs. Senadores, a Agência Senado é antes de tudo um compromisso ético do Senado Federal para com o direito à informação dos cidadãos brasileiros. Um veículo público de comunicação social, que dirige sua programação não somente para apresentar fatos políticos e os bastidores do Senado Federal, mas que eleva a cultura brasileira, difundindo uma programação que une a nação, lembra que todos nós formamos um só país, mas que esse nosso país é rico em diversidades culturais, nas artes, na música, na poesia. Nossa maior riqueza é a diversidade.

É o caso, que apenas cito alguns para exemplificar, dos programas da Rádio Senado, “autores e livros”, na figura de Margarida Patriota, “Brasil regional”, por Deraldo Goulart, “crônicas musicais”, do ex-senador Arthur da Távola, “escala brasileira”, de Alcebíades Neto, “samba-jazz”, de Flávio Mattos; e o sempre interessantíssimo “prosa e verso”, com a voz perfeita e interpretação de Tuka Villas-Boas e Marco Antunes.

No caso da TV Senado tem o “conversa com músico”, “quem tem medo de música clássica”, o programa “inclusão”, objeto de diversos prêmios aqui no Brasil e até internacional da UNICEF sobre o programa “educação inclusiva”, de Solange Calmon, ou o programa “cidadania”. Na área cultural não podemos deixar de citar o programa “leituras”, com o jornalista Maurício Mello Jr., e “memórias brasileiras”.

Sr. Presidente, com certeza esqueci de citar alguns outros programas e jornalistas, mas que eles se sintam aqui homenageados pelos que aqui foram lembrados, mas principalmente por fazerem parte dessa história de construção de um veículo de comunicação social que pensa o Brasil e a nação brasileira.

É diante dessa realidade, nada fácil e diversificada, que o jornalista Weiller Diniz encontra uma agência que receberá o seu toque pessoal e profissional, que encerrará fileiras sob o seu comando. Weiller Diniz foi uma grata e oportuna conquista da Agência Senado, pois ele tem o chamado “bom jornalismo” em sua alma, cujo caso exemplar é a divulgação da verdadeira história deflagrada contra o então presidente da Câmara dos deputados, deputado Ibsen Pinheiro.

Seja bem vindo, Weiller,

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Brasil tem exercido uma posição de destaque na área do meio ambiente, principalmente no período posterior à Conferência das Nações Unidas Rio-92, em que nos comprometemos a desenvolver esforços no sentido de reduzir o aquecimento global.

Não apenas o setor público elegeu a preocupação com o desenvolvimento sustentável, mas, também, entidades empresariais da iniciativa privada estão comprometidas com missões e políticas que contribuem para a redução da emissão de gases de efeito-estufa.

Quero aqui enaltecer o trabalho meritório desenvolvido pelo Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), entidade representativa do empresariado nacional que tem se dedicado a estabelecer parcerias entre o setor público e a iniciativa privada, para garantir o desenvolvimento sustentável e diminuir os riscos do aquecimento global.

O Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, entidade vinculada ao “*World Business Council for Sustainable Development*”, dispõe de todas as condições para a realização de um grande trabalho, pela importância e dimensão do seu conjunto de associados.

Empresas como 3M do Brasil, Alcoa Alumínio, Ambev, Aracruz Celulose, Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco ABN– AMRO Real, BASF, Bayer, Bradesco, Brasken, Firestone, Petróleo Ipiranga, Cemig, Cosipa, Vale do Rio Doce, CSN, Du Pont, Eletronuclear, Furnas, Gerdau, Michelin, Nestlé, Petrobrás, Odebrecht, Globo, Pirelli, Shell, Siemens, Souza Cruz, Votorantim, White Martins são algumas das associadas do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável.

São membros do Conselho Empresarial Brasileiro grandes nomes do empresariado nacional, como

Fernando Almeida, Franklin Feder, Antonio Ermírio de Moraes, Jorge Gerdau Johannpeter, Benjamin Steinbruch, Carlos Alberto Vieira, Emílio Odebrecht, José Roberto Marinho, Roger Agnelli e Luiz Fernando Cirne Lima.

Quero destacar uma matéria de grande importância para nosso desenvolvimento, denominada “Auto-suficiência Limpa”, publicada na revista **Brasil Sustentável**, de novembro de 2006, do Conselho Empresarial Brasileiro.

Trata-se de uma visão moderna sobre os problemas de transporte sustentável, considerando o atual processo de aquecimento global. Com relação a isso, aliás, o Brasil tem um importante papel a cumprir, pois dispõe de todas as condições efetivas e potenciais para liderar a produção mundial de biocombustíveis.

Não há dúvida de que podemos contribuir muito para a redução da emissão de gases de efeito-estufa e criar alternativas viáveis para a substituição dos combustíveis fósseis por fontes limpas de energia.

O filme do ex-Vice Presidente norte-americano, Al Gore, nos mostra com muita objetividade o caminho inviável que os países desenvolvidos estão trilhando, o qual nos leva à destruição da vida no planeta.

As emissões crescentes de gases de efeito-estufa nos levarão a uma catástrofe de proporções inimagináveis, destruindo cidades e plantações, reduzindo a economia e levando a fome, a falta de água e a destruição de casas a muitos países, principalmente aos países mais pobres.

O atual modelo de vida dos países ricos é incompatível com o equilíbrio social e econômico mundial, e insustentável do ponto de vista do meio ambiente.

A queima abusiva de combustíveis derivados do petróleo nos levará ao esgotamento dessa fonte de energia e a uma enorme pressão inflacionária, decorrente do aumento dos preços do petróleo e derivados.

Precisamos atuar, com urgência, na melhoria da atual matriz energética mundial, substituindo fontes de energia poluidoras por fontes limpas de energia, como os biocombustíveis, a energia solar, a energia eólica, das marés, do hidrogênio e outras fontes que a ciência e a tecnologia poderão encontrar.

Com isso, poderemos evitar a catástrofe decorrente do modo de vida moderno, que abusa da emissão de gases de efeito-estufa, produzindo desequilíbrio ecológico e o aquecimento global.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Brasil tanto dispõe de condições geográficas favoráveis para a produção de combustíveis limpos como pode dar uma grande colaboração na área de ciência e tecnologia para o desenvolvimento de fontes alternativas de energia.

Basta lembrarmos que, há quase 30 anos, quando ainda nem se falava em aquecimento global e em gases de efeito-estufa, um pesquisador do Departamento de Química da Universidade Federal do Ceará desenvolveu um combustível limpo e renovável para substituir o diesel.

Expedito José de Sá Parente, esse cientista pouco conhecido no País, apesar de seu trabalho pioneiro, é o verdadeiro “Pai do biodiesel” e defende maior apoio do Governo para estimular a produção desse combustível e a adoção de novas fontes de matérias-primas, adequadas para cada realidade regional.

O investimento no biodiesel tem um mérito social que deve ser destacado: o biodiesel destina-se basicamente ao transporte coletivo, ao transporte de cargas e ao uso em máquinas agrícolas.

Os benefícios sociais dos investimentos em biodiesel são maiores do que o de outro programa de grande importância, o Proálcool, pois o biodiesel pode contribuir mais fortemente para “combater a miséria e a degradação”, como afirma o cientista Expedito Parente.

O exemplo desse cientista da Universidade Federal do Ceará demonstra que, com um pouco de apoio, cientistas brasileiros poderão desenvolver produtos capazes de resolver questões de grande relevância para a economia e para o meio ambiente, no Brasil e no mundo.

Tenho plena convicção de que no Governo do Presidente Lula, e no Congresso Nacional, não faltará o apoio necessário para nosso desenvolvimento científico e tecnológico.

Com isso, teremos inclusão social e inúmeros benefícios sociais e econômicos para grandes contingentes de nossa população, que poderão participar da geração de fontes limpas de energia, com o programa de produção do biodiesel.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

Ás 16:00 horas

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 326, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão em turno único, da medida Provisória nº 326, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor de Operação Oficiais de Credito, no valor de um bilhão de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 10.4.2007

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 327, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 327, de 2006), que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação; acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005; revoga dispositivo da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Delcídio Amaral

Prazo final: 10.4.2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 329, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 329, de 2006), que autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo

determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.

Relator revisor:

Prazo final: 12.4.2007

Prazo final: 19.4.2007

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 330, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art.62 da Constituição Federal)

Discurssão, em turno único, da Medida Provisória nº 330, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de cento e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 19-4-2007

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2005**

Segunda sessão de discursão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005 de autoria do Senado Artur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Bastita Motta, favorável, com a Emenda nº 1 ccj, de redação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 11 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal
14-2-2007
quarta-feira

10 horas – Governador Luiz Henrique, do Estado de Santa Catarina, acompanhado do Senador Neuto de Conto, do Senador Romero Jucá, Líder do Governo no Senado, e do Deputado João Mattos (PMDB/SC).

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

11 horas – Deputado Paulo Pereira da Silva, Presidente da Força Sindical,

Eleno José Bezerra, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, Diretor da Força Sindical e Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

Claudio Renato Guimarães da Silva, Presidente Estadual da Força Sindical e Diretor do Sindicato Commercial de Porto Alegre.

Rolf Decker, Presidente da Força Sindical Estadual de Santa Catarina.

Danilo Pereira da Silva, Presidente da Federação dos Trabalhadores Químicos do Estado de São Paulo e Presidente Estadual da Força Sindical.

Rogério Fernandes, Presidente da Força Sindical Estadual de Minas Gerais e Presidente do Sindicato da Saúde de BH.

João Inocentini, Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados.

Francisco Dalprá, Presidente da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Rio de Janeiro e Director da C.N.T.M.

Eunice Cabral, Presidente do Sindicato das costureiras de São Paulo e Vice-Presidente Nacional da Força Sindical.

Antonio Ramalho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de São Paulo e Vice Presidente Nacional da Força Sindical.

Ricardo Pathá, Presidente do Sindicato dos Comerciários de São Paulo e Tesoureiro da Força Sindical.

Sergio Butika, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Paraná e Diretor da Força Sindical e C.N.T.M.

Célio Ferreira Malta, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos.

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

16 horas – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa

Plenário do Senado Federal

17 horas – Governador Sérgio Cabral, do Estado do Rio de Janeiro

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatorze do mês de fevereiro de dois mil e sete, quarta-feira, às nove horas e trinta minutos, na sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 342, adotada em 29 de dezembro de 2006 e publicada no dia 2 de janeiro de 2007, que “Altera e acresce dispositivos à Lei no 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo”, sem a presença de membros, a reunião não foi realizada por falta de *quorum*.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2007



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Diretor

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatorze do mês de fevereiro de dois mil e sete, quarta-feira, às dez horas e trinta minutos, na sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 345, adotada em 14 de janeiro de 2007 e publicada no dia 15 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.”, sem a presença de membros, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2007.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatorze do mês de fevereiro de dois mil e sete, quarta-feira, às onze horas e trinta minutos, na sala número 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 347, adotada em 22 de janeiro de 2007 e publicada no mesmo dia e ano, que “Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal - CEF”, sem a presença de membros, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2007.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatorze do mês de fevereiro de dois mil e sete, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 348**, adotada em 22 de janeiro de 2007 e publicada no mesmo dia e ano, que “Institui o Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura - FIP-IE, e dá outras providências”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2007.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia 14 do mês de fevereiro de dois mil e sete, quarta -feira, às 15h30m , na sala número 2 da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 349**, adotada em 22 de janeiro de 2007 e publicada no mesmo dia e ano, que “Institui o Fundo de Investimento do FGTS - FI-FGTS, altera a Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2007.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatorze do mês de fevereiro de dois mil e sete, quarta-feira, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 350**, adotada em 22 de janeiro de 2007 e publicada no mesmo dia e ano, que “Altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra, e dá outras providências”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2007.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatorze do mês de fevereiro de dois mil e sete, quarta-feira, às dezessete horas e trinta minutos, na sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 351**, adotada em 22 de janeiro de 2007 e publicada no mesmo dia e ano, que “Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, reduz para vinte e quatro meses o prazo mínimo para utilização dos créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS decorrentes da aquisição de edificações, amplia o prazo para pagamento de impostos e contribuições e dá outras providências”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2007.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

ATO DO PRESIDENTE**Nº 021 , DE 2007**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ARMANDO SOBRAL ROLLEMBERG**, matrícula nº 54413, da Função Comissionada de Diretor da Secretaria Especial de Comunicação Social, Símbolo SF-03 (FC-09), e designá-lo para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-Adjunto do Gabinete da Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa, Símbolo SF-03 (FC-09), do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 09 de fevereiro de 2007.



**Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal**

ATO DO PRESIDENTE**Nº 022 , DE 2007**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

exonerar a servidora **ANA LÚCIA COELHO ROMERO NOVELLI**, matrícula nº 54000, do cargo, em comissão, de Diretora da Secretaria de Pesquisa e Opinião, Símbolo SF-03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 09 de fevereiro de 2007.



**Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal**

ATO DO PRESIDENTE**Nº 023 , DE 2007**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

alterar o cargo, em comissão, do servidor **WEILLER DINIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 150244, de Assessor Técnico, da Secretaria Especial do Interlegis, Símbolo SF02, para o de Diretor da Secretaria Especial de Comunicação Social, Símbolo SF03 (FC-09), e sua respectiva lotação da Secretaria Especial do Interlegis para a Secretaria Especial de Comunicação Social, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 09 de fevereiro de 2007.



**Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal**

ATO DO PRESIDENTE**Nº 024 , DE 2007**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

alterar o cargo, em comissão, da servidora **ELGA MARIA TEIXEIRA LOPES**, matrícula nº 167165, de Coordenador-Adjunto, do Gabinete da Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa, Símbolo SF03 (FC-09), para o de Diretora da Secretaria de Pesquisa e Opinião, Símbolo SF03 (FC-09), e sua respectiva lotação da Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa para a Secretaria de Pesquisa e Opinião, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 09 de fevereiro de 2007.



**Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal**

ATO DO PRESIDENTE

Nº 025 , DE 2007

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **AFONSO CELSO VIEIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 40840, da Função Comissionada de Diretor da Secretaria de Engenharia, Símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 12 de fevereiro de 2007.


**Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal**

ATO DO PRESIDENTE

Nº 026 , DE 2007

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ADRIANO BEZERRA DE FARIA**, matrícula nº 24380, da Função Comissionada de Diretor da Subsecretaria de Obras, Símbolo FC-08, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Diretor da Secretaria de Engenharia, Símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 12 de fevereiro de 2007.


**Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal**

ATO DO PRESIDENTE**Nº 027 , DE 2007**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **SHALOM EINSTOSS GRANADO**, matrícula nº 53871, da Função Comissionada de Advogado-Geral Adjunto, Símbolo FC-08, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Diretor da Secretaria de Controle Interno, Símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 2007



**Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal**

ATO DO PRESIDENTE**Nº 028 , DE 2007**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **PAULA CUNHA CANTO DE MIRANDA**, matrícula nº 16862, da Função Comissionada de Diretora da Secretaria de Controle Interno, Símbolo FC-09, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Diretora-Geral Adjunta, Símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 13 de fevereiro de 2007



**Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal**

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1875 , DE 2007****O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,**

no uso das atribuições que lhe competem, e tendo em vista o que consta do Processo PD-99/07-4, **RESOLVE**, fundamentado nos Arts. 215 *caput*, 216, §1º e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.112/1990; Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal e no Art. 2º, inciso I da Lei 10.887/2004, conceder pensão vitalícia por morte do servidor **PEDRO RICARDO MELO**, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, matrícula 102080, a **MARIA SUZETE ARAGÃO MELO**, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, ocorrido em 3 de fevereiro de 2007.

Senado Federal, em 14 de fevereiro de 2007.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1876 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, regulamentada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 16 de dezembro de 1997, bem como na delegação de competência instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1999, e do Ato do Presidente do Senado Federal nº 113, de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 002802/07-4,

Resolve, fundamentado no caput do art. 1º da Lei nº 9.506 e na existência do impeditivo do inciso I do art. 45 da Lei 7.087/82, suspender, por estar no exercício de mandato legislativo federal, no cargo de Deputado Federal, a pensão/aposentadoria concedida a FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO, matrícula 137410-ERGON, no valor de R\$ 3.307,20 (três mil e trezentos e sete reais e vinte centavos) correspondendo a 26,00% (vinte e seis por cento) do subsídio parlamentar, a partir do dia 01/02/2007.

Senado Federal, em 14 de fevereiro de 2007.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1877 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, regulamentada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 16 de dezembro de 1997, bem como na delegação de competência instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1999, e do Ato do Presidente do Senado Federal nº 113, de 2003, tendo em vista o que consta no Recadastramento de 2007,

Resolve, fundamentado no caput do art. 1º da Lei nº 9.506 e na existência do impeditivo do inciso I do art. 45 da Lei 7.087/82, suspender, por estar no exercício de mandato legislativo federal, no cargo de Senador, a pensão/aposentadoria concedida a EPITÁCIO CAFETEIRA AFONSO PEREIRA, matrícula 112504-ERGON, no valor de R\$ 4.960,80 (quatro mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos) correspondendo a 39,00% (trinta e nove por cento) do subsídio parlamentar, a partir do dia 01/02/2007.

Senado Federal, em 14 de fevereiro de 2007.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1878 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, regulamentada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 16 de dezembro de 1997, bem como na delegação de competência instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1999, e do Ato do Presidente do Senado Federal nº 113, de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 002971/07-0,

Resolve, fundamentado no caput do art. 1º da Lei nº 9.506 e na existência do impeditivo do inciso I do art. 45 da Lei 7.087/82, suspender, por estar no exercício de mandato legislativo federal, no cargo de Deputado Federal, a pensão/aposentadoria concedida a ALBANO DO PRADO PIMENTEL FRANCO, matrícula 127829-ERGON, no valor de R\$ 6.614,40 (seis mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos) correspondendo a 52,00% (cinquenta e dois por cento) do subsídio parlamentar, a partir do dia 01/02/2007.

Senado Federal, em 14 de fevereiro de 2007.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Moraiss*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
-----------------------------	------------

(Atualizada em 1º.2.2007)

Notas:

¹ Eleito na 3ª Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

scop@senado.gov.br

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Mário Couto – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Renato Casagrande - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Alfredo Nascimento - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. (vago)
Inácio Arruda - PC do B	6. (vago)
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
	6. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : sscomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: sscomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões:

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail:



EDIÇÃO DE HOJE: 208 PÁGINAS